SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2829

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020 DO COMASF

Contrato de prestação de serviços nº 01/2020 – Partes: COMASF e GABRIELA PAULINELLI ALMEIDA, CREA/MG 187155/D, CPF: 069.115.656-50. Objeto: Prestação do serviço de anotação de responsabilidade técnica pelo COMASF perante ao CREA/MG. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor total R$ 6.000,00. Vigência: 12 meses. Data 27/08/2020.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Diretor Executivo do COMASF

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:90336EEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP, Julbert Ferre de Morais, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Parecer do Advogado da Associação, que, com fulcro no art. 24, II e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, opina favoravelmente à contratação da empresa **NEDER E REIS COMERCIAL LTDA**, **CNPJ: 02.686.645/0001-55**, p aquisição de produto – óleo hidráulico 68 para manutenção da Motoniveladora pertencente à frota da AMBASP.. Valor da contratação 845,40 (oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Varginha, 26 de agosto de 2020.

JULBERT FERRE DE MORAIS
Presidente AMBASP

Publicado por:
Ana Carla Caldeira
Código Identificador:9DF9B6E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - 13ª LISTA DE CONVOCAÇÃO TREINAMENTO

Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

13ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, considerando a Portaria Ministerial GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 e Edital do Processo Seletivo nº 001/2020, para provimento de empregos públicos para o SAMU 192 – Triângulo Norte, e considerando a deficiência no quadro de servidores do CISTRI, com possibilidade de parar o serviço, conforme previsto no processo administrativo n. 04/2020, e considerando o plano de rescisões previstos no processo administrativo n.º 06/2020, torna público a **lista de convocação para treinamento.** O candidato terá o prazo de 48 horas para confirmação da presença, pelo telefone (034)-2589-1710.
O treinamento será conforme cronograma elaborado pelo Nucleo de Educação Permanente - NEP, na sede do CISTRI, à Av. dos Eucaliptos, 800- B. jardim Patricia, Uberlândia – MG, com inicio ás 08:00 hs e término ás 17:00 hs, o candidato deverá comparecer no local usando máscara.

NÚMERO INSCRIÇÃO	BASE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2
A220007	Uberlândia	Emmanuel Victor Almeida Freitas

Uberlândia, 25 de agosto de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:990AEDF1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - 14ª LISTA DE CONVOCAÇÃO TREINAMENTO

Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI

14ª LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, considerando a Portaria Ministerial GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 e Edital do Processo Seletivo nº 001/2020, para provimento de empregos públicos para o SAMU 192 – Triângulo Norte, e considerando a deficiência no quadro de servidores do CISTRI, com possibilidade de parar o serviço, conforme previsto no processo administrativo n. 04/2020, e considerando o plano de rescisões previstos no processo administrativo n.º 06/2020, torna público a **lista de convocação para treinamento.** O candidato terá o prazo de 48 horas para confirmação da presença, pelo telefone (034)-2589-1710.
O treinamento será conforme cronograma elaborado pelo Nucleo de Educação Permanente - NEP, na sede do CISTRI, à Av. dos Eucaliptos, 800- B. jardim Patricia, Uberlândia – MG, com inicio ás 08:00 hs e término ás 17:00 hs, o candidato deverá comparecer no local usando máscara.

NÚMERO INSCRIÇÃO	BASE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO 2
A220004	Uberlândia	Rafaela Cristiane Carvalho do Valle
A220015	Uberlândia	Irahides de Fátima Bento

Uberlândia, 26 de agosto de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:70828F17

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020

Processo nº 45/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 38/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado nos aparelhos do CISTRI, com emprego de material. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: PAMELA CRISTINA FERREIRA ANDRADE ARAUJO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.334.348/0001-46. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 19/08/2020.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:26149212

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2020

Processo nº 45/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 38/2020. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00. CONTRATADA: PAMELA CRISTINA FERREIRA ANDRADE ARAUJO, CNPJ sob nº 25.334.348/0001-46. Base Legal: na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado nos aparelhos do CISTRI, com emprego de material. Valor: R$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). *Vigência:19/08/2020 a 31/12/2020.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:BAA9D482

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 95/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 95/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** ISO Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda., CNPJ nº 02.662.035/0001-11, para realização de mais 51 (cinquenta e uma) cirurgias de catarata pelo método da facoemulsificação, com implante de lente intraocular dobrável em Uberlândia, no valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) cada cirurgia. Total do contrato: R$45.390,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020 – Credenciamento Público nº 01/2020. Vigência: de 25/08/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 25 de agosto de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:CC2121FE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 96/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 96/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de mais 42 (quarenta e duas) cirurgias de catarata pelo método da facoemulsificação, com implante de lente intraocular dobrável em Uberlândia, no valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) cada cirurgia. Total do contrato: R$37.380,00 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020 – Credenciamento Público nº 01/2020. Vigência: de 25/08/2020 a 18/12/2020. O documento original poderá ser consultado no site www.cistm.com.br/licitacoes-2020.

Uberlândia-MG, 25 de agosto de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:DAD3DEAE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - PROCESSO 40/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2020

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo Licitatório nº 40/2020 – Dispensa de Licitação nº 22/2020. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamento médico. Contratada: WA Medical Equipamentos Ltda., CNPJ nº 28.055.894/0001-36. Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor Contratado: R$900,00 (novecentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 26 de agosto de 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:A2341532

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Catas Altas. **Contratado:** Leandro Soares Ferreira. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação n° 01/2020 – Processo nº 03/2020 do edital de Credenciamento nº 01/2020. **Objeto:** Prestação de serviço de transporte de vereadores e servidores em serviço, com utilização de veiculo de aluguel (táxi). **Automóvel:** HYUNDAY/HB20S 1.6A COMF. **Placa:** PZE-1J69. **Modelo Ano:** 2016/2017. Com capacidade mínima de 04 passageiros em bom estado de uso e conservação para transitar em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em viagens intermunicipais, no distrito sede ou não. **VALOR GLOBAL ESTIMATIVO**: R$ 108.500,00. Fundamento legal: art: 25, caput da lei Federal 8.666/93 e decreto Municipal n° 1714/12. **Vigência:** 24/08/2020 a 31/12/2020.

Catas Altas, 26 de agosto de 2020.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:5429C3B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
RESOLUÇÃO Nº 02/2020

RESOLUÇÃO N° 02/2020

"Aprova as Contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 2018 e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Desterro do Melo, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 33, IV e art. 42, V da Lei Orgânica Municipal e do arts. 45, "c" e 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução.

Art.1°A Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, nos termos definidos em lei, julga aprovadas as contas prestadas pelo Município de Desterro do Melo, as quais relativas ao Exercício de 2018, conforme Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, oriundo do Processo n° 1071861

Art.2°A Secretaria da Câmara, no prazo de cinco dias, deve proceder à comunicação do disposto nesta Resolução ao Tribunal de Contas de Minas Gerais, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Juízo Eleitoral da Comarca, Ministério Público Eleitoral da Comarca, ao Prestador de Contas e demais órgãos de interesse.

Art. 3°Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, 25 de agosto de 2020.

CELSO SIMÕES DA SILVA
Presidente
Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:8E0F3B7D

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2020 - DISPENSA 06/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020, DISPENSA Nº 06/2020

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços técnicos de planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para a seleção de candidatos para o provimento de vagas em nível superior que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Desterro do Melo, conforme Lei Complementar Municipal nº 034/2020, celebrado com **JCM CONSULTORIA MUNICIPAL,** CNPJ:65.252.116/0001-63**.**

Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2020.
Valor total: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Dotação orçamentária:
01.031.0101.2002. 3.3.90.35.00 MANUT. ATIVIDADES DE SECRETARIA DA CÂMARA

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:512CE610

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/08/2020

Ata da 13ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) dezoito de agosto do ano de 2020, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador TONI TOSHIO YAMASHITA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1527, DE 09 DE JULHO DE 2020, QUE DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PUBLICADA. - De CLÁUDIA VIVEANE DE MORAES ANDRADE: ENCAMINHA LEI ORDINÁRIA Nº 1528, DE 09 DE JULHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A EXISTÊNCIA DE VAGAS PRIVATIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM ESTACIONAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG, DEVIDAMENTE SANCIONADA E PIBLICADA. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÕES: Do Vereador ALEXANDRE SABINO BRAGA: - Nº 6/2020 - ALEXANDRE SABINO BRAGA, Vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva / MG, vem à presença deste Plenário para indicar a necessidade de ser expedido ofício à senhora Prefeita Municipal de Itapeva - MG, INDICANDO para que o Poder Executivo mantenha no mínimo 02 (dois) motoristas de ambulância de plantão no período diurno, para atender a demanda de pacientes, umas vez que estes ficam aguardando a chegada da ambulância que sempre está empenhada em outro atendimento, causando transtornos e havendo diversas reclamações dos munícipes neste sentido. - É o que tem a indicar. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS: Da Mesa Diretora, nº 17/2020 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 24/2020, que "Denomina logradouro público e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Do Vereador ALEXANDRA OLGA SOMODI: - Nº 18/2020 - ALEXANDRA OLGA SOMODI,

Vereadora em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar suas ausências nas reuniões realizadas nesta Casa, nas datas de 21/02/2020 (ordinária) e 03/04/2020 (01 ordinária e 01 extraordinária), uma vez que nas referidas datas estava em plantão médico e ficou impossibilitada de deixar seu posto de trabalho para comparecer nas reuniões. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Do Vereador ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES: - Nº 19/2020 - ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 19/05/2020, uma vez que na referida data ficou impossibilitado de comparecer por estar no trânsito na Fernão Dias, nas proximidades de Pouso Alegre - MG. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Do Vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA: - Nº 20/2020 - ADAILTON APARECIDO MARQUES, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência nas reuniões realizadas nesta Casa, na data de 14/07/2010 (01 ordinária e 01 extraordinária), uma vez que na referida data ficou impossibilitado de comparecer por estar no trânsito na Fernão Dias, nas proximidades de Cambuí - MG. - Nestes termos, - Pede deferimento. - Do Vereador JOSÉ RONALDO PEREIRA: - Nº 21/2020 - JOSÉ RONALDO PEREIRA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião realizada nesta Casa, na data de 24/03/2020, uma vez que nesta data estava a trabalho em outro município e não logrou êxito de chegar a tempo para a reunião, e nas datas de 30/06/2020 e 07/07/2020, pois nestas datas estava em isolamento em razão de contato com pacientes suspeitos de estar com COVID-19. - Nestes termos, - Pede deferimento. - PROJETOS - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020 de autoria do Executivo: - DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Parecer nº 1. Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2020 de autoria do Executivo: - DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Parecer nº 1. Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA) - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 28/2020 de autoria do Executivo: - DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Parecer nº 1. Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA)
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Requerimentos 18/2020, 19/2020, 20/2020 e 21/2020, todos aprovados por unanimidade, em única discussão e votação. Requerimento n.º 17/2020, retirado de pauta mediante proposta de seus autores e aprovação unânime do Plenário. Projetos de Lei Ordinária n.º 26/2020, 27/2020 e 28/2020, todos retirados de pauta mediante aprovação unânime do Plenário.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, TONI TOSHIO YAMASHITA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:B036274D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 52

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº52/20.
Processo Dispensa nº. 42/20.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Abertura 27/07/2020.
Objeto: Elaboração de projeto básico para reforma interna no prédio sede da Câmara municipal.
Contratado: EMPRESA VERDE AMBIENTAL SERVIÇOS URBANISTICOS EIRELI
CNPJ: 33.249.240/0001-83.
Valor: R$ 8.000,00
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:89F796C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) Ata de Registro de Preço nº 15/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Signatária: Augusto Pneus Eireli Ltda – Objeto: Futura e eventual aquisição de pneus para frota de veículos do Consórcio - Valor: R$ 128.056,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 14/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2020 – Data: 23.07.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Ana Carolina de Araújo Marçal Vieira, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 26.08.2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO,
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:0E872BD6

CISMISEL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) Ata de Registro de Preço nº 16/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Signatária: Acolher Saúde Ltda – Objeto: Futura e eventual

prestação de serviços de transporte e/ou remoção de pacientes dos municípios consorciados (ambulância) - Valor: R$ 24.000,00 - Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 15/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2020 – Data: 23.07.2020 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Deyvison de Abreu Freitas, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 26.08.2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO,
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:C14CA4DC

CISMISEL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) Contrato Administrativo nº 16/LICITAÇÃO/2020 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: Saudesete - Cooperativa em Assistência em Saúde de Sete Lagoas e Região – Objeto: Prestação de serviços de consulta médica e exame de teste alérgico –Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 16/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2020 – Data do Contrato: 04.08.2020 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666, de 1993 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Caio Márcio Dutra Teixeira, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 24.08.2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO,
Setor de Licitações.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:3A42D46A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
PREGAO PRESENCIAL 012-2020

CONVALE – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - modalidade: Pregão Presencial nº 012/2020 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 09 de setembro de 2020, com entrega dos envelopes até às 10:00 horas e abertura dos envelopes às 10:30 horas, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, licitação da modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de até 2.900 sacos de asfalto frio ensacado, para execução de serviços de tapa buraco e recuperação de pavimentação asfáltica, para atender os Municípios do CONVALE, até 31 de dezembro de 2020. Tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Maiores informações estarão à disposição na sede do CONVALE, na Rua Antônio Moreira de Carvalho, 135 – Fone: (034) 3332-6800.

LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA.
Pregoeiro Oficial do CONVALE. – e-mail: convale.adm2018@gmail.com

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:4F406C03

CONVALE
PORTARIA CONVALE 004-2020

PORTARIA Nº 004/2020

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - Convale, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e constantes do protocolo de intenções,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Licitações do Convale, para receber, examinar e julgar a garantia da proposta, os documentos de habilitação e as propostas, bem como conduzir os procedimentos relativos à licitação – concorrência pública, que tem como objeto: exploração e prestação dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento, e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares dos municípios do CONVALE e destinação final de RPU do município de Uberaba e demais municípios do projeto que assim o quiserem, os seguintes colaboradores:
I - **LEONARDO GUEDES DE SOUZA CORREIA**, CPF nº 044.043.216-27;
II – **GUILHERME FÉLIX AMAD**, CPF nº 080.178.266-05;
III – **VANESSA SILVA FARIA**, CPF nº 044.430.876-80;
Art. 2º Os trabalhos da Comissão Especial de Licitações do Convale serão presididos pelo Sr. **LEONARDO GUEDES DE SOUZA CORREIA,** Secretariados pelo Sr. **GUILHERME FÉLIX AMAD,** e compondo a equipe de apoio Sra VANESSA SILVA FARIA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uberaba/MG, 21 de agosto de 2.020

RENATO SOARES DE FREITAS
Presidente do CONVALE

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:1D102A3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 124/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER**a Homero de Paula Paiva** – portador do CPF: 214.065.706-30, na condição de cônjuge da servidora ativa Jane Lucy Alves Paiva, matrícula 15964, cargo efetivo de Monitor de Creche NA-II TS 08, portadora do CPF: 345.912.496-20, falecida em 19/06/2020, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF, de 1988 c/c o disposto no art.2º da Lei 10.887 de 18/06/2004, e artigo 30, inciso II da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R$ 1.266,51 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), com cota correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19/06/2020.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:9CE5F39D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 125/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora**Rita de Cássia Vieira Ventura**,matrícula nº 7452, portadora do CPF n° 471.405.776-68, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I TS 91-07, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2020.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:8287F2C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 126/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora**Maria Aparecida Barbosa Faria**,matrícula nº 7384, portadora do CPF n° 589.838.996-20, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I TS 91-07, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2020.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:3702496D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 127/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora**Vaunícia Delfino Martins**,matrícula nº 7512, portadora do CPF n° 929.586.726-20, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-01, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2020.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:6372FD9F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 128/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora**Endula Candida de Souza Guimarães**,matrícula nº 6755, portadora do CPF n° 738.752.446-72, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-00, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2020.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:AA7B671F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 129/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 à servidora**Marilza Moreira,**matrícula nº 4158, portadora do CPF n° 586.789.726-53, no cargo efetivo de Agente Administrativo NI-III TS 39, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2020.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:66621902

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 130/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor**José Chiste Júnior,**matrícula nº 6954, portador do CPF n° 285.874.056-91, no cargo efetivo de Engenheiro Civil NS-II TS 88-09, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2020.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:27EF2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 131/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e do artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, à servidora**Viviane de Campos Pinto,**portadora do CPF nº 046.399.696-86, matrícula nº 12998, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos NA-I TS 14, a partir de 27/04/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/04/2020.

Pouso Alegre, 18 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:0EC8BF99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 132/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, à servidora **Simone de Azevedo Takara**,portadora do CPF nº 800.025.956-72, matrícula nº 5995, no cargo efetivo de Odontólogo NS-II TS 88-08, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2020.

Pouso Alegre, 18 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:5AF28DD7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 133/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1°, III, “a” da CF/88 e do artigo 16 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Maria Aparecida Pereira da Costa**,portadora do CPF nº 271.490.136-00, matrícula nº 9411, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 06, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2020.

Pouso Alegre, 18 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:094F5549

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 134/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por idade com proventos proporcionais, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor **João Gomes de Oliveira**,portador do CPF nº 476.094.356-00, matrícula nº 9949, no cargo efetivo de Capineiros NA-I TS 07, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2020.

Pouso Alegre, 18 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:1CFCFBF9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 135/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por idade com proventos proporcionais, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Maria das Dores Fernandes Pinto**,portadora do CPF nº 377.203.176-53, matrícula nº 14243, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III TS 09, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2020.

Pouso Alegre, 18 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:06DE82DA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 136/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por idade com proventos proporcionais, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Cleide Ferreira da Silva Pereira**,portadora do CPF nº 061.846.488-37, matrícula nº 14782, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III TS 09, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2020.

Pouso Alegre, 18 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:F3BE0A48

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 137/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por idade com proventos proporcionais, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Maria Tarcilia Santiago**,portadora do CPF nº 346.611.076-91, matrícula nº 8103, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 09, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2020.

Pouso Alegre, 18 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:D01A5CFD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 138/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por idade com proventos proporcionais, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Maria**

Gabriela Ferraz,portadora do CPF nº 395.635.616-00, matrícula nº 12739, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 05, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2020.

Pouso Alegre, 18 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:7090A8AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 139/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDERaposentadoria por idade com proventos proporcionais, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal n° 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora **Maria Aparecida Pereira Grillo**,portadora do CPF nº 060.355.776-79, matrícula nº 9861, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 07, a partir de 02/07/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2020.

Pouso Alegre, 18 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:D3A048C8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM DB 153/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDERa **Manoel Vieira da Silva** – portador do CPF: 272.134.046-87, na condição de cônjuge da servidora Amélia Eufrásia da Silva - portadora do CPF: 717.912.996-87, matrícula 701956, aposentada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, falecida em 13/08/2020, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 C/C EC 70/2012 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e os artigos 30, inciso I e 59-A, §1º da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R$ 1.542,41 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 13/08/2020.

Pouso Alegre, 20 de agosto de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

JULIANA MOTA RIBEIRO
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:3B15035A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº014/2020 – PROCESSO Nº035/2020

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 014/2020, aquisição de equipamentos de academia ao ar livre a ser montado na comunidade na Penha do Aramirim, próximo ao Distrito do Aramirim no Município de Açucena/MG, foi: DIOGO DE ARAUJO MENDES 70639656625.

Açucena, 26 de agosto de 2020.

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:082EE51F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Município de Água Comprida / MG, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações designado pelo Decreto Municipal n° 002/2020 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **DISPENSA 013/2020**, do tipo eletrônica (processo 031.05/2020), menor preço global, objetivando Aquisições de até 880 (oitocentos e oitenta) cestas básicas a serem adquiridas mensalmente, sendo 220 (duzentas e vinte) mensais, compostas por gêneros alimentícios para atender aos alunos da rede municipal de ensino. Data e horário para apresentação da proposta: das 08:00 do dia 27/08/2020 as 13:00 h 01/09/2020 no endereço eletrônico www.licitanet.com.br . Informações: (34) 3324-1228 ou email licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida, 26 de agosto de 2020.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D19ADC1A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 012/2020

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 030.05/2020 de **dispensa de licitação 011/2020**, com fulcro no artigo 24, inciso XI da Lei 8666/93, objetivando contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Ticket Alimentação, por meio de cartão magnético com chip de segurança, para distribuição mensal dos mesmos aos servidores públicos municipais,resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação à empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (Verocard),** inscrita no CNPJ 06.344.497/0001-41, com taxa de administração de – 7,0% (menos sete por cento), para quantidade estimada de 141 funcionários, com

carga mensal de R$ 242,03 (duzentos e quarenta e dois reais e três centavos).

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 26 de agosto de 2020.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:E079693B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 992, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

LEI Nº 992, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2020 e atualiza a Lei Municipal nº 932/2017 - Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e da outras providências.

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2020, no valor de R$100.000,00 (Cem Mil Reais), na dotação abaixo especificada.
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – SERVIÇOS DE SANEAMENTO
01 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO
17.512.0032.3115 – Equipamentos para Saneamento Básico.

44900000 – Aplicações Diretas Fonte 100 R$100.000,00

TOTAL Valor R$100.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2020, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

10 – SEC.DES.SUS.M.AMB.CULT E TURISMO
01 – SEC.DES.SUS.M.AMB.CULT E TURISMO
02 - CULTURA
13.392.0026.2108 – Realização de Festividades e Outros Eventos Municipais
33900000 – Aplicações Diretas Fonte 100 R$100.000,00

TOTAL Valor R$100.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente credito especial se a mesma se tornar insuficiente até o limite de 10% (dez por cento), utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o exercício de 2020.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 932/2017 – Plano Plurianual do Município de Alvorada de Minas, para o quadriênio 2018/2021, acrescentando as seguintes alterações:
Programa: 32 – SANEAMENTO BASICO
Ação: 3115 – Equipamentos para Saneamento Básico.

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	EQUIPAMENTOS ADIQUIRIDOS	Unidade	05	100.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 26 de agosto de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:5042245B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 119/2019, Pregão Presencial n.º 067/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO POSTO ALVORADA LTDA - ME. (Fica acrescido ao valor do contrato: R$26.583,89 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Assinatura: 26/08/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:A3135537

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0061 / 2020
MODALIDADE: 0021/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DA LINHA LEVE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I., com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia **10/09/2020 09:00:00,** nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 26 de agosto de 2020.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:7FD28D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 091/2020 PP 047/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 091/2020 PREGÃO PRESENCIAL 047/2020 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO "FERRAGENS" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. ABERTURA 10/09/2020, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DE 12:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:82D59241

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 092/2020 PP 048/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 092/2020 PREGÃO PRESENCIAL 048/2020 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO "MADEIRA" EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL. ABERTURA 11/09/2020, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DE 12:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1702DDBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 062/2020 – Pregão Presencial 039/2020 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Leite Integral – Entrega dos Envelopes: Dia 15 de setembro de 2020 às 09h00min – Abertura dos envelopes: Dia 15 de setembro de 2020 às 09h15min – edital na íntegra: www.araujos.mg.gov.br – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG licitacao@araujos.mg.gov.br – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:4E7CE182

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 022/2020
N.º Processo: 036/2020 – Pregão Presencial 022/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AGMR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 11.770.656/0001-00
OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de cópias, impressões e digitalização de documentos nas dependências da Prefeitura Municipal de Araújos, sem franquia mínima, com estimativa de 89.000 (oitenta e nove mil) páginas mensais, com fornecimento de equipamentos e softwares, seguindo as seguintes características técnicas MÍNIMAS e quantidade de equipamentos que deverão ser instalados Vigência: 12 meses, valor: 38.496,00(trinta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais). Data de assinatura 17 de junho de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:DFAD7578

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA Prefeitura Municipal de Araújos/MG – – Errata: Fica alterado ONDE SE LÊ Processo 064/2020 –Dispensa 0003/2020 – LEIA- SE Processo 064/2020 - Dispensa 001/2020 Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3000, no horário de 13h00min as 16h00

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:63D8A757

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 032/2020
PARTES: - MUNICÍPIO DE ARAÚJOS/MG (CONTRATANTE) - MERCEARIA RARO LTDA ME CNPJ Nº 06.929.393/0001-07 (CONTRATADA) PROCESSO: 064/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2020 OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Cestas Básicas para distribuição aos alunos carentes da Rede de Ensino Municipal em combate a Pandemia da COVID-19. VIGÊNCIA: 18/08/2020 A 18/18/2021. VALOR: R$ R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) por 500 cestas.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:6ABB29CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - 1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL 001/2020 - SEMAD

EDITAL Nº 001/2020
1ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TEMPORÁRIO DENOMINADO "SERVIÇO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DOMICILIAR" – (SEMAD) VOLTADO PARA OS PACIENTES E PESSOAS MONITORADAS POR SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO COVID-19.

I – Fica alterado o IV, previsto no Anexo I do Edital nº 001/2020, conforme abaixo:

ANEXO IV – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividades	Data / Prazo
Divulgação	19/08/2020
Inscrições	Início: 20/08/2020 as 08:00 horas
	Término: 21/08/2020 as 17:00 horas
Divulgação lista de inscritos e apresentação de títulos para análise	25 de agosto 2020e 26 de agosto de 2020
Divulgação da lista de classificação preliminar	27 de agosto de 2020
Prazo para solicitação/entrega do recurso e análise.	28 de agosto de 2020das 08:00 as 16:00 horas
Divulgação da Classificação Final	31 de agosto de 2020
Convocação de Candidatos*Convocação de acordo com vagas em aberto e a determinar pela Secretaria Municipal de Saúde.	A partir do dia 01 de setembro de 2020

Arcos/MG, 25 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:BB2C5BD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5695/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.695 – 17/08/2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 017, de 10/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.395.000.3.3.90.32 ..... R$ 1.149,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.39 ..... R$20.000,00
02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.463,93
Sub-total ..... R$21.463,93

TOTAL: .....R$22.612,93

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$22.612,93 (vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e noventa e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.695 de 17/08/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 017/2020.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 17 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:2287F946

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5700/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.700 – 20/08/2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 020, de 23/03/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.451.9019.1.149.000.4.4.90.51 ..... R$57.876,94

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$57.876,94 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.700 de 20/08/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 020/2020.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 20 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E8E7D18D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5701/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.701 – 21/08/2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 033, de 17/08/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.25.752.9019.1.158.000.4.4.90.51..... R$315.000,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.701 de 21/08/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 033/2020.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 21 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:31F5E8CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS-AVISO DE LICITAÇÃO PL-453-2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 453/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020
OBJETO:Aquisição de máscaras cirúrgicas, aventais e toucas de segurança, para o enfrentamento ao COVID-19, do **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 10 de setembro de 2020 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 26 de agosto de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CC4F6702

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/19. NÃO TRATA-SE DE CONVOCAÇÃO EFETIVA, APENAS TEMPORÁRIA, considerando que a servidora Marta Aparecida de Morais, solicitou afastamento do cargo, para candidatar a cargo eletivo às eleições municipais deste ano, conforme legislação vigente.O (a) candidato (a) classificado (a) e ora convocado (a), assinará no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Arcos/MG

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DIA 28/08/2020 à 31/08/2020

HORÁRIO: DE 12 ÀS 18 HORAS

CARGO: TELEFONISTA

CANDIDATO (a):

06 - SANDRA REGINA DA SILVA

Arcos/MG, 26 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7E7F9AAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5694/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.694 – 17/08/2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 017, de 10/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.500,00
02.01.14.331.9005.2.435.000.3.3.90.39 ..... R$ 3.500,00
Sub-total ..... R$ 6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9010.2.405.000.3.3.90.39 ..... R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.325.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.100,00
02.08.26.782.9019.2.330.000.3.3.90.39 ..... R$ 300,00
Sub-total ..... R$ 1.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.30 ..... R$ 670,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.39 ..... R$ 5.000,00
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.3.90.39 ..... R$ 3.000,00
Sub-total ..... R$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.30 ..... R$ 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.39 ..... R$30.000,00

TOTAL: ..... R$51.070,00

Art. 2º - Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.3.90.93 ..... R$ 7.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.364.9014.2.415.000.3.3.90.39 ..... R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.14 ..... R$ 670,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.403.000.3.3.90.39 ..... R$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.39 ..... R$ 2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.1310.305.9016.2.380.000.3.3.90.36 ..... R$30.000,00

TOTAL: ..... R$51.070,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.694 de 17/08/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 017/2019.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 17 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7957D833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação Nº 094/2020 e da Dispensa de Licitação Nº 050/2020, tendo em vista a proposta da empresa:
1- ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$2.820,98 (Dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos).
Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa PXJ-6419, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de abril de 2020.

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:A2F81699

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa PXJ-6419, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa:
1- ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$2.820,98 (Dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:49DB215D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, homologa a proposta da empresa:
1- ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$2.820,98 (Dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa PXJ-6419, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de abril 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:4B276992

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020
DATA: 22 de abril de 2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa PXJ-6419, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: ***ERIVELTON NEVES VIEIRA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$2.820,98 (Dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$2.820,98 (Dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos).
DO PRAZO DO CONTRATO: 22/04/2020 a 22/06/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 102

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:20B8B1C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação Nº 094/2020 e da Dispensa de Licitação Nº 050/2020, tendo em vista a proposta da empresa:
1- ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$2.582,98 (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).
Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa PVL-0254, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de abril de 2020.

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:86C4FA40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa PVL-0254, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa:
1- ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$2.582,98 (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:3D73436E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, homologa a proposta da empresa:
1- ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$2.582,98 (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa PVL-0254, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de abril 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:1841FFC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 092/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020
DATA: 22 de abril de 2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa PVL-0254, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: ***ERIVELTON NEVES VIEIRA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$2.582,98 (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$2.582,98 (Dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).
DO PRAZO DO CONTRATO: 22/04/2020 a 22/06/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.02.00.12.361.0015.2.0019 101

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:176EE4C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação Nº 093/2020 e da Dispensa de Licitação Nº 049/2020, tendo em vista a proposta da empresa:
1- ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$2.868,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais).
Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa HMH-6606, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de abril de 2020.

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:A509F2A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa HMH-6606, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa:
1- ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$2.868,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:9019C011

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, homologa a proposta da empresa:
1- ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$2.868,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa HMH-6606, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode

Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de abril 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:79C45CA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020
DATA: 22 de abril de 2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa HMH-6606, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: ***ERIVELTON NEVES VIEIRA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$2.868,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$2.868,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais).
DO PRAZO DO CONTRATO: 22/04/2020 a 22/06/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.03.00.10.301.0012.2.0048 102

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:1B15A6AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação Nº 096/2020 e da Dispensa de Licitação Nº 052/2020, tendo em vista a proposta da empresa:
1- ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$5.071,95 (Cinco mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa GMG-0398, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de abril de 2020.

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:6FB6472D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa GMG-0398, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa:
1- ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$5.071,95 (Cinco mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:34850CC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, homologa a proposta da empresa:
1- ERIVELTON NEVES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$5.071,95 (Cinco mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa GMG-0398, em atendimento às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 22 de abril 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 22 de abril de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:7D362383

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020
DATA: 22 de abril de 2020.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer serviço mecânico para o carro de placa GMG-0398, em atendimento

às demandas do Município, neste Municípiode Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: ***ERIVELTON NEVES VIEIRA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 36.568.132/0001-61, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº s/n, Bairro Pôr do Sol, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, no valor de R$5.071,95 (Cinco mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$5.071,95 (Cinco mil, setenta e um reais e noventa e cinco centavos).
DO PRAZO DO CONTRATO: 22/04/2020 a 22/06/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0008 100

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:8892E05A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Arinos, através da Comissão Paramente de licitações, com fundamento na Lei 8.666/93, torna público para ciência dos interessados que no do dia **28 de agosto de 2020**, a partir das **09h00min,** estará iniciando na sala de licitações o CREDENCIAMENTO nº 005/2020, Objeto: contratação pessoa jurídica com profissional na área de saúde com referencia a hanseníase para prestar serviços no sistema único de Saúde Municipal. O edital estará disponível na pagina oficial do municipio. www.arinos.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 38 3635 1281.

Arinos 26 de agosto de 2020.

ELIONOR GERMANO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:48F53EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato dos Contratos Pregão Presencial nº 015/2020, Objeto: fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios diversos Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos, Contratadas: BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, contrato nº 176/2020- Valor global R$ 70.758,60. DURÃES E AZEVEDO LTDA, Contrato nº 177- Valor Global R$ 213.582,90. LUANA MENDES DE CASTRO-ME, contrato nº 178/2020, valor global R$ 87.514,00. PADARIA RIBAS E FROTA LTDA, contrato nº 179/2020, valor global R$ 280.910,00. Vigências 31/12/2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:06064D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 192/2020, Objeto: prestação de serviços de fiscalização sanitária pra o enfrentamento da emergência de saúde decorrente do covid-19. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratado: GABRIEL MARQUES DE PAULA. Vinculação: Decretos Municipais n°s 2.118/2020 e 2.135/2020 e 2.013/2018, Vincula ainda no Processo Administrativo 128/2020 Dispensa de Licitação n° 082/2020 no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2020.

Arinos 26 de agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:8A46096B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 104/2019 do Pregão Presencial nº 048/2019. Objeto: é o acréscimo no valor do item: 01 – ARROZ TIPO 2 – PCT C/ 5 KG de 34,09 %. Ata de Registro de Preços nº 104/2019- PMBMA/ JOSE GUIMARÃES CPF – 119.987.336-53 - ME – CNPJ: 19.510.957/0001-06 – Validade 16/12/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 26/08/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:03A43085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 086/2020 PROCESSO 129/2020 - PREGÃO 067/2020

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 086/2020 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A CONCESSÃO EXCLUSIVA DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.

BANCO ITAU S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04

Valor : R$ 1.032.000,00 (Um milhão e trinta e dois mil reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1887A548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE SESSÃO
PROCESSO 129/2020 - PREGÃO 067/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA

ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A CONCESSÃO EXCLUSIVA DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

Às **14:45:31** horas do dia **21/07/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0067/2020**, processo administrativo nº: **000129/20** - que tem por objeto a aquisição de **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A CONCESSÃO EXCLUSIVA DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO** para:

Contratação de instituição financeira, Pública ou Privada, para a concessão exclusiva da gestão da folha de pagamento de servidores ativos da Administração Pública Municipal Direta do Município de Barroso, bem como aposentados e pensionistas, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Para efeitos de referência neste termo, entende-se como servidores ativos os servidores públicos municipais (efetivos, comissionados, função pública e contratados), os beneficiários de pensão alimentícia e os estagiários. Será assegurado a todos os servidores ativos da Administração Pública Municipal, o direito de transferir os valores depositados em conta salário para outra conta de instituição bancária diferente e da qual eles sejam titulares, sem custos, nos termos da Resolução nº 3.402/2006 do Banco Central. Conforme solicitação da Sec. Mun. de Administração..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
BANCO ITAU S.A.	60.701.190/0001-04	RICARDO ANDRE VASTA	509.560.786-72 - MG-2.282.345

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BANCO ITAU S.A.		R$ 1.032.000,00	100,00	21/07/2020 - 14:46:05	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BANCO ITAU S.A.	R$ 1.032.000,00	100,00	21/07/2020 - 14:46:19

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BANCO ITAU S.A.	R$ 1.032.000,00	100,00	21/07/2020 - 14:46:34

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Fornecedor	Valor	Classificação
BANCO ITAU S.A.	R$ 1.032.000,00	1º - Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BANCO ITAU S.A.	R$ 1.032.000,00	R$ 1.032.000,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	BANCO ITAU S.A.		R$ 1.032.000,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
RICARDO ANDRE VASTA	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:509.560.786-72	CPF:579.824.226-91
RG:MG-2.282.345	Pregoeiro(a)
Empresa:BANCO ITAU S.A.	**CELIANA VENTURA PONTES**
	CPF:029.046.956-21
	Equipe
	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
	CPF:065.126.356-55
	Equipe
	</fon

0

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:4C01D561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO PROCESSO 111/2020 - PREGÃO 054/2020

ERRATA

A Comissão de Licitações vem por meio deste,comunicar em Relação à Documentação Exigida na Habilitação, a do presente momento será exigido também às demais documentações: Mantendo se o mesmo dia e horário.

- Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - para correlatos - em nome do licitante;

- Licença Sanitária Compatível com os objetos licitados expedidos pela Vigilância Sanitária Municipal do domicilio da licitante;

- Autorização de Funcionamento Municipal relativo ao domicilio do licitante;

LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A1AC7EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO AO CONTRATO 101/2020 - PROCESSO 179/2020 - ADESÃO 005/2020

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020. O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 083/2019, do MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA/MG, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 005/2020. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/ MG.Objeto: Registro de Preços PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. DETENTORAS DO REGISTRO: POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ: 18.335.298/0001-56;

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7598F145

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE PROCESSO DESERTO/ PROCESSO 149/2020 - PREGÃO 081/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **AQUISIÇÃO E FECHAMENTO DE VIDROS**

Às horas do dia , no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0081/2020**, processo administrativo nº: **000149/20** - que tem por objeto a aquisição de **AQUISIÇÃO E FECHAMENTO DE VIDROS** para:

Aquisição de vidros que oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município e garantindo conforto e segurança à população usuária do SUS. Assim como, aquisição de vidros para reposição da porta de entrada da C. E. I. M. Profª Abigair Gonçalves Pedrosa, cujos vidros foram quebrados acidentalmente durante o serviço de capina de rua e da janela da cozinha quebrada durante furto sofrido pela creche, além do fechamento de vidros do refeitório, para evitar chuvas e ventos fortes que chegam ao local, proporcionando melhores condições para as crianças durante as refeições. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem de valor, na seguinte conformidade:

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
	LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE
	CPF:579.824.226-91
	Pregoeiro(a)
	CELIANA VENTURA PONTES
	CPF:029.046.956-21
	Equipe
	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
	CPF:065.126.356-55
	Equipe

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:3A842F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 099/2020, Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2020, cujo objeto é o Credenciamento para Contratação de laboratório (s) para realização de exames para testes da doença COVID 19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Oriente- MG, homologado e adjudicado em favor da licitante:***CLEVISTON ROMULO SANTANA PEREIRA E CIA LTDA***, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 20de agosto de 2020.
CLEVISTON ROMULO SANTANA PEREIRA E CIA LTDA,credenciado para todos os procedimentos(LABORATORIAIS).

Belo Oriente, 20 de agosto de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:0B024F3B

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 099/2020, Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2020, cujo objeto é o Credenciamento Credenciamento de empresas especializadas na área da saúde, para realização de procedimentos laboratoriais de exames especializados diversos, para atendimento das necessidades da secretaria de saúde de belo oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: , ***LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HASTENREITER LTDA- ME***, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 20 de agosto de 2020.
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HASTENREITER LTDA- ME, credenciado para todos os procedimentos (LABORATÓRIAIS).

Belo Oriente, 20 de agosto de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:8703144A

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO:
A) Objeto: Credenciamento para Contratação de laboratório (s) para realização de exames para testes da doença COVID 19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Oriente- MG.
Contrato de nº 117/2020.
Inexigibilidade nº 009/2020.
Credenciamento nº: 008/2020
Processo Licitatório nº 099/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
Valor: R$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinqüenta mil reais),
Contratada: **LABORARATÓRIO DE ANÁLISES CLINÍCAS HASTENREITER LTDA**
B) Objeto: Credenciamento para Contratação de laboratório (s) para realização de exames para testes da doença COVID 19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Oriente- MG.
Contrato de nº 118/2020.
Inexigibilidade nº 009/2020.
Credenciamento nº: 008/2020
Processo Licitatório nº 099/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
Valor: R$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinqüenta mil reais)
Contratada: ***CLEVISTON ROMULO SANTANA PEREIRA E CIA LTDA***.

Belo Oriente,26 de agosto de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Presidente CPL.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:CB674D91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS E PARCELADOS DE FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 70/2020, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

Boa Esperança/MG, 26 de agosto de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F0DC6B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2020
Processo Licitatório nº 069/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos sob demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG e conveniados.

As propostas de preços serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP, NOS TERMOS DO INCISO I, ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

CREDENCIAMENTO:
Dia 09/09/2020 às 09h30mim.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
Dia 09/09/2020 às 09h45min.
O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e o horário fixados para abertura das propostas comerciais.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119
E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br

REFERÊNCIA DO TEMPO:
Horário de Brasília

SECRETARIAS REQUISITANTES
Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria de Transportes e Logística, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:C6367D66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 32/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 136/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2020 – ALFALAGOS LTDA.. Valor: 3.450,47. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de uso médico hospitalar. Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0460 - Assinatura: 05/08/2020 - Vigência: 31/12/2020 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4DF6EB7C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVISÃO AO CTO Nº 14/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. PRC nº 133/2019 - Contrato nº 14/2020 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: **ALFALAGOS LTDA**. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor de **FENOBARBITAL 20ML KIT/10.** Valor acrescido ao contrato: R$ 62,00. Dotação Orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0335 -
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0354 - Data: 20/08/2020

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:85644EBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 010/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 092/2020 – Inexigibilidade Nº 010/2020 – Objeto: Credenciamento para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de caminhão para transporte de ração e insumos para atender Produtores Rurais. O Credenciamento será realizado a partir do dia 31/08/2020, no horário das 08h às 12h, permanecendo em aberto até o dia 31/12/2020. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3675-1128 ou pelo email: licitabonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis de Minas - MG, 26 de agosto 2020.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:EB41BE31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 054/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 093/2020 – Pregão Nº 054/2020 – Objeto: Contratação de Serviços para construção de barraginhas e curvas de nível. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 10/09/2020 às 08h00min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 0xx38-36751121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas – MG, 26/08/2020,

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:407AF006

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
TOMADA DE PREÇOS 006/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 094/2020 – Tomada de Preços Nº 006/2020 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na Comunidade Riacho das Pedras. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 14/09/2020 às 14h00min. Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 26/08/2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Presidente CPL.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FF45CB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 055/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 095/2020 – Pregão Nº 055/2020 – Objeto: Contratação de mão de obra para construção de sarjetas em diversas ruas e avenidas da cidade. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 10/09/2020 às 10h00min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 0xx38-36751121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas – MG, 26/08/2020,

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:1E75D115

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 056/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 096/2020 – Pregão Nº 056/2020 – Objeto: Contratação de mão de obra para serviços de recuperação de bancos em madeira de praças públicas. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 11/09/2020 às 08h00min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 0xx38-36751121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas – MG, 26/08/2020,

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:E5C7A175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO

Decisão 01 - Ref,: Requerimento desincompatibilização servidor - Servidor: Danilo Pereira de Almeida - Cargo: Fiscal de Rendas - Fica indeferido o pedido de requerimento de desincompatibilização apresentado por V. Senhoria, datado em 14 de Agosto de 2020 e, protocolado neste setor na data de 20 de Agosto de 2020, por ter sido apresentado de forma extemporânea, conforme a Emenda Constitucional 107 de 02 de julho de 2020, que adiou em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.
Decisão 02 - Ref,: Requerimento desincompatibilização servidor - Servidor: José Amilton Rodrigues - Cargo: Condutor de Veículos - Fica indeferido o pedido de Requerimento de desincompatibilização apresentado por V. Senhoria, datado em 14 de Agosto de 2020 e, protocolado neste setor na data de 17de Agosto de 2020, por ter sido apresentado de forma extemporânea, conforme a Emenda Constitucional 107 de 02 de julho de 2020, que adiou em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.
Decisão 03 - Ref.: Requerimento desincompatibilização servidor - Servidor: Décio Gonçalves Noronha - Cargo: Auxiliar de Saúde - Fica indeferido o pedido de Requerimento de desincompatibilização apresentado por V. Senhoria, datado em 14 de agosto de 2020 e, protocolado neste setor na data de 18 de Agosto de 2020, por ter sido apresentado de forma extemporânea, conforme diz a Emenda Constitucional 107 de 02 de julho de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.
Decisão 04 - Ref.: Requerimento desincompatibilização servidor - Servidor: Adilson Adriano de Lima - Cargo: Condutor de Veículos - Fica deferido o pedido de Requerimento de desincompatibilização apresentado por V. Senhoria, datado em 13 de Agosto de 2020 e, protocolado neste setor na data de 13 de agosto de 2020, por ter sido apresentado dentro do prazo legal, conforme diz a Emenda Constitucional 107 de 02 de julho de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.
Decisão 05 - Ref,: Requerimento desincompatibilização servidor - Servidor: Angela Tatiane Guimarães Santos - Cargo: Auxiliar de Enfermagem - Fica deferido o pedido de Requerimento de desincompatibilização apresentado por V. Senhoria, datado em 13 de Agosto de 2020 e, protocolado neste setor na data de 13 de Agosto de 2020, por ter sido apresentado dentro do prazo legal, conforme diz a Emenda Constitucional 107 de 02 de julho de 2020, que adiou em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.
Decisão 06 - Ref.: Requerimento desincompatibilização servidor - Servidor: Jarson Nunes Xavier
Cargo: Condutor de Veículos - Fica deferido o pedido de Requerimento de desincompatibilização apresentado por V. Senhoria, datado em 13 de Agosto de 2020 e, protocolado neste setor na data de 13 de Agosto de 2020, por ter sido apresentado dentro do prazo legal, conforme diz a Emenda Constitucional 107 de 02 de julho de 2020, que adiou em razão da pandemia do Covid-19, as eleições municipais de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.
Decisão 05 - Ref,: Requerimento desincompatibilização servidor - Servidor (a): Suely Soares de Jesus - Cargo: professora - Fica deferido o pedido de Requerimento de desincompatibilização apresentado por V. Senhoria, datado em 14 de Agosto de 2020 e, protocolado neste setor na data de 14 de Agosto de 2020, por ter sido apresentado dentro do prazo legal, conforme diz a Emenda Constitucional 107 de 02 de julho de 2020, que adiou em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de 2020 e os prazos eleitorais respectivos.

Botumirim – MG, 20 de agosto de 2020. -

Registre e publique- se como orientado no parecer jurídico da Procuradoria Municipal

ELENICE PEREIRA BARBOSA SANTOS
Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C96C3CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 039/2020, PRC nº 462/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de 01 (uma) carreta reboque usada para atender o Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11/09/2020, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6C05C949

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 38/2020, VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE MOTORISTA PARA SERRA BONITA

A Prefeitura de Buritis – MG, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Processo Seletivo Edital nº 38/2020, visando à contratação temporária para o cargo de MOTORISTA para Serra Bonita, inscrições no período de 27/08/2020 a 31/08/2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38)3662-3229.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A982AE10

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares. Empresa Vencedora: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, valor total R$ 363.990,95. Bioplasma Produtos Para Laboratório e Correlatos LTDA, valor total R$ 153.135,30. Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorio LTDA – EPP, valor total R$ 14.000,00. Equipar Médico e Hospitalar LTDA, valor total R$ 149.696,60. JLM Distribuidora EIRELI – ME, valor total R$ 449.817,00. K.C.R.S. Comércio Equipamentos EIRELI – EPP, valor total R$ 7.360,00. Marca Maior Distribuição LTDA, valor total R$ 1.734,20. MB Variedades LTDA – EPP, valor total R$ 673.804,80. Via Fharma do Brasil EIRELI, valor total R$ 183.598,00. Valor total do processo R$ 1.997.136,80. Buritis – MG.

Buritis, 26 de agosto de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A2C5BC6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 070/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 061/2020 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **10 de setembro de 2020**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preço para aquisição de toner, cartucho, refil e foto condutor,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares,**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 27 de agosto de 2020.

MARIA JOSÉ RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:80152612

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 052/2020 – Pregão Presencial n.º 040/2020***, para a *aquisição de materiais permanentes: tela elétrica e conjuntos escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.* Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001*** e ***002*** para a pessoa jurídica ***DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA***; e o ***ITEM 003*** para a pessoa jurídica ***ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:99BB881B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 134/2020 – Pregão Presencial n.º 041/2020***, para a *aquisição de fraldas geriátricas para continuidade da assistência à saúde a pacientes com incontinências e para manutenção das unidades de saúde do município.* Durante a fase de lances dos itens acima, foi abertos o envelope de *"Documentação para Habilitação"*, verificou-se que a pessoa jurídica ***PAMP & VAMD-COMERCIO VAREJISTA EIRELI*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Conforme consta em *Edital* na *Cláusula 5.3*, a licitante ***PAMP & VAMD-COMERCIO VAREJISTA EIRELI*** apresentou suas amostras neste certame, ocasião em que serão analisadas pelo setor requisitante. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:7DD4858C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 125/2020 – Pregão Presencial n.º 038/2020*** *através do Sistema de Registro de Preços*, para a *prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento de pneus, vulcanização de pneus, e retifica para os veículos leves, pesados, máquinas pertencentes à Frota Municipal, bem como ferramentas motorizadas*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 27 (Vinte e Sete) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 8h15 (Oito Horas e Quinze Minutos) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:2DB221D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 124/2020 – Pregão Presencial n.º 037/2020***, para a *aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e materiais médico hospitalar para serem utilizados pelos profissionais de saúde desta municipalidade no enfrentamento a COVID-19.* Dando continuidade a sessão apreciou-se os termos de análise, conforme consta nos autos do Processo, verificando-se que o ***ITEM 002*** apresentado pela pessoa jurídica ***IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA*** foi *aprovado*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 26 (Vinte e Seis) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 15h30 (Quinze Horas e Trinta Minutos) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:01967679

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 109/2020 – Pregão Presencial n.º 034/2020***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE***, inscrita no CNPJ n.º 12.824.531/0001-88, no valor total de R$ 3.356,50 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); e ***ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 32.089.816/0001-20, no valor total de R$ 19.184,00 (Dezenove Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 22.540,50 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:FAD57C99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 0025/2020

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Referência: Processo nº 00080/2020 – Dispensa nº 00025/2020

No cumprimento do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, inciso IV, e suas alterações posteriores, tendo em vista as justificativas apresentadas sobre a contratação conforme Decreto Municipal nº 7096/2020. **RATIFICO** o ato referente a DISPENSA Nº 00025/2020, para aquisição de produtos essenciais ao enfrentamento da pandemia Covid-19, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde as seguintes empresas: URIAS E URIAS LTDA CNPJ nº 12.279.099/0001-91, para AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DESCARTÁVEL DE TNT CAMADA DUPLA no valor de RF$ 6.650,00 e ALFALAGOS LTDA CNPJ nº 05.194.502/0001-14 AQUISIÇÃO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALARES com o valor de R$ 7.583,80. E solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação as seguintes empresas: CH COMERCIAL LTDA CNPJ nº 07.171.284/0001-28, para AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO com o valor de R$ 1.449,36 e MASTER PECAS E DISTRIBUICAO EIREL CNPJ nº 34.060.066/0001-99 para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEIS com valor de R$ 3.281,00.

Publique-se e cumpra-se.

Campanha/MG, 26 de Agosto de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A94CD807

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PROCURADORIA GERAL GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 1.507 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

LEI Nº 1.507 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

> "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2020 por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil Reais)".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS,** no uso das atribuições previstas no art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 144, *caput* da Constituição Federal, prevê em seu artigo 9°, inciso III da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, art. 7º, incisos VI e VII da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento-Programa de 2020 por anulação parcial de Dotação, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil Reais), objetivando criar nova Ação de Convênio com a Polícia Militar do Meio Ambiente

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2020 por anulação parcial de Dotação mencionada no Artigo anterior fica criada a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO: 02.09.06.181.0706.2.201.3.3.90.30 ------ R$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

FONTE DE RECURSO: 1.00

DOTAÇÃO: 02.09.06.181.0706.2.201.3.3.90.36 ------ R$ 1.000,00 (Um mil Reais).

FONTE DE RECURSO: 1.00

DOTAÇÃO: 02.09.06.181.0706.2.201.3.3.90.39 ------ R$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

FONTE DE RECURSO: 1.00

DOTAÇÃO: 02.09.06.181.0706.2.201.3.3.90.52 ------ R$ 1.000,00 (Um mil Reais).

FONTE DE RECURSO: 1.00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado aabrir Crédito Especial no Orçamento-Programa de 2020 por anulação parcial de Dotação, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil Reais), objetivando criar nova Ação de Programa de Educação Ambiental – PROGEA.

Art. 4º Para abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2020 por anulação parcial de Dotação mencionada no artigo anterior fica criada a seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO: 02.09.06.181.0706.2.202.3.3.90.30 ------ R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais).

FONTE DE RECURSO: 1.00

Art. 5º Constituem recursos para a abertura dos créditos adicionais especiais descritos nos Artigos 1° e 3° desta Lei, a anulação parcial da seguinte dotação constante no orçamento programa de 2020:

DOTAÇÃO: 02.09.06.183.0003.2.0033.3.3.90.39 ------ R$ 10.000,00 (Dez mil Reais).

FONTE DE RECURSO: 1.00

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
81º Ano de Emancipação Política Administrativa; e 27ª Gestão.
Aos 27 de agosto de 2020

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS
Procurador do Município

DEVANIR RIBEIRO FERREIRA
Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento

Publicado por:
Alyne Silva Bernardes Candido
Código Identificador:275AE2E3

PROCURADORIA GERAL GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 073 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 073 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

> "Abre Crédito Extraordinário para reforço de dotações orçamentárias no Orçamento vigente, para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus – COVID 19".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.506 de 13 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO as Portarias do Ministério da Saúde nº 1.666, de 1º de Julho de 2020, que "dispõe sobre a transferência dos recursos financeiros previstos na Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020, e de parte dos recursos previstos nas Medidas Provisórias nº 924, de 13 de março de 2020, nº 940, de 02 de abril de 2020, nº 947, de 08 de abril de 2020, e nº 976, de 04 de junho de 2020, aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID 19"; Portaria nº 430, de 19 de março de 2020, que "estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)"; Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020, que "dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino";

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que "estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e que de acordo com o art. 5º do referido dispositivo legal, a União entregará, na forma de auxílio financeiro, aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, para aplicação em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros";

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020, que "dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19)"; e

CONSIDERANDO as Resoluções da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG) nº 7.097, de 08 de maio de 2020, que "dispõe sobre a autorização de locação de recursos financeiros, a título de incentivo, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I dessa Resolução"; Resolução SES/MG nº 7.165, de 20 de julho de 2020, que "estabelece, em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, para o enfrentamento ao COVID-19"; e Resolução SES/MG nº 7.166, de 20 de julho de 2020, que "estabelece o repasse extraordinário de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde no enfrentamento ao COVID-19, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, para as populações em situação de maior vulnerabilidade em saúde",

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Extraordinário no valor de R$ 225.744,12 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro Reais e doze centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:02 – Prefeitura Municipal de Campo Florido.
Unidade Orçamentária:08 – Fundo Municipal de Saúde.

Dotações Orçamentárias:

02.08.10.122.0040.2.0200.3.1.90.04– Contratação Por Tempo Determinado.

Fonte de Recursos: 1.54 – Outras Transferências de Recursos do SUS.
Valor:R$ 8,89 (oito Reais e oitenta e nove centavos);

02.08.10.122.0040.2.0200.3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fonte de Recursos: 1.54 – Outras Transferências de Recursos do SUS.
Valor:R$ 54,83 (cinquenta e quatro Reais e oitenta e três centavos);

Fonte de Recursos: 1.61 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social.
Valor:R$ 12.009,13 (doze mil, nove Reais e treze centavos);

02.08.10.122.0040.2.0200.3.1.90.13– Obrigações Patronais.

Fonte de Recursos: 1.61 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social.
Valor:R$ 3.556,16 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis Reais e dezesseis centavos);

02.08.10.122.0040.2.0200.3.1.90.16– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Fonte de Recursos: 1.54 – Outras Transferências de Recursos do SUS.
Valor:R$ 423,42 (quatrocentos e vinte e três Reais e quarenta e dois centavos);

Fonte de Recursos: 1.61 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social.
Valor:R$ 571,65 (quinhentos e setenta e um Reais e sessenta e cinco centavos);

02.08.10.122.0040.2.0200.3.3.90.30– Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 1.54 – Outras Transferências de Recursos do SUS.
Valor:R$ 36.366,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis Reais);

Fonte de Recursos: 1.55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.
Valor:R$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil Reais);

02.08.10.122.0040.2.0200.3.3.90.32– Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recursos: 1.55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.
Valor:R$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco Reais); e

02.08.10.122.0040.2.0200.3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 1.54 – Outras Transferências de Recursos do SUS.
Valor:R$ 54.469,86 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove Reais e oitenta e seis centavos);
Órgão:02 – Prefeitura Municipal de Campo Florido.
Unidade Orçamentária:27 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Dotações Orçamentárias:

02.27.08.244.0040.2.0200.3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

Fonte de Recursos: 1.61 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social.
Valor:R$ 8.011,15 (oito mil e onze Reais e quinze centavos).

02.27.08.244.0040.2.0200.3.1.90.13– Obrigações Patronais.

Fonte de Recursos: 1.61 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social.
Valor:R$ 1.748,03 (Um mil, setecentos e quarenta e oito Reais e três centavos).

02.27.08.244.0040.2.0200.3.3.90.39– Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 1.29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).
Valor:R$ 17.850,00 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta Reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
81º Ano de Emancipação Política Administrativa e 27ª Gestão Aos 24 de agosto de 2020.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS
Procurador do Município

DEVANIR RIBEIRO FERREIRA
Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento

ALYSSON EDUARDO DA SILVA
Diretor do Departamento de Saúde

JULIANA CANÇADO MORAES
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alyne Silva Bernardes Candido
Código Identificador:9CE1D90E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 84/2020 – Carta Convite Nº 02/2020**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DO TRABALHO DO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL - EXERCÍCIO 2022, PARA ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG NA LEI ESTADUAL Nº 18.030/2009, NO CRITÉRIO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL**. Contratado: Preserve Arquitetura e Urbanismo Ltda. Contrato nº. 147/2020. Vigência: 26/08/2020 a 31/12/2020. Data assinatura 26/08/2020. Valor Contrato: R$ 24.000,00.

Campos Altos – MG, 26/08/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:45A3DFEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 68/2020, Processo n.º 93/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 10/09/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 26/08/2020 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0AE67006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº 064/2020 Tomada de Preço nº 005/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Padre José Erlei de Almeida, Distrito de Vieiras, conforme Processo nº 1260.01.0023354/2020-24, convênio de saída nº 1261000282/2020/SEE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais/SEE com fornecimento de materiais, conforme o projeto executivo, memorial descritivo, especificações técnicas e planilhas em atendimento a Secretaria Municipal de educação, cultura, esporte e lazer e a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à empresa: A3 ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 22.078.227/0001-92, no valor global de R$ 153.139,83 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:4F0941B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº 061/2020, Tomada de Preço nº 004/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a 2ª etapa da reforma da Praça Monsenhor Joaquim de Castro no Município de Candeias, com fornecimento de materiais, conforme o projeto executivo, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha, em atendimento a Secretaria Municipal de educação, cultura, esporte e lazer e a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à empresa: A3 ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 22.078.227/0001-92, no valor global de R$ 130.086,86 (cento e trinta mil e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:E45AB04B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 032/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 032/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público a rerratificação do edital de Pregão Presencial nº 032/2020, Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos ao IEPHA- Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais para o **ICMS Patrimônio Cultural, exercício 2022**, com base na Deliberação Normativa CONEP 20/2018. A nova data para a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 10 setembro de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS .
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:88D35908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020, modalidade PREGÃO Nº 019/2020, na forma ELETRÔNICA, menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de uma cadeira odontológico para Estratégia Saúde da Família para atender toda a população do Município De Capitão Andrade/MG. A abertura será no 14 de setembro de 2020, às 08:00 horas, junto a plataforma acessada através do link https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. O recebimento das propostas dar-se-á até as 08:00 horas do dia 14 de setembro de 2020. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 27 de agosto a 14 de setembro de 2020, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel. (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:E8FA2772

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO E RETOMADA DO FUNCIONAMENTO DOS BARES, RESTAURANTES, ACADEMIAS E CULTOS RELIGIOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 179/2020 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a flexibilização e retomada do funcionamento dos bares, restaurantes, academias e cultos religiosos, e dá outras providências.

O Sr. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA Prefeito do Munícipio de Capitão Enéas – MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações esparsas e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu artigo 196 dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que o município de Capitão Enéas encontra-se atualmente na ONDA AMARELA conforme o o Plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO as informações repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde indicando índices favoráveis para a reabertura e flexibilização de parte dos serviços não essenciais

DECRETA

Art. 1º. Os restaurantes, bares e congêneres no Município de Capitão Enéas poderão reabrir os seus estabelecimentos comerciais aos clientes em caráter presencial para atendimento e consumo no local, devendo respeitar os critérios de distanciamento de 1,50m (um metro e meio) entre uma mesa e outra e não ultrapassar mais do que 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade máxima de acolhimento dos consumidores.

I - Os proprietários dos estabelecimentos comerciais indicados no caput do presente artigo, deverão, sob pena de infração ao disposto no art. 268 do CP, manter os espaços físicos das suas atividades comerciais com boa circulação de ar e fazer, no término do atendimento, simultaneamente, higienização com álcool a 70% INPM, das mesas, das cadeiras e piso usados pelos consumidores.

II - O horário de abertura das atividades econômicas de que trata o presente artigo será das **07h00min. às 22h00min. de domingo a quinta-feira**, e das **07h00min. às 23h00min. de sexta-feira a sábado**.

III - Os proprietários dos restaurantes, bares e congêneres no Município de Capitão Enéas deverão realizar constantemente criteriosa desinfecção dos vidros, paredes, corrimões, piso e toaletes dos estabelecimentos comerciais, seguindo os padrões de higienização amplamente divulgados pelo Ministério da Saúde do Brasil e pela Secretaria de Saúde Municipal;

IV - Os garçons e atendentes dos estabelecimentos comerciais de que trata o presente artigo deverão usar, obrigatoriamente, máscaras faciais além de manterem-se a uma distância mínima de 1,0m dos clientes.

V - Todos os empregados da cozinha dos estabelecimentos comerciais de que trata o presente artigo deverão usar, obrigatoriamente, máscaras faciais, realizando a troca a cada duas horas de uso;

VI - Os restaurantes, bares e congêneres no Município de Capitão Enéas que optarem por utilizar atrações artísticas, deverão observar os mesmos critérios de distanciamento dos incisos anteriores quando o espaço físico couber.

Art. 2º. As academias, crossfits e similares poderão retomar suas atividades presenciais por meio de aulas de 50 (cinquenta) minutos com turmas de no máximo 10 (dez) alunos por período, respeitando a distância mínima de 2 metros entre eles, com intervalo de 10 (dez) minutos entre as turmas, de modo a possibilitar a higienização das máquinas e ambiente.

§1º. Os estabelecimentos descritos no caput deverão efetuar agendamento prévio de modo a evitar aglomerações e espera no ambiente interno ou externo, sendo vedadas aulas experimentais, treinos avulsos e aulas coletivas de contato.

§2º. Nos banheiros deverão ser disponibilizados dispenser de sabonete líquido, papel toalha e lixeiras com tampa.

§3º. Não serão permitidos dispensers de pressão nos bebedouros nem disposição de copos descartáveis, devendo o estabelecimento recomendar aos usuários que utilizem sua própria garrafa de água.

Art. 3º. Fica autorizado, a partir de 24 de agosto de 2020, o retorno flexível e gradativo dos idosos e pessoas que se enquadram nos grupos de risco a qualquer culto religioso no Município de Capitão Enéas, devendo para tanto que cada instituição religiosa reserve horários específicos para que estes compareçam e reforcem ainda mais o distanciamento, profilaxias já estabelecidas nos decretos municiais como uso obrigatório de máscaras, álcool em gel 70% e ausência de contatos e abraços.

Art. 4º. As medidas previstas neste decreto poderão sofrer alterações a qualquer momento em virtude de novo perfil epidemiológico apresentado no município e/ou região.

Art. 5º. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde a edição de resoluções e normativas complementares a este decreto.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitão Enéas – MG, 24 de agosto de 2020.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:EE3DD78D

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DO HORÁRIO DO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 180/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a flexibilização do horário do funcionamento do comércio local, e dá outras providências.

O Sr. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA Prefeito do Munícipio de Capitão Enéas – MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações esparsas e;

CONSIDERANDO que o município de Capitão Enéas encontra-se atualmente na ONDA AMARELA conforme o o Plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO as informações repassadas pela Secretaria Municipal de Saúde indicando índices favoráveis para a reabertura e flexibilização de parte dos serviços não essenciais

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, a partir do dia 26/08/2020, o funcionamento do comércio local de lojas de variedades, lojas de departamentos, magazines e lojas de vestuário no período compreendido das 08h00min. às 18h00min.

Art. 2º. Fica especificado e orientado aos proprietários dos restaurantes, bares e congêneres no Município de Capitão Enéas que optarem por utilizar atrações artísticas em seus estabelecimentos conforme o disposto no Art. 1º, VI do Decreto Municipal nº 179 de 24 de agosto de 2020, que estas deverão obedecer ao mesmo horário de funcionamento do estabelecimento comercial e com fins apenas de música ambiente.

Art. 3º. Fica mantida a suspensão, no Município de Capitão Enéas, de realização de atividades e eventos, compreendidos dentre outros os eventos esportivos, boates, espetáculos de qualquer natureza, shows, atividades de clubes de serviço e lazer por tempo indeterminado.

§1º. Os eventos de caráter eleitoral deverão seguir as orientações do Tribunal Superior Eleitoral para fins de convenções, reuniões e demais atos pertinentes ao calendário eleitoral.

§2º. As atrações artísticas autorizadas para restaurantes, bares e congêneres disposta no Art. 1º, VI do Decreto Municipal nº 179 de 24 de agosto de 2020 não se confundem com shows e/ou espetáculos de qualquer natureza por se tratar de música ambiente direcionada a harmonização sonora do estabelecimento comercial e como forma de instrumento de captação de clientes.

Art. 4º. As medidas previstas neste decreto poderão sofrer alterações a qualquer momento em virtude de novo perfil epidemiológico apresentado no município e/ou região.

Art. 5º. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde a edição de resoluções e normativas complementares a este decreto.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Capitão Enéas – MG, 25 de agosto de 2020.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:D15F067E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020 – PROCESSO Nº 085/2020. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 040/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições por quilo, para recepcionar autoridades e/ou participantes de encontros, palestras, reuniões e prestadores de serviços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e em casos emergenciais que demandem mão de obra dos funcionários da Secretaria Municipal de Obras, especificamente em feriados e finais de semana. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 10/09/2020, às 13:00 horas. Local: Escola Municipal Padre Galdino Ferreira Diniz. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:AB987D7A

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 084/2020. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública a realização do Leilão nº 003/2020. Objeto: alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Carmo da Mata-MG, relacionados no Anexo I do Edital. Os lances on-line iniciarão no dia 28/08/2020 e encerrarão a partir das 10:00 do dia 23/09/2020, com fechamento randômico conforme normas do site. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:408846FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 PARA REALIZAR AÇÕES PREVISTAS NA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS, COM A FINALIDADE DE EXECUTAR SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E EXCEPCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E OU VULNERABILIDADE SOCIAL COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA COM POTENCIAL RISCO DE CONTÁGIO E DISSEMINAÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO NO NOVO CORANAVÍRUS (COVID-19), SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO E EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL. O MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS E O CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁLCOOL E DROGAS DESAFIO JOVEM MAANAIM CELEBRAM ENTRE SI ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO NO VALOR DE R$ 8.996,00 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) COM VIGÊNCIA ATÉ A DATA 31/12/2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:5630EB3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 206/20 - TP Nº. 13/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São Luiz, com Recursos Federais, contemplada através da Resolução SES/MG 5.324 de 29/06/2016. Entrega e abertura dos envelopes: **dia 15/09/20 às 13h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:397BD40F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Concorrência Pública nº 02/2020. Processo Licitatório nº 107/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL, AV. REALINO ALVES DE OLIVEIRA, PROXIMO AO ANEL VIÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL - MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA DE PREÇOS, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO E, DE ACORDO AINDA COM PROJETO BÁSICO - ANEXO DESTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; LOTE 02: REPAROS E MANUTENÇÃO DA PRAÇA JOÃO SOARES DE ASSUNÇÃO (PRAÇA DO CRISTO), LOCALIZADA NO JARDIM PLANALTO, ENTRE AS RUAS DR. ULYSSES GUIMARÃES E

ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, CIDADE DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA DE PREÇOS, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO E, DE ACORDO AINDA COM PROJETO BÁSICO - ANEXO DESTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; LOTE 03: REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO EMÍDIO JOSÉ DE SOCORRO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, Nº 490, PARTE DO LOTE 12, QUADRA 02, CENTRO, NA CIDADE DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA DE PREÇOS, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO E, DE ACORDO AINDA COM PROJETO BÁSICO - ANEXO DESTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, especialmente nos termos do inciso VI, do Art. 43, HOMOLOGO o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o seu objeto à empresa: R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP - CNPJ sob o nº. 25.157.005/0001-53, pela importância global de R$ 174.648,29 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). Data de Homologação: 24/08/2020. Carneirinho-MG,

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2FC9DB91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 120/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Concorrência Pública nº 02/2020. Processo licitatório nº 107/2020. Extrato de Contrato. **Contrato nº 120/2020**. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.157.005/0001-53. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL NO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL, AV. REALINO ALVES DE OLIVEIRA, PROXIMO AO ANEL VIÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL – MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA DE PREÇOS, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO E, DE ACORDO AINDA COM PROJETO BÁSICO – ANEXO DESTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Valor global: R$ 48.959,15 (quarenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e quinze centavos). Prazo: O prazo de execução do objeto do presente termo será de até 02 (dois) meses e serão contados à partir da data da emissão da ordem de serviços, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 24/08/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2BF4D839

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 121/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Concorrência Pública nº 02/2020. Processo licitatório nº 107/2020. Extrato de Contrato. **Contrato nº 121/2020**. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.157.005/0001-53. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a realização de REPAROS E MANUTENÇÃO DA PRAÇA JOÃO SOARES DE ASSUNÇÃO (PRAÇA DO CRISTO), LOCALIZADA NO JARDIM PLANALTO, ENTRE AS RUAS DR. ULYSSES GUIMARÃES E ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, CIDADE DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA DE PREÇOS, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO E, DE ACORDO AINDA COM PROJETO BÁSICO – ANEXO DESTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Valor global: R$ 90.795,98 (noventa mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). Prazo: O prazo de execução do objeto do presente termo será de até 02 (dois) meses e serão contados à partir da data da emissão da ordem de serviços, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 24/08/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:724E728C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 122/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Concorrência Pública nº 02/2020. Processo licitatório nº 107/2020. Extrato de Contrato. **Contrato nº 122/2020**. Contratante: Município de Carneirinho/MG. Contratada: R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.157.005/0001-53. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a realização de REFORMA DO MUSEU HISTÓRICO EMÍDIO JOSÉ DE SOCORR, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, Nº 490, PARTE DO LOTE 12, QUADRA 02, CENTRO, NA CIDADE DE CARNEIRINHO/MG, EM CONFORMIDADE COM PLANILHA DE PREÇOS, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO E, DE ACORDO AINDA COM PROJETO BÁSICO – ANEXO DESTE EDITAL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Valor global: R$ 34.893,16 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). Prazo: O prazo de execução do objeto do presente termo será de até 02 (dois) meses e serão contados à partir da data da emissão da ordem de serviços, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Vigência: O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n° 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 24/08/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:09CCB0A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 47/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MASSA ASFÁLTICA E RR-2C PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ASFALTO DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG, POR SOLICITAÇÃO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS à empresa **ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 27.630.273/0001-76, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA - ME					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	600	TN	MASSA ASFÁLTICA – CBUQ FAIXA "C" TONELADA	R$ 420,00	R$ 252.000,00
2	8000	KG	RR-2C DILUÍDO EM 50% COM ÁGUA KILO	R$ 2,50	R$ 20.000,00
Valor Total para este Fornecedor: R$ 272.000,00					

Data Adjudicação: 14/08/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:667DCC05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 47/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MASSA ASFÁLTICA E RR-2C PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ASFALTO DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS à empresa **ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 27.630.273/0001-76, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA - ME					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	600	TN	MASSA ASFÁLTICA – CBUQ FAIXA "C" TONELADA	R$ 420,00	R$ 252.000,00
2	8000	KG	RR-2C DILUÍDO EM 50% COM ÁGUA KILO	R$ 2,50	R$ 20.000,00
Valor Total para este Fornecedor: R$ 272.000,00					

Data homologação: 14/08/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BC1A2115

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: **43/2020**
Processo Licitatório nº: **119/2020**

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, culminado com a Lei Federal nº 13.979/2020 – regulamentada pelo Decreto nº 10.282/2020, bem como pelos Decretos Estaduais nº 47.866/2020, Decreto nº 47.899/2020, 113/2020, bem como a Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.
Autorizo a aquisição de materiais hospitalares diversos para manutenção das atividades de saúde pública do Município de Carneirinho-MG, para enfrentamento do Coronavírus, de acordo com a Lei Federal 13.979/2020 – Estado de Saúde Público de Importância Internacional (ESPIN) e Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020, para a Secretaria Municipal de Saúde, através das empresas **CORNÉLIO PAULO SILVA - CNPJ n.º 21.629.399/0001-44; DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA – 02.477.571/0001-47 e VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA – 06.921.384/0001-61,** pelo valor global de **R$ 50.695,90 (cinqüenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).**
Os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma.
O contrato terá sua vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.
Recursos Orçamentários: **Ficha (599) - DOTAÇÃO 02.12.01.10.301.0501.2161.3.3.90.30.00 – FR: 259;**
Ficha (606) - DOTAÇÃO 02.12.01.10.302.0501.2181.3.3.90.30.00 – FR: 259.

Carneirinho/MG, 10 de agosto de 2020.

Município de Carneirinho
FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C4B1D2B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: **44/2020**
Processo Licitatório nº: **122/2020**

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, culminado com a Lei Federal nº 13.979/2020 – regulamentada pelo Decreto nº 10.282/2020, bem como pelos Decretos Estaduais nº 47.866/2020, Decreto nº 47.899/2020, 113/2020, bem como a Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.

Autorizo a aquisição de ventilador pulmonar destinado à Saúde Pública do Município de Carneirinho-MG, para enfrentamento do Coronavírus, de acordo com a Lei Federal 13.979/2020 – Estado de Saúde Público de Importância Internacional (ESPIN) e Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa **LEISTUNG ENGENHARIA - CNPJ n.º 04.187.384/0001-54** pelo valor global de **R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).**

Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma.

O contrato terá sua vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.

Recursos Orçamentários: **Ficha (610) - DOTAÇÃO 02.12.01.10.302.0501.2181.4.4.90.52.00 – FR: 253.**

Carneirinho/MG, 11 de agosto de 2020.

Município de Carneirinho
FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:BBB1094A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: **44/2020**
Processo Licitatório nº: **122/2020**

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, culminado com a Lei Federal nº 13.979/2020 – regulamentada pelo Decreto nº 10.282/2020, bem como pelos Decretos Estaduais nº 47.866/2020, Decreto nº 47.899/2020, 113/2020, bem como a Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/93.

Autorizo a aquisição de ventilador pulmonar destinado à Saúde Pública do Município de Carneirinho-MG, para enfrentamento do Coronavírus, de acordo com a Lei Federal 13.979/2020 – Estado de Saúde Público de Importância Internacional (ESPIN) e Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020, para a Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa **LEISTUNG ENGENHARIA - CNPJ n.º 04.187.384/0001-54** pelo valor global de **R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais).**

Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma.

O contrato terá sua vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei.

Recursos Orçamentários: **Ficha (610) - DOTAÇÃO 02.12.01.10.302.0501.2181.4.4.90.52.00 – FR: 253.**

Carneirinho/MG, 11 de agosto de 2020.

Município de Carneirinho
FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:0F5FD8A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 02/2020
Situação Emergencial Gerada pela Pandemia COVID-19

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, no uso de suas atribuições, e em observância ao previsto na Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o Processo Seletivo para substituição, por meio de Chamamento Público Emergencial nº 02/2020, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, dos dias 27 a 31 de Agosto de 2020 (horário de Brasília), por meio do **recebimento de currículos**, para atuarem no **Pronto Atendimento do Ambulatório Vicente Severino Socorro**, por meio de contratação **temporária e imediata** de profissionais conforme estabelecido no Quadro de Vagas, Anexo I, autorizadas por meio do Decreto 2.551, de 30 de Março de 2020 e Decreto Executivo Nº 137 de 29 de Junho de 2020.

Todas as informações necessárias ao cadastramento dos interessados estão dispostas abaixo:

1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conformidade com **§2º e I, do art. 1º, da Lei Municipal nº 1.445/2018**, por tempo determinado de 30 (Trinta) dias, prorrogável por igual período, para atender a finalidade de combate a Pandemia Coronavírus – COVID 19 e a situação de emergência e calamidade em saúde pública municipal.

2. Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como PRÉ-REQUISITO:

2.1 para a função de **Enfermeiro**:

1. Formação na área específica.
2. Curso de Urgência e Emergência.
3. Inscrição no Conselho de classe do Estado de Minas Gerais.
4. Experiência Comprovada.
3. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao **pré-requisito** serão **automaticamente excluídos** do processo.

4. Além dos pré-requisitos, os candidatos deverão enviar o currículo, de acordo com a função para a qual está concorrendo, bem como, cópia simples de todos os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato.

5. Somente serão aceitos, os documentos entregues em envelope lacrado e identificado com o nome completo do candidato e a função para a qual está se inscrevendo.
5.1 A entrega ocorrerá exclusivamente através de protocolo na sede administrativa da **Prefeitura Municipal de Carneirinho**, situada à Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro – Carneirinho/MG, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, nos dias **27 a 31 de Agosto de 2020** (horário de Brasília), **pessoalmente** ou por meio de procurador munido de procuração simples acompanhada de cópia simples do documento de identificação do candidato e do procurador, na data e horário estabelecidos neste **Chamamento Público Emergencial**, com o currículo preenchido e assinado pelo candidato, juntamente com os comprovantes da habilitação exigida como pré-requisito e cópia simples de todos os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato, no ato do preenchimento do Currículo,

5.2 A única forma para entrega de documentos é a estabelecida no subitem 5.1, em nenhuma hipótese, serão aceitas e reconhecidas documentações enviadas por meio de serviço dos CORREIOS/ou endereço eletrônico,

5.3 O interessado com deficiência deverá, apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau, ou nível da deficiência.

6. O quadro de vagas ofertadas neste chamamento e o vencimento básico por cargo estão disponíveis no **Anexo I** deste chamamento.

7. O Regime Jurídico para os cargos de que trata este Edital será de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência, sendo as contribuições previdenciárias realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

8. Antes de protocolar requerimento manifestando interesse em participar desse processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL**, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que está ciente dos requisitos exigidos para a contratação.
9. Fica reservada a Prefeitura de Carneirinho, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público municipal, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação que se dará, por maior tempo de experiência.

10. Havendo empate terá preferência, o candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

11. É de inteira responsabilidade de o interessado acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este **CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL**.

12 - DA JORNADA DE TRABALHO:

12.1 - A jornada de trabalho dos servidores contratados em decorrência do presente Edital obedecerá à legislação municipal pertinente.

13 - DA REMUNERAÇÃO:

13.1 - A remuneração dos servidores contratados em decorrência do presente Edital obedecerá à legislação municipal pertinente.

14. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

14.1 - São requisitos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal, e Decreto Federal no 70.436, de 18/04/72;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

d) **apresentar a documentação legal comprovando a escolaridade (certificado de conclusão de curso), demais requisitos exigidos para a contratação e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem do estado de Minas Gerais;**

e) possuir Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com os casos exigidos;

f) gozar de boa saúde física e mental, atestada por laudo médico emitido por Médico do Trabalho, com os exames necessários às expensas do interessado;

g) não acumular cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;

h) ter a situação regularizada perante o serviço militar, se do sexo masculino;

i) ter situação regularizada perante a legislação eleitoral;

j) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

k) não haver sofrido pena de demissão, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores nos últimos 5 (cinco) anos, apurados por meio de processo administrativo disciplinar;

l) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, salvo exceções previstas na Constituição Federal;

m) apresentar certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Estadual de primeira instância,

n) apresentar declaração de bens em conformidade com a Lei Federal no 8.249/92;

o) apresentar os documentos pessoais exigidos para a contratação (RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP, Comprovante de residência;);

15. DA DIVULGAÇÃO DOS CONTRATADOS:

15.1 - A divulgação da relação contendo os nomes daqueles que serão contratados em virtude do presente CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL será efetuada no mural da Prefeitura Municipal de Carneirinho e nos sites da Prefeitura e da AMM (Associação Mineira de Municípios) no dia 02 de Setembro de 2020, podendo os interessados recorrer desta decisão no prazo de 1 dia útil contados da publicação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1- A condução, acompanhamento e conclusão das contratações decorrentes desse Edital são de inteira responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

16.2 - A idoneidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do manifestante, respondendo civil e criminalmente por quaisquer irregularidades que eventualmente forem constatadas.

16.3 - O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital implicará na abertura de processo de Sindicância junto à Comissão Processante Permanente, para apuração dos fatos e, constatando as irregularidades, serão aplicadas as devidas penalidades.

16.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica do Município.

16.5 - Este edital entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até a efetiva contratação dos convocados.

Carneirinho-MG, 27 de Agosto de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Quadro de Vagas e Vencimentos				
Secretaria Municipal de Saúde – Carneirinho/MG				
Cargo	**Quantidade de Vagas**	**Carga Horária**	**Local**	**Vencimento Bruto**
ENFERMEIRO	01	30	Carneirinho	R$ 3.163,98
ENFERMEIRO	01 Cadastro Reserva	30	Carneirinho	R$ 3.163,98

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http: // consultacadastral.inss.gov.br /Esocial/ pages / index.xhtml; jsessionid = DMMJ cXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r ! 890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Xerox da Carteira de habilitação.
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:61F4446A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Extrato 1º TERMO ADITIVO

Prc.109/2020 – Tomada de Preços nº 009/2020. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Itália Construtora e Incorporadora Eireli-ME. Objeto: prorrogação do Contrato nº 070/2020, de fornecimento e instalação de playground em praças públicas do município em razão da dificuldade para aquisição da matéria-prima e da mão de obra reduzida para a produção do objeto contratado em decorrência dos efeitos da pandemia de COVID-19 Prazos: Ficam prorrogados os prazos de execução dos serviços e vigência contratual até 20 de setembro de 2020. Fund. legal: artigo 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993. 26 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0E30E68D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RECEBIMENTO DE RECURSO - JARI SEGURANÇA

TP-018/2020 – PRC.237/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras no Distrito do Morro D'Água Quente, em Catas Altas/MG, sendo estas, a construção do Centro de Convivência, reforma do prédio para instalação da Guarda Municipal e reforma do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme edital e anexos. A CPL comunica o recebimento de recurso da licitante Jari Segurança e Logística Empresarial Eireli-ME, CNPJ nº 20.256.613/0001-00, que está disponível na íntegra no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Catas Altas, 26 de agosto de 2020.

KÁTIA FIGUEIREDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:BD08FD40

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 157/2020

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento aos procedimentos e orientações da Portaria do FNDE nº 430, de 10 de dezembro de 2008, e em observância a Lei Municipal Nº267/2009, publicada em 14 de setembro de 2009,com alteração na Lei Municipal Nº379/2012, publicada em 17 de Julho de 2012, DECRETA:

Art. 1º- Para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Catas Altas ficam nomeados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:
I- 2 (Dois) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Evanildes de Lourdes Perdigão;
Titular: Renata Soares Ferreira;
Suplente: Dainild Rodrigues Fonseca;
Suplente:Thais de Oliveira Lana Motta;

II- 1 (um) Representante dos Professores da Educação Pública Municipal:
Titular: Cleunice Maria Rodrigues Magalhães;
Suplente: Vilma Auxiliadora de Paula;

III- 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Sonia Maria de Sá Oliveira Santos;
Suplente: Glacia da Conceição Dias;
IV- 1 (um) Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Joemaxon Antônio de Oliveira Ravaiano;
Suplente: Eliene Barbosa Fernandes Silva;

V- 2 (Dois) Representante dos pais de alunos da Educação Pública Básica:
Titular: Ana Carolina Soares Moreira;
Titular: Erica Aparecida Monteiro Queiroz;
Suplentes: Vanessa Geralda Vieira;
Suplentes: Elaine Cristina Rosa Ferreira;

VI- Representantes dos alunos da Educação Básica:
Titular: Fabricia Félix da Silva
Titular: Emmanuel Gomes da Conceição
Suplente: Raniere Felipe Lourenço
Suplente: Victor Hemanuel Alves Chaves Lopes

VII- Representante Do Conselho Tutelar:
Titular: Isabel Cristina Martins Ferreira da Silva;
Suplente: Juliana Gonçalves Barbosa.

Art. 2º- A atuação dos membros do Conselho não será remunerada e é considerada de relevante interesse social.

Art. 3º- O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, contados da data de eleição, sendo permitida recondução por igual período.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 150/2020.

Catas Altas/MG, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:CE1FB2F9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 151/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 653/2019 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 52.896,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.122.5001.2.007 - GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	279	SAUDE	102	52.896,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**52.896,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.2009.3.040 - VALORIZACAO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52		100	896,00
02.05.10.302.5003.2.012 - GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	355	SAUDE	102	52.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	52.896,00			
TOTAL DE RECURSOS	52.896,00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para 25/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:926E4AF6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 153/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 653/2019 - Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	694	COVID	154	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	10.000,00			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para 25/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 25 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:9D71EF3E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 154/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Catas Altas – CMAS.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 618/2019, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal da Assistência Social de Catas Altas:

I - Representantes governamentais indicados;

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Titular: Maria Isabel Batista
Suplente: Thamires Isabella Pena Bramante

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Júlio César Carioca
Suplente: Alessandra De Jesus Batista Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Márcia Maria de Magalhães
Suplente: Mislene Cristina Santana

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular: Lourdes Faustina da Silva
Suplente: Paulo Henrique da Cruz

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

Titular: Maria da Conceição Cota de Magalhães
Suplente: Natália Maria Pedro

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Lauro Custódio de Oliveira
Suplente: Bruna Nunes Coelho Silva Figueiredo

II - Representantes da sociedade civil eleitos;

Representantes dos usuários e/ou organizações de usuários da Assistência Social:

Titular: Rodrigo Araújo de Souza
Suplente: Maria Aparecida Magalhães

Titular: Sandra Vieira de Jesus Amâncio
Suplente: Marly Maria Rodrigues

Representantes das Entidades e/ou Organizações de Assistência Social:

Titular: Denise Rosane Diniz
Suplente: Aureliana Sena Otoni Ferreira

Titular: Mariene Clemente Santos Silva
Suplente: Admilson Geraldo Moreira

Representantes de trabalhadores ou de organização que representa os trabalhadores da área da Assistência Social.

Titular: Kelhy Aparecida da Silva
Suplente: Elaine Carolina dos Santos Ferreira

Titular: Diego Paulinelly Ferreira
Suplente: Simone Aparecida Ferreira

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal vigerá até 30/05/2021, permitida uma recondução, através de eleição.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, e desempenhará suas atribuições de conformidade com as disposições legais, em especial a Lei Municipal nº 618/2019.

Art. 4º - A função dos conselheiros do CMAS não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho,

reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Catas Altas é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão público responsável pela coordenação da política de assistência social que lhe dará apoio administrativo.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto N.º 108/2020.

Catas Altas, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:DC2A9AFA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 155/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catas Altas – CMDCA.

O **Prefeito Municipal** de Catas Altas**,** no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Municipal Nº 220/2007, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Catas Altas – CMDCA:

I- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Glácia da Conceição Souza Dias
Suplente: Simoni Aparecida Braga Lopes de Campos

II-01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria Eugênia Soares da Silva
Suplente: Cecilia Janaína dos Santos

III-01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
Titular: Maria da Consolação Cota de Magalhães
Suplente: Natália Aparecida Pedro

IV-01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Titular: Maria Isabel Batista
Suplente: Thamires Isabella Pena Bramante

V-01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: Titular: Lourdes Faustina da Silva
Suplente: Rosinei Felipe Oliveira

VI-01 (um) representante da Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição:
Titular: Maurício Júlio Pereira
Suplente: Luiz Alexandre Ferreira

VII- 01 (um) representante da Associação do Bairro Vista Alegre:
Não indicado.

VIII- 01 (um) representante da Associação São Vicente de Paulo
Titular: Pedro Olivo
Suplente: Luiz Carlos Lopes

IX- 01 (um) representante do Clube da Melhor Idade:
Titular: Geralda da Conceição de Souza Dias
Suplente: Não Indicado

X- 01 (um) representante da Igreja Assembleia de Deus:
Titular: Edimara da Conceição Alves
Suplente: Paulo Fernandes da Silva

Art. 2º - O Conselho elegerá o Presidente e o secretário dentre seus membros, conforme disposto no art. 9º da Lei Municipal 220/2007.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vigerá até 25 de novembro de 2021, permitida uma recondução, através de eleição.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto N.º 130/2020.

Catas Altas/MG, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:44F696B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 197/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 197/2020, autuado em 20/08/2020, Pregão Eletrônico nº. 011/2020, constitui objeto desta licitaçãoo registro de preços para futura e eventual aquisição de kits alimentícios, para serem distribuidos aos alunos da rede municipal de ensino, para consumo domiciliar, conforme exigência do Ministério da Educação de acordo com a Lei 13.987 de 07/04/020, devido a situação de emergência decorrente da pandemia do coronavírus, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 10/09/2020 às 10h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br;, www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 25de Agosto de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:A3FC6802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 198/2020 DISPENSA 104/2020 PLACA MÃE E PROCESSADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 198/2020, autuado em24/08/2020,Dispensa-104/2020.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa aquisição de placa mãe com processador para substituição em computador próprio da prefeitura. Conforme solicitação da Assessoria de Informática,novalor total de R$ 1.210,69 (mil duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos), através da empresa: **SITE TELECOM LTDA,** CNPJnº 04.278.762/0001-05 com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,24 de Agosto de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4FC2813C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 197/2020 DISPENSA 103/2020 ARMARIO PSF 4 E 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 197/2020, autuado em20/08/2020,Dispensa-103/2020.Ratifico a dispensa de licitação cujo objeto éa prestação de serviços de confecção e montagem de 05 (cinco) armários planejados, em vidro e alumínio no PSF 4 e PSF 7, de acordo com exigências da Vigilância Sanitária. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,novalor total de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), através da empresa: **MODULAR SOLUÇÕES LTDA ME,** CNPJnº 07.997.131/0001-34 com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,20 de Agostode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7A9DC119

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 199/2020 INEX 010/2020 TRIO PARADA DURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo de Licitação nº 199/2020, autuado em20/08/2020,Inexigibilidade-010/2020.Ratifico a inexigibilidadede licitação cujo objeto éa contratação do show artistico musical "Trio Parada Dura" Para a realização da Live ExpoCláudio-Queima do Alho 2020, a qual ocorrerá no dia 30 de agosto deste ano em comemoração ao aniversário da Cidade. Conforme solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo,novalor total de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), através da empresa: **CASTELO DE AMOR SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI,** CNPJnº 33.754.105/0001-95 com fulcro no Artigo 25,Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio,20 de Agostode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F7F1FCA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0095/2020 - DISPENSA Nº 0067/2020.

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa EYE PHARMA LTDA - 53.078.135/0001-36, situada na AV. BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, 4790 - JARDIM PAULISTA - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais), para a AQUISIÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) FRASCOS DE COLÍRIO MERCAPTAMINA (CISTEAMINA) 5MG/ML (0,5%) PARA TRATAMENTO DO PACIENTE JOÃO PEDRO MUNIZ DE OLIVEIRA EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 25 de agosto de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:C95B073B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0095/2020 - DISPENSA Nº 0067/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) FRASCOS DE COLÍRIO MERCAPTAMINA (CISTEAMINA) 5MG/ML (0,5%) PARA TRATAMENTO DO PACIENTE JOÃO PEDRO MUNIZ DE OLIVEIRA EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 25/08/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:469B398A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2020 - DISPENSA Nº 0069/2020.

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa SOLUCOES D'AGUA LTDA - 23.865.744/0001-74, situada na RUA PROFESSOR GERALDO CAMARGO, 999 - IPIRANGA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE CAMINHÃO PIPA PARA COMBATE AO INCÊNDIO NA SERRA DOS SÃO DOMINGOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 18 de agosto de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:5DEDF446

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0098/2020 - DISPENSA Nº 0069/2020.

OBJETO: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE CAMINHÃO PIPA PARA COMBATE AO INCÊNDIO NA SERRA DOS SÃO DOMINGOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 18/08/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:5D370C99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0099/2020 - DISPENSA Nº 0070/2020.

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa RUI DE MELO - 21.044.029/0001-45, situada na AV. VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1088 - SAO GERALDO - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 3.039,84 (três mil e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para a AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) TUBOS GALVANIZADOS PARA PROTEÇÃO (CORRIMÃO) DA PONTE JUCA CATARINO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 25 de agosto de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B2BDC1EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0099/2020 - DISPENSA Nº 0070/2020.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) TUBOS GALVANIZADOS PARA PROTEÇÃO (CORRIMÃO) DA PONTE JUCA CATARINO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 25/08/2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:946A6D53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ N°023/2020
O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**,cujo objeto **é a OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE BATERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO E SEUS ANEXOS.**
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2020

Data da abertura da sessão pública: 10 de setembro de 2020
Horário: - 13:00 **horas** - horário de Brasília)
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2020 até às 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2020.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas do dia de 10 de setembro de 2020 até às 11:00 horas do dia 10 de setembro de 2020.
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 13:00 horas do dia 10 de setembro de 2020.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line **(www.licitanet.com.br)**
Encaminhamento da proposta e anexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 26 de agosto de 2020.

KEULA ALVES SOARES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:E95E8C6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 -A PMC através da CPL torna público que celebrou o**2º TERMO ADITIVO DE PERÍODO,**Vigência**02/09/2020**a**01/03/2021**, alterado em conformidade com a Cláusula 8º,do Contrato. Objeto: a licitação para seleção de proposta de menor preço global; para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação, recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversas ruas do município de Coqueiral/MG, a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes. Recursos disponibilizados pelo Tesouro Nacional e Municipal, através de Contrato Repasse nº**875682/2018/MCIDADES/CAIXA**, celebrado entre o Ministério das Cidades e Município de Coqueiral/MG, cujas especificações

discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos, que farão parte integrante do processo licitatório. Ao Contrato Administrativo nº**019/2020**. Entre o**MUNICÍPIO DE COQUEIRAL/MG**, representado por Rossano de Oliveira e a empresa**CRV – CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA**, inscrita no CNPJ nº**07.186.297/0001-70**, representada José Roberto de Alvarenga, no valor global de**R$ 232.462,62**(duzentos e trinta dois mil, quatrocentos e sessenta dois reais e sessenta dois centavos). Celebrado em 25/08/2020. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no sitewww.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 25 de agosto de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:F228A8AE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 077/2020
Pregão Presencial Nº 014/2020
Sistema de Registro de Preço Nº 011/2020

De acordo com o *caput* do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 e com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral – SAAE comunica a **REVOGAÇÃO INTEGRAL** do Pregão Presencial nº 014/2020, referente ao Processo Licitatório Nº 077/2020, Sistema de Registro de Preço nº 011/2020, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes químicos e instrumentos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral.

Coqueiral, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:0D592B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0087/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 0050/2020

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2020, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
ROSA MARIA ALVES AZEVEDO 81087624649	29.368.249/0001-36	ROSA MARIA ALVES AZEVEDO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
ROSA MARIA ALVES AZEVEDO 81087624649	29.368.249/0001-36	ROSA MARIA ALVES AZEVEDO

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ROSA MARIA ALVES AZEVEDO 81087624649	29.368.249/0001-36	R$95.000,00

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 26 DE AGOSTO 2020.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE
Membro da comissão

_____
ROSA MARIA ALVES AZEVEDO 81087624649
Representante da sessão: ROSA MARIA ALVES AZEVEDO

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:BD1781E9

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG – ERRATA.A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste,**retificar**a publicação realizada em 25/08/2020, com código Identificador: 1DF5E692 da edição 2827 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros -**ONDE SE LÊ:** MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.**LEIA-SE:**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

Coração de Jesus, 26 de agosto de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA
Prefeito

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:841FF84F

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG – ERRATA.A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste,**retificar**a publicação realizada em 25/08/2020, com código Identificador: D4DC824D da edição 2827 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros -**ONDE SE LÊ:** MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.**LEIA-SE:**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

Coração de Jesus, 26 de agosto de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA
Prefeito

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B8485B9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 004/2016 MARCO HELENO VIGENTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 004/2016

O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Reginaldo Saturnino Cardoso, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, o empresário individual **MARCO HELENO SALGADO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal sob o nº 15.566.827/0001-34, com endereço na Praça da Matriz, nº 40, centro, na cidade de Córrego Danta/MG, daqui por diante designado CONTRATADO,

CONSIDERANDO a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço médico (clínico geral);

CONSIDERANDO os serviços já executados até a presente data e a necessidade de se proceder à readequação contratual, em razão de acréscimo de serviço médico na área de saúde para ações de prevenção e combate à pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93,

Tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO TERMO ADITIVO
1.1. Alteração da jornada de prestação de serviços médicos e;
1.2. Alteração do preço licitado, previstos originalmente no Contrato nº 001/2017, de modo a readequá-lo em virtude do acréscimo de horas a serem trabalhadas, com o consequente acréscimo do valor, ambos no limite de até 25%, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 001/2017
2.1. Fica acrescentado à Cláusula Primeira do Contrato nº 001/2017 o seguinte parágrafo único:

Cláusula Primeira - Do Objeto (...)
Parágrafo único - Além da jornada e dos serviços originalmente contratados, o Contratado realizará a execução dos serviços médicos previstos no inciso I, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.362/2020, em regime de plantão noturno, em jornada 12x36, às sextas-feiras e no sábado, pelo período de 06 meses, sendo de 20/08/2020 a 20/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 001/2017 - DO PREÇO
3.1. Fica acrescentado à Cláusula Quinta do Contrato nº 001/2017 o seguinte parágrafo único:
Cláusula Quinta - Do Preço (...)
Parágrafo único - Para a execução dos serviços em regime de plantão 12x36 descritos no parágrafo único da Cláusula Primeira, o Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R$ 13.500,00, totalizando R$ 54.000,00, pelo período de 04 meses de serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 001/2017 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. A Cláusula Sétima do Contrato nº 001/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.14.01.10.301.0020.2078.3.1.90.04.00
02.14.01.10.305.0023.2172.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
5.1. O presente Termo Aditivo do Contrato nº 001/2017 será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO
6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 20 de agosto de 2020.

Contratante: Município de Córrego Danta
REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Contratado:
MARCO HELENO SALGADO
CNPJ nº 15.566.827/0001-34

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E8960785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 22/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2020 – DISPENSA Nº 08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO –Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO Nº 22/2020 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e GERMANO JESUS DE RESENDE. Objeto: Prorrogação da vigência para 31/12/2020. Data da assinatura: 11/08/2020.

Cristiano Otoni, 11/08/2020.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:19C42705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.904, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA PELA EMPRESA CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 097/2020, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019, PROCESSO Nº 099/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 3.558, de 25 de outubro de 2018 e,

Considerando o Ofício nº 186/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a instauração de Processo Administrativo para apuração de infração cometida pela empresa Carlos Aparecido Pereira da Silva - EPP no âmbito do Contrato nº 097/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 041/2019, Processo nº 099/2019, cujo objeto é o fornecimento de oxigênio medicinal, com cilindro e regulador em comodato, para atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) em tratamento domiciliar, e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de infração administrativa cometida pela empresa Carlos Aparecido Pereira da Silva - EPP referente ao descumprimento acerca da Cláusula Décima, item 10.1, para o qual poderão ser culminadas sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e no Decreto Municipal nº 3.558, de outubro de 2018.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, apresentar relatório e proposta fundamentada de decisão:
I - Luciana Boaventura Mendes, Matrícula nº 002645-2, CPF nº 067.299.526-36, Presidente;
II - Wanessa Lessa Costa, Matrícula nº 011733-8, CPF nº 114.477.126-92, Secretária; e
III - Karine Aparecida das Mercês Moraes, Matrícula nº 011361-3, CPF nº 012.614.166-51, Membro.

Art. 3º À empresa deverá ser garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, dos arts. 8º e 13 do Decreto nº 3.375, de 2018 e arts. 9º e 14 do Decreto nº 3.558, de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BF3F6A61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.218, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA O DECRETO Nº 4.092, DE 14 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E A TÍTULO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL, DE CESTAS BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, EM RAZÃO DA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DEVIDO À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído ao art. 4º do Decreto nº 4.092, de 14 de maio de 2020, que dispõe sobre a concessão, em caráter temporário e a título de auxílio emergencial, de cestas básicas às famílias de alunos da rede municipal de ensino do município de Curvelo, em razão da paralisação das atividades das escolas municipais devido à Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), o inciso XVIII com a seguinte redação:
"Art. 4º (...)
(...)
XVIII - frutas e verduras".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:07CBC2C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.219, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.1102 Construção Quadra Poliesportiva Escolas
4.4.90.51.00 829 Obras e Instalações 320.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 320.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 320.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 851 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 320.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 320.000,00
TOTAL: R$ 320.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1FA04C7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.220, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso 1.5300 - Transf. Recursos do SUS Invest. Rede Serv. Saúde, na dotação orçamentária nº 02.09.02.10.306.1003.2129.4.4.90.52.00, ficha 810.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manutenção de Ações de Combate a Desnutrição
4.4.90.52.00 810 Equipamento e Material Permanente 552,62
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv. Saúde 552,62
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 552,62

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
4.4.90.52.00 755 Equipamento e Material Permanente 552,62
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv. Saúde 552,62
TOTAL: R$ 552,62

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6074383B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
25/08/20	62525-6 - Fundeb	R$ 111.414,42

Curvelo, 26 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8FD0B670

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.221, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019 e,

Considerando o Ofício nº 19/2020, da Câmara Municipal de Curvelo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
01 LEGISLATIVO
01.01 Corpo Legislativo
01.01.01 Corpo Legislativo
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Apoio a Administração Municipal
01.031.0001.2001 Manutenção Atividades Legislativo
3.1.90.11.00 004 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
01.02 Secretaria
01.02.01 Secretaria
01 Legislativa
01.122 Administração Geral
01.122.0001 Apoio a Administração Municipal
01.122.0001.2002 Manutenção Atividades da Secretaria
3.3.90.36.00 024 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 80.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
01 LEGISLATIVO
01.02 Secretaria
01.02.01 Secretaria
01 Legislativa
01.122 Administração Geral
01.122.0001 Apoio a Administração Municipal
01.122.0001.2002 Manutenção Atividades da Secretaria
3.1.90.11.00 016 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 80.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 80.000,00
TOTAL: R$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0B3F3A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de artefatos de ferro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: DIAMANTE COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA., nos itens 06, 07 e 08, no valor total de R$14.025,00. Em 25/8/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:C3FC0400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 352, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 352, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno de número 28/2020 de lavra da Secretaria Municipal de Governo, bem como o Memorando Interno número 321/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 01º de setembro de 2020, o servidor **MATEUS FRANCISCO LOPES ROCHA** no cargo em comissão de Assessor da Gerência da Ação Cultural da Seção da Banda Mirim – DAD - I, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 26 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:EEB4BC9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 353, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 353, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença a servidora efetiva para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995;

Considerando o Memorando nº 320 de 2020, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexo requerimento da servidora autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida à servidora efetiva, **DANIELA DE SOUZA LIMA**, matrícula 91101, licença para tratar de interesses particulares, por 24 (vinte e quatro meses), no período de 24/08/2020 a 24/08/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2020.

Diamantina (MG), 26 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:2B860945

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 031, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Dá nova redação ao inciso I do art. 16, da Lei Orgânica do Município de Divinópolis.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do § 5 º do art. 47 da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º O inciso I do art. 16, da Lei Orgânica Municipal de Divinópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16.(...)

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação nas modalidades concorrência ou leilão, dispensando-se estas nos seguintes casos: (...)".

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de agosto de 2020.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente

ADEMIR SILVA
Vereador Vice-Presidente

RENATO FERREIRA
Vereador 1º Secretário

NÊGO DO BURITI
Vereador 2º Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:450A9952

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Aprova as contas do Município de Divinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2018, administração de Galileu Teixeira Machado.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo::

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, referente ao exercício de 2018, gestão do Prefeito Galileu Teixeira Machado, à época, analisadas no processo nº 1071869, perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de agosto de 2020.

VEREADOR RODRIGO KABOJA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C490C5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Comunicamos a quem possa interessar a errata do Edital de Publicação de 25/08/2020 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/08/20, Edição nº 2828 ano XII, que o**valor de R$ 68.848,93 conta 647033-9 foi publicado indevidamente**, esse valor foi creditado nesta conta no dia 20/08/2019 conforme o Edital abaixo, publicado no dia 21/08/19 E edição 2571 ANO XI ;
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
16/08/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 6.129,04
16/08/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 124.569,62
19/08/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 3.680,24
19/08/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 106.469,55
20/08/2019	**PAV.VIAS S.JOSÉ/PRIMAVERA**	**0113-9**	**647033-9**	**R$ 68.848,93**
20/08/2019	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 56,30
20/08/2019	FPM	4341-9	73090-4	R$ 438.330,52
20/08/2019	ITR	4341-9	5978-1	R$ 77,51
20/08/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.057.454,39
20/08/2019	IPI	4341-9	15318-4	R$ 13.531,15

Favor desconsiderar o valor publicado;

Divinópolis, 26 de Agosto 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D167D8C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº. 094/2020

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, alterado pelo Decreto 13.066/2018 publicado em 08/11/2018, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Setembro de 2020 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
09/09	10h00min CRESST
16/09	Videoconferência
23/09	10h00min CRESST
30/09	Videoconferência

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:369F22B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 633/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 21.398/2020, datado de 17/08/2020, concede à servidora **MARIA NILCE DE ARÚJO MARQUES**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0201763-9, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"* c/c art. 40 §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 15/08/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 01224/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de agosto de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A07A7B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 634/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 21.336/2020, datado de 17/08/2020, concede ao servidor **VILSON JOSÉ ALVES DE MELO**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Eletricista, com matrícula nº 0203731-1, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a"*, da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 27/11/2018***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 01225/2020 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de agosto de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCF4B3AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

Objeto: Contratação de empresa para a Execução de Projetos Complementares para o Cmei Tipo "A" - Professor Darcy Ribeiro, no Município de Divinópolis / MG. Presente a empresa: Vergínia Margaret Martins – ME, a sessão fica suspensa para análise. Aatade em seu inteiro teor esta disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 26 de Agosto de 2020.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80EC5AE5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Dispõe sobre a eleição e posse de conselheiros (as) para Mesa Diretora para o mandato 25/08/2020 a 25/08/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 052 de 28 de dezembro de 1998, em reunião ordinária realizada no dia 25/08/2020, por unanimidade dos membros votantes presentes, REOLVE:

RESOLVE:

Artigo 1º - Eleger e dar posse aos (as) a seguir relacionados para a composição da mesa diretora do CMDCA para o mandato 25/08/2020 a 25/08/2021:

I Presidente: Rita Fernandes Ferreira de Almeida
II Vice-Presidente: Márcia Luisa dos Santos
III Primeiro (a) Secretário (a): Isabela Antunes Soares
IV Segundo (a) Secretário (a): Adriano Martiniano Santos

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2020.

Artigo 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 25 de Agosto de 2020.

MÁRCIA LUISA DOS SANTOS
Presidente CMDCA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65B42F53

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATODO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A PROFISSIONAL DE SAÚDE SRA. LUDIMILA GONÇALVES GUIMARÃES – CRM 44.964

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a profissional de saúde, Sra. Ludimila Gonçalves Guimarães – CRM 44.964, resolvem celebrar o compromisso para prestação de serviços na área de Perícia Médica, especialidade Clínica Geral, observadas as normas em vigor e sob os termos e condições estabelecidos no instrumento pactuado, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 10 de agosto de 2020.

Divinópolis, 25 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9010BB5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATODO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2020 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E O PROFISSIONAL DE SAÚDE SR. RODRIGO DIAS VILLANO – CRM 23286

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e o profissional de saúde, Sr. Rodrigo Dias Villano – CRM 23286, resolvem celebrar o compromisso para prestação de serviços na área de Perícia Médica, especialidade Ortopedia, observadas as normas em vigor e sob os termos e condições estabelecidos no instrumento pactuado, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 10 de agosto de 2020.

Divinópolis, 25 de agosto de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:092E4D5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2020** decorrente do PL nº 035/2020 – Pregão n° 028/2020. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de Material escolar e Expediente para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência); Empresa: **DISTRIBUIDORA ALVES E LIMA LTDA ME**, Valor global R$64.169,53. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 26 de Agosto de 2020.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:EA4B84FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO Nº 041/2020** decorrente do Processo de dispensa nº 068/2020. Objeto: Aquisição de 01 (uma) Carreta Basculante para transporte de material, eixo rodado duplo, rodas aro 16 com pneus novos para atendimento a secretaria de obras infraestrutura, e serviços urbanos para coleta de lixo comum no município de Dom Bosco conforme condições descritas no projeto básico; Empresa: **UNIÃO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, Valor global R$14.500,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 26 de Agosto de 2020.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F616EE12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Torna público as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO** decorrente do PL nº 036/2020 – Pregão nº 029/2020. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para Aquisição eventual e futura de materiais e equipamentos de informática para diversas secretarias do Município de Dom Bosco, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência**. ATA N° 057/2020** empresas **2R COMERCIAL LTDA EPP**, Valor global R$17.580,00; **ATA N° 058/2020** empresa **LYRON INFORMATICA ME**, Valor global R$41.895,00; **ATA N° 059/2020** empresa **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ME**, Valor global R$17.702,00; **ATA N° 060/2020** empresa **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR ME**, Valor global R$58.714,00; **ATA N° 061/2020** empresa **ADILDON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR ME**, Valor global R$38.484,00; **ATA N° 062/2020** empresa **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, Valor global R$52.240,50. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 26 de Agosto de 2020.

(A) IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:BC74BA87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2020

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de Pedras, pó de pedras, cascalho e areia para manutenção dos serviços urbanos da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações, quantidades e condições presentes no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, parte integrante deste Edital, período de 12(doze) meses.

O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de Dona Euzébia, às 13:00 horas do dia 09 de setembro de 2020.

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 26 de agosto de 2020.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:D26C6D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 107/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 050/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Indaiá - MG, através da Farmácia de Minas, a ser realizado no dia 09/09/2020 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 26 de agosto de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:7FE4C3F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 108/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 051/2020. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção diversos para aplicação na manutenção, construção e reparos de prédios pertencentes ao Município de Dores do Indaiá - MG, em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 10/09/2020 às 08:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 26 de agosto de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:C460D049

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 096/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 096/2020, na modalidade Pregão Presencial n°: 046/2020 – EXTRATO DE CONTRATO - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva, incluindo troca de peças e componentes originais, referente ao veículo SPRINTER 515, MERCEDES BENZ, PLACA: PZI – 6302, CHASSI: 8AC906657HE131721, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 82, tendo como vencedor o seguinte licitante: PAULO HENRIQUE TAVARES ARAÚJO - MEI, CNPJ: 33.672.562/0001-30. Total estimado para este fornecedor R$ 3.934,90 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:AC37A1C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O extrato de termo aditivo constante na publicação do dia 25 de agosto, localizado na página 51 fica desde já retificado, passando a ter a seguinte redação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório nº 012/2020. Pregão Presencial nº 009/2020. Termo Aditivo 016TA02/2020 (2º Termo Aditivo ao Contrato 016/2020). Contratada: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. - ME. Objeto: Manutenção do equilíbrio econômico/financeiro devido ao aumento dos itens arroz, feijão e óleo de soja que compõe a cesta básica. Vigência: 21/08/2020 a 31/12/2020. Valor reajustado: de R$ 128,72 para R$ 141,96. Justificativa: art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/9, cláusula quarta do contrato ora aditado e parecer da Coordenadoria Jurídica do Município. 21/08/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:713D468B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº 012/2020. Pregão Presencial nº 009/2020. Termo Aditivo 016TA03/2020 (3º Termo Aditivo ao Contrato 016/2020). Contratada: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. - ME. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Vigência: 26/08/2020 a 31/12/2020. Valor: R$ 3.549,00. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula nona do contrato ora aditado. 26/08/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:27CE2CE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 002/2020. Pregão Presencial 002/2020. Termo Aditivo 010TA03/2020 (3º Termo Aditivo ao Contrato 010/2020). Contratada: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. - ME. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Vigência: 26/08/2020 a 31/12/2020. Valor: R$ 4.740,42. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula dez do contrato ora aditado. 26/08/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:A71EFEAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
Nº 0055/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0055/2020**. Pregão Eletrônico Nº **047/2020** – **Registro de Preço**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: eventual e futura aquisição DE BOBINAS TÉRMICAS para impressoras e FORMULÁRIOS DE CONTAS para o setor de arrecadação e fiscalização desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **10/09/2020**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: *www.bll.org.br* e *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E08B79A6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 069/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 069/2019 (Processo Licitatório nº. 083/2019 – Tomada de Preços nº. 007/2019).Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, através do**FMS. Contratada:PILARES CONSTRUÇÃO E EDIFÍCIOS EIRELI.Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 30/08/2020, fica prorrogada por mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, sendo até**02/05/2021**, conforme documentos de fls. 990/1027, constantes no Processo Licitatório, nos termos do artigo 57, §1º, incisos I, IV e V, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores e fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 992/993, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93.As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**26/08/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6FF50F06

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVELURBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 068/2018. (Processo Licitatório nº: 099/2018 – Dispensa nº: 005/2018).**Locatário:**MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG.**Locadores:**RICARDO DA COSTA PEREIRA e ÂNGELA ROSA RODRIGUES.**Da Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 21/08/2020, fica prorrogada até 19/12/2020, conforme documentos de fls. 316/351, constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**Do Valor:** Conforme acordo entre as partes, o valor mensal do aluguel permaneceR$15.000,00 (quinze mil reais), estando este valor dentro do preço de mercado (fls. 320/334), sendo de responsabilidade do Município de Formiga arcar com 71,63% deste valor, conforme Cláusula Segunda do aditivo 001 ao Acordo de Cooperação nº. 244/2017/PCMG, o que corresponde a***R$10.744,50 (dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)***mensais. O valor total da locação é deR$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), sendo o percentual de responsabilidade do Município de Formiga - MG correspondente a**R$42.261,70 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos).**As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 20/08/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B07F4F83

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4.142, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 4.142, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Altera redação da Portaria nº 4.012, de 17 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Gestão Ambiental através da Comunicação Interna 240/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o inciso IX do art. 1º da Portaria nº 4.012, de 17 de fevereiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

IX – Renato Rodrigues da Silva – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9AB108C5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.385, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 8.385, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Decreto nº 8.366, de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando as normas relativas ao encerramento de exercício,

DECRETA:

Art. 1º Acresce os incisos XIX e XX ao parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 8.366, de 13 de agosto de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

XIX – despesas com tecnologia da informação e software de gestão;
XX – despesas com serviços executados de forma contínua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3E7D2B35

PORTARIAS
SAAE FORMIGA PORTARIA Nº 2900 DE 26/08/2020

PORTARIA Nº 2900 DE 26/08/2020

Nomeia servidores para constituírem a Comissão de Conferência e Recebimento de Materiais/Serviços e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Resolve:
Art. 1º - NOMEAR como membros da COMISSÃO DE CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS, a partir do dia 26 de Agosto de 2020, sem ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal, os seguintes servidores:

JOSÉ OMERO DA COSTA
WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS
WILTON GREGO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 26 de Agosto de 2020.

BALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Geral
Substituto

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:73DFD0AC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.141, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 4.141, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Gestão Ambiental através da Comunicação Interna 251/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da contratação de empresa especializada na execução de tanque de areia no Parque Municipal Dr. Leopoldo Corrêa, sem qualquer ônus adicional para o erário:

Mariana Lourenço Ferreira;
Tales Marcos Fonseca Patrício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:76975019

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.140, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 4.140, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Acordo de Cooperação nº 244/2017 PCMG, celebrado entre a Policia Civil de Minas Gerais e o Município de Formiga,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Herculano de Paula Júnior, para fiscalizar e acompanhar a execução de contrato que terá como objeto locação de imóvel não residencial, destinado à instalação da 4ª Delegacia Regional de Policia Civil no Município de Formiga, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria 3.590, de 26 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:805BB91E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.143, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 4.143, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor através do Memorando nº 201/2020/PREVIFOR;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Leonardo Geraldo Eufrásio para assessorar a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – Previfor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 3.980, de 2 de dezembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:69A56C25

PORTARIAS
DECRETO Nº 8.384, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 8.384, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Decreto nº 8.164, de 23 de março de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 23, II da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341 - Distrito Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento de empreendimentos que trabalhem com a prestação de serviços de ensino extracurricular, tais como ensino de música, ensino de arte, ensino de idiomas, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos e similares, observados os seguintes requisitos:

limitar a ocupação a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da capacidade das salas, com distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os assentos, minimizando o contato entre os frequentadores;
utilização de máscaras de proteção facial pelos funcionários, durante todo o período de trabalho; e alunos, durante todo o período de permanência;
promover a higienização apropriada e frequente dos pisos e superfícies, inclusive bancadas, mesas, cadeiras e banheiros;
manter lavatório(s) para higienização das mãos de alunos e colaboradores em pontos estratégicos e/ ou dispensadores abastecidos de sabonete líquido, álcool a 70% e papel toalha;
manter ventilação natural durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, ficando proibido o uso de ventiladores e ar condicionado com o fluxo de ar direcionado diretamente sobre os alunos.

Art. 2º Fica autorizada a prática de atividades esportivas coletivas, tais como futebol, futsal, voleibol e outros, bem como o ensino destas, quando realizadas ao ar livre, sendo que os praticantes, quando na situação de reserva, deverão permanecer a uma distância mínima de 2 (dois) metros.

Parágrafo único. Deverão ainda ser observadas as seguintes medidas:

não compartilhamento de objetos de uso pessoal como copo, garrafas de água e toalhas;
vedação do uso de chuveiros nos estabelecimentos, seja para banho ou outro fim;
interditar o jato inclinado de aproximação bucal dos bebedouros, permitindo tão somente o uso do jato de abastecimento de copos e garrafas;
manter lavatório(s) para higienização das mãos de praticantes e colaboradores em pontos estratégicos e/ ou dispensadores abastecidos de sabonete líquido, álcool a 70% e papel toalha;
disponibilizar funcionário devidamente paramentado para promover a higienização apropriada e frequente dos pisos, superfícies e banheiros.

Art. 3º Altera redação do inciso XVII do Decreto nº 8.164, de 23 de março de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

XVII - suspensão da realização de grupos, oficinas, aulas, atividades esportivas coletivas (futebol, voleibol e outros) ofertadas pela rede pública do Município de Formiga;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 26 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2408B868

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.144, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 4.144, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação da Diretora de Compras Públicas através da Comunicação Interna nº DC-SC 055/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências da Ata de Registro de Preços, que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de materiais ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral, que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas secretarias municipais, sem qualquer ônus adicional para o erário:

Talitha Faria Lamounier Oliveira – Secretaria Municipal de Cultura;
Mayra Silva Ferreira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;
Deise Graziela Arantes – Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
Maria do Carmo de Faria Cunha – Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana;
Antônio Herculano de Paula Junior – Gabinete do Prefeito;
Daiany Marcela Vitor – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
Flávia Salviano da Silva Arantes, Ana Carolina Castro de Oliveira e Weyndersohn da Silva Fonseca – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se:

I – a Portaria nº 3.275, de 7 de abril de 2017;
II – a Portaria nº 3.587, de 25 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 26 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1FE732A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Quinto **Termo Aditivo ao Contrato nº. 0392020, Tomada de Preços nº. 028/2019 – Processo nº. 108/2019,** Contratado:**CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	BLOCO DE CONCRETO 0,10	15.000	R$ 1,30	R$ 19.500,00

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 26 de Agosto de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:903BE6C4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG.

Pelo presente Instrumento, o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/MG**, neste ato representado pelo Exmo. Juiz Eleitoral Foro de Grão Mogol/MG, Doutor Reginaldo Palhares Júnior, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1°, da Portaria n.º 70/2020 da Presidência deste Tribunal, de 18/06/2020, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL-MG**, inscrito no CNPJ sob n.º 20716627/0001-50, com sede em Grão Mogol-MG, na Rua Geraldo Avelino da Silva, n° 60, Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu prefeito Hamilton Gonçalves Nascimento, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O **MUNICÍPIO** arcará com as obrigações previstas nos itens de número 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9 abaixo, de acordo com a requisição do Juiz Eleitoral:

1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;

2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;

3. auxiliar em campanhas promovidas pelo **TRE/MG** e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;

4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão nos dias do(s) pleito(s);

5. ceder espaço físico para armazenamento das urnas eletrônicas, caso não seja objeto de outro convênio firmado para esse fim;

6. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2020;

7. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2020;

8. fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2020;

9. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.

Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do **MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até a diplomação dos candidatos eleitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o MUNICÍPIO e o **TRE/MG** indicam, respectivamente como seus representantes, Daniel Emilio Raminho e Danielly Hermoso de Oliveira, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Grão Mogol, 24 de agosto de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

REGINALDO PALHARES JÚNIOR
Juiz Eleitoral da 120ª ZE de Grão Mogol-MG

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito do Município de Grão Mogol-MG

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EBD2E4BC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Oitavo **Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2020, Tomada de Preços nº. 024/2019 – Processo nº. 104/2019,** Contratado:MERCEARIA DO A**FONSO EIRELI-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação, conforme descrito abaixo:
Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 028/2020, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor do Acréscimo	Valor Atual
01	Arroz Tipo 1 PCT 5KG	R$ 16,75	R$ 5,15	R$ 21,90

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 26 de Agosto de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E4F04653

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Sexto **Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2020, Tomada de Preços nº. 023/2019 – Processo nº. 103/2019,** Contratado: MERCEARIA DO A**FONSO EIRELI-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação, conforme descrito abaixo:
Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 026/2020, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor do Acréscimo	Valor Atual
01	Arroz Tipo 1 PCT 5KG	R$ 16,75	R$ 5,15	R$ 21,90

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 26 de Agosto de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:507A58C4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020

O Município de Grão Mogol,estado de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade, Pregão Presencial **nº. 025/2020, Processo Licitatório nº. 094/2020**, Objeto: contratação de empresa, para prestar serviços de softwere, realizando programação em softwere para garantir o gerenciamento de saúde municipal, no município de Grão Mogol, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 11/09/2020 a partir as 13:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com ou no SITE DA PREFEITURA.

Grão Mogol-MG, 26 de Agosto de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CB577D47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DESPACHO DE REVOGAÇÃO REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020, PROCESSO Nº 078/2020– DESPACHO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020, PROCESSO Nº 078/2020**– DESPACHO DE REVOGAÇÃO – Por razões de interesse público, devidamente justificado nos respectivos autos, REVOGO o procedimento licitatório em epígrafe, com base no disposto no artigo 49, da Lei 8.666/93. Do referido ato fica assegurado aos interessados o prazo recursal previsto no art. 109, I, "c", do atendito diploma legal.

Guarani, 26 de agosto de 2020.

PAULO CESAR SANTOS NEVES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B4CD2A94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 08º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2018 originado da realização da Tomada de Preços nº 009/2018, firmado com a empresa **Diretório da Arquitetura e Urbanismo S/S Ltda.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, II e § 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 26/08/2020.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EAF8E147

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 161/2020

PORTARIA N° 161/2020

Prorroga prazo para apuração processo sumário do servidor I.A.M.P

O Secretário de Segurança e Defesa Social de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 2609/2018, e:

- Considerando o pedido fundamentado realizado pela Comissão de apuração através do Memorando nº 02/2020;

- Considerando o art. 260 e seu parágrafo único da Lei Municipal 2.609/2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé).

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar o prazo de 30 (trinta) para 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos do Processo Sumário 001/2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 24 de agosto de 2020.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança e Defesa Social

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5B2B3080

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 162/2020

PORTARIA N° 162/2020

Prorroga prazo para apuração processo sumário do servidor I.A.M.P

O Secretário de Segurança e Defesa Social de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 2609/2018, e:

- Considerando o pedido fundamentado realizado pela Comissão de apuração através do Memorando nº 01/2020;

- Considerando o art. 260 e seu parágrafo único da Lei Municipal 2.609/2018 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Guaxupé).

RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar o prazo de 30 (trinta) para 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos do Processo Sumário 002/2020.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 24 de agosto de 2020.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança e Defesa Social

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:499A4DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 128/2020, originado da realização do Credenciamento 004/2019, firmado com A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto do Contrato: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de recebimento de impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Guaxupé/MG através do INTERNET BANKING, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93. Valor: R$ 95.150,00

Guaxupé, **24/08/2020**.

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:73C47451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 053/2020

ORIGEM: Procedimento Administrativo Licitatório 053/2020
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Presencial nº 019/2019, Processo Administrativo nº 086/2019 do Município de Dário Meira/BA para a aquisição de 02 (duas) AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2019 MODELO 2019 Veiculo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção com potencia mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, Cilindrada mínima 1,300cm3, cintos de segurança dianteiros com pré - tensionadores e ajuste de altura, Lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, Banco do motorista com regulagem de altura, roda de aço aro 15" original de fabrica, direção hidráulica e ar Condicionado sendo todos os itens originais de fabrica. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável, piso antiderrapante, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento 1,80 com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região VEICULO – AMBULÂNCIA TIPO B superior do teto do veiculo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veiculo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás, ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré.

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: CKS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ: 30.330.883/0001-69
VALOR TOTAL: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Acolhendo o parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, adjudico para os devidos fins legais o processo de adesão à Ata de Registro de Preços supra.

Ibiá(MG), 26 de agosto de 2020

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:B10EDAED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 053/2020

ORIGEM: Procedimento Administrativo Licitatório 053/2020
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Presencial nº 019/2019, Processo Administrativo nº 086/2019 do Município de Dário Meira/BA para a aquisição de 02 (duas) AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2019 MODELO 2019 Veiculo ambulância tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção com potencia mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, Cilindrada mínima 1,300cm3, cintos de segurança dianteiros com pré - tensionadores e ajuste de altura, Lanternas com lentes escurecidas, para-choques pintados na cor do veículo, alerta sonoro de faróis ligados, Banco do motorista com regulagem de altura, roda de aço aro 15" original de fabrica, direção hidráulica e ar Condicionado sendo todos os itens originais de fabrica. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO Transformação confeccionado internamente em material totalmente lavável, piso antiderrapante, iluminação Interna em LED 12V, 02 Tomadas 12v, uma Janela corrediça na lateral com serigrafia padrão ambulância, maca retrátil com comprimento 1,80 com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg sem corte na lataria para deslocamento da maca dentro da cabine e sem deslocamento do banco carona para frente a fim de maior segurança do passageiro, suporte para soro e plasma, armário frontal interno localizado na região VEICULO – AMBULÂNCIA TIPO B superior do teto do veiculo, banco lateral com encosto para acompanhante em courvim, com cinto de segurança, suporte para fixação de um cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, cilindro de oxigênio com capacidade de 1m3 / 3 litros, régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; manômetro, rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização, revestimento interno em fibra de vidro na cor branca, pintura externa na cor do veiculo, conjunto completo de fechadura, tricôs, e chave na porta traseira, sinalizador em barra com sirene de um tom, ventilador interno, exaustor interno, pelica opaca na cor branca, uma porta traseira a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com transito intenso, um vidro traseiro e dois amortecedores a gás, ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré.

CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
CONTRATADA: CKS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ: 30.330.883/0001-69
VALOR TOTAL: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Acolhendo o parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais o processo de adesão à Ata de Registro de Preços supra, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 26 de agosto de 2020

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E5824118

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 048/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 036/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE "ÓLEOS LUBRIFICANTES E SUPRIMENTOS", PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 14.661.146/0001-92. VALOR: R$ 41.109,90; X MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA – EPP. CNPJ: 04.335.223/0001-60. VALOR: R$ 18.554,70; X MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI-ME. CNPJ: 04.526.944/0001-58. VALOR: R$ 6.759,80.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:DE786DAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 162/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 4° Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 162/2016, Processo nº 77/2016, Dispensa nº 22/2016**. LOCADOR**: SERGIO LINDOLFO DE FREITAS LARA**. Objeto**: Locação de imóvel, para fins de instalação do Cartório Eleitoral visando atender convênio 06/2017 celebrado junto ao Tribunal Regional Eleitoral. **Aditivo de Prazo. Valor do Contrato**: R$ 19.801,20. Vigência: 06/09/2020 a 05/09/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 26/08/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:CBD2E559

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 72/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 72/2020. **LOCADOR**: **IMOBILIÁRIA HOPE EIRELI ME. Objeto:**

Locação do Imóvel situado à Rua Calixto, n° 137, Bairro Mateus – Itaguara/MG para fins de instalação de família que se encontra em situação de risco até cessar tal situação em que a família se encontra. **Aditivo de Prazo.** Vigência: 08/09/2020 a 31/12/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 26/08/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:D5F63CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA 19/2020

PORTARIA Nº 019/2020

Dispõe sobre a regulamentação e procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos da União, através da Lei Federal nº 14.017/2020 e Decreto Federal nº 10.464/2020 - Auxílio Emergencial da Cultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, Hamilton de Moura Filho, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.017/2020 e o Decreto Federal nº 10.464/2020, Resolve,

Art. 1º - Regulamentar os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos da União aos trabalhadores da cultura do Município de Itamarati de Minas/MG.

Art. 2º - O Município terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recebimento do recurso, para a destinação prevista nesta Portaria.

Art. 3º - Compete ao Município, distribuir os SUBSÍDIOS para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

I - O subsídio mensal terá valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com critérios estabelecidos pelo gestor local.

II - Fará jus ao benefício, aquele que comprovar sua inscrição e homologação no Cadastro Municipal da Cultura.

III - Os Cadastros poderão sofrer inclusões e alterações durante o período de calamidade, de forma auto declaratória ou documental.

IV - Os pagamentos dos recursos destinados aos beneficiários ficam condicionados à verificação de elegibilidade, realizada por meio de consulta prévia a base de dados em âmbito Federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo.

V -A verificação de elegibilidade do beneficiário não dispensa a realização de outras consultas às bases de dados da União, Estado e do Municípios que se façam necessárias.

VI -As informações obtidas nas bases de dados, deverão ser homologadas pelo Ministério do Turismo.

VII – As inscrições no Cadastro Municipal da Cultura poderão ser realizadas até o término do período de calamidade (31/12/2020), desde que seja comprovado o funcionamento regular do espaço cultural.

VIII - O benefício somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

IX - Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

a - pontos e pontões de cultura;
b - teatros independentes;
c - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
d - circos;
e - cineclubes;
f - centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;
g - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
h - bibliotecas comunitárias;
i - espaços culturais em comunidades indígenas;
j - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
l - espaços de povos e comunidades tradicionais;
m - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
n - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
o - livrarias, editoras e sebos;
p - empresas de diversão e produção de espetáculos;
q - estúdios de fotografia;
r - produtoras de cinema e audiovisual;
s - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
t - galerias de arte e de fotografias;
u - feiras de arte e de artesanato;
v - espaços de apresentação musical, literatura e poesia;
x - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados no Cadastro Municipal da Cultura.

Parágrafo primeiro - Fica vedada a concessão do benefício a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais.

Parágrafo segundo - Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto, ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com o ente federativo responsável pela gestão pública de cultura do local.

Parágrafo terceiro - O beneficiário do subsídio previsto, deverá apresentar Prestação de Contas referente ao uso do benefício ao Município, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

X - O beneficiário deverá apresentar Notas Fiscais referentes às despesas realizadas para a manutenção de suas atividades em até 120 dias após o recebimento do benefício.

XI - Os beneficiários do subsídio mensal apresentarão juntamente com a solicitação do benefício, proposta de atividade de contrapartida, em bens ou serviços economicamente mensuráveis, bem como uma Autodeclaração informando os motivos da interrupção de suas atividades.

XII -O Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização, criado pelo Decreto Municipal nº 25, de 14/07/2020, subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura verificará o cumprimento da Contrapartida e da Prestação de Contas, garantindo ampla publicidade e transparência em todos seus atos.

Art. 4º - Compete ao Município elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

I - Pelo menos 20% (vinte por cento) dos recursos repassados pela União serão destinados às ações emergenciais previstas no Art.3º desta Portaria.

II - O Município poderá elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis, por intermédio de seus programas de apoio e financiamento à cultura já existentes ou por meio da criação de programas específicos.

III -O Município e o Estado de Minas Gerais deverão desempenhar, em conjunto, esforços para evitar que os recursos aplicados se concentrem nos mesmos beneficiários, na mesma região geográfica ou em um número restrito de trabalhadores da cultura ou de instituições culturais.

Art. 5º - O Município deverá informar no Relatório de Gestão Final a que se refere o Anexo I do Decreto Federal nº 10.464/2020.

a – O ato formal pelo qual o Gestor local estabeleceu os critérios para os repasses dos subsídios;
b - A metodologia empregada para as definições dos valores dos subsídios;
c - O total dos valores recebidos da União e repassados aos beneficiários;
d - O quantitativo de beneficiários e de espaços culturais;
e - Para fins de transparência e verificação, a publicação em Diário Oficial dos resultados dos certames em formato PDF;
f -A comprovação dos cumprimentos pactuados deverá ser fundamentada nos pareceres de cada beneficiário, atestados pelo Gestor local responsável pela distribuição dos recursos.

Inciso I - Na hipótese de não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, os beneficiários serão comunicados através de carta com AR – Aviso de Recebimento e demais providências serão adotadas pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização para recomposição integral do objeto.

g – o quantitativo de empregos mantidos, em razão do recebimento do subsídio.

Art. 6º -O Agente Público responsável pelas informações apresentadas no Relatório de Gestão Final poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

Art. 7º - O Município deverá dar ampla publicidade às iniciativas apoiadas pelos recursos recebidos, na forma prevista pela Lei Federal nº 14.017/2020 e transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, preferencialmente por meio da divulgação no sítio eletrônico oficial do ente federativo, cujo endereço eletrônico deverá ser informado no Relatório de Gestão Final .

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º - Registre, Publique e Cumpra.

Itamarati de Minas/MG, 24 de agosto de 2020

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:D008CD65

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº: 096/2020
PROCESSO: Nº 053/2020 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: OBRASTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 33.667.578/0001-55
DATA DO ADITIVO: 13/08/2020.
VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2020.
JUSTIFICATIVA: EM FUNÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, HOUVE UMA NECESSIDADE DE REDUZIR O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO CANTEIRO DE OBRAS PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES, MEDIDA IMPORTANTE PARA PREVENIR O CONTÁGIO E A PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:4C9242E2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°037/2020

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°082/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **09 de setembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço global, que tem por objeto** a Contratação de Empresa Especializada em serviços de DryWall (com acabamento em madeira) para finalização do novo Pórtico da cidade de Itamarati de Minas, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 26 de agosto de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:DE1602AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2020 - UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 159/2020, modalidade pregão eletrônico nº 88/2020, torna público que no dia 10/09/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 88/2020, cujo objeto é a "**compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de pontes tipo mata burro metálico, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados

neste edital e no termo de referência (Anexo I) ", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 10/09/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A92BA0D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 058/2020
REGISTRO DE PREÇOS N°: 030/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 233/2020

Assunto: **TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Onde se lê:
"...Nesse sentido, tendo em vista razões de ilegalidade, decorrente ao descumprimento do inciso XVIII do art. 4º da lei federal **Nº: 8.666/93**, apontados no parecer jurídico anexo aos autos do processo, sendo favorável a anulação do certame."

Leia-se:
"...Nesse sentido, tendo em vista razões de ilegalidade, decorrente ao descumprimento do inciso XVIII do art. 4º da lei federal **Nº: 10.520/02**, apontados no parecer jurídico anexo aos autos do processo, sendo favorável a anulação do certame."

Permanecem inalteradas as demais decisões.

Esta errata, bem como o termo de anulação, está à disposição dos interessados no site www.jacui.mg.gov.br

Jacuí/MG, 26 de agosto de 2020.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Chefe do Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:7468CA35

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA

PROCESSO Nº: 254/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 054/2020

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de placas informativas para a manutenção das atividades do departamento de saúde do município.
Fica retificado o extrato de publicação:

Onde se lê:
"... contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de placas informativas para a manutenção das atividades do departamento de saúde do município."

Leia-se:
"... Contratação de empresa para a aquisição de placas informativas para a manutenção das atividades do departamento de saúde do município."

Permanecem inalteradas as demais clausulas.

Jacuí/MG, 26 de agosto de 2020.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Chefe do Departamento de Compras e Licitação

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:B1FC3EAE

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 55/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 55/2020, PROCESSO Nº: 270/2020. Nos termos do art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção do caminhão Volkswagen, placa: OWX-0242, em atenção aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagens do Município, tendo em vista que a empresa SANTA EMILIA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, apresentou orçamento mais vantajoso, cujo valor total foi de R$ 437,42 (Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e dois Centavos).

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 26 de Agosto de 2020.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:96AE11DB

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 271/2020, PREGÃO Nº 066/2020 REGISTRO DE PREÇOS 036/2020

O Município de Jacuí/MG torna público o Processo nº 271/2020, Pregão nº 066/2020 Registro de Preços 036/2020, menor preços unitário, licitação exclusiva ME/EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para veículos leves e pesados da frota do município de Jacuí. A sessão do Pregão será dia 09/09/2020, às 09:00 horas. Edital completo: www.jacui.mg.gov.br – tel: (35) 3593-1255.

JESSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:AA0889B6

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 084/2020

Extrato de Contrato **084/2020 – Edson Arantes Prates.** Valor total de valor de **R$ 24.480,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).** Referente ao Processo nº 240/2020, na Modalidade Pregão nº 063/2020. Objeto: **Contratação de pessoa física para a realização de serviço de inseminação artificial em bovinos no município de Jacuí conforme programa de melhoramento genético do rebanho leiteiro (Programa Estadual Minas Pecuária)**. Vigência de 25/08/2020 a 24/08/2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:B6D4BD97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA DE ABERTURA DE ENVELOPE
PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Às quatorze horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 020/2020, para dar continuidade aos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para execução de redes de drenagem pluvial, esgotamento sanitário e abastecimento de água em trechos dos bairros Centro, Pereira, e Fazenda Velha. A prefeitura participará da execução das obras com o fornecimento de tubos e conexões de PVC para as redes de água e esgoto, e fornecimento de retroescavadeira, combustível e operador para todos os serviços de escavação e reaterro, conforme projetos e documentos em anexo".** Conforme decisão do recurso emitido pela CPL e encaminhado as empresas por e-mail no dia 24 de agosto de 2020, (lic.starita@hotmail.com), as 15H57 min, (thorempreendimentos1@gmail.com) as 15H:57min e (construtoravigama@hotmail.com) as 15H:56min, sendo as mesmas convocadas para abertura dos envelopes proposta no dia de hoje. Compareceu para a presente sessão a empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** representada pelo Sr. Abel Fernando Teixeira Malta inscrito no CPF nº 090.445.196-89. Passou se então a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA – EPP**, **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA ME**. Da análise preliminar das propostas constatou-se que as empresas apresentaram os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR
CONSTRUTORA VIGAMA LTDA – EPP	R$ 163.529,89
THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R$ 177.027,06
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA ME	R$ 155.987,92

A Comissão resolve encaminhar as Propostas Financeiras apresentadas pelas proponentes para o Setor de Engenharia, para que o Engenheiro Civil do Município possa analisar as planilhas e emitir parecer quanto a aceitabilidade das mesmas. Posteriormente a Comissão se reunirá novamente para emissão da decisão final, da qual será lavrada nova ata e encaminhada para às interessadas. Não havendo mais nada a trata, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e pelo representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAES
Membro da CPL

Proponente(s):

THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:44CD89E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Às oito horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 020/2020, para dar continuidade aos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para execução de redes de drenagem pluvial, esgotamento sanitário e abastecimento de água em trechos dos bairros Centro, Pereira, e Fazenda Velha. A prefeitura participará da execução das obras com o fornecimento de tubos e conexões de PVC para as redes de água e esgoto, e fornecimento de retroescavadeira, combustível e operador para todos os serviços de escavação e reaterro, conforme projetos e documentos em anexo".** Na reunião anterior a Comissão encaminhou as propostas financeiras, juntamente com as planilhas apresentadas pelas licitantes para o Setor de Engenharia, para que o Engenheiro Civil do Município pudesse analisa-las e emitir Parecer acerca da aceitabilidade das mesmas. De posse do Parecer Técnico nº 020/2020, que manifesta o seguinte: "*os quantitativos dos serviços apresentados em todas as Planilhas Orçamentárias estão coerentes com os definidos no edital; os preços unitários apresentados em todas as Planilhas Orçamentárias são iguais ou inferiores aos definidos no edital; Quanto à somatória dos "Preços Totais" dos itens do orçamento, verificou-se que as empresas* ***CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA*** *e* ***THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI*** *apresentaram todas as somas corretas. Já a* ***CONSTRUTORA VIGAMA LTDA-EPP*** *realizou a somatória do valor do item "3.1.1" de forma equivocada, provocando um* ***AUMENTO*** *de aproximadamente R$ 1.440,25 no valor final de sua proposta; todos os Cronogramas de Execução apresentados pelas empresas seguiram fielmente aos prazos definidos no edital; as Composições de BDI apresentadas pelas empresas* ***CONSTRUTORA VIGAMA LTDA-EPP*** *e* ***THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI*** *foram elaborados corretamente e apresentam o mesmo percentual definido no edital. A empresa* ***CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA*** *não apresentou a Composição do BDI, porém utilizou o mesmo percentual definido no edital para elaborar sua Planilha Orçamentária".* Diante do que foi exposto e considerado no Parecer do Engenheiro, a Comissão resolve declarar como **VENCEDORA** para o presente certame a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA** com o valor global de **R$ 155.987,92 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).** Conforme consta na primeira ata, do dia 07 de agosto de 2020, a empresa vencedora apresentou a CND Federal vencida em 02/08/2020, porém, de acordo com o item 8.6.3 § 1º do Edital, a empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão regularizada, sob pena de desclassificação, caso não o venha fazer. A comissão também resolve abrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas possam apresentar recurso, caso tenham interesse. Não havendo mais nada a trata, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e pelo representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAES
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:93648AAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Às nove horas do dia sete de agosto de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 020/2020, para a praticados atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é **"Contratação de empresa especializada para execução de redes de drenagem pluvial, esgotamento sanitário e abastecimento de água em trechos dos bairros Centro, Pereira, e Fazenda Velha. A prefeitura participará da execução das obras com o fornecimento de tubos e conexões de PVC para as redes de água e esgoto, e fornecimento de retroescavadeira, combustível e operador para todos os serviços de escavação e reaterro, conforme projetos e documentos em anexo".** Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizaram os cadastros as empresas: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME, NGO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** e **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA – EPP**. Protocolaram os envelopes para participação do certame as empresas **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 20.781.417/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Abel Fernando Teixeira malta, inscrito no CPF nº 090.445.196-89; **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.148.834/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Luis Fernando Andrade Pereira, inscrito no CPF nº 111.850.026-18; **NGO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.802.174/0001-00 neste ato representada pela Sra. Maria Inês Teixeira Oliveira inscrita no CPF sob o nº 902.268.606-04 e **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.828.058/0001-16 neste ato representada pelo Sr. Leonardo Eulálio Lelis inscrito no CPF n° 856.378.426-15. Passou-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas. Da análise da documentação, foram apresentados os seguintes questionamentos: o representante da empresa **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA – EPP**, questionou acerca dos atestados de capacidade técnica da empresa **NGO CONSTRUÇOES E PROJETOS,** alegando que os mesmos não guardam similaridade com o objeto licitado. O representante da empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** questionou a respeito da não apresentação do comprovante de pagamento da apólice de seguro apresentada pela empresa **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA – EPP**, questionou também que a empresa não apresentou a consolidação da última alteração contratual apresentada, e que a empresa não apresentou a certidão de registro e quitação do RT, junto ao CREA/MG, pois a certidão apresentada trata-se de certidão de responsabilidade técnica, a empresa ainda apresentou a declaração de cumprimento dos requisitos da Lei Complementar 123/2006 sem assinatura. Sobre a empresa **NGO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,** o representante da empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, questionou a certidão de registro no CAU/MG apresentada, pois a mesma está com objeto divergente do contrato social apresentado. Foi observado apela comissão que a CND Federal da empresa **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA ME**, está vencida em 02/08/2020, sendo que caso a empresa venha a ser declarada vencedora a mesma terá prazo para apresentação da CND regularizada conforme estipulado na Lei. Todos os questionamentos juntamente com o processo e documentos apresentados pelas licitantes, serão encaminhados para os setores Jurídico e Engenharia, para emissão de parecer e posteriormente a comissão se reunirá novamente para avaliação e emissão da decisão. As empresas serão cientificadas a respeito do parecer e decisão da Comissão, através dos e-mails e telefones indicados na documentação apresentada e também serão publicados todos os atos subsequentes, no sítio eletrônico municipal e no diário oficial da AMM. O representante da empresa **CONSTRUTORA VIGAME LTDA – EPP** deixou o certame antes do término. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e pelos representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAES
Membro da CPL

Proponente(s):

THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA ME,

NGO CONSTRUÇÕES E PROJ

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:90A15157

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 CREDENCIAMENTO Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público através desta, a **RETIFICAÇÃO** e a **PRORROGAÇÃO** da **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019, Credenciamento nº 005/2019**, sendo o objeto deste certame, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o Credenciamento de **INSTITUIÇÕES HOSPITALARES PÚBLICOS, FILANTRÓPICAS** interessadas em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Município de Japaraíba, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, e alterações, especializados na realização de **CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA e UROLOGIA,** incluindo consulta pré-operatória e consulta e curativos pós-operatórios, diárias de UTI e outros procedimentos que se fizerem necessários, conforme tabela de procedimentos, anexo I, desse Termo de Referência, observado a Tabela de Procedimentos do SUS e seus incentivos, deste Termo de Referência, destinado a atender usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Japaraíba, com integral sujeição à Constituição Federal/88, arts. 37, 196 a 200 e Lei nº 8.080/90 e alterações.

O credenciamento dos interessados encontra-se prorrogado por mais de 12 (doze) meses, iniciando no dia 27/08/2020. Os interessados **poderão adquirir o edital retificado** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 26 de agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9A8FC82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.106/2020

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ - 18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
LEI MUNICIPAL Nº 1.106/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 43.038,68(quarenta e três mil e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0008 2.055	MANUT. DO PROG. DE SAÚDE NAS ESCOLAS – PSE			
3390 30	Material de Consumo		COVID/154	11.852,00
UNIDADE:	02.08.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244 0007 2.027	SERV DE PROT SOC ESPEC MEDIA/ALTA COMPLEX - PSEMAC			
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		AUXSOC/161	27.025,95
08 244 0007 2.028	OPERAÇÃO DE BENEF E EVENT E TRANSF DE RENDA - PBF			
3390 32	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita		AUXSOC/161	4.160,73
TOTAL				**43.038,68**

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Especial acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o saldo de excesso de arrecadação por fonte de recursos apurado em balanço do exercício 2020 no valor de R$ 43.038,68(quarenta e três mil e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme "Dispõe o art. 43, §3º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos", conforme detalhamento a seguir:

DR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
154	COVID	TRANSF.SUS P/ COMBATE AO COVID	11.852,00
161	AUXSOC	AUX. FINANC. ASSIST. SOCIAL (Auxílio Financeiro COVID-19)	31.186,68
TOTAL----------			**43.038,68**

Art. 3º – Fica Poder Executivo autorizado durante a execução das despesas decorrentes da presente lei, fazer ajustes mediante créditos adicionais suplementares através de Decreto até o montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal 4320/64 mediante a utilização de recursos provenientes de:
I – Anulação parcial ou total de dotações;
II – Excesso de arrecadação por fonte;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 25 de Agosto de 2.020

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

LAELSON DE LIMA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:608E3234

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 049/2020, Credenciamento n° 001/2020, cujo objeto é o Credenciamento de serviços de táxi.

FÁBIO VASCONCELOS.
26/08/2020.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:2DF1BD80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 119/2020 - DISPENSA Nº: 65/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 58/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993 torna público aos interessados em geral o processo abaixo descrito,Contrato Administrativo nº: 58/2020,do licitante proponente: Posto Amarílio e Silva Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 17.401.449/0001-64, oriundo do Processo Licitatório nº 119/2020 – Dispensa nº 65/2020 – cujo objeto é a aquisição de Lubrificante e Graxa - Assinatura – 26/08/2020 – Valor total: R$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:21B0BA88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2020

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 24/2020,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedores do certame para registro de preços visando aquisição futura de kits de alimentos destinados à alimentação de estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, no período de suspensão das aulas devido à pandemia COVID 19, óleo de soja, item frustrado do pregão da merenda escolar e cesta de alimentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social:

EMPRESA	GRUPO/ITEM	VALOR
SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA.	GRUPO 04 E ITEM 15	R$ 179.184,48
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	GRUPO 02	R$ 126.123,00
SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI.	GRUPO 01, 03	R$ 680.962,50
TOTAL		R$ 986.269,98

João Monlevade, 11 agosto de 2020.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:3D765D09

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020 PROCESSO Nº 228/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE ALIMENTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DE ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS DEVIDO À PANDEMIA COVID 19, ÓLEO DE SOJA, ITEM FRUSTRADO DO PREGÃO DA MERENDA ESCOLAR E CESTA DE ALIMENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	GRUPO/ITEM	VALOR
SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA.	GRUPO 04 E ITEM 15	R$ 179.184,48
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	GRUPO 02	R$ 126.123,00
SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI.	GRUPO 01, 03	R$ 680.962,50
TOTAL		R$ 986.269,98

João Monlevade, 21 de agosto de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:33437957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação. PROCESSO Nº 027/2020 - DISPENSA 017/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020. Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 11.947 de 16 de junho de 2009 e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação para ALCEU SOUSA DE OLIVEIRA CPF: 833.535.006-00 – valor dos itens vencidos: R$2.787,00 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais); AILTON SANTOS SILVA CPF: 517.132.256-20 – valor dos itens vencidos: R$10.023,00 (dez mil e vinte e três reais); AILTON SOARES DOS SANTOS CPF: 173.995.486-68 – valor dos itens vencidos: R$38.603,00 (trinta e oito mil, seiscentos e três reais); EDVALDO ALVES DO NASCIMENTO CPF: 043.459.016-93 – valor dos itens vencidos: R$15.615,50 (quinze mil, seiscentos e quinze reais); FIDELINA DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 031.366.616-48 – valor dos itens vencidos: R$90.820,00 (noventa mil, oitocentos e vinte reais) e VALDENI MACEDO RODRIGUES CPF: 066.239.016-47 – valor dos itens vencidos: R$6.418,00 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais) e VALDÍVIO ALMEIDA CAMPOS CPF: 042.807.316-67 – valor dos itens vencidos: 19.504,50 (dezenove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que ocorrerá na conta da dotação orçamentária 12.306.2012.2059.3.3.90.30.00 – Ficha: 323, no dia 06 de agosto de 2020.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:02517530

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 063/2020. Processo nº 027/2020 – Chamada Pública nº 002/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x ALCEU SOUSA DE OLIVEIRA CPF: 833.535.006-00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no período de Agosto à Dezembro de 2020. Em atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$2.787,00. Assinatura: 07/08/2020 – Vigência: 31/12/2020.

Jordânia/MG, 26 de Agosto de 2020.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 064/2020. Processo nº 027/2020 – Chamada Pública nº 002/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x AILTON SANTOS SILVA CPF: 173.995.486-68. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no período de Agosto à Dezembro de 2020. Em atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$10.023,00. Assinatura: 07/08/2020 – Vigência: 31/12/2020.

Jordânia/MG, 26 de Agosto de 2020.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 065/2020. Processo nº 027/2020 – Chamada Pública nº 002/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x AILTON SOARES DOS SANTOS CPF: 173.995.486-68. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no período de Agosto à Dezembro de 2020. Em atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$38.603,00. Assinatura: 07/08/2020 – Vigência: 31/12/2020.

Jordânia/MG, 26 de Agosto de 2020.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 066/2020. Processo nº 027/2020 – Chamada Pública nº 002/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x EDVALDO ALVES DO NASCIMENTO CPF: 043.459.016-93. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no período de Agosto à Dezembro de 2020. Em atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$15.615,50. Assinatura: 07/08/2020 – Vigência: 31/12/2020.

Jordânia/MG, 26 de Agosto de 2020.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 067/2020. Processo nº 027/2020 – Chamada Pública nº 002/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x FIDELINA DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 031.366.616-48. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do

Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no período de Agosto à Dezembro de 2020. Em atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$90.820,00. Assinatura: 07/08/2020 – Vigência: 31/12/2020.

Jordânia/MG, 26 de Agosto de 2020.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 068/2020. Processo nº 027/2020 – Chamada Pública nº 002/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x VALDENI MACEDO RODRIGUES CPF: 066.239.016-47. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no período de Agosto à Dezembro de 2020. Em atendimento às atividades da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R$19.504,50. Assinatura: 07/08/2020 – Vigência: 31/12/2020.

Jordânia/MG, 26 de Agosto de 2020.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:8B51ECEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação. PROCESSO Nº 022/2020 - DISPENSA 015/2020. Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a Aquisição de medicamentos para atendimento à população nas ações de enfrentamento ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jordânia/MG, para a empresa MARCELO MIRANDA BARRETO CNPJ: 05.028.906/0002-19, no valor de R$43.846,40 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e MIRTHES GARCEZ PATENTE CNPJ: 10.314.134/0001-30, no valor de R$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), que ocorrerá na conta da dotação orçamentária 10.305.2010.2058.3.3.90.30.00 – Ficha: 296 – Fonte: 155, no dia 12 de agosto de 2020.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:0BB9772D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 061/2020. Processo nº 022/2020 – Dispensa nº 015/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x MARCELO MIRANDA BARRETO CNPJ: 05.028.906/0002-19. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento à população nas ações de enfrentamento ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jordânia/MG. Valor: R$ R$43.846,40, valor global. Assinatura: 25/08/2020 – Vigência: 30/09/2020.

Jordânia/MG, 26 de agosto de 2020.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 062/2020. Processo nº 022/2020 – Dispensa nº 015/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x MIRTHES GARCEZ PATENTE CNPJ: 10.314.134/0001-30. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento à população nas ações de enfrentamento ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jordânia/MG. Valor: R$ R$67.500,00, valor global. Assinatura: 25/08/2020 – Vigência: 30/09/2020.

Jordânia/MG, 26 de agosto de 2020.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:975BF76A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 40/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 121/2020.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a "**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**", do **Pregão 40/2020, Processo Licitatório 121/2020,** cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO À FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Empresa vencedora: **FUNERÁRIA MATUCUMA LTDA**

JOSÉ TEÓFILO FILHO.
Secretário Municipal de Administração e Governo, 26/08/2020.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:82F7CBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO 55/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o CANCELAMENTO DA ABERTURA da sessão do PREGÃO 55/2020. Inicialmente agendado para o dia 02/09/2020 às 09:00 horas. Objeto: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO 0 KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA COLETA DE LIXO URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Motivo: Acatando impugnação.

Nova data de abertura será publicada posteriormente.

Pregoeiro, 26/08/2020.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:318738B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 044/2020, DISPENSA 009/2020

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público Contrato Administrativo nº 039/2020 originário do Processo Licitatório 044/2020, Dispensa 009/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENCILIOS DOMESTICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratado Robson José Pereira Jinior. Valor R$6075,86 (Seis Mil e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos).Ass. 21/08/2020.Vigência: 60(sessenta) dias.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:75EA92D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATA RP 010/2020 ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO 042/2020. PREGÃO 023/2020

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público ATA RP 010/2020 originário do Processo Licitatório 042/2020. Pregão 023/2020.Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE LIMPEZA COPA, COZINHA, UTENSILHOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Fornecedor**:**NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA**. Valor global estimado:R$137.716,20 (cento de trinta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).Vigência: 25/08/2020 a 24/05/2021.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:7DBFAE39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020401000332
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **JAIR TEIXEIRA DE CARVALHO**, portador do CPF nº 263.895.767-49, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Das Castanheiras, nº 50 Acacias, (lote 3, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 28 de abril de 2020, às 12 horas e 20 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010003502
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **FERNANDO JORGE SAMPAIO JUNIOR**, portador do CPF nº 379.230.216-00, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Pinto Alves, nº 3121, Vila Maria, conforme auto lavrado no dia 04 de março de 2020, às 12 horas e 55 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infra 666.714.691-72ção ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010003864
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **CHRISTIANE DA CRUZ CODIGNOLLE**, portador do CPF nº 666.714.691-72, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Acre, nº 370, Joa, (lote 16, quadra 118), conforme auto lavrado no dia 18 de maio de 2020, às 12 horas e 22 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020401000296
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Alameda Dos Jatobás, s/n Visão, (lote 24, quadra 1), conforme auto lavrado no dia 06 de março de 2020, às 10 horas e 46 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010004267
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **JOSELITO BRITO CARDOSO**, portador do CPF nº 666.714.691-72, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Av. Monteiro Lobato, s/n, Sitio Bom Recanto, (lote 25, quadra 1), conforme auto lavrado no dia 08 de julho de 2020, às 12 horas e 41 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019491000400
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53, da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Passeio irregular ou ausente, situado na Das Perobas, s/n, Residencial Visão, (lote 26, quadra 1), conforme auto lavrado no dia 18 de março de 2020, às 19 horas e 56 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020521000482
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc. I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Queimada, situado na Alameda Dos Ingas, s/n Residencial Visão, (lote 2, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 15 de julho de 2020, às 13 horas e 51 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010004595
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA MANSOES**, portador do CNPJ nº 02.482.889/0001-16, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Avenida Abigail Pinto Coelho, nº 356, Lagoa Mansões, (quadra 15), conforme auto lavrado no dia 07 de maio de 2020, às 10 horas e 46 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do

imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020491000794
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 17 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigo 33 da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **RUBENS GONCALVES**, portador do CPF nº 027.527.666-02, por Material ou Entulho no passeio, situado na Barão De Macaubas, nº 50, Novo Santos Dumont, (lote 2, quadra 20), conforme auto lavrado no dia 18 de março de 2020, às 17 horas e 12 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a remoção dos materiais ou entulho sobre o passeio, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020501000651
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos do artigo 375 da Lei Municipal nº 03/50, o contribuinte **MARY LUIZ DE CARVALHO**, portador do CPF nº 064.757.628-73, por Água Servida, situado na Alameda Dos Jenipapos, 785 Residencial Visão, (lote 6, quadra 18), conforme auto lavrado no dia 18 de março de 2020, às 10 horas e 04 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a realização das melhorias no esgotamento sanitário atendendo aos dispositivos legais, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020501000650
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA,** nos termos e efeitos dos artigos 125, 127, 128, 129 e 130 da Lei Municipal nº 2863/2008, o contribuinte **MARY LUIZ DE CARVALHO**, portador do CPF nº 064.757.628-73, por Água Servida, situado na Alameda Dos Jenipapos, 785 Residencial Visão, (lote 6, quadra 18), conforme auto lavrado no dia 18 de março de 2020, às 10 horas e 00 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a adequação e instalação da rede pluvial, garantindo níveis aceitáveis de funcionamento, segurança, higiene, durabilidade e economia, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020521000480
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc.I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Queimada, situado na Alameda Ipê Branco, s/n, Residencial Visão, (lote 10, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 14 de julho de 2020, às 16 horas e 21 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020521000487
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc.I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Queimada, situado na Alameda Dos Pequizeiros, s/n, Residencial Visão, (lote 7, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 15 de julho de 2020, às 14 horas e 19 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020521000481
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc.I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Queimada, situado na Alameda Ipê Branco, s/n Residencial Visão, (lote 11, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 15 de julho de 2020, às 13 horas e 47 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020521000483
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc.I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Queimada, situado na Alameda Dos Ingas, s/n, Residencial Visão, (lote 3, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 15 de julho de 2020, às 13 horas e 54 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020521000484
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc.I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Queimada, situado na Alameda Dos Ingas, s/n, Residencial Visão, (lote 1, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 15 de julho de 2020, às 13 horas e 59 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020491000793
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08 , o contribuinte **RUBENS GONCALVES**, portador do CPF nº 027.527.666-02, por Passeio irregular ou ausente, situado na Barão De Macaubas, nº 50, Novo Santos Dumont, (lote 2, quadra 20), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 18 de março de 2020, às 17 horas e 10 minutos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019491000397
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53, da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Passeio irregular ou ausente, situado na Das Perobas, s/n, Residencial Visão, (lote 23, quadra 1), conforme auto lavrado no dia 18 de março de 2020, às 19 horas e 59 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019491000401
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53, da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Passeio irregular ou ausente, situado na Das Perobas, s/n, Residencial Visão, (lote 27, quadra 1), conforme auto lavrado no dia 18 de março de 2020, às 20 horas e 01 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020521000486
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc.I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Queimada, situado na Alameda Dos Ingas, s/n, Residencial Visão,

(lote 4, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 15 de julho de 2020, às 14 horas e 16 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020521000485
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc.I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Queimada, situado na Alameda Dos Ingas, s/n, Residencial Visão, (lote 5, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 15 de julho de 2020, às 14 horas e 12 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020521000488
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc.I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Queimada, situado na Alameda Dos Pequizeiros, s/n, Residencial Visão, (lote 9, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 15 de julho de 2020, às 14 horas e 53 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019491000399
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA,** nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53, da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Passeio irregular ou ausente, situado na Das Perobas, s/n, Residencial Visão, (lote 25, quadra 1), conforme auto lavrado no dia 18 de março de 2020, às 19 horas e 51 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020961000875
A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08 , o contribuinte **BRUNO SILVA DIAS VIANA**, portador do CPF nº 055.085.636-60, por Passeio irregular ou ausente, situado na Rua Pedro Henrique Pereira de Carvalho, 230 Sobradinho, (lote 24B, quadra 10), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 21 de maio de 2020, às 14 horas e 38 minutos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9690D984

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2° T.A. | CONTRATO 051/2019 | TOMADA DE PREÇOS 001/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA** - CNPJ/MF n° 17.286.865/0001-69. Finalidade do T.A.: prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 04 (quatro) meses, nos termos do artigo 57, § 1°, inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93.

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:F486CD17

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 046/2020 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 053/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e as empresas: **MARMORITES NUNES LTDA** − CNPJ sob o nº 03.700.680/0001-44; e **JUSTINO DAVINO PERES - ME** − CNPJ sob o nº 05.588.878/0001-03. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de bancos em concreto tipo U, conjuntos de mesa em concreto com tabuleiro de xadrez e bancos para chumbar; lixeira 30 litros em aço galvanizado dupla e lixeira 30 litros em aço galvanizado simples, visando a atender as demandas do município de Lagoa Santa/MG. Vigência: 19/08/2020 a 18/08/2021 − Valor: R$ 132.640,00.

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
368	02.04.06.15.451.0028.1014.3.3.90.30.00

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:735B3E24

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 093/2020 − CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e a empresa **ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ/MF sob o nº 31.743.257/0001-67 − Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma da Praça Dr. Lund, com recursos próprios do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Valor: R$ 1.020.000,00 - Vigência: 19/08/2020 a 18/03/2021.

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
370	02.04.06.15.451.0028.1014.4.4.90.51.00

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:310CF786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 000112/2020 - Pregão Presencial nº 000040/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOQUETES, DE FORMA PARCELADA, PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO. Credenciamento: 11/09/20 às 13h15min. Sessão de lances: 11/09/20 às 13h30min. Info: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SORAYA JUNQUEIRA VILELA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5C3F2AAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 048/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 089/2020

OBJETO: contratação de empresas para aquisição de AQUISIÇÃO DE UMA PICK-UP CABINE DUPLA 5 PASSAGEIROS, ANO 2020, MODELO 2021, COR BRANCA, TRAÇÃO 4X4, COMBUSTÍVEL À DIESEL, ZERO KM, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 1000 KG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, COM 04 PORTAS, PORTAS TRASEIRAS DUPLAS COM ABERTURA ELÉTRICA. NOTA FISCAL EMITIDA PELA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL DO FABRICANTE, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Empresas vencedoras:

Empresa: ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S. A.
CNPJ: 21.483.615/0001-96.
Endereço: Av. Cristiano Ferreira Varella, 55, Bairro Universitário , CEP: 36.884-114, Muriaé – MG.
Itens: 01.
Valor: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:00F8EFDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.
CPF: 21.483.615/0001-96.
Objeto contratação de empresas para aquisição de AQUISIÇÃO DE UMA PICK-UP CABINE DUPLA 5 PASSAGEIROS, ANO 2020, MODELO 2021, COR BRANCA, TRAÇÃO 4X4, COMBUSTÍVEL À DIESEL, ZERO KM, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 1000 KG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, COM 04 PORTAS, PORTAS TRASEIRAS DUPLAS COM ABERTURA ELÉTRICA. NOTA FISCAL EMITIDA PELA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL DO FABRICANTE, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Valor Global: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 048/2020.
Processo Licitatório: 089/2020.
Data: 26/08/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Braulio José Tanus Braz**.**

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:868918EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL – MG E A EMPRESA PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS.

Contratante: Município de Laranjal.
Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS**.**
CNPJ: 26.125.096/0001-08.
Tomada de Preço: 001/2017
Processo Licitatório: 071/2017
Contrato nº: 054/2019
Vigência: 25/08/2021
Data: 25/08/2020 (data da assinatura do Aditivo)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Planejar Consultores Associados.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:B88838EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 018/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado:WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES DE MURIAÉ – MG.
CNPJ: 22.380.944/0001-74.
Valor de Tempo: 03 (três) meses.
Carta Convite: 003/2020
Processo Licitatório: 020/2020
Contrato: 017/2020
Vigência: 25/11/2020
Data: 25/08/2020 (data da assinatura do Aditivo)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Wellington Carvalho Pena.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:71507FAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3 º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 069/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL - MG E A EMPRESA MEDVET-ME – CNPJ Nº 27.815.365/0001-20

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MEDVET-ME.
Vigência anterior: de 25/07/2019 até 25/07/2020
Vigência atual: de 25/07/2020 até 31/12/2020
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e BRUNO DE PAULA SOUZA**.**

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:8583232D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2020

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço** n.º 007/2020. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfaltica em tratamento superficial duplo TSD na estrada vicinal que liga Leme do Prado/MG á Comunidade de Gouveia - Convênio Nº 1491000972/2020 - Secretaria de Estado de Governo. **Entrega dos envelopes**: Até as 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2020. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do município de Leme do Prado/MG, situada à av. são Geraldo, 259, bairro Gabriel pereira, link http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:A499154D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/19

Pregão nº065/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Novo Milênio Ltda.
CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO:** Em consonância com os preceitos legais da Lei nº 8.666/93, a redução do item gasolina, passando para R$4,54(quatro reais e cinquenta e quatro centavos) por litro.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 25/08/2020
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marly Aparecida Netto Lacerda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9D7E4BCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 034/20 DE 18.03.2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 033/2020, CONCORRÊNCIA 003/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 034/20, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Aílton Duarte*****,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.256.244/0001-65, com sede na Cidade de Uberaba/MG, situada na Rua Jurandyr Cordeiro, n 127- bairro Manoel Mendes, CEP – 38.082-165, neste ato representado por seu representante legal Sr. ***José Aparecido Alves***, portador do CPF n.º 694.977.026-04 da carteira de identidade nº 5.571.675 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Desterro, nº 2.719, aptº. 102 - bairro Jardim Esplanada em Uberaba/MG – CEP: 38.082-025 denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA nº 003/2020**, denominada simplesmente **CONTRATADA,** nos termos do Artigo 65, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o valor de **R$ 870,70 (oitocentos e setenta reais e setenta centavos)** ao contrato de prestação de serviços nº 034/20, previsto em lei conforme Artigo 65 § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 26 de Agosto de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Yannis Construtora & Serv. de Limpeza Urbana EIRELI
JOSÉ APARECIDO ALVES
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

WAGNER BOTINHA
CPF 124.422.326-34

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:37AC3D10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº. 170/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

"CRIA O COMITÊ GESTOR DO RECURSO EMERGENCIAL DESTINADO A AÇÕES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC".

Considerando a edição da Lei nº. 14.017/2020, de 29 de Junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de Março de 2020;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º -Art. 1º Ficam instituídos Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.
Art. 2º - O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:
I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei 14.017 de 29 de junho de 2020;
II – propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;
III - acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei 14.017 de 29 de junho de 2020;
IV - discutir os resultados obtidos; e
V - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei 14.017 de 29 de junho de 2020.
VI - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei 14.017 de 29 de junho de 2020.
Art. 3º - Integram o Comitê Gestor:
I - dois representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
II - um representante do Conselho de Cultura do Município de Luz;
III – um representante da Secretaria de Fazenda do município;
IV - um representante dentre artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural;
V - um representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
VI – um representante do Setor de Convênios.
Art. 4º - Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.
Art. 5º - Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos representantes de outras secretarias do município, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.
Art. 6º - Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.
Art. 7º - A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.
Art. 8º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz/MG, 26 de Agosto de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6185A0A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 273-A/2020

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 273-A/2020

Que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel pertencente à Maria da Conceição Castro Souza e outros.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, e artigo 136, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 5º, alínea "i", do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, art. 5º, inciso XXIV, e artigo 182, § 3º, ambos da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a ser processada mediante acordo ou judicialmente, a área total de 142,32m² (cento e quarenta e dois metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados) do imóvel particular localizado na Rua Major Antônio Barbosa, centro, neste Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mar de Espanha/MG sob o nº 559, conforme abaixo discriminada:

I- Área "1", de 71,16m² (setenta e um metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados), a qual conta com as seguintes medidas e confrontações:

a) Frente: 01,80m (um metro e oitenta centímetros) com a Rua Major Antônio Barbosa;

b) Fundos: 01,80m (um metro e oitenta centímetros) com Esméria Márcia Silva Soares de Souza;

c) Lado Esquerdo: 39,53m (trinta e nove metros quadrados e cinquenta e três centímetros) com a servidão Antônio D. de Castro;

d) Lado Direito: 39,53m (trinta e nove metros e cinquenta e três centímetros) com a área remanescente.

II- Área "2", de 71,16m² (setenta e um metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados), a qual conta com as seguintes medidas e confrontações:

a) Frente: 01,80m (um metro e oitenta centímetros) com a Rua Major Antônio Barbosa;

b) Fundos: 01,80m (um metro e oitenta centímetros) com Esméria Márcia Silva Soares de Souza;

c) Lado Esquerdo: 39,53m (trinta e nove metros quadrados e cinquenta e três centímetros) com a área remanescente;

d) Lado Direito: 39,53m (trinta e nove metros e cinquenta e três centímetros) com a servidão Antônio D. de Castro.

Art. 2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º- A finalidade da desapropriação é o alargamento das servidões Antônio D. de Castro e Paulo Roberto Gonçalves, centro, neste Município.

Art. 4º- As despesas decorrentes do presente Decreto Desapropriatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, já incluída no orçamento municipal anual: 4.4.90.61.00.2.05.00.15.451.0010.1.0012.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 273/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 25 de agosto de 2020.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:6B3A5FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO DE ARP – Pregão 037/2019. Objeto:Contratação oriunda de Ata de Registro de Preço nº 058/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DESTE MUNICIPIO DE MIRABELA – MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 109/2020** – Contratada: Construtora Novais LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 86.496.478/0001-70, valor R$ R$ 124.300,00, vigência até 31/12/2020.

Mirabela, 18 de agosto de 2020.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:FED62FFF

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 111/2020, Processo nº 090/2020 – Objeto: Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ de via pública, complementação da Rua Augusto Ribeiro, na cidade de Mirabela –MG, conforme convênio número 1301000655/2020.** Contratada: **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ:** nº 18.666.391/0001-43), no valor global de R$ 125.304,19. Vigência: inicio em 25/08/2020 até 24/11/2020.

Mirabela, 25 de agosto de 2020.

Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto – Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:FB814175

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – ERRATA – Onde se Lê EXTRATO DE CONTRATO nº 109/2020 Leia-se CONTRATO nº 110/2020, Processo nº 076/2020 – Objeto: Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de recapeamento e tapa buracos em CBUQ em diversas ruas deste Município de Mirabela-MG, conforme projetos que integram o presente edital.** Contratada: **ICAMINAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ:** nº 28.523.759/0001-78), no valor global de R$ 221.807,36. Vigência: inicio em 20/08/2020 até 19/11/2020.

Mirabela, 20 de agosto de 2020.

Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto – Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:18C8CAEC

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 1º Termo aditivo ao contrato nº **093/2019**. Partes: Município de Mirabela/MG e a empresa Andrea Rodrigues Froes, CNPJ: 33.082.737/0001-50. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.** Iniciando tal prorrogação em 21/08/2020 até 31/12/2020.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F0347C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Retificação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 026/2020, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 24, II do diploma legal invocado. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gestão documental, digitalização de processos licitatórios, realizados no período de 2013 a 2020. Incluindo a preparação, digitalização e transporte dos documentos de Moema/BH/Moema. Contratada: CEDOC - Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda - EPP , CNPJ nº 16.517.786/0001-59. Valor R$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Período a ser realizado: até 31/12/2020. Data da ratificação 21/08/2020.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:51BE358B

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Retificação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 027/2020, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 24, II do diploma legal invocado. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive com elaboração de pareceres em processos licitatórios e requerimentos diversos. Contratado: Carlos Magno Vaz Gontijo - OAB/MG nº 38.676. Valor R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Período a ser realizado: até 31/12/2020. Data da ratificação 21/08/2020.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:60FBF0F7

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020. Contratada: Cordial Distribuidora de Alimentos Eireli. Objeto: alterar o valor do contrato, passando para R$11.897,66 (onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo acrescido o valor de R$242,06 (duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Data da assinatura 21/08/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:5AA4564A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020. Contratada: Daniel Matos Gonçalves 071785802652. Objeto: alterar o valor do contrato, passando para R$6.149,93 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), sendo acrescido o valor de R$1.222,99 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos). Data da assinatura 21/08/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:4436648A

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 615/2020 - modalidade Pregão Presencial nº 023/2020, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos hospitalares para equipar as UBS Palmeiras e Chapada, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora 1* – KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, Item 11, Valor de R$1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais); *Empresa Vencedora 2* - MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, itens 2, 3, 4, 5 6, 7, 13, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 R$ 10.257,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais); *Empresa Vencedora 3* - Midas Com. Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda - ME, CNPJ nº 09.012.033/0001-26, Item 01, R$315,00 (trezentos e quinze reais); *Empresa Vencedora 4* - PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ nº 21.719.710/0001-46, Itens 08, 09 e 10, R$936,00 (novecentos e trinta e seis reais). Data da adjudicação e homologação: 25/08/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E94B51A2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Décimo Quarto Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 009/2019. Contratada: G3 Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. Objeto: alterar o valor do item gasolina comum, passando para R$4,349 óleo diesel comum, passando para R$3,499. Data da assinatura 17/08/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:A2120AA1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Décimo Quinto Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 009/2019. Contratada: Uiler Pedra. Objeto: alterar o valor do óleo diesel S-10, passando para R$3,559. Data da assinatura 24/08/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:85E71B8B

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 042/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 042/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, incluindo a elaboração de pareceres em processos licitatórios e requerimentos diversos, nos exatos termos do processo de dispensa de lcitação nº 027/2020. *Pessoa Física Contratada* – CARLOS MAGNO VAZ GONTIJO, CPF nº 065.07.266-29, Valor de R$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 21/08/2020. Período de vigência: até 31/12/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:8C65FC50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 65/2020, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 65/2020 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 10 de setembro de 2020, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 65/2020, na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item – Sistema Registro de Preços, tendo como objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Cirúrgico, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2020 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 10/09/2020 às 9h05mim no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 10/09/2020 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 26 de agosto de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:B1DABFAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.028 / 2020.

"Dispõe sobre ações frente ao Coronavírus na Via Saúde".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Estabelece que o Poder Municipal tome medidas de proteção e prevenção frente a pandemia do Coronavírus, para os praticantes de caminhada na Via Saúde.

Art. 2° O Município instalará placas fixas, de 01 (uma) a 03 (três) unidades, em frente a rotatória da Líder Chevrolet, nas proximidades da academia ao ar livre na Br e fronte a ponte do bairro do Porto.
§ 1° As referidas placas terão dimensão, escrita e cor que permitam sua visualização a distância.
§ 2º As placas terão os seguintes dizeres: "CAMINHE. FAZ BEM A SAÚDE. MAS, USE MÁSCARA".

Art. 3° A Administração deverá dispor de um stand num dos extremos da Via Saúde, com oferta de máscaras e álcool gel, para os praticantes e demais. Este stand terá a presença de um ou mais funcionários, e seu funcionamento se dará por um período mínimo de 15 dias e só no horário de pico do uso da Via Saúde, tendo em vista que o objetivo é fundamentalmente educativo.

Art. 4° Os recursos para fazer frente a essas atribuições, poderão sair das dotações para o Coronavírus.

§ 1° A Administração poderá buscar o auxílio de ONG ou iniciativa privada para isso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurar a pandemia.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 12 de Agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:ADC9E44E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 6.030 / 2020.

Altera e inclui dispositivos na Lei nº 2.088, de 27 de maio de 1997.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 2.088 de 27 de maio de 1997, passa a vigorar acrescido de parágrafo único e com a seguinte redação:

"Art. 1º *Fica o DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano autorizado a conceder isenção das tarifas de fornecimento de água e esgoto aos órgãos da Prefeitura Municipal e suas autarquias*."

Parágrafo único – A isenção prevista no caput deste artigo terá validade somente durante o período de pandemia no município, observados os decretos municipais e poderá ser objeto de revogação total, assim como redução parcial, de acordo com a disponibilidade orçamentária, por ato próprio do chefe do executivo."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 12 de Agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:46A2304B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO COMUPLAN DIA 27/08/2020

Ofício Externo – SMUMA – 142/2020
Para: Membros do COMUPLAN
Assunto: Convocação para Reunião do COMUPLAN dia 27/08/2020

Muriaé, 25 de agosto de 2020.

Prezados Senhores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste convocar para a reunião no dia **30 de julho de 2020,** quinta-feira, onde será discutida a pauta:

• Análise e Consulta de Processos Administrativos de Legalização em decorrência da aprovação da Lei 5.836/2019 – Lei de Regularização;
• Solicitação de alteração e definição de Zoneamento;
• Apresentação da proposta de Regimento Interno do Conselho.

Informamos que a reunião será realizada, presencialmente, no auditório da Sala Amarela, Avenida Maestro Sansão, n. 236, 1° andar – centro, às 15:00 horas.

Atenciosamente,

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Presidente
Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano
COMUPLAN

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D721557D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação

Câmara Municipal de Muriaé-Processo nº: 019/2020-Dispensa: nº 016/2020-Ratificação de Dispensa, com base no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93-Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muriaé-Contrato nº: 013/2020-Contratada: J.P.R. Informática Ltda-EPP-CNPJ: 05.465.634/0001-33-Valor global: R$ 5.848,50 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)-Data: 24/08/2020

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5D6CAE8D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 37, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Avaliação de Documentos Admissionais.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, mormente aquela constante do Art. 5º da Lei 5.940, de 27 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.772, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n° 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Documentos Admissionais, responsável por analisar os documentos necessários à posse, entregues pelos candidatos nomeados pelo Decreto n.º 9.772, de 10 de agosto de 2020, e julgar eventuais requerimentos e impugnações.

Art. 2º Ficam designados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Avaliação de Documentos Admissionais, os seguintes servidores:
I – Mirele S. Ribeiro do Amaral – Técnica Administrativa – MASP 1277001;
II – Joyce Tomaz de Oliveira – Chefe de Serviços e Atividades Gerais – MASP 5312001;
III – Cinara Maria da Conceição e Silva – MASP 725001.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 21 de agosto de 2020.

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AA3E1243

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 38, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação Médica.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, mormente aquela constante do Art. 5º da Lei 5.940, de 27 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.772, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n° 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação Médica, responsável por analisar o resultado dos exames entregues pelos candidatos nomeados pelo Decreto n.º 9.772, de 10 de agosto de 2020 e proceder ao respectivo exame médico admissional.

Art. 2º Ficam designados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação Médica, os seguintes servidores:
I – Paulo Roberto Gonçalves Alvarenga – Médico – MASP 1385001;
II – Claudio César Gusman Matias de Oliveira– Médico – MASP 5252001;
III – Adriana Furtado de Oliveira – Médico – MASP 1599002.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 21 de agosto de 2020.

SERGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7C5E15B6

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 020/2020

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL CONVOCA AS EMPRESAS **ABA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA, CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA, CONSTRUTORA MINASCON LTDA, ECM Fundação e Construções Eireli, Gabiosan Construtora Eirele, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, TOP EMPREENDIMENTOS LTDA**HABILITADAS NO CERTAMENA SESSÃO DO DIA14/08/2020 REFERENTE AO PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 020/2020, TENDO COMO OBJETO A"Contratação de empresa para Construção de Muro de contenção de encosta em Gabião, na Rua Antônio Pereira Galvão, s/nº - Bairro Encoberta, localizado próximo às margens do Rio Muriaé - MG", PARA CONTINUIDADE DO CERTAME E ABERTURA DOS DO ENVELOPE "PROPOSTA" NA DATA DE **31/08/2020ÀS 15:30 Hs** NA SALA DE REUNIÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES.

MURIAÉ,26 DE AGOSTO DE 2020

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Att

ANDRÉA FERNANDA

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:72B23B48

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 070/2020
Processo nº 265/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões e justificativas alinhadas pela Secretaria Municipal de Adminsitração, Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, RATIFICAR o processo de Dispensa nº 070/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão e consultoria em Telecom, atuando no relacionamento com às operadoras de telefonia fixa, móvel, provedores de internet e demais fornecedores ligados ao ramo de telecom.
Contratado: SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME – 29.983.973/0001-70
Valor a ser pago: R$ **16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais).
Prazo: 12 meses, a partir da data de assinatura do contrato.
Amparo no Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Determino que se proceda à publicação desta Ratificação.

Muriaé, 26 de agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E0264265

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020 - PRC 134/2020 – Tomada de Preços 012/2020 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Olaria Santa Catarina de Natércia Ltda - ME**.** Obj.: **Contratação de Empresa Para Pavimentação em Piso de Concreto Pré Moldado Hexagonal em Diversas Ruas no Município de Natércia-MG**. Valor estimado: R$50.118,50 (Cinquenta Mil e Cento e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos). Dot. Orç.: 020901 15 451 0014 1.012 449051. Data da Assinatura: 25/08/2020. Vigência: 25/08/2020 a 31/12/2020.

Natércia, 26 de agosto de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:6723A607

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REURB'S

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Olindino Soares, nº 983, Bairro centro, Matrícula nº 4.466 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Salvador dos Reis Cardoso**. Processo

Administrativo nº 063/2018. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 25 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, nº 843, Bairro centro, Matrícula nº 4.466 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Elizangela Borges Teodoro**. Processo Administrativo nº 164/2019 Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 25 de agosto de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:9CB383D8

REURB
ERRATA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA, PUBLICADA EM 23-06-2020.

Onde-se lê:
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 581, Bairro São João, Matrícula nº 4.298 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Luís Carlos Custodio.** Processo Administrativo nº 045/2018. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 19 de junho de 2020.

Leia -se:
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 581, Bairro São João, Matrícula nº 4.298 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Luís Carlos Custodio.** Processo Administrativo nº 061/2018. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 19 de junho de 2020.

Para efeito de eficácia, considerar -se- á valida a publicação anterior; mormente para efeito de contagem de prazo, ressalvado eventual prejuízo a ser provado por diretamente interessado ou por terceiros.

Nova Ponte – MG, 26 de agosto de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:924F2C25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0317/20, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0317/20, modalidade Pregão Eletrônico nº 062/20 do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO TRAÇÃO 4X4 COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO RESOLUÇÃO N º 536/7112 SES/MG, conforme edital. O credenciamento e recebimento das propostas dar-se-ão até o dia 10/09/2020 até às 08:15 horas através da plataforma de pregão eletrônico www.bbmnet.com.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:74FB83A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº56/2020

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Central de Comercialização dos Agricultores Familiares de Paracatu. **DATA:** 19/03/2020. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.290, art.292, V, VII, XI, art.293 e art.294; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 10071/2020. **OBJ**. Materiais de manutenção e conservação de hortas, aquisição de mudas e sementes; e serviço de apoio técnico e operacional, assistência técnica, acompanhamento ao produtor a fretes e carretos, remessa de encomendas, transporte de mercadorias e afins. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.608.0014.2198.33.50.41; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2020**. **VALOR**: R$ 50.000,00. **ASSINATURAS:** Everton Luis da Silva pela convenente e Expedito Monteiro Rezende Junior pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:8C56F695

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 02/2019

Processo: 7302/2019

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019
(PROCESSO: 7302/2019)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-ASSOCIAÇÃO MADRE TEREZA DE CALCUTA DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARACATU-MG (AMATER). OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência. **DATA: 15/06/2020. VENCIMENTO: 02/01/2021 FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 55, da Lei 13.204/2015. **ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela contratante e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-ASSOCIAÇÃO MADRE TEREZA DE CALCUTA DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARACATU-MG (AMATER)** pela contratada..

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:5DA6D055

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 10.025/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 30°, VI da Lei Federal nº. 13.019/14, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO ESTHER SIQUEIRA TILLMANN**, CNPJ nº. 00.385.379/0001-03 situada na Rua Temístocles Rocha n° 102 Bairro: Centro, Paracatu-MG, CEP: **38.600-306** no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, referente a Celebração de parceria com organização da sociedade civil (OSC) para execução de projetos que tenham como foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa do município de Paracatu-MG, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.10.025/2020.

Face ao disposto no art. 30°, VI da Lei nº. 13.019/2014 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 26 de Agosto de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 10.025/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 26 de Agosto de 2020.

ANA AMÉLIA DE MELO MEDEIROS
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:A3656D34

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 10.175/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 4°, da Lei Federal nº. 13.979/2020, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **TATIANA PEREIRA LOPES**, CNPJ nº. 13.444.794/0001-24 situada na Avenida Olegário Maciel, n° 440, Centro- Paracatu-MG- CEP: 38.600-000 no valor de **R$ 29.340,00 (Vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais)**, referente a Aquisição de computador para atender o monitoramento e enfrentamento do coronavirus em virtude do covid, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 10.175/2020.

Face ao disposto no art. 4°, da Lei nº. 13.979/2020 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 26 de Agosto de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 10.175/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 26 de Agosto de 2020.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:910DF065

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 9782/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **SERVIÇO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS- SEBRAE/MG**, **CNPJ: N° 16.589.137/0001-63**, situada na Avenida Barão Homem de Melo, n° 329, Nova Granada, Belo Horizonte – MG, no valor de **R$ 42.500,00** (Quarenta e dois mil, e quinhentos reais)**,** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO SEBRAE PARACATU, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO COMPETITIVA PARA ATENDIMENTO AS EMPRESAS LOCAIS**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 9782/2020**.

Face ao disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 26 de Agosto de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 9782/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES,** Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 26 de Agosto de 2020.

HÉLIA ROSA DA SILVA APARECIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:4E53EC16

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2020

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de

Desenvolvimento e Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Transportes. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Nº 30/2020. Processo de Compra nº 244/2020** – Tipo: Maior Desconto Ofertado. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEQUENAS REFORMAS, REPAROS E ADAPTAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, NOS PRÉDIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL), BEM COMO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MELHORIAS HABITACIONAIS DESTINADO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG**, Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho, no dia **11-09-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu, 26 de Agosto de 2020.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:7EB8A528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 157/2020

Contrato nº 157/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS SANITÁRIOS E DAS PISTAS DE CAMINHADA E CORRIDA DO PARQUE BARIRI.
Dotações:02.14.15.452.0041.2.156.449051-0822
Vigência: 24/08/2020 à 23/08/2021. Valor: R$ 150.602,41. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 013/2020 – Processo 678/2020.

Pará de Minas(MG), 24 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F102325F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 153/2020

Contrato nº 153/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CÉSAR GERALDO BUENO EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE CENTRÍFUGA E LAVADORA HOSPITALAR INDUSTRIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL.
Dotações:02.09.10.122.0022.2.386.4490.52.2027
Vigência: 19/08/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 71.857,03. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 059/2020 - Processo 768/20.

Pará de Minas (MG), 19 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6AE39290

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 151/2020

Contrato nº 151/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TCM TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de mão de obra e equipamentos por medição, para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais, terraplenagem, aterros, retiradas de entulhos, limpeza de córregos e serviços diversos de mesma natureza, com alocação, operação e manutenção de máquinas e equipamentos para atender o município de Pará de Minas/MG.
Dotações: 02.14.26.782.0052.2.164-4.4.90.51-0857
Vigência:12 (doze) meses, a contar da assinatura. Valor: R$ 4.538.408,76. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 770/2020.

Pará de Minas, 13 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6CE63B59

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 039/2020

3º TA ao Contrato 039/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PETROVILA COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor do litro do óleo diesel. Valor: R$ 17.200,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 008/2020.

Pará de Minas/MG, 07 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C4A656A5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – ABERTURA ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 – PRC 640/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA CIDADANIA ROUVIER MENDES NO BAIRRO SANTOS DUMONT.

Ficam notificadas as empresas credenciadas que será realizada abertura dos envelopes de proposta comercial no dia 28/08/2020 às 09:00 horas, na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 27 de agosto de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:44F82241

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 065/2020 - PRC Nº 780/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **065/2020 PRC nº 780/2020**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal c/c Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada "CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.", CNPJ 05.075.964/0001-12, para fornecimento de sondas de aspiração traqueal sistema fechado, pelo valor total de R$1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), em caráter emergencial em razão do enfrentamento à pandemia de "Covid-19", com entrega imediata, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:B3AABB4A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 066/2020 - PRC Nº 823/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **066/2020 PRC nº 823/2020**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal c/c Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada "ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI", CNPJ 03.945.035/0001-91, para fornecimento de medicamento Salbutamol Aerosol 100mcg, pelo valor total de R$847,21 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), em caráter emergencial em razão do enfrentamento à pandemia de "Covid-19", com entrega imediata, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 25 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:59C880E6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 – PRC Nº 0799/20

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020 – PRC Nº 0799/20.** Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva "in loco" nos equipamentos do sistema de retransmissão de sinais de televisão, incluindo substituição de peças e componentes eletrônicos. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 14/09/2020 às 09:00 horas, a abertura será no dia 14/09/2020 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 14/09/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:94FB370C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 067/2020 - PRC Nº 748/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **067/2020 PRC nº 748/2020**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal c/c Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada "ADILENE ANASTACIA FRANCISCO", CNPJ 22.619.793/0001-64, para fornecimento de materiais permanentes e materiais de consumo para a execução de ações sócio-assistenciais e estruturação da rede, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN), decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), nos termos da Portaria 369/2020 do Ministério do Estado da Cidadania, pelo valor total de R$75.549,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais), em caráter emergencial, com entrega imediata, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:03045532

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 25/08/2020, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 A SER FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.. DISPENSA Nº 001/2020 – PRC 003/2020. Objeto: Prestação de serviços de consultoria financeira para melhor alocação do portfólio de investimentos, com o

objetivo de alcance de metas atuariais de curto e longo prazo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, incluindo serviços de suporte técnico por tempo determinado.

Pará de Minas, 26 de agosto de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:3927513F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 025/2020

A Prefeitura de Paula Cândido torna público a quantos possam interessar que fará realizar, na data e horário já determinados, o certame Processo Licitatório nº 045/2020, Pregão Presencial nº 025/2020, Registro de Preços nº 020/2020, que possui por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cascalho. Abertura / Julgamento: 09/09/2020 as 08h30min horas. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no sitio oficial: http://www.paulacandido.mg.gov.br. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B9DE8BC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2018 PRC: 043/2018 TP: 007/2018. Partes: Município de Paula Cândido e Serto Locações e Serviços Ltda ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de encascalhamento de estradas vicinais diversas do Município de Paula Cândido/MG. Prazo de vigência do contrato: 15/08/2020 a 14/12/2020, consoante art. 57, da Lei 8.666/93. Paula Cândido, 14 de agosto de 2020. João Carlos de Oliveira e Silva, Presidente da CPL. Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor do termo aditivo e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:1560C2B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do Pregão nº 0025/2020 na forma presencial, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de nutricionista para prestação de serviço e atendimento no Centro de Suade de Pedra Bonita/MG, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais: credenciamento 10/09/2020 até às 12h00. Abertura oficial do Pregão: 10/09/2020 às 12h15min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, bairro Centro, CEP 35.364-000, cidade de Pedra Bonita - MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:CB797134

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)
PORTARIA Nº. 009 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

"Concede aposentadoria por invalidez permanente a Servidora Ione Dias Chaves dos Reis e contém outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 166, inc. XII da Lei Municipal n° 926 de 29 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Concede aposentadoria por invalidez permanente, a Servidora **IONE DIAS CHAVES DOS REIS**, matricula nº 400, portadora do RG nº. 4.526.395-9 SSP/MG, inscrito no CPF nº 616.169.669-04, PIS/PASEP nº. 19028062095, nascida em 27/08/1966, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com fundamento no art. 40, §1º, inc. I da CR/88 c/c art. 54 da Lei Municipal n. 926/2016.

Art. 2º - Os proventos serão integrais, cujo cálculo deverá ser pela média aritmética simples, sem paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23/06/2020, data em que foi atestada a incapacidade da servidora.

Pedrinópolis/MG, 12 de agosto de 2020.

WESLEY BATISTA MALAQUIAS
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:EF4B408F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato nº 026/2020 referente ao Processo Licitatório nº 000048/2019, Pregão nº: 000040/2019, Registro de Preços nº: 000040/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DO SETOR DE LIMPEZA URBANA. Empresa vencedora: IRONDINO LIBERIO FERREIRA no valor de R$ 41.000,00, CNPJ: 22.520.722/0001-00, venceu todos os itens. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 26 de agosto de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:A36504B6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação dos Contratos referente ao Processo Licitatório Nº 000049/2019, PregãoNº:000041/2019, Registro de Preços Nº: 000041/2019.Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOMECÂNICOEM GERAL DA LINHA PESADA E SEMI PESADO, ALINHAMENTO E SERVIÇO DE REMOÇÃO DEVEÍCULOSLEVES, SEMI LEVES, PESADOS E SEMI PESADOS (GUINCHO).Empresavencedora:Contrato nº 027/2020, IRONDINO LIBERIO FERREIRA, CNPJ: 22.520.722/0001-00, no valor de R$ 136.100,00, Contrato nº 028/2020, WEBERTH GUIMARAES CAMPOS 84297069687, CNPJ: 32.491.669/0001-10, no valor de R$ 13.250,00. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 26 de agosto de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:21814FA6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato referente ao Processo Licitatório Nº 000051/2019, PregãoNº:000042/2019, Registro de Preços Nº: 000042/2019.Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MECÂNICA GERAL DE VEÍCULOS LEVES, MECÂNICA DE MOTOCICLETAS, SERVIÇOS ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES, SEMI-LEVES, PESADOS, SEMI-PESADOS, DE LANTERNAGEM DE VEÍCULOS LEVES, SEMI-LEVES, PESADOS, SEMI-PESADOS E DE BORRACHARIA DEVEÍCULOSLEVES, SEMI-LEVES, PESADOS, SEMI-PESADOS EM TODOS OSVEÍCULOSDA FROTA MUNICIPAL.Foi vencedora a empresa:Contrato nº 029/2020 - ELETROCAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.762.559/0001-75, no valor de R$ 29.580,00, Contrato nº 030/2020 - IRONDINO LIBERIO FERREIRA, CNPJ: 22.520.722/0001-00, no valor de R$ 61.200,00, Contrato nº 031/2020 - CLAUDIO AURELIANO LIMA - 79525628604, CNPJ: 34.497.951/0001-30, no valor de R$ 17.760,00. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 26 de agosto de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:F6BE06FB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato do processo licitatório nº: 000057/2020, Pregão Presencial nº: 000036/2020. Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE FÍSICA E LÓGICA, COMPOSTA DE TODO O HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIOS, BEM COMO A GESTÃO E SUPORTE DOS LINKS DE ACESSO À INTERNET CONTRATADOS, ATENDENDO A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS.Foi vencedora a empresa:Contrato nº 032/2020 - NET FACILTELECOMUNICAÇÕESE INFORMATICA LTDA no valor de R$ 29.997,24, CNPJ: 15.741.136/0001-20, venceu os itens. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 26 de agosto de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:A4F4C6FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Ata de sessão pública objetivando o credenciamento, análise e classificação de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação concernente ao processo licitatório na modalidade de pregão presencial em epígrafe.preâmbulo: Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Agosto de 2020 às 15 horas, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Perdizes (MG), reuniram-se o Pregoeiro Ray Teles de Sousa Lemos e a Equipe de Apoio José Jairo Alves Martins e Paulo Eduardo Sousa Nogueira, todos devidamente designados pelo Prefeito Municipal, perante o Decreto nº 2.223/2020 (de 02 de janeiro de 2020), para Sessão Pública de julgamento do processo Nº 077/2020, na modalidade Pregão Presencial Edital Nº 049/2020, conforme previsto no respectivo edital. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos, manutenção e conservação da frota, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. Iniciando os trabalhos, foi requerido aos Licitantes presentes que se identificassem e apresentassem separadamente o Pregoeiro a habilitação prévia, acompanhada dos envelopes proposta de preços e documentação de habilitação e o credenciamento. em seguida a equipe de apoio atestou que foram entregues e/ou protocoladas no setor de licitações desta prefeitura dentro o horário estipulado no edital, a documentação, assim como os envelopes lacrados, dos licitantes: 1) ines ferreira da silva 05435093899 inscrito no cnpj sob o n° 34.448.981/0001-56 representado pelo Sr. Fredinei Ferreira da Silva com o CPF sob o n°: 22.659.778-35; 2) Guilherme Candido de Oliveira 07442415610 inscrito no CNPJ sob o n° 23.438.130/0001-06 representado pelo Sr. Guilherme Candido de Oliveira com o CPF sob o n°: 074.424.156-10. Posteriormente, o Pregoeiro examinou os documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. Finalmente, comunicou o Pregoeiro encerramento do credenciamento e recebimento dos envelopes, declarando aberta a sessão. ato contínuo foi efetuado a abertura dos envelopes lacrados contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazo e condições de execução com aqueles definidos no edital. assim, nessa etapa, a classificação preliminar ficou em conformidade com os relatórios anexos. passou-se assim para a fase de realização de lances. após a fase de disputa de preço foi analisado junto o pregoeiro os preços de mercado, conforme estimativa efetuada pela administração. a medida que se encerrou os lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante, com base na documentação apresentada e conferida na própria sessão. O licitante Guilherme Candido de Oliveira 07442415610 foi declarado inabilitado por não cumprir exigência editalícia conforme itens 6.2.2, 6.2.5 e 6.2.6. O licitante Ines Ferreira da Silva 05435093899 foi declarado inabilitado por não cumprir exigências editalícias conforme itens 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 e 6.2.7. Conforme § 3° art. 48 da lei 8.666/96 e suas alterações incluindo pela lei n° 9.648 de 1998 "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)" Fica intimados a partir desta lavratura de ata conforme descrito acima a nova data para o dia 09/09/2020. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta de preço e o credenciamento foram rubricadas pelo Pregoeiro Ray Teles de Sousa Lemos e a Equipe de Apoio José Jairo Alves Martins e Paulo

Eduardo Sousa Nogueira, e colocados à disposição dos Licitantes. Findo o julgamento, o Pregoeiro disponibilizou aos Licitantes presentes os autos para exame e rubricas, esclarecendo que aquele seria o momento oportuno para eventuais apresentações de recurso, desde que motivados para registro em ata. Concluídos os procedimentos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio que atestam a participação e colaboração do certame e pelos licitantes presentes.Ray Teles de Sousa Lemos – Pregoeiro, Paulo Eduardo Sousa Nogueira – Membro, José Jairo Alves Martins – Membro. Participantes: Ines Ferreira da Silva 05435093899 CNPJ sob o n° 34.448.981/0001-56 - Sr. Fredinei Ferreira da Silva CPF sob o n°: 22.659.778-35; Guilherme Candido de Oliveira 07442415610 CNPJ sob o n° 23.438.130/0001-06 Sr. Guilherme Candido de Oliveira CPF sob o n°: 074.424.156-10

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2473A56A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LEILOEIRA OFIICAL Nº 7.344/2020 - PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUZA

CONTRATO Nº 7.344/2020 - CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRA OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIENAÇÃO DE VEICULOS INSERVIVEIS DA FROTA MUNICIPAL.
Dispensa de Licitação nº 20/2020 – Processo nº 129/2020.
INCISO II do art. 24 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
CONTRATADA: PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
Município de Perdões,pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões – MG, inscrito no CNPJ nº 18.244.343/0001-67, representado pelo Prefeito Municipalneste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **HAMILTON RESENDE FILHO**, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, denominado CONTRATANTE, e **PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA,**brasileira, Leiloeira Oficial JUCEMG 945, residente e domiciliada em Contagem MG CEP 32.044-280, doravante denominado CONTRATADA e;
Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8.66/93, que permite a modalidade de dispensa de licitação até o limite de R$ 8.000,00;
CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 3.177/2020;
CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm contratado o que se segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA– Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços referentes ao leilão dos veículos inservíveis do Município de Perdões, conforme DECRETO nº 4.111/19 que nomeou comissão de avaliação dos mesmos.
CLÁUSULA SEGUNDA– Do valor da Contratação: Fica pactuado a contratação sem custos aos cofres do Município, conforme proposta da CONTRATANTE, ficando a mesma somente com 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor.
CLÁUSULA TERCEIRA– Valor de Arrematação: Os veículos avaliados pela comissão não deve ser arrematado por menor valor do apresentado em LAUDO DE AVALIAÇÃO apresentado pela comissão.
CLÁUSULA QUARTA– Prazo - O presente contrato terá vigência até**31.12.2020**podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração Municipal.
CLÁUSULA QUINTA–Fica eleito o foro da Comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento de contratação.
CLÁUSULA SEXTA– Da Fundamentação Legal:
Fundamenta-se a presente contratação no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogado a luz do inciso II do art. 57 Lei 8666/93 até o limite legal.
CLÁUSULA SETIMA -causas especiais de rescisão e alteração contratualI.
Ocorrerá a rescisão de pleno direito deste:
a. Por acordo entre as partes;
b. Por término do prazo aludido na Cláusula Terceira;
c. No caso de qualquer obstáculo ou impedimento que inviabilize o uso normal do imóvel, sem que haja culpa ou dolo de qualquer uma das partes.
E, por estarem assim ajustados e contratado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor para que produza um só efeito na forma legal.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de Agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:545B4F18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
PORTARIA Nº030/2020.

Dispõe sobre o afastamento dos servidores públicos efetivos que irão concorrer a mandato eletivo no ano de 2020.

O Prefeito Municipal de Pescador, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990 e legislação eleitoral específica e suas alterações, e,

CONSIDERANDO que neste ano ocorrerão eleições municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, com alterações posteriores; o disposto na Resolução do TSE nº. 23.606, de 17 de dezembro de 2019, que versa sobre o Calendário Eleitoral das Eleições Gerais de 2020; a Emenda Constitucional nº. 107, de 02 de julho de 2020, que prevê convenções partidárias a partir de 31 de agosto de 2020, registro de candidatura até 26 de setembro de 2020 e eleição em 15 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, em seu artigo 1º, inciso II, alínea 'l';

RESOLVE:

Art. 1º. Ao servidor público municipal da Administração Direta e Indireta, titular de cargo efetivo, que irá concorrer a cargo eletivo nas eleições de 15 de novembro de 2020, afastando-se do exercício de seu cargo ou função, fica assegurado direito à percepção de seus vencimentos ou salários, nos termos da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo único: O afastamento teve início no dia 15 de agosto de 2020, salvo no caso de servidor titular do cargo de Auditor Fiscal Tributário Municipal, cujo afastamento iniciou-se no dia 04 de abril de 2020.

Art. 2º. Ficam mantidos os requerimentos já apresentados, devendo o servidor público municipal que irá concorrer a cargo eletivo afastar-se imediatamente das funções, de fato e de direito.

Parágrafo único: Fica advertido que o afastamento das funções para concorrência a cargo eletivo pressupõe a efetiva candidatura, não somente o registro perante a Justiça Eleitoral, sob pena de incorrer na prática de crime de falsidade ideológica eleitoral ou estelionato, por 'candidatura ficta', além de responder por improbidade administrativa em razão de enriquecimento ilícito e prejuízo ao erário.

Art. 3º. O servidor público municipal da Administração Direta e Indireta, titular de cargo efetivo, que concorrerá a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, se durante a campanha eleitoral ou no término desta, não teve implementação de campanha, deverá comunicar o fato ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para as providencias que se fizerem necessárias.
Art. 4º. Para cumprimento do disposto nesta Portaria e, ainda, visando garantir eficácia e publicidade dos atos e normativos jurídicos, ficam elencados os servidores públicos efetivos deste Município que foram devidamente afastados para concorrer às eleições municipais, mediante requerimento expresso e formalização.

Francisco Ferreira Souto – cargo efetivo de Motorista
Geralda Maria Pinheiro - cargo efetivo de Agente de Saúde Pública
Geraldo Rodrigues da Silva – cargo efetivo de Pedreiro
Itamar de Almeida Pina – cargo efetivo de Motorista
Ivany Coelho dos Santos - cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais
João Ferreira de Oliveira Filho - cargo efetivo de Motorista
José Duarte Rodrigues Coelho – cargo efetivo de Operador de Máquina II
Lúcia da Consolação Mendes - cargo efetivo de Coordenador JSM
Márcio Adriano Gomes da Silva - cargo efetivo de Gari
Maria do Carmo Ferreira de Souza -cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria
Roberlane Rodrigues dos Santos - cargo efetivo de Agente de fiscalização

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada cópia a cada um dos servidores públicos municipais afastados para concorrer a cargo eletivo, mediante recibo, para ciência e cumprimento do disposto.

Prefeitura Municipal de Pescador – MG, 25 de agosto de 2020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:683E2277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO 061/2020 - **CONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA EVENTUAL DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Data de Abertura: 10 de setembro de 2020 as 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As solicitações de esclarecimentos dos editais serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas.

Pirajuba-MG, 26 de agosto de 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:B88F7124

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TOMADA DE PREÇOS - CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piranga, Processo Licitatório nº 070/2020, Tomada de Preços nº 010/2020. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação em Alvenaria Poliédrica, construção de meio-fio e sarjeta. Ficam convocadas as empresas Construtora Monte Sinai, CNPJ: 36.237.339/0001-53, Gagé Construtora e Incorporadora Ltda – ME, CNPJ: 28.946.633/0001-06, JVL Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 10.495.862/0001-96, Construhalls Engenharia Ltda, CNPJ: 10.925.920/0001-74, Construtora Vidigal Eireli, CNPJ: 28.860.160/0001-20 e Construtora Vifran Eireli, CNPJ: 35.484.968/0001-15 para abertura dos envelopes de proposta para o dia 31/08/2020 as 14:00 hs.

Piranga, 26 de agosto de 2020.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:8D1E0A10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 050/2020

Contratante: Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratado: André Gontijo Empreendimento Comercial & Eventos Eireli - CNPJ da Contratada: 31.281.483/0001-73. Contrato 050/2020, vinculado ao Processo licitatório 072/2019 – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 046/2019. Objeto: Aditivar o quantitativo de todos os itens do contrato nº 050/2020 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), 24/08/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ANDRÉ GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL & EVENTOS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3381BE5F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 266 DE 26 AGOSTO DE 2020.

Portaria n° 266 de 26 agosto de 2020.

Revoga portaria nº 278/2019 que concedeu licença sem vencimentos a servidora efetiva.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Revogar a portaria de nº 278/2019 que concedeu licença sem vencimentos a **Aline Gonçalves Morais** servidora efetiva do cargo Professora de Educação Básica , matrícula nº 13401, solicitado através do protocolo nº 1870/2020 datado do dia 18 de agosto de 2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2020.

Pirapora, 26 de agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:DAF7ADCD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 238 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria n° 238 de 17 de agosto de 2020.

Designa servidor público

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos Municipal da Lei Municipal nº 2.415/2019,
Resolve:
Art. 1º. Designar **Jean Marcell Gomes Albino** como responsável chefe do órgão fiscalizador.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020.

Pirapora, 17 de agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:01FCB887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 53 DE AGOSTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 079/2019 – PREGÃO - 033/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 203/2019**, efetuando o reequilíbrio econômico – financeiro do **item nº 04, do Lote nº 29**, que antes perfazia o valor de **R$ 0,88 (zero virgula oitenta e oito centavos)** que após o parecer jurídico o valor passou a **R$ 1,21 (um real e vinte e um centavos)** a partir da data de **26/08/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6686AEA2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 54 DE AGOSTO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 116/2019 – PREGÃO – 053/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WESLEY DOS REIS GONZAGA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **Nº 290/2019**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo **10 (dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2020 , que antes perfazia o valor por litro de diesel S- R$ **3,399 (três reais trezentos e noventa e nove centavos),** que com o parecer jurídico foi aditado o percentual de **5,01% (cinco virgula zero um pontos percentuais)** passando a vigorar na data de **24/08/2020** com o valor R$ **3,569 (três reais quinhentos e sessenta e nove centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AE7EC51B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 55 DE AGOSTO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 138-A/2020**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 042/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 035/2020 - Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, para o registro de preços para uma futura aquisição de medicamentos para possíveis tratamentos de pacientes que sejam infectados pela pandemia **COVID-19**, **com entrega no máximo em até 30 (trinta) dias do recebimento da autorização de fornecimento (NAF)**. Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **09/09/2020** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A040B477

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 56 DE AGOSTO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 138-A/2020**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 043/2020 – REGISTRO DE PREÇOS 036/2020 - Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos da Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, para o registro de preços para uma futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos para o enfrentamento da pandemia **COVID-19**, com fornecimento em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da **Nota de Autorização de Fornecimento (NAF)**. Os envelopes contendo a documentação e proposta deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **10/09/2020** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Rua Padre Belchior, 51 – Centro. Telefone: (37) 99975-0291, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C196A7FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 187/2020

Ratifico o ato da Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que procedeu a Dispensa nº 47/2020, com fundamento no art. 24, Inciso II e IV, da Lei de Licitações, no valor total de R$ 7.920,00, em favor da Empresa R E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS POÇO FUNDO LTDA, CNPJ nº 07.006.394/0001-34, se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Poço Fundo, 20 de agosto de 2.020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:743FB5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 119/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 188/2020, Pregão nº 119/2020, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 09 de setembro de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AB107377

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2020/SMPS/RE, ENTRE A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, E A FUNDAÇÃO SARAH BRITOS

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 029/2020/SMPS/RE, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Fundação Sarah Britos, inscrita no CNPJ sob nº 24.227.489/0001-05; Objeto:o estabelecimento de bases de cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta no atendimento dos acolhidos, em decorrência do COVID-19, reservando 03 (três) vagas sociais para indivíduos com suspeita ou confirmação de contágio com o vírus, através de acolhimento de pessoas em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social de Pouso Alegre, visando à recuperação e ressocialização de indivíduos com dependência de álcool e outra drogas, através de: acolhimento e tratamento para a restauração física e psicológica pelo período de 06 (seis) meses, para que os mesmos possam ser reintegrados aos seus familiares e sociedade – Valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Vigência até 31/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

MARIA DO AMPARO ARAÚJO SOUZA
Presidente – Fundação Sarah Britos

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:CD7CF6BE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2020/SMPS, ENTRE A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, E A FUNDAÇÃO SARAH BRITOS.

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 038/2020/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Fundação Sarah Britos, inscrita no CNPJ sob nº 24.227.489/0001-05; Objeto: cooperação técnica financeira entre o Município de Pouso Alegre/MG e a FUNDAÇÃO SARAH BRITOS, através do desenvolvimento de atividades de acolhimento de pessoas em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social de Pouso Alegre, visando à recuperação e ressocialização de indivíduos com dependência em álcool e outras drogas, através de: acolhimento, tratamento para a restauração física e psicológica pelo período de 06 (seis) meses, para que os mesmos possam ser reintegrados aos seus familiares e a sociedade; conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) – Vigência até 31/12/2020.

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

MARIA DO AMPARO ARAÚJO SOUZA
Presidente – Fundação Sarah Britos

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9D3B340E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO REEQUILIBRIO FINANCEIRO ATA 186/2019
PREGÃO 93/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº186/2019** –PREGÃO PRESENCIAL N° 93/2019. **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA OS PRONTOS ATENDIMENTOS ". CONTRATADA**: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA . Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato nº 186/2019, tendo em vista a majoração dos preços dos objetos contratados pelo qual fica acrescido aos itens:
161 Sinvastatina 20 mg R$ 0,045 para R$ 0,0506
199 Cetoprofeno 50mg/ml R$ 1,07 para R$ 1,2587
186 Adenosina 3mg/ml-Injetável-Ampola com 2 ml R$ 8,08 para R$ 9,656
47 Citalopram 20 mg R$ 0,119 para R$ 0,162
66 Dipirona 500 mg R$ 0,071 para R$ 0,112
para que possa, assim, garantir a execução do contrato cm os valores atualizados.. Data de assinatura: 22/07/2020

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2DE01EE0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020 - **Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO AZITROMICINA 500MG. ERRATA –** no edital no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA em seu item 8.6 onde se lê "O medicamento deverá conter, em sua embalagem primária e/ou secundária, de forma destacada e não removível, a frase: **"PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO""** leia-se "O medicamento deverá conter, preferencialmente, em sua embalagem primária e/ou secundária, de forma destacada e não removível, a frase: **"PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO""**.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:7C70901C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2681 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$-302.589,87 (TREZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal De Prata, Estado De Minas Gerais **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de **R$302.589,87** (trezentos e dois mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) ao orçamento vigente para reforçar as dotações abaixo especificadas:

Ficha	Classificação Funcional	Fonte de Recursos	Valor
716	02.07.31.10.122.0033.2127.4.4.90.52.00	161	300.000,00
460	02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00	161	2.589,87
TOTAL			**302.589,87**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43. § 1º inciso II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, os provenientes de excesso de arrecadação **(TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NA FONTE DE RECURSOS 161 – AUXÍLIO FINANCEIRO NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL) VALOR.....R$ 302.589,87.**

Art. 3º - O crédito adicional aberto, objeto desta lei, poderá ser suplementado conforme Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária de 2020 vigentes do município.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 26 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:A9D55513

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1106/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo II - Planejamento, a partir de 01/08/2020, o **Sr. ADENILSON ANDRADE ALVES.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de julho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:8711CBC7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1181/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 10/08/2020 a 14/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 15/08/2020, a servidora **THALITA NUNES FAGUNDES,** ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:3D0D75A7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1182/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 10/08/2020 a 14/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 15/08/2020, ao servidor **PAULO CESAR NUNES NASCIMENTO SOUZA,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:BB49CB75

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1183/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/08/2020 a 18/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 19/08/2020, a servidora **RITA DE CASSIA OLIVEIRA FELISBINO,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C2813E74

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1187/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 10/08/2020 a 14/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 15/08/2020, a servidora **STEPHANI SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C35161D4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1188/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, a servidora **LORRANA SILVA ROSA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 06151.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:25EC0E6E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1190/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/08/2020 a 21/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 22/08/2020, a servidora **ALCI ESTEVÃO DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:6D364F65

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1191/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. DIEGO CALIXTO MELO** para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo II – Serviço Público, a partir de 14/08/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:962A2A9A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1192/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/08/2020 a 18/08/2020, devendo retornar ao serviço no dia 19/08/2020, ao servidor **LUAN VIEIRA SANCHEZ,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:0355BE91

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1193/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3° (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2008 a 10/03/2013, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, a servidora efetiva **ROSSANA PENA SANTOS BRANT DE CARVALHO,** ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula n° 04124.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:5360C63F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1194/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1° (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/01/2006 a 08/01/2011, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020, ao servidor efetivo **WILSON JOSE PEREIRA,** ocupante do cargo de Médico, matrícula n° 04152.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:2D9524A9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1195/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2020 a 03/01/2021, para serem gozadas no período de 03/08/2020 a 22/08/2020, a servidora **ROSIMELRY SILVA SANTOS PEREIRA,** ocupante do cargo de Técnico de Raio X, matrícula n° 05844.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de agosto de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:98F05A64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

NOVO SOMMA INFRA
O Município de Quartel Geral/MG torna público o 1° aditivo ao Contrato n° 147843 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A, que formaliza a suspensão dos pagamentos das parcelas de principal e encargos decorrentes deste contrato por um período de 05 (cinco) meses, de agosto de 2020 a dezembro de 2020, prorrogando o vencimento do contrato pelo mesmo prazo.

Quartel Geral, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B535B8C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 070/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2020 REGISTRO DE PREÇO N° 037/2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 25 de Agosto de 2020, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 070/2020 – Pregão 042/2020, Registro de Preço 037/2020 com vistas a futura e eventual aquisição de Material Elétrico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, em favor de:
ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA
CNPJ: 19.765.635/0001-08

HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ:25.310.748/0001-11

MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME
CNPJ:17.403.267/0001-22

Recreio,26 de Agosto de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:C2EAA1B3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 063/2020 PREGÃO PRESENCIAL N°039 /2020 REGISTRO DE PREÇO N° 034/2020

N°:096/2020.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA , CONTRATADA.

OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa jurídica Especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020.
VIGÊNCIA: 17/08/2020 á 17/08/2021.
VALOR ESTIMADO: R$33.662,25 (Trinta e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 063/2020, Pregão Presencial nº 039/2020, Registro de Preço nº034/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA pela CONTRATADA SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende,como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:669C9CB4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 063/2020 PREGÃO PRESENCIAL N°039 /2020 REGISTRO DE PREÇO N° 034/2020

N°:093/2020.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 , CONTRATADA.

OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa jurídica Especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020.
VIGÊNCIA: 17/08/2020 á 17/08/2021.
VALOR ESTIMADO: R$49.916,50 (Quarenta e nove mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 063/2020, Pregão Presencial nº 039/2020, Registro de Preço nº034/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES pela CONTRATADA JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES06525136628, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende,como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B7E09374

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 063/2020 PREGÃO PRESENCIAL N°039 /2020 REGISTRO DE PREÇO N° 034/2020

N°:095/2020.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME , CONTRATADA.

OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa jurídica Especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020.
VIGÊNCIA: 17/08/2020 á 17/08/2021.
VALOR ESTIMADO: R$119.879,55 (Cento e dezenove mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 063/2020, Pregão Presencial nº 039/2020, Registro de Preço nº034/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E LEANDRO FARIA RUBACK pela CONTRATADA MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-

ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende,como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:D693F7B3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 063/2020 PREGÃO PRESENCIAL N°039 /2020 REGISTRO DE PREÇO N° 034/2020

N°:092/2020.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME , CONTRATADA.

OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa jurídica Especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020.
VIGÊNCIA: 17/08/2020 á 17/08/2021.
VALOR ESTIMADO: R$68.473,50 (Sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 063/2020, Pregão Presencial nº 039/2020, Registro de Preço nº034/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA pela CONTRATADA AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende,como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:BAF60EDC

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 063/2020 PREGÃO PRESENCIAL N°039 /2020 REGISTRO DE PREÇO N° 034/2020

N°:094/2020.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,MAGALHÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME , CONTRATADA.

OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa jurídica Especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020.
VIGÊNCIA: 17/08/2020 á 17/08/2021.
VALOR ESTIMADO: R$23.187,60 (Vinte e três mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 063/2020, Pregão Presencial nº 039/2020, Registro de Preço nº034/2020.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA pela CONTRATADA MAGALHÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME , Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende,como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:A6D9F51F

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº034/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 139 /2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa jurídica Especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020.
VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 17/08/2021.

VALOR: R$68.473,50(Sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00.
Ficha: 171/190/201/182
Fonte: 101/119/119/147
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 063/2020 – Pregão Presencial n° 039/2020-Registro de Preço nº 034/2020-Ata de Registro nº 092/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA, pela Contratada AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:9DBA0C09

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº034/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 141/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MAGALHÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa jurídica Especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020.
VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 17/08/2021.

VALOR: R$23.187,60(Vinte e três mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00.
Ficha: 171/190/201/182
Fonte: 101/119/119/147
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 063/2020 – Pregão Presencial n° 039/2020-Registro de Preço nº 034/2020-Ata de Registro nº 094/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA, pela Contratada MAGALHÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:0C8B4712

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº034/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 140/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES06525136628, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa jurídica Especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020.
VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 17/08/2021.

VALOR: R$49.916,50(Quarenta e nove mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00.
Ficha: 171/190/201/182
Fonte: 101/119/119/147
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 063/2020 – Pregão Presencial n° 039/2020-Registro de Preço nº 034/2020-Ata de Registro nº 093/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, pela Contratada JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:196D3008

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº034/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 143/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa jurídica Especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020.
VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 17/08/2021.

VALOR: R$33.662,25(Trinta e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00.
Ficha: 171/190/201/182
Fonte: 101/119/119/147
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 063/2020 – Pregão Presencial n° 039/2020-Registro de Preço nº 034/2020-Ata de Registro nº 096/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA, pela Contratada SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:EC4D9259

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº034/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 142/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa jurídica Especializada no Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza-Educação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2020.
VIGÊNCIA: 17/08/2020 a 17/08/2021.

VALOR: R$119.879,55(Cento e dezenove mil e oitocentos e setenta e nove e reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo 3.3.90.30.00.
Ficha: 171/190/201/182
Fonte: 101/119/119/147
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 063/2020 – Pregão Presencial n° 039/2020-Registro de Preço nº 034/2020-Ata de Registro nº 095/2020.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e LEANDRO FARIA RUBACK, pela Contratada MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA-ME,Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:9E2E0928

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 391 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Homologa o resultado do Chamamento Público nº 025/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Chamamento Público nº 025/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público nº 026/2020, para preenchimento de vaga temporária de Médico PSF:

- Sérfio Fonseca de Almeida - CPF nº 235.150.586-72

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 14 de agosto de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:AC468552

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 564, DE 17 DE AGOSTO DE 2.020

Nomeia ocupante de cargo em comissão em substituição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º Nomear a Senhora **ROSEMARE PAIVA DE CASTRO SILVA,** para exercer, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretora Escolar II, da Escola Municipal Professora Nice Damasceno de Almeida Muniz, em substituição a servidora Adriana da Silva Rocha, em licença desempenho de atividade política

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de agosto de 2.020.82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:969CA033

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 565, DE 24 DE AGOSTO DE 2.020

Designa profissional para o exercício de função pública temporária de Médico PSF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,MG,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 25/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor **SÉRGIO FONSECA DE ALMEIDA**, CPF nº 235.150.586-72, para o exercício da função pública temporária de Médico PSF, com início autorizado a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 24 de agosto de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:38B18343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO INCIDENTE SANIDADE MENTAL 6635/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE DE SANIDADE MENTAL – AUTOS: 6635/2020

DESPACHO ADMINISTRATIVO 027/2020 de 20/08/2020, PORTARIA SEMAD 213/2020
Instaurar Incidente de Sanidade Mental para servidora SAA , apenso aos PAD 4642/2020..
Considerando o disposto no art. 204, da Lei Complementar Municipal 039/2006 modificada pela Lei Complementar Municipal 170/2017.
Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:5097546F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.105/2020

Dispõe sobre denominação de rua localizada no Bairro Florença, neste Município.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSINO JANUÁRIO FERREIRA**, a Rua Trinta e Nove, localizada entre às Ruas: Hilda Roque da Silva e Saturnino Vicente da Silva, no Bairro Florença, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no art. 13 da Lei Municipal n° 1.310, de 14 de setembro de 1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 27 de Julho de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:99E20623

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089/2020

Dispõe sobre a adesão ao parcelamento ou reparcelamento de crédito tributário por solicitação via internet, no âmbito do município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 95, inciso VI, e artigo 58, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Orgânica Municipal e o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do Memo FISC. TRIB/STA/GDA n° 155/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2020, a adesão ao parcelamento ou reparcelamento de crédito tributário por solicitação via internet no endereço eletrônico https://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/, no Portal de Serviços Online (Parcelamento Online), efetivando-se a adesão ao parcelamento ou reparcelamento pelo pagamento da primeira parcela prevista no ajuste.

§1º O não recolhimento da primeira parcela será recolhido para todos os efeitos como manifestação expressa de desistência quanto à solicitação de parcelamento ou reparcelamento prevista neste artigo.

§2º O vencimento da primeira parcela ocorrerá 30 (trinta) dias após a data da solicitação efetuada na forma deste artigo, vencendo as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes, adiando-se a data de vencimento para o primeiro dia útil subsequente, quando qualquer dessas parcelas recaírem em dia não útil.

§3º A solicitação do Parcelamento Online pelo interessado será feita por meio de login e senha ou certificação digital, através dos quais o interessado formalizará o correspondente Termo de Confissão de

Dívida ou de Assunção de Débito, ficando o correspondente termo sob a condição suspensiva de ser efetivada a adesão ao parcelamento ou reparcelamento na forma prevista no caput.

§4º Aplicam-se ao parcelamento online as disposições da Seção VI - Do Parcelamento, conforme artigos 291 a 293 do Capítulo III do Código Tributário Municipal.

Art. 2° O parcelamento ou reparcelamento formalizado conforme previsto neste Decreto importa em confissão irrevogável e irretratável do débito e reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e no art. 202, inciso VI, do Código Civil e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Julho de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de Agosto de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CFAB1AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 237 /2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- NOMEAR** a servidora **MONIQUE ALVES DINIS** no cargo de **DAM 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:455EFBAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 238 /2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- NOMEAR** a servidora **DAIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA** no cargo de **DAM 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4E3D9797

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 239 /2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- EXONERAR** o servidor **LUIZ CLÁUDIO LAGE MAGALHÃES** no cargo de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:59D728CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 240 /2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- NOMEAR** o servidor **EDUARDO CASTRO SOARES** no cargo de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F8CE7291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 241 /2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- NOMEAR** o servidor **HANZ WILLIAM LOPES** no cargo de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3922E707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 242 /2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- NOMEAR** a servidora **ÉRICA SILVA LIMA** no cargo de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 24 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5E69AD91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 243 /2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º **- NOMEAR** o servidor **WILLIAM DE OLIVEIRA** no cargo de **DAM 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3E42AEA3

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão Eletrônico 81/2020 – NOVA DATA Pregão Eletrônico 81/2020 - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão Eletrônico nº 81/2020, cujo objeto consiste a Aquisição de teste rapido para detecção de sars-covid-2**,** por um período de 06(meses) meses. A nova data para Recebimento das propostas inicias: até às 08:30 do dia 15/09/2020, através do site www.bllcompras.mg.gov.br. Ínicio da sessão de disputa de preços: às 09:00 do dia 15/09/2020. O Edital do pregão eletrônico 81/2020 encontra-se disponível no site acima ou pelo site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E551B01F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Convocação de Candidatos Aprovados, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Convocação de Candidatos Aprovados		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
37	TÉC. ENFERMAGEM	KATIA DINIZ PINTO
38	TÉC. ENFERMAGEM	BERENICE PEREIRA AMORIM DOS SANTOS
39	TÉC. ENFERMAGEM	JERONIMO JUNIO COSTA
40	TÉC. ENFERMAGEM	GABRIELA ESMERA DE BRITO SANTOS
41	TÉC. ENFERMAGEM	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA QUEIROS
42	TÉC. ENFERMAGEM	GABRIELI PEREIRA GOMES

Os candidatos deverão comparecer em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, à Superintendência de Administração e Recursos Humanos, localizada a Rua Arthur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, munidos de toda a documentação exigida no Edital (xerox e original).

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:7AD8C17F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 011/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do pregão eletrônico 011/2020, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação, operação e manutenção de caminhões, máquinas e equipamentos (com motorista e combustível), para prestações de serviços à secretaria de obras e serviços públicos no município de Ribeirão Das Neves/MG
A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 16/09/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:6D1D4811

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 078/2020

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 078/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 078/2020, cujo objeto consiste na Aquisição de Gêneros.
A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 14/09/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E567CA9A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2020

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 073/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 073/2020, cujo objeto consiste na Contratação De Empresa Especializada em Serviços de Sinalização Horizontal e Vertical em Vias e Ruas.
A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 15/09/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:DD8EF735

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 028/2020 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão Eletrônico 028/2020, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Guincho.
A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 17/09/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:BD573A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ATA DA 70ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CMDCA

Ata da 70ª Plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. No dia 17 (dezessete) de julho de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se os conselheiros de direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para tratar dos assuntos relativos a pauta encaminhada pela Secretaria-Executiva deste Conselho. Realizada a abertura pelo sr. Edson Nunes, vice-presidente do CMDCA dando boas vindas a todos, e realizando uma breve explanação sobre a ata do dia, a reunião deu-se início as oito horas cinquenta e dois minutos. Em seguida Renata Bretas diz não ter justificativa formal sobre ausências, a mesma pede para que os conselheiros possam ir olhando a Prestação de Contas da Cidade dos Meninos do projeto Educação em Foco, edital 2017, que já estava presente no local. Na sequencia Renata passa a palavra para Oderval Junior da ASCOTON (igualmente presente Mariana Barbosa Gonçalves) que apresentam a Cartilha do CMDCA que integra o projeto Cartilha Trimestral CMDCA financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Edital 01/2018. É importante dizer que esta cartilha será divulgada tanto por meio impresso, quanto por redes sociais. No primeiro projeto havia uma previsão estimada a ser dois mil exemplares da cartilha por edição trimestral e em nossa própria cidade, a equipe conseguiu uma proposta chegando à quantidade de 2.500 (dois mil e quinhentas) cartilha. Foi deliberada a aprovação da edição por oito votos a favor, nenhum contra e uma abstenção. Igualmente foi deliberada a autorização para funcionamento do Projeto Diagnóstico do Instituto de Direitos Humanos, lembrando que a execução deste projeto não gera aglomeração de pessoas, sendo assim, não coloca a vida de ninguém em risco. Foi deliberada a aprovação da edição por oito votos a favor, nenhum voto contra, e nenhuma abstenção. Dando sequência à pauta, Renata Bretas explicou sobre a alteração solicitada pelo Instituto de Direitos Humanos no plano de trabalho Diagnóstico financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (alteração solicitada: que o valor de Transporte Urbano no valor de 180,00- cento oitenta reais, fosse alterado para gasto em combustível ou outro – taxi, vale transporte devido à pandemia). Renata explica que conversou com Eduardo (contador) sendo orientada por ele que esta solicitação fosse deliberada em plenária, tendo em vista que não é algo tão relevante para a prestação de contas, não havendo movimentos de planilha e plano de trabalho. Foi deliberada a aprovação por 08 (oito) votos a favor, e nenhuma abstenção. Na plenária anterior foi deliberado um edital de chamamento público para Captação de Recursos para Sociedade Civil, neste momento, está sendo solicitada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Maria Gláucia Costa Brandão, um Edital de Chamamento Público para Captação de Recursos – Segmento Governamental. Oderval sugere um edital comum ao Governo e Sociedade Civil, tendo em vista que o processo é comum a ambas as partes. Renata explica que o edital da sociedade civil já foi iniciado o processo e se fosse fazer um edital comum a ambas as partes, ela teria de suspender o da sociedade civil para adequar ao do governo e assim reiniciar o processo, após explanação de Renata, os conselheiros acharam por bem realizar os dois editais por separados. Foi deliberada a aprovação do edital para abertura de processo administrativo e emissão de parecer jurídico por 8 (oito) votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em sequencia, Renata faz uma rápida explanação sobre o Recurso da Pandemia, ela explica que já foi encaminhada toda documentação e que aguarda retorno de Rosa, a mesma informa que a partir do dia 15 de julho ela estará de férias, contudo, deixa o Vinícius informado do processo para que possa dar o atendimento necessário e se caso for acioná-la. Quanto ao edital sobre a Captação da Sociedade Civil, Renata informa que ele estará sendo encaminhado amanhã (15 de julho) para análises da Procuradoria. Dando andamento à pauta, a Comissão de Registros e Inscrição de Programas, realizou os procedimentos previstos na resolução CMDCA n. 10/2016 para atender a solicitação de registro do CENAP e renovação de registro do IPLAN. Foi deliberado o registro do CENAP por 08 (oito) votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. A renovação do IPLAN foi deliberada por 08 (oito) votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. A partir das apresentações de planos de trabalhos avaliados e deliberados nesta plenária, foi observada a necessidade de que cada projeto tenha um Plano de Trabalho, Renata observa que até o momento tem sido aceitado um plano para mais de um projeto, contudo, a comissão fica com dúvidas, pois, nem sempre está clara a propostas se confundindo entre projetos, a plenária do dia opta pela necessidade de um plano de trabalho para cada projeto a ser apresentado neste conselho. Para o último ponto da pauta foi apresentada a Prestação de Contas da Associação de Promoção Humana Divina Providência – Cidade dos Meninos do projeto Educação em Foco, edital 2017. A mesma foi aprovada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Foi deliberada a aprovação da prestação de contas por 07 (sete) votos a favor, nenhum voto contra e uma abstenção. Em seguida Renata reforça a necessidade das comissões dentro da medida do possível que possa dar andamento nas atividades das comissões, acompanhando o processo. Renata também informa que houve encerramento do Prefeito Amigo da Criança e que nós não fomos contemplados por este reconhecimento Pleno, contudo, foi muito boa a participação do

município para os avanços da Política à Criança e Adolescente. Senhor Edson, toma palavra e partilha algumas ações que estão sendo realizadas na Cidade dos Meninos. A reunião deu-se término às dez horas e cinquenta e sete minutos. Nada mais a constar, eu Beatriz Pereira de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo vice-presidente do CMDCA.

BEATRIZ PEREIRA DE JESUS	*EDSON NUNES*
Secretária da Diretoria do CMDCA	Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:72002C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s), aprovados no Concurso Público realizado nos dias 25/01 e 26/01/2020, para o prazo de 04 (quatro), dias a contar da publicação deste Edital, comparecer(em) à Sessão de Pessoal deste órgão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 36, centro, Estado de Minas Gerais, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do contrato de trabalho.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renuncia do candidato (a), que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória.

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF VIDA E SAÚDE
Candidato(a) convocado: MARIA JOSÉ RIBEIRO

Cargo: MOTORISTA – CATEGORIA "D"
Candidato (a) convocado: RONEY CÉSAR MOREIRA CAMPOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APARESENTADOS (original e Xerox legível), conforme Edital nº 001/2019.

Rio Espera, 26 de agosto de 2020

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:67FA161D

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 66/2020

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 66/2020, Processo Licitatório n°45/2020, Carta Convite n° 04/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para revitalização da pavimentação asfáltica em vias do Município, conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização das obras em estrita conformidade com o estabelecimento no projeto Básico. Valor: R$ 310.363,11 (trezentos e dez mil trezentos e três reais e onze centavos) Vigência: 20/08/2020 a 31/12/2020. Data da assinatura: 20/08/2020.

EMPRESA TC OBRAS E LOCAÇÕES LTDA..
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:D9A205C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 079/2020 DISPENSA 020/2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO 020/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 079/2020

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 079/2020 – Dispensa nº 020/2020, cujo objeto é a aquisição de janelas em blindex para o terraço - Arquivo Morto - do Paço Municipal José de Filippo, pela Secretaria Municipal de Administração. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e SHIRLEY KENY SANTOS COSTA - ME, CNPJ 20.488.622/0001-18. Valor total: **R$ 5.000,15** (Cinco Mil Reais e Quinze Centavos). Dotação Orçamentária: 02.02.00.004.122.085.3053.339003200. Vigência: 60 (sessenta) dias. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 26 de Agosto de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7E30896F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 079/2020 DISPENSA 020/2020

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 079/2020
Dispensa Nº 020/2020
Contrato Nº 059/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE JANELAS EM BLINDEX PARA O TERRAÇO - ARQUIVO MORTO - DO PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE FILIPPO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Vigência: de 26/08/2020 a 26/10/2020
Data da Assinatura: 26/08/2020
Valor total do presente contrato será de R$ 5.000,15 (Cinco Mil Reais e Quinze Centavos).
Dotação Orçamentária: 02.02.00.004.122.085.3053.339003200
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e SHIRLEY KENY SANTOS COSTA - ME, CNPJ: 20.488.622/0001-18.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:29E5A20A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4471/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 16º da Lei Municipal n° 1976/2020 que autoriza a abertura de créditos Especial e dá outras providências
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.122.0057.2.273 - ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19- PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	841	AUXCOV	161	42.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**42.000,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**42.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**42.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 25 de agosto de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:190B9589

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4438/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDENADOR DE PROCESSOS E SERVIÇOS, o (a) Sr. (a) **CRISTINA RODRIGUES GONZAGA** com atribuições junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 06 de agosto de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:DCCBD335

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2020 245ZE

Partes: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais-TRE/MG; e Município de Santa Bárbara-MG.
Objeto: Cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TRE/MG em atividades inerentes à realização das eleições de 2020.
Vigência: Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2020.
Valor: A celebração do termo de cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento de suas obrigações.
Fundamento Legal: Art. 116 da Lei Federal n.º 8666/93; art. 94-A da Lei Federal n.º 9504/97; e art. 12 da Resolução TSE n.º 23.523/2017.
Data: 25 de agosto de 2020.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:9A6595C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4472/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSESSOR DE GOVERNANÇA, o (a) Sr. (a). **EDUARDO HOSKEN CALDEIRA,** matrícula 101158, com atribuições junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/08/2020, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 26 de agosto de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:E4A37A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO COMPROMISSO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Compromisso nº. 026/2020 – Processo Administrativo nº. 162/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 029/2020 – Objeto: Aquisição de Móveis e Material Permanente Compromissário: Werli e Vasconcelos Ltda - EPP - CNPJ - 12.641.724/0001-01 – Valor total R$ 35.828,53 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos). – Prazo: 12(doze) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 25/08/2020

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:8D290239

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

O Exmo Senhor **RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa SOLUCOES D'AGUA LTDA - 23.865.744/0001-74, situada na RUA PROFESSOR GERALDO CAMARGO, 999 - IPIRANGA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE CAMINHÃO PIPA PARA COMBATE AO INCÊNDIO NA SERRA DOS SÃO DOMINGOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 18 de agosto de 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:9C63A0BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS Nº 049, 050/2020

Extrato Contratos nº 049, 050/2020 PRERP nº 051/2020, PL nº 083/2020, ARP nº 079, 080/2020. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: A. R. Indústria e Comércio de Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 23.320.176/0001-26; Carlos Eduardo Oliveira Miranda ME, CNPJ: 26.474.581/0001-97. Objeto do contrato: Aquisição de materiais de construção, para reparos e manutenção dos prédios públicos do município de Santa Vitória e Distritos de Perdilândia e Chaveslândia, município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$26.911,10; R$120.963,50. Vigência: 20 de agosto de 2020 a 20 de agosto de 2021. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:8AC907AF

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079, 080/2020

Extrato Ata de Registro de Preços nº 079, 080/2020 – Processo Licitatório nº 083/2020 Pregão Presencial RP nº 051/2020. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: A. R. Indústria e Comércio de Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 23.320.176/0001-26; Carlos Eduardo Oliveira Miranda ME, CNPJ: 26.474.581/0001-97. Objeto:Aquisição de materiais de construção, para reparos e manutenção dos prédios públicos do município de Santa Vitória e Distritos de Perdilândia e Chaveslândia, município de Santa Vitória. Valor: R$26.911,10; R$120.963,50. Validade:12 meses - de 20/08/2020 a 20/08/2021.

Município de Santa Vitória MG, em 27 de agosto de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:66898C63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 052/2020, Pregão Presencial n.º 026/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, SOBRE A TABELA CMED / ANVISA, VISANDO O ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, UBS E DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 08:00 horas do dia 14 de setembro de 2020. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 14 de setembro de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de Agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:576E69F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 053/2020, Pregão Presencial n.º 027/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÃOES DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO**. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 13:00 horas do dia 14 de setembro de 2020. Abertura de envelopes às 13:00hs do dia 14 de setembro de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de Agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:A6BD3564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 054/2020, Pregão Presencial n.º 028/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS A SEREM UTILIZADOS EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO**. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 08:00 horas do dia 16 de setembro de 2020. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 16 de setembro de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de Agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:01681D03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do julgamento da C.P.L relativo ao Processo Licitatório nº. 035/2020 Carta Convite nº. 005/2020, ADJUDICA o objeto do certame ao licitante vencedor: "HENDREUS CASTRO MARTINS-ME" com valor Global de R$ 292.804,41 (Duzentos e noventa e dois mil oitocentos e quatro reais quarenta e um centavos).

Santo Antônio do Jacinto, 29 de junho de 2020.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:F449F2D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº. 145/2020 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

REVOGA O DECRETO Nº. 137 DE 11/08/2020 E SUSPENDE POR TEMPO INDETERMINADO O PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO PUBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº.03/2019, PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O Prefeito de Santo Antônio do Monte, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando a recomendação da secretaria Municipal de saúde por medidas de segurança em virtude do enfrentamento a pandemia do Covid-19, conforme Boletim Epidemiológico do dia 20 de agosto de 2020, onde o Município de Santo Antônio do Monte/MG possui número de 153 exames positivos e 92 pessoas em monitoramento;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº. 137/2020 de 11/08/2020, que autorizou o prosseguimento do Concurso Público nº. 03/2019 para provimento de 11 (onze0 vargas do cargo de Guarda Civil Municipal, sendo 02 (duas) vagas destinadas as candidatas do sexo feminino e 09 (nove) vagas aos candidatos do sexo masculino.

Parágrafo único - Declara-se suspenso, por tempo indeterminado, o Concurso Público nº. 03/2019.

Art. 2º. - A Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria nº. 422/2019 de 01 de novembro de 2019, adotará as medidas necessárias ao cumprimento dos termos estabelecidos no presente decreto.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Monte, 21 de agosto de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D4548170

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2020

CONTRATO Nº 124/2020

PROCESSO: 88/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 11/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Thor Empreendimentos e Serviços Eireli

OBJETO: Contratação de empresa para proceder a reforma da pista de skate, localizada na Praça de Eventos Dimas de Oliveira.

VALOR: R$ 51.860,25 (cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e vinte cinco centavos).

VIGÊNCIA: 26/08/2020 a 31/12/2020

Santo Antônio do Monte, 26 de agosto de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9E5A2B03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 96/2020 EDITAL Nº. 43/2020 - AQUISIÇÃO DE MUDAS

ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 96/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, com sede à Praça Getúlio Vargas nº. 18 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, através da Pregoeira e equipe de apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL Nº. 43/2020 do Processo Licitatório nº 096/2020, na modalidade Pregão Presencial nº. 43/2020, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 – Fica incluído o item 8.2.6 e sub-itens 8.2.6.1, 8.2.6.2, 8.2.6.3 e 8.6.2.4 ao edital, ficando obrigatória sua apresentação.

8.2.6 – Da habilitação de qualificação técnica

8.2.6.1 Documento que comprove o cadastramento da licitante, bem como de seu responsável técnico no RENASEM – Registro Nacional de Sementes e Mudas, conforme prevê a Lei 10.711de 05 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;

8.2.6.2 Cadastro Técnico Federal -IBAMA (Art. 10 da IN nº 6 de 15 de março de 2013);

8.2.6.3 Inscrição ou documento equivalente emitido pelo IEF (Instituto Estadual de Florestas);

8.2.6.4 Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia –CREA, de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Santo Antônio do Monte, 26 de agosto de 2020.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EFAC0656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 032/2020 - Pregão Eletrônico nº 011/2020 – Registro de Preços. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. SIGNATÁRIAS**:** Ata de Registro de Preços nº 059/2020**: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

LTDA, perfazendo o valor global de R$ 237.300,00; Ata de Registro de Preços nº 060/2020**: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, perfazendo o valor global de R$ 23.555,00; Ata de Registro de Preços nº 061/2020**: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, perfazendo o valor global de R$ 269.960,00; Ata de Registro de Preços nº 062/2020**: DROGAFONTE LTDA**, perfazendo o valor global de R$ 120.840,00; Ata de Registro de Preços nº 063/2020**: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A,** perfazendo o valor global de R$ 61.770,00; Ata de Registro de Preços nº 064/2020**: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA/EPP,** perfazendo o valor global de R$ 79.620,00; Ata de Registro de Preços nº 065/2020**: SILVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** perfazendo o valor global de R$ 9.110,00; Ata de Registro de Preços nº 066/2020**: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** perfazendo o valor global de R$ 127.480,00 e Ata de Registro de Preços nº 067/2020**: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI/EPP,** perfazendo o valor de R$ 156.370,00. **Órgão Gerenciador:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 20 de Agosto de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:1BDD0877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 01401.01/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01401/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2020
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, em SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, **LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 19.286.643/0001-71, com sede na Rua Cândido Ladeira, nº. 44, Subsolo, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo sócio, Sr. BERNARDO LACERDA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. MG14206987, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e do CPF nº. 099.614.326-22, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo Licitatório nº. 014/2020/Tomada de Preço Nº. 002/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março de 2020, da situação do novo coronavírus – Covid-19 – como pandemia, o que alterou substancialmente a movimentação de pessoas, prejudicando principalmente a prestação de serviços e consequente cumprimento do prazo avençado;
CONSIDERANDO ainda que a execução geral ainda se encontra em andamento, não havendo prejuízos para o resultado final das obras;
CONSIDERANDO parecer do Departamento de Engenharia do município, informando sobre incidente no solo, necessitando de intervenção complementar a fim de garantir a estabilidade do dispositivo de drenagem, evitando ainda danos nas calçadas a serem edificadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a execução de obras de infraestrutura básica do loteamento municipal de São Francisco do Glória, englobando terraplanagem, rede de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial, inclusive material e mão de obra especializada, a qual o contrato de prestação de serviços foi firmado em 28/02/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Este aditivo de contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em 17/12/2020.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES
Fica acordado entre as partes que, no período aditado, os serviços previstos no contrato primitivo não sofrerão descontinuidade.
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR:
O valor ajustado na cláusula quinta do contrato primitivo, no montante de R$ 1.142.841,03 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e três centavos), licitado neste ano de 2020, passará para o montante de R$ 1.173.937,74 (um milhão, cento e setenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), nos termos do parecer técnico de engenharia, cujo valor será pago com base em medições mensais, nos exatos termos da cláusula 4ª do contrato primitivo.
CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento a viger no ano de 2020.
CLÁUSULA SEXTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 57, II, §§ 1º ao 4º c/ art. 65, I, "d", ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO
A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
CLÁUSULA NONA: DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

São Francisco do Glória, 17 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

HUGO STTEFFERSON CUNHA
CPF: 089.533.816-57

JOSÉ RENATO RORIZ
CPF: 049.583.116-61

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:218F784A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/120/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA TRATAMENTO DE PACIENTES INFECTADOS COM COVID-19, ESTRUTURADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 11/09/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 26 DE AGOSTO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:5DAE104D

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/115/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 14/09/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 26 DE AGOSTO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:00AC55C7

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/106/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE RAIO-X DIGITAL FIXO E 01 APARELHO DE RAIO-X MÓVEL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 10/09/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 26 DE AGOSTO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:0A4F8E7B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 100/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2020, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA ATENDER OS MANDADOS JUDICIAIS, E VÁRIOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**.** CONTRATADAS: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA – VENCEDORA NO VALOR DE R$ 55.384,80 (CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS. ISONITA LUZIA CUNHA FARIA- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 12.810,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS). HIGOR SILVA CANEDO- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 73.461,60 (SETENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 26/08/2020.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:FC71D728

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 237/2020- 238/2020 E 239/2020

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 237/2020 – 238/2020 E 239/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 237/2020 – 238/2020 E 239/2020. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2020 OBJETO **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA ATENDER OS MANDADOS JUDICIAIS, E VÁRIOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG."** NO VALOR GLOBAL DE R$ 141.656,40 (CENTO E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 26 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATADAS: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA – VENCEDORA NO VALOR DE R$ 55.384,80 (CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS. ISONITA LUZIA CUNHA FARIA- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 12.810,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS). HIGOR SILVA CANEDO- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 73.461,60 (SETENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO : 26/08/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA- PREFEITO MUNICIPAL- LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- WENDER GONÇALVES FERREIRA- ISONITA LUZIA CUNHA FARIA E HIGOR SILVA CANEDO- REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:AC595FCE

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/124/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA RELATIVA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO E SUA REDE LOGICA DA ESCOLA DA GUARDA, NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, NESTE MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA"..DATA DE ABERTURA: 11/09/2020 – ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO (www.saogotardo.mg.gov.br). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/ 7127 OU EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM-

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:40A31E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0044/2020

Trata-se de requerimento formulado pelo contribuinte DAVI FERREIRA ROSA, do qual solicitou a anulação do imposto predial territorial urbano sob o imóvel situado na MG-235 inscirot na matrícula nº 24011.

Diante dos fatos e das provas apresentadas, DEFIRO o pedido do contribuinte para conhecer da preliminar de ilegitimidade, já que não há no sistema municipal demonstração de que a responsabilidade seria da pessoa jurídica e no mérito deve ser verificada que a área em questão pode ser considerada área urbana para efeitos de IPTU, conforme disposto no parágrafo único do art. 44 da Lei Municipal nº 1.369/98 (Código Tributário Municipal), bem como também deve ser visto o entendimento firmado pela jurisprudência, já que a atividade do contribuinte é eminentemente rural. Assim, qualquer lançamento realizado em nome do contribuinte quanto ao imóvel em debate deve ser anulado por não atender aos ditames legais.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:FA51C829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
P. L. Nº 90/20. P. P. SRP Nº 46/20.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o P. L. nº 90/20. P. P. SRP nº 46/20. Obj: Aquisição de equipamentos de proteção individual e outros para atender as necessidades da Sec. Mun. de Assistência Social. Portaria Nº 369, de 29/04/2020, para Estruturação da rede SUAS nas ações de enfrentamento e prevenção da covid-19. Abertura: dia 10/09/2020 às 10h30m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no e-mail licitaponte10@gmail.com.

RAFAELA R. PEREIRA.
Pregoeira Substituta. 26/08/2020.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:DE8C3278

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
DESPACHO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA - P. L. Nº 083/2020 - P. E. SRP N° 001/2020

Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Registro de Preços para o fornecimento de Materiais de Construção para fabricação de blocos de concreto, conforme Plano de Ação 0903-003613, transferência especial do Ministério da Economia a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura.
O **Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG**, **Danilo Wagner Veloso**, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando que a empresa **FÁBIO LUIZ CORDEIRO FILHO EIRELI**, CNPJ sob nº 27.882.005/0001-41, solicitou **Pedido de cancelamento de itens adjudicados na sessão, se recusando a encaminhar a proposta reajustada** e que tal pedido não foi aceito pela Administração;
Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação da penalidade de advertência;
DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos I da Lei Federal 8.666/93, aplicar a **PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA** à empresa **FÁBIO LUIZ CORDEIRO FILHO EIRELI**, CNPJ sob nº 27.882.005/0001-41, advertindo-o que em reincidência em mesmo ato será aplicados as demais sanções pertinentes a espécie.

São João da Ponte/MG, 20 de agosto de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:4C5C1F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0239/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 0101/2020

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Mapa Comércio de Equipamentos Ltda – CNPJ 35.855.487/0001- 79 – R$ 6.676,00, Delva Fabricação de Peças em Metais Ltda – CNPJ 09.135.430/0001-95 – R$ 65.910,00 e Tay-IC Comércio de Equipamentos Esportivos Ltda – CNPJ 30.934.925/0001-70 – R$ 37.488,00; licitantes vencedores do processo licitatório nº 0239/2020, Pregão Eletrônico nº 0101/2020.

São Lourenço, 26 de agosto de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0239/2020, Pregão Eletrônico nº 0101/2020, que tem como objeto: Aquisição de brinquedos, equipamentos PNE e aparelhos de ginástica para serem instalados em locais públicos da cidade de São Lourenço.

São Lourenço, 26 de agosto de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:2A93C6D3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0252/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Raimax Internet Eireli – CNPJ 08.804.735/0001-80 – R$ 114.216,00; licitante vencedor do processo licitatório nº 0252/2020, Pregão Presencial nº 004/2020.

São Lourenço, 26 de agosto de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0252/2020, Pregão Presencial nº 004/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, atendendo as necessidades gerais de todas as Secretarias da Prefeitura.

São Lourenço, 26 de agosto de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B48FE691

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0253/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104/2020

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento da Pregoeira ao Processo Licitatório nº 0253/2020 – Pregão Eletrônico nº 0104/2020, que o declarou como LICITAÇÃO **FRACASSADA**.

São Lourenço, 26 de agosto de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:8FB2C8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 010/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO LOURENÇO- MG- CMAS

RESOLUÇÃO 010/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária extraordinária do CMAS, realizada no dia 17de agosto de 2020.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO: A necessidade de se aprovar a aquisição de equipamentos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para enfrentamento do COVID-19 para os equipamentos deste setor.

RESOLVE :

Aprovar a aquisição de equipamentos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social referente ao recurso Federal específico para aquisição de equipamento entre eles sabonete, álcool em gel, pano de prato, pano de chão e no máximo 10 (dez) Totens-pia pra serem usados pelos usuários da rede CREAS, CRAS, Projeto Crer- Ser entre outros, após a conferência dos Termos de Referência e o levantamento de preços orçados para aquisição dos produtos já mencionado, tal conferência foi realizada pelos membros do CMAS: Denizar Francisco Santos, representante não governamental, Thiago Greca Maia e Vera Maria Pereira de Lima representantes governamentais da respectiva documentação e expedição de Termo de Ciência assinado em 19 e 25.08.2020 os quais ficarão arquivados junto com esta Resolução.

Art. 2º**-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 25 de agosto de 2020.

LUCRÉCIA ELIAS PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E15FA37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 004/2020 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE E CONFERENCIA DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES PARA EXPEDIÇÃO CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal Nº 8069/90 - Lei Municipal nº 3.080/12
Sala dos Conselhos - Prefeitura Municipal - Fone 35-3339-2760
Email: conselhosmunicipais@saolourenco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE E CONFERENCIA DA DOCUMENTAÇÃO DAS ENTIDADES PARA EXPEDIÇÃO CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal n° 8.069/90, na Lei Municipal 3.080/12 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião ordinária do dia 17/08/2020.

CONSIDERANDO: A necessidade do CMDCA de analisar e conferir a documentação das entidades inscritas para expedição de Certificado de Funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1° – Criar Comissão para analisar e conferir a documentação das entidades inscritas junto ao CMDCA para expedição de Certificado de Funcionamento, que será composta pelas seguintes conselheiras:

Telma Elita Silva Carvalho , representante governamental da Secretaria Municipal de Educação;
Walneida Maria de Carvalho Tibúrcio representante não governamental da Casa Lar Mãe Social; e
Francislene Maria de Oliveira, representante não governamental da APAE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 20 de agosto de 2020.

CARLA BACHA DE LORENZO DO NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0B8D3797

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO N°02/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N°02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO/MG E SÃO LOURENÇO CONVENTION & VISITORS BUREAU, COM VISTAS A RETIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.188.219.0001/21, neste instrumento denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito Municipal a Sra. Célia Shiguematsu Cavalcanti de Freitas Lima, inscrita no CPF sob o nº 119.045.448-35, o **SÃO LOURENÇO CONVENTION & VISITORS BUREAU**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.298/0001-66, representado pelo seu Diretor Presidente o Sr. Alexandre Luiz de Melo, inscrito no CPF sob o nº118.292.608-80, e o **GESTOR DO TERMO** representado pela Sra. Joana Maria Teixeira Coelho Moreira, inscrita no CPF sob n°043.608.076-19; com base previsto no **artigo 43 do Decreto n°8726/16**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando a retificação do plano de trabalho e alteração do valor da parceria, tendo em vista a solicitação da OSC através do Oficio n°011/2020 que em virtude das medidas de prevenção decretadas contra o COVID-19 impactou no cancelamento dos eventos "Festival Mineiro do Doce", "São Lourenço Jazz & Blues", "Degusta Festival Gastronômico" e "Natal das Águas"; visando agora apenas adotar medidas de sustentabilidade institucional e promoção do destino São Lourenço.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se para R$115.00,00 (Cento e quinze mil reais) o valor total da parceria e retifica-se o plano de trabalho conforme novos valores de Fev/20 até Dez/20, para execução do Termo de Fomento n°01/2020.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as não expressamente modificadas presente Termo de Apostilamento.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 26 de Agosto de 2020.

ALEXANDRE LUIZ DE MELO
Presidente da Organização da Sociedade Civil

JOANA MARIA TEIXEIRA COELHO MOREIRA
Gestor do Termo de Fomento

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3EF9E18E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 54

LEI COMPLEMENTAR Nº 54
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 71

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA, ENQUANTO DURAR A PANDEMIA DO COVID-19, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 41, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012, A QUAL CRIOU O NOVO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, Walker Américo Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1o - O art. 18, §1°, da Lei Complementar n° 41 de 21 de novembro de 2012, enquanto durar a pandemia do COVID-19, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 (...)

§1° - Após os prazos estipulados no art. 16, §1° desta Lei Complementar, o servidor empossado terá até 24 (vinte e quatro) horas contadas em dia útil para entrar em exercício.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo enquanto durar a pandemia do COVID-19.

Parágrafo único - Após a superação da pandemia do COVID-19, constatada no âmbito do Município através da formalização do levante do estado de Calamidade Pública, via Decreto do Executivo local, haverá repristinação expressa da redação anterior do Art. 18, §1° da Lei Complementar n. 41 de 21 de novembro de 2012, que voltar a ser:

Art.18 (...)

§ 1º - É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de agosto de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:CC0D91E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5684

DECRETO MUNICIPAL Nº 5684

"APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.° 4.518/18, E ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.° 4.586/19".

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião do Paraíso – MG, doravante denominado CMPC – SSP, na forma do anexo que passa a fazer parte integrante desse Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de agosto de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

ÍNDICE

CAPÍTULO I (Da natureza, sede e finalidade)
CAPÍTULO II (Da composição)
CAPÍTULO III (Das atribuições do Conselho)
CAPÍTULO IV (Das atribuições do presidente e vice-presidentes)
CAPÍTULO V (Das atribuições dos secretários)
CAPÍTULO VI (Das atribuições de cada membro do Conselho)
CAPÍTULO VII (Das reuniões)
CAPÍTULO VIII (Da ordem dos trabalhos)
CAPÍTULO IX (Das discussões)
CAPÍTULO X (Das votações)
CAPÍTULO XI (Das decisões)
CAPÍTULO XII (Das atas)
CAPÍTULO XIII (Disposições finais)

CAPÍTULO I
Da natureza, sede e finalidade

Art. 1º - O Conselho Municipal de Política Cultural de São Sebastião do Paraíso, doravante denominado CMPC – SSP, criado por meio da Lei Municipal n.° 4518, de 06 de junho de 2018, e alterada pela Lei Municipal n.° 4586, de 05 de junho de 2019, passa a ter seu funcionamento regulado por este Regimento.
Art. 2º - O CMPC – SSP tem sede no Município de São Sebastião do Paraíso/MG, na Avenida Oliveira Rezende, n.° 509 – Casa da Cultura.
Art. 3º - O CMPC – SSP é um órgão colegiado paritário vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, de caráter permanente, deliberativo, consultivo, fiscalizador e normativo, que objetiva institucionalizar a relação com a Administração Pública Municipal e com os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovendo a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da política cultural do município de São Sebastião do Paraíso/MG.
Art. 4º - O CMPC – SSP tem por finalidade assessorar o governo municipal na promoção da participação democrática na gestão de políticas e de investimentos públicos na área cultural, estabelecendo mecanismos de ação compartilhada da sociedade civil com a Administração Municipal para elaborar diretrizes para a formação de projetos de caráter cultural, educacional e artístico.

CAPÍTULO II
Da composição
Art. 5º - Compõem o CMPC – SSP 12 (doze) conselheiros titulares, com seus respectivos suplentes, observando a paridade representativa entre o Poder Público e a sociedade civil, da seguinte forma:
I – 01 (um) representante do Gabinete da Prefeitura Municipal;
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura;
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;
V – 01 (um) representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo;
VI – 01 (um) representante do Poder Legislativo.
VII – 06 (seis) representantes da sociedade civil, dando-se preferência para aqueles com conhecimento específico na área do Teatro, Música, Artesanato e/ou Artes Plásticas e/ou Design, Literatura, Artes e Cultura Popular, e Movimentos sociais correlatos à temática de identidade étnica, sexual e etária.
§ 1° São condições de elegibilidade para o cargo de membro do CMPC – SSP:
I – idade mínima de 16 (dezesseis) anos, no ato da inscrição;
II – atuação nas áreas de artes e cultura, especialmente na área para qual realizará inscrição;
III – ser consumidor de cultura
§ 2º Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o Município de São Sebastião do Paraíso/MG.
§ 3° A cada membro efetivo corresponderá um suplente, sendo que ambos exercerão suas funções como de relevância pública e sem remuneração.
§ 4° A nomeação dos membros efetivos e dos suplentes será feita por ato normativo exclusivo do Chefe do Poder Executivo, para um mandato de (02) dois anos, sendo admitida uma única recondução por igual e sucessivo período.
§ 5° Em caso de exoneração, demissão, licença ou remanejamento do representante titular do órgão do Poder Público, será o representante imediatamente substituído pelo suplente.
§ 6° Em caso de vacância de representante titular do órgão do Poder Público e da sociedade civil, será empossado seu suplente e comunicado ao seu setorial de origem para indicação ou eleição de novo suplente.

CAPÍTULO III
Das atribuições
Art. 6º - São atribuições do CMPC – SSP:
I - formular e aprovar uma proposta de política cultural para o Município;
II - definir prioridades na consecução da política municipal de cultura e na aplicação dos recursos públicos destinados à cultura;
III - fiscalizar as atividades culturais promovidas pela Prefeitura Municipal, bem como pelas entidades culturais conveniadas com a Prefeitura Municipal;
IV - elaborar normas e diretrizes para o financiamento de projetos culturais;
V - formar comissão interna para analisar e deliberar sobre projetos de caráter cultural, educacional e artístico;
VI – Aprovar normas e diretrizes para celebração de chamamento Público;
VII - discutir e aprovar proposta orçamentária anual para investimentos no setor, como também para elaboração do projeto de lei sobre diretrizes orçamentárias do Município, de acordo com o que dispõe a Lei 13.019 de 2014 e a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura;
VIII - avaliar a execução das diretrizes e metas anuais da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura, bem como suas relações com a sociedade civil;
IX - elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno;
X - colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação concernente à cultura, em âmbito municipal, estadual e federal;
XI - propor a criação e responsabilizar-se pela administração de um Fundo Municipal de Cultura;
XII - pronunciar-se, emitir pareceres, elaborar propostas e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à cultura, quando solicitado pelo Poder Público, pela sociedade civil ou por iniciativa própria;
XIII - atuar perante os diversos segmentos da sociedade, procurando sensibilizá-los para a importância do investimento em cultura;
XIV - defender o patrimônio cultural e artístico do Município e incentivar sua difusão e proteção;
XV - estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão culturais no Município, visando garantir a cidadania cultural como direito de produção, acesso e fruição de bens culturais e de preservação da memória cultural e artística;
XVI - criar mecanismos que permitam sua comunicação com a comunidade, para que possa cumprir seu papel de mediador entre a sociedade civil e o governo municipal no campo cultural;
XVII - Identificar e colaborar com as demandas culturais no âmbito do Município de São Sebastião do Paraíso;
XVIII - Administrar todo o patrimônio do Conselho Municipal de Política Cultural, bem como gerir bens doados;
XIX - Elaborar, junto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer diretrizes e normas referentes à política cultural para o Município;
XX - Propor programas, ações e instrumentos objetivando estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão artístico-cultural, visando garantir a cidadania cultural através do direito de acesso aos bens culturais, de produção e circulação culturais;
XXI - Incentivar o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais e demais sujeitos sociais ligados ao processo do fazer e do viver culturais;

XXII - Auxiliar diretamente na realização da Conferência Municipal de Cultura ou outra modalidade de evento que tenha por objetivo auscultar a sociedade para fins de revisão da política cultural do Município;
XXIII - Fomentar e auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura na efetivação e implementação de uma política cultural em consonância com a Lei Orgânica do Município;
XXIV - Promover e incentivar estudos, eventos, campanhas, atividades permanentes e pesquisas na área da cultura;
XXV - Propor políticas de geração, captação e alocação de recursos para o setor cultural;
XXVI - Auxiliar a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura na escolha de parcerias que visem obtenção de recursos por intermédio de empresas privadas e entidades governamentais;
XXVII - Aprovar diretrizes que encerrem critérios para aprovação de projetos inscritos no Fundo Municipal de Cultura;
XXVIII - Apoiar, orientar e assegurar junto ao setor competente do Município o incremento de atividades culturais, nos diferentes bairros da cidade, de diversas modalidades e categorias, inclusive atividades voltadas para idosos e portadores de necessidades especiais;
XXIX - Participar na proposição e elaboração de leis referentes à cultura, bem como quando houver, processo seletivo para aquisição de bônus cultural.
Parágrafo único. Nos casos de elaboração de normas, parâmetros, exigências, critérios técnicos e de desempate referente a editais de seleção, classificação e financiamento de projetos culturais, poderá o CMPC – SSP, a depender da especificidade do objeto e dos projetos, caso julgue necessário, justificando a real necessidade, convidar profissionais qualificados e/ou pessoas com comprovada experiência na área para auxílio e indicativos de critérios técnicos.

CAPÍTULO IV
Das atribuições do presidente e vice-presidente

Art. 7° - São atribuições do presidente:
I – coordenar as atividades do CMPC – SSP;
II – promover a execução dos serviços administrativos do CMPC – SSP, estabelecendo a pauta das reuniões e dando ciência aos seus membros;
III – constituir comissões de trabalho e designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
IV – convocar as reuniões do CMPC – SSP, dando ciência a seus membros;
V – organizar a ordem do dia das reuniões;
VI – abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do CMPC – SSP;
VII – determinar a verificação de presença;
VIII – determinar a leitura da ata e das comunicações que entender convenientes, bem como assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do CMPC – SSP;
IX – conhecer as justificativas de ausência dos membros;
X – determinar a leitura da ata das comunicações, se entender conveniente;
XI – conceder a palavra aos membros, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
XII – colocar as matérias em discussão e votação;
XIII – anunciar os resultados de cada votação, decidindo apenas em caso de empate;
XIV – proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
XV – decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do CMPC – SSP, quando omisso for este regimento;
XVI – designar relatores para o estudo preliminar de assuntos técnicos ou específicos a serem discutidos nas reuniões;
XVII – assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;
XVIII – determinar o destino do expediente lido nas sessões;
XIX – agir em nome do CMPC – SSP, mantendo todos os contatos com autoridades com as quais deve ter relações;
XX – representar socialmente o CMPC – SSP e delegar poderes aos membros para que façam essa representação;
XXI – propor ao CMPC - SSP as revisões deste Regimento quando julgadas necessárias.
Art. 8º - Nos impedimentos do presidente, compete ao vice-presidente as atribuições discriminadas no Art. 7º.

CAPÍTULO V
Das atribuições dos secretários

Art. 9º - Os serviços administrativos do CMPC – SSP serão exercidos pelo 1° Secretário, e, na falta deste, pelo 2° Secretário, competindo-lhes, entre outras funções, as seguintes atribuições:
I – secretariar as reuniões;
II – receber, preparar, expedir e controlar as correspondências;
III – preparar a pauta das reuniões;
IV – distribuir aos membros, com antecedência, as pautas das reuniões, os convites e as comunicações;
V – recolher as proposições apresentadas pelos membros;
VI – anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
VII – lavrar atas, fazer sua leitura e a do expediente;
VIII – registrar a frequência dos membros às reuniões em ata ou livro de presença;
IX – providenciar os serviços de digitação e impressão;
X – providenciar os serviços de arquivamento, de estatística e de documentação.
Art. 10º - Nos impedimentos do 1º. Secretário, competem ao 2º Secretário as atribuições discriminadas no art. 9°.

CAPÍTULO VI
Das atribuições de cada membro do CMPC – SSP

Art. 11º - Compete a cada membro do CMPC – SSP:
I - Obedecer às normas do presente Regimento Interno;
II - Desempenhar as funções para as quais for designado;
III - Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo presidente;
IV - Apresentar à apreciação do CMPC – SSP quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;
V - Comparecer às reuniões na hora prefixada;
VI - Participar de todas as discussões e deliberações do CMPC – SSP;
VII - Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;
VIII - Votar as proposições submetidas à deliberação do CMPC – SSP;
IX - Abster-se de votar as proposições submetidas à deliberação do CMPC – SSP;
X - Justificar seu voto, quando entender necessário, ou sua abstenção;
XI - Assinar as atas das reuniões do CMPC – SSP;
XII - Apresentar retificações ou impugnações às atas.
Art. 12º - Fica extinto o mandato do membro titular que deixar de comparecer, sem justificativa, por 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, num período de 10 (dez) meses.
§ 1º - O prazo para requerer justificativa de ausência é de 1 (um) dia útil posterior à data da respectiva reunião
§ 2º - Extinto o mandato de qualquer membro efetivo, este será substituído por um membro suplente.
§ 3° - Não havendo suplente, o Presidente do CMPC – SSP comunicará ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja indicado novo representante para assumir a vaga.

CAPÍTULO VII
Das reuniões

Art. 13. Poderão participar das reuniões, com direito de voz, todos os membros titulares e suplentes.
§ 1° No caso da presença dos membros titulares e suplentes representantes de um mesmo segmento, somente terá direito a voto o membro efetivo.
§ 2° O membro suplente somente terá direito a voto na ausência do membro titular.

Art. 14º - As reuniões do CMPC – SSP devem ser realizadas preferencialmente em sua sede, podendo, entretanto, por decisão de seu Presidente ou do Plenário, serem realizadas em outro local ou na modalidade síncrona.
§ 1° Na adoção de reuniões na modalidade síncrona (virtuais) deverá prevalecer a assinatura digital, obedecendo a legislação em vigor.
Art. 15º - As reuniões serão ordinárias, realizadas a cada 60 (sessenta) dias, em data fixada pelo Presidente, ou, extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pelo Presidente ou mediante solicitação de, no mínimo, 03 (três) membros titulares, por meio de correspondência em mãos ou meios eletrônicos.
Art. 16º - As reuniões do CMPC – SSP serão realizadas com a presença de, no mínimo, 07 (sete) membros titulares, podendo estes serem representados por seus respectivos suplentes.

§ 1º Se, à hora do início da reunião não houver quórum suficiente, será aguardada durante 30 (trinta) minutos a composição do número legal.
§ 2º Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior sem que haja quórum, o Presidente deve convocar nova reunião, a ser realizada no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas e máximo de 72 (setenta e duas) horas, com qualquer número de membros presentes.
Art. 17º - A convite do presidente e por indicação de qualquer membro, podem tomar parte das reuniões, com direito a voz, mas sem voto, representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.
Parágrafo único Também podem participar das reuniões, sem direito a voz ou voto, quaisquer pessoas, entre elas incluídos os integrantes da mídia, que queiram acompanhar os trabalhos da Comissão.

CAPÍTULO VIII
Da ordem dos trabalhos
Art. 18º - A ordem dos trabalhos nas reuniões deve ser a seguinte:
I – leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior, quando esta não for redigida e assinada ao final da reunião;
II – expediente;
III – comunicações do Presidente;
IV – informes da Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Cultura, Educação, Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Econômico e Turismo;
V – ordem do dia.
§ 1º A leitura da ata pode ser dispensada pelo plenário quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros.
§ 2º Do expediente consta a leitura da correspondência expedida e recebida, bem como de outros documentos, que devem ser feitos para conhecimento dos membros presentes na reunião.
§ 3º Os informes destinam-se à comunicação de fatos, procedimentos, ações, programas e/ou atividades relativas à atuação da Administração Municipal, das Secretarias Municipais, do Executivo Municipal, dentre outras, entendidas como sendo de interesse do CMPC – SSP e a apresentação, pelos conselheiros, de relatos de participação, convites e/ou outras informações julgadas de interesse coletivo.
§ 4° A ordem do dia corresponde à discussão dos assuntos integrantes da pauta da reunião, bem como das atribuições do CMPC – SSP, conforme estabelecido em Lei e neste regimento.

CAPÍTULO IX
Das discussões
Art. 19º - Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em plenário sobre os assuntos de interesse do CMPC - SSP.
Art. 20º - As matérias apresentadas durante a ordem do dia devem ser discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.
Parágrafo único. Por deliberação do plenário, as matérias apresentadas na reunião podem ser discutidas na reunião seguinte, sendo direito de qualquer membro pedir vistas das matérias em debate.
Art. 21º - Durante as discussões, qualquer membro pode levantar questões de ordem que serão resolvidas conforme dispõe este Regimento ou normas expedidas pelo Presidente.
Parágrafo único. O encaminhamento de questões de ordem não previstas neste Regimento deve ser decidido conforme dispões o inciso XV do art. 7° deste Regimento.
Art. 22º - Encerrada a discussão, pode ser concedida a palavra a cada membro do CMPC – SSP pelo prazo de 5 (cinco) minutos para encaminhamento da votação.

CAPÍTULO X
Das votações
Art. 23º - Encerrada a fase de discussões, as matérias serão submetidas à votação.
Art. 24º - Poderão votar os membros titulares, ou seus respectivos suplentes no caso de sua ausência, sendo vedado o voto por delegação.
Art. 25º - As votações serão simbólicas ou nominais, sendo a votação simbólica regra geral.
§ 1º A votação simbólica somente será afastada por solicitação de membro titular, desde que aprovada pelo Plenário.
§ 2º A votação simbólica será feita conservando sentados os membros que aprovarem a matéria em votação.
§ 3º A votação nominal é feita pelas chamadas dos presentes, devendo cada membro responder sim ou não, conforme seja favorável ou contrário à proposição, ou se abster de votar, justificando sua abstenção.
Art. 26º - Ao anunciar o resultado da votação, o Presidente do CMPC – SSP deve declarar a quantidade de votos favoráveis, contrários e as abstenções.
Parágrafo único. Havendo dúvida sobre o resultado, ao Presidente é permitido pedir aos membros que se manifestem novamente.

CAPÍTULO XI
Das decisões
Art. 27º - As decisões devem ser tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente, quando houver necessidade, o voto de desempate.
Parágrafo único. A maioria simples será composta do número de votos favoráveis maior que a metade dos conselheiros presentes na reunião.
Art. 28º - As decisões serão registradas em ata.

CAPÍTULO XII
Das atas
Art. 29º - A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do CMPC – SSP.
§ 1º As atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.
§ 2º As atas serão lavradas em livro próprio, com as páginas rubricadas pelo presidente e numeradas tipograficamente.
§ 3º As atas podem ser escritas por meio eletrônico, cuja cópia original e sem rasura, deve ser colada no respectivo livro, sendo uma página em meio eletrônico para cada página numerada do livro.
§ 4° Na hipótese de reunião na modalidade síncrona (virtual), deve ser seguido o disposto no §3° deste artigo.
Art. 30º - As atas devem ser subscritas pelo Presidente e pelos membros presentes às reuniões das quais foram lavradas.

CAPÍTULO XIII
Disposições finais
Art. 31º - As decisões do CMPC – SSP que criem despesas somente podem ser executadas se houver recursos financeiros disponíveis para tanto.
Art. 32º - O CMPC – SSP fará realizar, uma vez por ano, em data a ser deliberada, plenária pública aberta a todos os interessados.
Art. 33º - Os recursos destinados a custear todas as despesas com diárias, alimentação, estadias e passagens dos conselheiros que se trata o art. 7° desta lei, que deslocarem-se a serviço do município de São Sebastião do Paraíso, bem como qualquer outra despesa do Conselho Municipal de Política Cultural, serão previstos em rubricas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.
Art. 34º - Nenhum conselheiro receberá pela sua participação no Conselho, qualquer tipo de pagamento ou remuneração no exercício de suas atividades, salvo a ajuda de custo prevista no artigo anterior.
§ 1° O Conselho Municipal de Política Cultural aprovará a designação do conselheiro que receberá ajuda de custo nos termos desta Lei e em observância à legislação municipal que rege a matéria.
§ 2° O CMPC – SSP fornecerá declarações de participação em reuniões ordinária e extraordinária, bem como das atividades do CMPC – SSP a pedidos.
Art. 35º - As dúvidas e os casos omissos devem ser resolvidas pelo Presidente e pelos membros, em plenário ad reverendum do Conselho.
Art. 36º - Este regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pela reunião extraordinária para tanto convocada, providenciando-se sua publicação no órgão oficial e competente, com registro em cartório.
Art. 37º - Este regimento somente pode ser alterado com a aprovação de pelo menos 7 (sete) membros titulares.

São Sebastião do Paraíso, 21 de agosto de 2020.

MARÍLIA NOGUEIRA SILVEIRA
Presidenta do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Sebastião do Paraíso.

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:531B35FD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 0962020 - PREGÃO 016/2020- FEIXE DE MOLAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 016/2020 Processo nº 0854/2020, Registro de Preços nº 010/2020 – Objeto: Registro de preços objetivando a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, exclusivamente ME, EPP ou MEI para o fornecimento de peças com instalação e prestação de serviços em reparação/arqueamento de feixes de molas, destinados à manutenção da frota de veículos deste município**.** Vigência: 25 de AGOSTO de 2020 a 24 de AGOSTO de 2021. Empresa Registrada: LUIZ & FILHOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, no valor de R$218.792,54 (duzentos e dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:456968FB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 045/2020, Processo: 1319/2020, Registro de Preços nº 030/2020 – Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de diversos tipos de areias, britas, pó de pedra e lascas, destinadas a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 24 de Agosto de 2020 à 23 de Agosto de 2021. Empresa Registrada: Pedreira e Britadora Cantieri Ltda com valor total de R$1.194.296,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:00321C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2019, PROC. LIC. 086/2019, PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2019.

AVISO DE INTENÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 019/2019, PROC. LIC. 086/2019,
PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2019.

O Município de Senador Cortes – MG, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n. 019/2019, oriunda do Pregão Presencial n. 019/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Dário Meira - BA, para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS NOVOS, SEM USO, ANO E MODELO ATUAIS, EMPLACADOS/LACRADOS (PLACA OFICIAL BRANCA/DÁRIO MEIRA – BAHIA, COM A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO LEGAL E ACOMPANHADOS DE TODOS OS ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, tendo como fornecedor a Empresa: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ n.º 30.330.883/0001-69.Fabiana Rabelo Rodrigues - Secretária de Governo.

Senador Cortes, 26 de agosto de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:761D0506

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Convocação de produtores da agricultura familiar, interessados em fornecer **Gêneros Alimentícios** para Alimentação Escolar, através de **chamada pública** no processo n.º 147/2020. O Edital contendo a minuta de Contrato, anexos, relação de documentos, produtos, quantidade, valores e formulários de propostas se encontram no site da Prefeitura www.serrania.mg.gov.br. Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura, setor de Licitações, na Rua Farmaceutico João de Paula, nº 210, no dia 22/09/2020 **às 09:00hs**.

Serrania, 26 de agosto de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DE6F4A0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 155/2020 PROCESSO 263/2020, TOMADA DE PREÇO 015/2020

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de construção de uma escola no Distrito de Milho Verde para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** JVX Empreendimentos e Construções Eireli – CNPJ: 30.295.147/0001-17. **Valor Contratual:** R$ 241.183,52 *(duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta três reais e cinquenta e dois centavos)*. **Vigência:** 20 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:BA87A20E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 156/2020 PROCESSO 299/2020, PREGÃO PRESENCIAL 027/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de softwares e fonte para computadores desta Prefeitura para atendimento da Secretaria Municipal de Administração. **Contratada:** Saturno Som e Informática Ltda – CNPJ: 38.521.738/0001-77. **Valor**

Contratual: R$ 23.800,00 *(vinte e três mil e oitocentos reais)*. **Vigência:** 21 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:8085A4EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 263/2020, TOMADA DE PREÇOS 015/2020

Objeto: contratação de empresa para execução da obra de construção de escola no Distrito de Milho Verde.**Adjudicado:** JVX Empreendimentos e Construções Eireli.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:B6D509BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 263/2020, TOMADA DE PREÇOS 015/2020

Objeto:contratação de empresa para execução da obra de construção de escola no Distrito de Milho Verde.**Empresa Vencedora:**JVX Empreendimentos e Construções Eireli. **CNPJ:** 30.295.147/0001-17. **Valor:** R$ 241.183,52.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:6362337B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 299/2020, PREGÃO PRESENCIAL 027/2020

Objeto: contratação de exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de licenças de softwares e fonte para computadores desta prefeitura.**Adjudicada:** Saturno Som Informática Ltda.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:0C2B3E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 299/2020, PREGÃO PRESENCIAL 027/2020

Objeto: contratação de exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de licenças de softwares e fonte para computadores desta prefeitura.**Empresa Vencedora:**Saturno Som Informática Ltda. **CNPJ:** 38.521.738/0001-77. **Valor:** R$ 23.800,00.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:349D698E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 335/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

Objeto: fornecimento de eletrodomésticos, móveis, eletrônicos para compor o Centro de Atendimento para combate ao covid-19 a ser montado por esta prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Serro.**Adjudicado:** Móveis e Serviços Ltda ME.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:5611BA51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 335/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

Objeto: fornecimento de eletrodomésticos, móveis, eletrônicos para compor o Centro de Atendimento para combate ao covid-19 a ser montado por esta prefeitura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Serro.**Empresa Vencedora:** Móveis e Serviços Ltda ME. **CNPJ:** 25.275.318/0001-06. **Valor:** R$ 7.113,87.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:F52193EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Tomada de Preços nº 004/2020** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SICONV Nº. 893352/2019/MDR/CAIXA – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONFORME PROJETOS ANEXOS.** Data de Recebimento dos Envelopes: **16/09/2020 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 26 de agosto de 2020.

ANGELA NUNES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:64AC2D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 051/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 051/2020 – Data da Sessão: 10/08/2020, 09:00h. Objeto da licitação: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**. Empresas Vencedoras: **AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$53.511,02; **EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA**foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 51.875,25; **FERRAZ E COIMBRA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 3.200,00; **FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 23.112,90; **MILRAU COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 1.607,50 e **PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 16.372,87.

Teófilo Otoni/MG, 25/08/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:00B830BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 065/2020, no dia 09/09/2020, com recebimento das propostas até às 09h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas do tipo Marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 26/08/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:244E58CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 067/2020, no dia 10/09/2020, com recebimento das propostas até às 09h. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás de cozinha, botijão de gás, válvula de gás, água mineral 20 litros e vasilhame de água mineral 20 litros para atender as demandas do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 26/08/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F8D9FCB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 061/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 061/2020. A Secretária Municipal de Agropecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato do Contrato nº. 061/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 25/08/2020, página 137, nos seguintes termos: **Onde se lê: "Edilanio Aparecido de Oliveira Souza – Secretário Municipal de Saúde"**, **Leia-se**: **"Janaina Mendonça Pereira - Secretária Municipal de Agropecuária e Abastecimento"**. Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 26/08/2020.

JANAINA MENDONÇA PEREIRA
Secretária Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D7056801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 062/2020, no dia 10/09/2020, com recebimento das propostas até às 09h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, nobreak para computadores, baterias estacionárias para nobreak, materiais elétricos e ferramentas para manutenção de computadores. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 26/08/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C090586B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA 00009/2020

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de cancelamento da dispensa 00009/2020. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna público o cancelamento do seguinte processo: processo n° 241/2020 – dispensa 00009/2020 – objeto: aquisição urgente de kits de teste rápido covid-19 (coronavírus) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Três corações, 10 de julho de 2020.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B9CAD3FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de confecção e instalação de grades, corrimão e portas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: **ANDREIA P. M. DE OLIVEIRA - SERRALHERIA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.391.329/0001-42**, no valor total de R$ 15.596,00 (quinze mil quinhentos e noventa e seis reais). Notas de autorização de fornecimento nº. 1405/2020 e 1406/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 26 de agosto de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E6011D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 131/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 18 de agosto de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6D488B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 136/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 098/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de agosto de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:79D5BDE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº. 036/2017, no uso das suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal 2.624/201, determina a publicação da Homologação do Chamamento Público nº 003/SEMAPS/2020, cujo objeto é parceria jurídica, na modalidade Termo de Colaboração entre a entidade Associação de Bombeiros Voluntários – ABCV TM – e Prefeitura Municipal de Três Marias, em conformidade com Parecer Jurídico que atesta a tipificação legal no preceituado art. 24 da Lei Federal nº 13.019/2014.

GISELLE DIAS NASCIMENTO SOUZA
Presidente da Comissão

PAULO EMILIO TORGA BELLARDINI
Secretário e Membro da Comissão

RAMON LÚCIO PIRES
Membro da Comissão

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:81E88A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020
SEMAPS/CMDCA

O PRESENTE TERMO REFERE - SE SOBRE O EXTRATO DE FOMENTO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.019 COM A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS E A ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE VILA NOVA ESPORTE CLUBE.

Modalidade de parceria: *Termo de Fomento por inexigibilidade em conformidade art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014*

Entidade: *Vila Nova Esporte Clube. Três Marias/ MG*

CNPJ: *Nº. 20.210.993/0001-33*

Endereço: *Rua 10, nº 30, Bairro Parque Diadorim*

Valor do Repasse*: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)*

Objeto: *Custear o projeto "Vila Nova em Ação".*

Vigência*: 23/06/2020 até 31/08/2020*

Conta Corrente; 30.943-5, Agencia 1160-6(recurso do FIA-fundo para infância e adolescência)

Presidente da Associação: *Maria Ângela dos Santos Santana.*
Justificativa*: A Associação Vila Nova Esporte Clube de Três Marias/MG. Vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, a atividade objeto do*

plano de trabalho é de natureza singular, e é a única entidade município que desenvolve a atividade proposta voltada ao ensino de esportes para criança e adolescentes. Estando devidamente cadastrada no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCAS E DO ADOLESCENTE CMDCA.
O presente Termo está em conformidade com as Resoluções 001 e 006/CMDCA de 09 de junho de 2020 e 18 de junho de 2020

Três Marias 14 de agosto 2020.

GISELLE DIAS NASCIMENTO SOUZA
Presidente da Comissão de Chamamento e Seleção

PAULO EMÍLIO TORGA BELLARDINI
Secretário da Comissão

RAMON LÚCIO PIRES
Membro da Comissão

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B99FD98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020
SEMAPS/CMDCA

O PRESENTE TERMO REFERE - SE SOBRE O EXTRATO DE FOMENTO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.019 COM A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS E A ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE SETE ESTRELAS KAIRÓS.
Modalidade de parceria: *Termo de Fomento por inexigibilidade em conformidade art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014*

Entidade: *Sete Estrelas Kairós de Três Marias/ MG*

CNPJ: *Nº. 05.164.266/0001-93*

Endereço: *Rua Alameda Circuito das Águas; nº 10; bairro: Cidade Turística B.*

Valor do Repasse*:* ***R$ 38.0000,00*** *(trinta e oito mil reais).*

Objeto: *Aquisição de equipamentos para lavanderia industrial da entidade.*

Vigência*: 10/06/20 a 31/08/20*

Conta Corrente; 30.943-5, Agencia 1160-6(recurso do FIA-fundo para infância e adolescência)

Presidente da Associação: *Carlos Elói Teles Pereira.*
Justificativa*: A* ***Sete Estrelas Kairós*** *de Três Marias/MG. Vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, a atividade objeto do plano de trabalho é de natureza singular, e* ***é a única entidade município que desenvolve a atividade como Unidade de acolhimento na modalidade Abrigo Institucional para Criança e Adolescentes*** **de ambos os sexos.** *Estando devidamente cadastrada no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCAS E DO ADOLESCENTE CMDCA.*
O presente Termo estÁ em conformidade com as Resoluções 001 e 002/CMDCA de 09 de junho de 2020

Três Marias 14 de agosto 2020.

GISELLE DIAS NASCIMENTO SOUZA
Presidente da Comissão de Chamamento e Seleção

PAULO EMÍLIO TORGA BELLARDINI
Secretário da Comissão

RAMON LÚCIO PIRES
Membro da Comissão

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D06BF153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020
SEMAPS/FMAS

O PRESENTE TERMO REFERE - SE SOBRE O EXTRATO DE FOMENTO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.019 COM A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS E A ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADE CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMIGOS DA TERCEIRA IDADE.
Modalidade de parceria: *Termo de Fomento por inexigibilidade em conformidade art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014*

Entidade: *Centro de Convivência Amigos da Terceira Idade - Três Marias/ MG*

CNPJ: *Nº. 04.639.551/0001-50*

Endereço: *Avenida dos Trabalhadores, nº 03, Bairro Distrito Pequenas Empresas.*

Valor do Repasse*:* ***R$ R$ 8.400,00*** *(oito mil e quatrocentos reais).*

Objeto: *Custear o projeto "Bem Viver".*

Vigência*: 02/06/2020 até 31/12/2020*

Conta Corrente; 300.006.253-0, Agencia 4264 (recurso do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social)

Presidente da Associação: *Maria Lucília da Rocha Pinheiro.*
Justificativa*: O Centro de Convivência Amigos da Terceira Idade de Três Marias/MG. Vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, a atividade objeto do plano de trabalho é de natureza singular, e* ***é a única entidade município que desenvolve a atividade como Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa.***

Três Marias 14 de agosto 2020.

GISELLE DIAS NASCIMENTO SOUZA
Presidente da Comissão de Chamamento e Seleção

PAULO EMÍLIO TORGA BELLARDINI
Secretário da Comissão

RAMON LÚCIO PIRES
Membro da Comissão

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D632464E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 101/2020 - PROCESSO N.º 1370/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XX, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 101/2020 – Processo n.º 1370/2020**, realizado em 25 de agosto de 2020, referente à Registro de Preços para Aquisição de Meio-Fio Pré-Moldado, com o objetivo de manutenção, por parte da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, das vias urbanas, pavimentação de ruas e conjunto “boca de lobo” para

drenagem de pavimentações no Município de Três Pontas, em favor da empresa: **Priscila Crabi Materiais de Construção Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.312.892/0001-08, sendo o valor total estimado registrado: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Três Pontas, 25 de agosto de 2020

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3FC150CF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 101/2020 – PROCESSO N.º 1370/2020

Objeto: Aquisição de Meio-Fio Pré-Moldado. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Priscila Crabi Materiais de Construção Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.312.892/0001-08, sendo o valor total estimado registrado: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **Vigência:** 25/08/2020 a 25/08/2021.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:65607D8E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 111/2020 – PROCESSO N.º 1450/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Reagentes para Dosagem Bioquímica e Insumos com Cessão de Aparelho em Comodato.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 10 de setembro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 26 DE AGOSTO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:722FC7D5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 107/2020 – PROCESSO N.º 1405/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Bobina para Relógio de Ponto e Crachá em PVC.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **15 horas do dia 10 de setembro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 26 DE AGOSTO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:BACA26E8

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará Pregão Presencial nº 031/2020, tipo menor preço unitário do item, para **Aquisição de Motorredutor de Engrenagem Helicoidal e Conjunto de Motobomba Centrífuga,** descrição detalhada no Edital. A abertura da sessão será dia **10 de setembro de 2020, às 08 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 26 de agosto de 2020.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:FB52FCB2

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LICITAÇÃO DESERTA – CONCORRÊNCIA 002/2020 – PROCESSO Nº 070/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Três Pontas – MG**,** torna público, que devidamente publicado o edital para **Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Estudo de Concepção da Unidade de Tratamento de Esgotos Sanitários da cidade de Três Pontas, MG, (ETE – Três Pontas, ou simplesmente ETE nesse documento), inclusive das unidades necessárias ao transporte do esgoto desde os pontos de lançamento do esgoto nos cursos d'água que cortam a Cidade até o local previamente definido para a implantação da ETE, com lançamento do efluente tratado no Ribeirão Araras, à jusante da malha urbana, com amplitude suficiente para o desenvolvimento posterior do projeto básico dessas unidades conforme termo de referência**, que decorrido o prazo de tolerância definido, constatou-se a inexistência de interessados em participar da Concorrência, restando-a DESERTA, a Ata da Sessão estará disponível no site www.saaetpo.mg.gov.br, ou ainda poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação.

TRÊS PONTAS - MG, 26 de agosto de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:762087BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 22, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços privados cotidianos, enquanto durar o estado de calamidade pública e situação de emergência em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19.

O **Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE Tupaciguara COVID-19),** no exercício da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 050, de 18 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, no Decreto

Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, no Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020 e no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, e ainda

Considerando que o Município de Tupaciguara editou o Decreto nº 49, de 16 de Março de 2020, declarando **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Tupaciguara** e dispondo sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Tupaciguara;

Considerando o disposto no Decreto nº 182, de 14 de agosto de 2020, que dispõe sobre a liberação de atividades econômicas essenciais e as compreendidas pela "ONDA AMARELA" do "PROGRAMA MINAS CONSCIENTE";

Considerando a recente Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, pela qual academias, gestão/ensino de esportes e clubes passam a ter protocolos de reabertura na onda amarela doPlano Minas Consciente;

Considerando a instalação do **COE Tupaciguara COVID-19** e as Recomendações do **Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19**, instituído por meio do Decreto nº 50/2020, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas;

Considerando a solicitação enviada pelo BEM-TE-VI COUNTRY CLUBE, a fim de obter autorização para reabertura de clube para natação, treino de futebol e bar;

DELIBERA:

Art. 1º Esta deliberação dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinadas atividades cotidianas a serem adotadas por todos da sociedade, enquanto durar a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nos termos do Decreto nº 49, de 16 de Março de 2020.

Art. 2º Fica autorizado a abertura do bar e quadras de esporte do clube social/esportivo BEM-TE-VI COUNTRY CLUBE nesta cidade, desde que aconteça em conformidade com os protocolos gerais de saúde, com as disposições do Decreto Municipal nº 182, de 14 de Agosto de 2020 e do Decreto Municipal nº 188, de 21 de Agosto de 2020.

§ 1º Para atendimento ao público, o **bar** poderá funcionar no horário das **12:00h às 22:00h, de terça-feira a sábado,** devendo ainda adotar as seguintes cautelas sanitárias:

I - é vedado o compartilhamento de copos, talheres e afins entre clientes, sem prévia e rigorosa higienização, mediante lavagem com sabão;

II - intensificar os procedimentos de higiene na cozinha, quando houver;

III - evitar que o funcionário que esteja no caixa exerça outras atividades dentro do estabelecimento, especialmente as que envolvem a manipulação dos produtos;

IV - manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados, de forma a evitar a contaminação cruzada;

V - é proibido terminalmente o uso de espaços *kids*, brinquedoteca, salas de jogos e espaços similares, bem como a realização de shows ao vivo, apresentação de shows por meio de TV ou telão (DVD, *live*, etc.), e qualquer outro entretenimento similar, com exceção de som ambiente de forma mecânica e sem imagens;

VI - os alimentos servidos nestes estabelecimentos devem ser servidos diretamente nas mesas dos clientes, ficando vedado o serviço de *buffet* e/ou similares;

VII - manter uma faixa mínima de distanciamento de 2 m² (dois metros quadrados) entre as mesas, sendo que nas mesas obrigatoriamente poderão assentar no máximo 04 (quatro) pessoas, mediante sinalização visual no chão onde as mesmas poderão ser dispostas;

VIII - advertir os clientes para que permaneçam sentados, evitando o trânsito de pessoas no estabelecimento, exceto quando do acesso aos sanitários.

§ 2º As quadras de futebol somente poderão ser utilizadas de **segunda a sexta, das 05:00h às 22:00 horas** e para treinamento na **modalidade funcional**, devendo ainda adotar as seguintes cautelas sanitárias:

I - limitação de 01 (uma) pessoa a cada 10m², não excedendo a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de atendimento, e, em qualquer caso, com no **máximo de 10 (dez) dez alunos por aula**, proibido o contato físico entre estes e entre alunos e professores;

II - as aulas/sessões de treino deverão ter duração máxima de 50 (cinquenta) minutos, e entre uma aula/sessão e outra, deverá haver um intervalo de 10 (dez) minutos, destinados à completa higienização dos instrumentos e aparelhos utilizados, mediante utilização de álcool 70%, hipoclorito de sódio ou produto destinado para tanto;

III - é vedada a utilização de aparelho celular pelos alunos que manuseiem os instrumentos e aparelhos, por ter grande potencial de contaminação;

IV - é proibida a permanência de pessoas que não estejam realizando as atividades ou fornecendo os treinamentos, antes, durante ou depois destes;

V - o uso de máscaras faciais será obrigatório para todos os profissionais e alunos como reforço de prevenção;

VI - é vedado o consumo de bebidas e alimentos nas quadras;

VII - fica proibida a utilização de vestiários, com exceção do uso dos sanitários, pelos alunos, os quais devem vir com vestimentas adequadas para a prática de esportes de seu domicílio;

VIII - deverá ser realizada a aferição da temperatura corporal dos alunos, bem como dos colaboradores, ao adentrar no local, através de termômetro digital infravermelho ou similar sendo proibida a realização das atividades por aquelas que estiverem com a temperatura corporal acima de 37,5º, conforme dispõe as Diretrizes do Plano Minas Consciente, devendo ser orientadas imediatamente a procurar atendimento médico.

§ 3º Fica **proibido o uso das piscinas, sauna, quiosques e brinquedos/parque infantil**, bem como **a prática de quaisquer jogos coletivos nas quadras ou fora delas**.

Art. 3º Para efetivação da presente autorização, além das medidas citadas nesta Deliberação, deverão ser adotados todos os protocolos exarados pelo Ministério da Saúde e pela OMS e assinatura do Termo de Responsabilidade, conforme modelo anexo a esta Deliberação.

§ 1º O referido Termo de Responsabilidade, estará disponível no site da prefeitura **(www.tupaciguara.mg.gov.br),** devendo ser impresso, preenchido, assinado e posteriormente protocolado no Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal.

§ 2º O Termo de Responsabilidade devidamente assinado deverá obrigatoriamente ser acompanhado de cópia de CPF e RG do representante legal, e do ato constitutivo do Clube Bem-Te-Vi.

§ 3º A via original deverá ser mantida no local durante a realização da cerimônia, podendo ser exigido pela equipe de fiscalização durante as ações de rotina deste Município.

Art. 4º Em caso de descumprimento de medidas de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), fixadas pelo Poder Executivo Municipal no âmbito do Município de Tupaciguara/MG, fica o infrator sujeito a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por cada infração cometida, bem como o cancelamento do evento.

Art. 5º Ocorrendo descumprimento das medidas, as autoridades competentes apurarão as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977 (Código Sanitário Federal) e a na Lei Estadual nº 13.317/99 (Código Sanitário do Estado de Minas Gerais), bem como dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal e medidas administrativas, podendo ainda o infrator responder pelos Crimes de Periclitação da Vida e da Saúde (art. 131 do CPC).

§ 1º Os órgãos fiscais do Município poderão acionar a Polícia Militar para garantir o atendimento ao disposto na legislação penal, bem como comunicará a polícia civil para providências.

§ 2º Sem prejuízo das penalidades previstas, o órgão responsável deverá oficiar o Ministério Público Estadual e os demais órgãos competentes para tomarem as providências cabíveis.

Art. 6º A fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas por esta Deliberação será feita pelo efetivo da segurança pública do Estado de Minas Gerais, bem como pelas Secretarias do Município de Tupaciguara, que sempre que necessário solicitarão o auxílio de força policial para o cumprimento do disposto nesta norma legal, cabendo às forças de segurança fazer valer o poder de polícia, podendo, para tanto, fotografar e filmar todos aqueles que descumprirem as medidas previstas, a fim de instruir ato de comunicação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho, sem prejuízo da instauração de procedimento investigatório para apurar a ocorrência de crime e infração administrativa.

Art. 7º Qualquer notícia ou informação sobre eventual descumprimento das normativas desta Deliberação deverá ser denunciada através do número **99692-6718; 99880-0090, 99774-6833 ou no e-mail ouvidoria@tupaciguara.mg.gov.br**.
Art. 8º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Tupaciguara/MG, 25 de Agosto de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

CÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

DANILO SALVIANO DE SANTANA
Secretário Municipal de Educação

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LUCAS PRUDENTE ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Promoção à Juventude-

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

TARQUIANE CUNHA SANTANA FERREIRA
Secretária Municipal de Planejamento

HENRIQUE MENDES FERREIRA
Assessoria de Imprensa e Comunicação

WILKER SOUZA DE OLIVEIRA
Médico

LUIZ RAFAEL LEÃO PRUDENTE ROTUNDO
Médico

ANEXO
TERMO DE RESPONSABILIDADE
DADOS DO ESTABELECIMENTO
Nome Fantasia: _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ Telefone: (___) _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____Telefone: (___) _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____

Eu, sócio administrador/representante legal acima identificado, declaro ser conhecer de todas as medidas emergenciais determinadas pelo Poder Público e assumo a responsabilidade de adotar medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, seguindo as recomendações do **Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19,** especialmente as recomendações estabelecidas **na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 22, de 25 de Agosto de 2020**, a qual **li, entendi e assumo cumprir**, bem como outras que vierem a complementá-las ou substituí-las.
Comprometo-me ainda a afixar no local cartazes/folders/placas, contendo os seguintes dizeres: Qualquer notícia ou informação sobre eventual descumprimento das medidas preventivas adotadas pelo Poder Público para o enfrentamento da pandemia da COVID-19: LIGUE 99692-6718; 99880-0090, 99774-6833 ou entre em contato pelo e-mail ouvidoria@tupaciguara.mg.gov.br.

Por fim, declaro estar ciente dos riscos, perigos e nocividades derivados da exposição pessoal, de funcionários e participantes do evento no tocante à possibilidade de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), e assumo as responsabilidades administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977, criminais (artigos 131 e 268 do Código Penal), cíveis (art. 187 e 927, parágrafo único, do Código Civil), e trabalhistas (197 da CLT), sem prejuízo das normas municipais e outras existentes.

Tupaciguara/MG, _____de _____de 2020.

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:34CDC9AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 194, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Academias ao Ar Livre instaladas em praças públicas do Município de Tupaciguara.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares;
DECRETA:
Art. 1º Fica denominada Academia ao Ar Livre **"Cícero Antônio Rodrigues**", a academia instalada na Praça Lions Clube, Bairro Brasil.
Art. 2º Fica denominada Academia ao Ar Livre "**Antônio Querino Piqui"**, a academia instalada na Praça Nossa Senhora do Rosário, Bairro Bom Sucesso.
Art. 3º Fica denominada Academia ao Ar Livre "**Carlistela Pereira Corrêa de Paula"**, a academia instalada na Pista Pública para caminhada Honório Olegário Oliveira, Bairro Cinthya.
Art. 4º Fica denominada Academia ao Ar Livre "**Geraldo José de Santana"**, a academia instalada no Bosque Morada Nova, Bairro Morada Nova.
Art. 5° O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista neste Decreto, tais como colocação de placa de identificação e divulgação.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 01 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tupaciguara/MG, 26 de Agosto de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:C81BA921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO PE 09-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 031/2020, Edital/Pregão Eletrônico: Nº 009/2020, Objeto: Aquisição de cadeira executiva giratória, computador e impressora multifuncional, Conforme Portaria nº 3.586 de 19 de dezembro de 2019, Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS (Qualificar-SUS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Veríssimo MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Contratada: Campos & Comercio Lombardi Ltda – CNPJ: 37.652.973/0001-15,

Valor é de R$ 799,50 (Setecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos); Contratada: Inova Tech Informática Eireli – CNPJ: 28.706.488/0001-96, Valor é de R$ 12.650,00 (Doze mil seiscentos e cinqüenta reais); Contratada: Castilho & Barbosa Ltda– CNPJ: 33.887.039/0001-21, Valor é de R$ 3.300,00 (Três mil trezentos reais); Vigência do Contrato: 19 de Agosto à 31 de Dezembro 2020;

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Veríssimo MG, 19 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:12B5B665

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO TP 04-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 023/2020 Origem: Tomada de Preço Nº: 004/2020. Objeto: A contratação de empresa para construção de Iluminação da Av: Padre Julio Razz no Município de Veríssimo ME, Conforme Contrato de Financiamento BF Nº 284.578/2020 com o BDMG, e o Município de Veríssimo MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Contratado: Ribeiro Barroso Construções Elétricas Ltda. Vigência: da assinatura à 05/07/2021; Valor do Contrato: é de R$ 341.807,84 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Veríssimo MG, 26 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:44DD2BA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 168/2020 - PE 040/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

Aquisição de livros literários destinados às bibliotecas das escolas de ensino fundamental e centros de educação infantil do município de Vespasiano/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Início de acolhimento de proposta: Às 09h do dia 08/09/2020. Início da sessão de disputa de preços: 10h do dia 10/09/2020. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

NATHÁLIA REIS,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2C1F749B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018

Torna sem efeito a publicação do dia 25/08/2020, referente o julgamento da habilitação e credenciamento da empresa SMR-CI (Sociedades Médicas Reunidas CI LTDA-ME).

LÉCIA APARECIDA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D62EECDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 128/2020 PE 031/2020 – HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame as empresas Biohosp Produtos Hospitalares no valor de R$27.690,40, BH Med Distribuidora Hospitalar Ltda EPP no valor de R$6.839,60, Support Produtos Nutricionais Ltda no valor de R$157.066,60, EV Comércio de Produtos Alimentícios Eireli no valor de R$20.599,80, Difarmig Distribuidora Hospitalar no valor de R$89.775,00, Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda no valor de R$6.307,20, Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares no valor de R$3.600,00, Topnutri & Med Comércio de Materiais Medicos Hospitalares Ltda no valor de R$1.375,00, Fresenius Kabi Brasil Ltda no valor de R$4.590,00, Biobase Indústria e Comércio Ltda no valor de R$51.840,00, Prodiet Nutrição Clínica Ltda no valor de R$104.688,00.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretario de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:98CB02EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 2939/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 129/2020, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área administrativa, prospecção de fontes de recurso, elaboração de planos de trabalho, projetos e prestações de contas para captação de recursos na esfera Federal, com ênfase na Lei do Incentivo ao Esporte. A data de início e abertura será 09/09/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 26 de agosto de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:AA413B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
REDESIGNAÇÃO DE DATA PREGÃO PRESENCIAL 015/2020

AVISO REDESIGNAÇÃO DE DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2020

OBJETO: Aquisição de extintores, materiais e equipamentos de sistemas de proteção contra incêndio.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL REDESIGNADA PARA ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL PARA DIA: 09/09/2020 às 13h00min (treze horas)

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NA AV ARTHUR PEDRAS, Nº 120 - CENTRO, VOLTA GRANDE - MG, CEP: 36.720-000.

_____
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:A83BD2E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 14/2019

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2019
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Espolio de Nilza Martins Soares
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/01/2021.
Valor: R$ 1.000,00/mês
Assinatura: 31/07/2020
Vigência: 01/07/2020 a 31/07/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 92/2019, Dispensa de Licitação nº 14/2019, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Espólio de Nilza Martins Soares - Locador

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:09BD3DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 58/2019

Nº: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 142/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Bazar Colegial Ltda. ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 31/12/2020
Assinatura: 07/08/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 85/2019 – Pregão Presencial: nº 58/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Alexandre Mariniello Guedes Rocha – Bazar Colegial Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:BCDFB5DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2020

- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização pela Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas Municipais e Creche Municipal, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº.
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0003.2.0020 00.01.01 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0022 00.01.44 MANUT. DA MERENDA NO ENS.FUND. ESCOLAS MUNICIPAIS;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0023 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA NA CRECHE MUNICIPAL;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.306.0017.2.0024 00.01.44 MANUT. DA MERENDA DO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após o fornecimento.

- Empresa vencedora:
FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI – EPP
CNPJ nº 29.251.553/0001-07
R$ 123.084,10

- Total Geral: R$ 123.084,10

Astolfo Dutra, MG, 20 de agosto de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:E11C7C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP 09/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2020

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para reforma das instalações da Secretaria Municipal de Educação, pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 02 (dois) meses, conforme Anexos VIII a XIII deste Edital.

- **Dotação Orçamentária** nº. 4.4.90.51.00.2.04.00.12.122.003.2.0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

- **Condição de pagamento:** Os serviços objeto da presente licitação serão pagos conforme medições dos serviços efetivamente executados, comprovados mediante boletim de medição e respeitando o cronograma físico-financeiro.

- Empresa vencedora:
SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 14.015.461/0001-42

- **Valor Global:** R$ 43.283,66

Astolfo Dutra, MG, 25 de agosto de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:FE88E8C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091,092,093,094/2020

Contrato nº 0090/2020 - Processo Licitatório nº 0075/2020 – Pregão nº 014 /2020.
Partes: Município de Caldas e ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 06/08/2020 à 06/08/2021
Valor: R$ 149.846,90 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 222	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159

Contrato nº 0091/2020 - Processo Licitatório nº 0075/2020 – Pregão nº 014 /2020.
Partes: Município de Caldas e CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 06/08/2020 à 06/08/2021
Valor: R$ 142.571,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 222	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159

Contrato nº 0092/2020 - Processo Licitatório nº 0075/2020 – Pregão nº 014 /2020.
Partes: Município de Caldas e CIRURGICA UNIÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 06/08/2020 à 06/08/2021
Valor: R$ 137.549,10 (cento e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 222	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159

Contrato nº 0093/2020 - Processo Licitatório nº 0075/2020 – Pregão nº 014 /2020.
Partes: Município de Caldas e K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 06/08/2020 à 06/08/2021
Valor: R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 222	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159

Contrato nº 0094/2020 - Processo Licitatório nº 0075/2020 – Pregão nº 014 /2020.
Partes: Município de Caldas e MED CENTER COMERCIAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 06/08/2020 à 06/08/2021
Valor: R$ 135.405,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinco reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 222	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:7AE67813

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2020

Contrato nº 0095/2020 - Processo Licitatório nº 0080/2020 – Dispensa nº 043 /2020.
Partes: Município de Caldas e SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO BIOMETRICO PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES DE SAUDE, VISANDO O INCREMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA.
Vigência: 07/08/2020 à 07/08/2021
Valor: R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 222	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159
Sec. Saúde	Ficha 224	02.008.103.010.029.2.057.3390.39.00	Fonte 159
Sec. Saúde	Ficha	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:63F48524

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2020

Contrato nº 0096/2020 - Processo Licitatório nº 0081/2020 – Dispensa nº 044 /2020.
Partes: Município de Caldas e MECANICA E TRANSPORTADORA BERALDO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO BIOMETRICO PARA INSTALAÇÃO NAS UNIDADES DE SAUDE, VISANDO O INCREMENTO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA.
Vigência: 12/08/2020 à 10/11/2020
Valor: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 519	02.013.267.820.011.1.149.4490.52.00	Fonte 260

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:5C56596F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2020

Contrato nº 0099/2020 - Processo Licitatório nº 0082/2020 – Dispensa nº 045 /2020.
Partes: Município de Caldas e DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ANTÍGENOS PARA IDEMTIFICAÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19, PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE CORONAVIRUS CONFORME DECRETO Nº 1541 DE 18 DE MARÇO DE 2020, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA UTLIZANDO RECURSOS DO FUNDI MUNICIPAL DE SAUDE.
Vigência: 18/08/2020 à 17/10/2020
Valor: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reias)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 265	02.008.10.305.00.232.056.3390.30.00	Fonte 159

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:68947684

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100,101/2020

Contrato nº 00100/2020 - Processo Licitatório nº 0083/2020 – Dispensa nº 046 /2020.
Partes: Município de Caldas e SIRLENE DE CASSIA ANANIAS 973173322687
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO,ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TURISMO, PARA EM ESPECIAL AS AÇÕES REFERENTE A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020,VISANDO FOMENTAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
Vigência: 20/08/2020 à 18/12/2020
Valor: R$ 4.284,50 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Cult. Pat. Hist. Turismo e Lazer	Ficha 406	02.010.23.695.00.142.027.3390.39.00	Fonte 100

Contrato nº 00101/2020 - Processo Licitatório nº 0083/2020 – Dispensa nº 046 /2020.
Partes: Município de Caldas e GIOVANA NEREGATTO SALESI 00640627676

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO,ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TURISMO, PARA EM ESPECIAL AS AÇÕES REFERENTE A LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020,VISANDO FOMENTAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.
Vigência: 20/08/2020 à 18/12/2020
Valor: R$ 4.284,50 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Cult. Pat. Hist. Turismo e Lazer	Ficha 406	02.010.23.695.00.142.027.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:C1F75EC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 086/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.° 086/2018.** Esta contratação se dá de acordo com o **Processo Licitatório n.° 060/2018, Pregão Presencial n.º 044/2018**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área da saúde pública, por meio da implantação de **sistema integrado de gestão de saúde pública,** sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo migração de dados, treinamento, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico, customizações, conforme as especificações constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Anexo VI - Termo de Referência. **CONTRATADA: VIVVER SISTEMAS LTDA,** CNPJ. sob o n.º 03.381.389/0001-50**. Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência e saldo do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **02/08/2021** e totalizando-se em **R$108.000,00 (cento e oito mil reais)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.° 1.740/2020, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 31/07/2020**.**

Carmo do Paranaíba, 31 de julho de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:6BA4E3B2

SETOR DE COMPRAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.° 013/2020.** Esta contratação se dá de acordo com o **Processo Licitatório nº 013/2020, Tomada De Preços nº 002/2020**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais até a usina de triagem e compostagem de lixo no aterro sanitário do Município de Carmo do Paranaíba. **CONTRATADA: CONSERBRÁS MULTI SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 66.343.518/0001-36**. Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência e saldo do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **31 de dezembro de 2020** e totalizando-se em **R$319.279,38 (trezentos e dezenove mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.° 1.829/2020, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. **Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 12/08/2020**.**

Carmo do Paranaíba, 12 de agosto de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:2852768F

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de urgência de testes de COVID-19, para detecção e diferenciação de anticorpos IgM contra o coronavírus, em amostras de soro, plasma ou sangue total **Contratada:** Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratórios LTDA, CNPJ: 06.867.357/0001-58 no valor de **R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).** Carmo do Paranaíba, 26 de agosto de 2020. Simeire Silva Moreira Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:3B3449BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 066/2020, na data de 09/09/2020, às 10h00min, Processo Licitatório nº 096/2020, objetivando a aquisição de peças de reposição tipo original, genuína ou legítima, descritas e especificadas no anexo I, destinadas à Retífica do motor do Veículo microônibus Iveco Wayclass, ano 2016, placa PZJ 9715. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 24/08/2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:751EB2EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de EPI para os funcionários do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS e Aquisição de Colchões destinados a doação para à entidade Lar São Vicente de Paulo, que serão utilizados no combate e prevenção do Coronavírus, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS: - KM Clean Distribuidora e Importadora Eireli – Valor: R$4.506,60 (quatro mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos).
- Multi Serviços Técnicos Ltda Me – Valor: R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
- Casa Vera Cruz Florarte Ltda – Valor: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL: R$ 8.706,60 (oito mil e setecentos e seis reais e sessenta centavos)
DATA: 26/08/2020

BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:36A9AAA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21 DO CONTRATO Nº 129/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO nº 129/2020 – Processo nº 100/2019 – Pregão Presencial nº 031/2019. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 26/08/2020
Diesel S500	3,48	3,60
Diesel S10	3,52	3,66
Gasolina	4,64	4,76

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:D7F31C8E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 077/2020

Pregão Presencial n° 028/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1481000299/2020, JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REALIZADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 11 DE 12/03/2020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Homologação

Homologo o Processo de Licitação nº 077/2020 e Pregão Presencial nº 028/2020, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP - CNPJ: 00.868.882/0001-01
Valor Total de R$ 6.469,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)

CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO - ME - CNPJ: 13.964.652/0001-98
Valor Total de R$ 6.739,20 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos)

RODRIGO DE M. MELO COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - EPP - CNPJ: 22.770.164/0001-30
Valor Total de R$ 10.017,00 (dez mil e dezesete reais)

LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 23.348.484/0001-60
Valor Total de R$ 2.242,00 (dois mil e duzentos e quarenta e dois reais)

RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 31.315.649/0001-25
Valor Total de R$ 14.142,40 (quatorze mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

MARIA DA FÉ, 25 de Agosto de 2020.

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:BAC72C8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº192/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Romancini Obras e Serviços Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos do Parque Urbano Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Vigência: 01/07/2020 a 31/012/2020

Processo Licitatório nº027/2020 – Dispensa nº011/2020

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:DB295DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.120/2020

Portaria Nº 12.120/2020

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 18.309/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DEBORA CUNHA TEIXEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Administração**, Nível II, Padrão 08, a partir de 24/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A7616D04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Azul - MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 040/2020, **RATIFICAR** o procedimento licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020**, cujo o objeto é **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,** e **HOMOLOGAR** o objeto licitado em favor das associações: **ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA SERRANA**, **CNPJ: 02.284.400/0001-00**, no valor de **R$ 45.014,80 (quarenta e cinco mil, quatorze reais e oitenta centavos, ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO LAGOA DOURADA**, **CNPJ: 08.830.842/0001-82**, no valor de **R$ 33.475,10 (trinta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos)** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAGOA E BAIXA**, CNPJ: **05.981.353/0001-33,** no valor de **R$ 32.720,10 (trinta e dois mil e setecentos e vinte reais e dez centavos),** Em 01/04/2020

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:4BF971FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do contrato

PREFEITURA DE PEDRA AZUL – Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.414.565/0001-80, assinou 26/08/2020, resultado do **Processo Administrativo 086/2020**, **Dispensa de Licitação 021/2020**, respaldo legal art. 4° Lei 13.979/2020, Contrato n° 071/2020, cujo objeto é a aquisição de uma ambulância tipo D – UTI, com a empresa **FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ 21.380.013/0001-03**, no valor de **R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**. Em 26/08/2020.

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal

Publique-se:

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:B7FDBB89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 075/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA MG, torna público o , P.L. Nº 075/2020 na modalidade P.P. Nº 031/2020 às 09:00h do dia 15/09/2020, nos termos da Lei 8.666/9, e Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, por intermédio de sua pregoeira. Visa: Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificantes para veículos da frota municipal. O edital completo pode ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, ou através do site www.pedradourada.mg.gov.br.

Pedra Dourada 26 de agosto de 2020.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:5EAAED5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 189/2020 Pregão Nº 137/2020 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº189/2020 – Pregão Nº137/2020 – Data: 10/09/2020 às 14h30min. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de banco de concreto com encosto. Michele Cristina de Almeida Coelho. (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:B7D0734F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 099/2019 - Concorrência nº 001/2019. Objeto: concessão para serviços de instalação, exploração, administração e operacionalização do Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado pago ao Município de Ponte Nova. Contratada: GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, CNPJ: 01.466.431/0001-00. Dentre outras medidas, consta a suspensão do Contrato nº 148/2020, enquanto perdurar a situação de emergência para o enfrentamento da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS, conforme Decreto 11.669/2020.

Comunique-se ao contratado.
Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:0F12C98E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE PENALIDADE

Processo Licitatório nº 111/2018 – Tomada de Preços nº 003/2018. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova-MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está aplicando, conforme cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 128/2018, à LM Construções e Pavimentações Eireli , inscrita no CNPJ sob o nº 01.631.484/0001-30, a penalidade de Multa cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, conforme artigo 87 da Lei 8.666/93.

Registre-se.

Comunique-se aos contratados, cientificando-lhes do direito de recorrer da presente decisão, em 05 (cinco) dias úteis, à autoridade superior.
Comunique-se às partes, nos termos legais e publique-se.

LUIZ HENRIQUE DA SILVA BORGES
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:F6F3650A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 154/2020 Pregão 109/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de cama, mesa e banho. Contratada: Zenite Comercial Ltda, CNPJ: 24.687.735/0001-01; Valor Total estimado: R$ 9.151,50(nove mil cento e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos); Magalhães industria e comércio EIRELI, CNPJ:17.403.267/0001-22; Valor Total estimado: R$ 4.349,60 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:CB03441D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE CANCELAMENTO DE ITEM

Processo Licitatório Nº 108/2020 – Pregão Nº 073/2020. Objeto: Registro de Preços para manutenção e reparos de vias e espaços públicos. Contratada:Construtora Chagas de Laia Eireli, CNPJ: 27.540.926/0001-26.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C30AB70D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 169/2020 – Pregão Nº 120/2020. Objeto: Registro de Preços para Contratação de serviços de manutenção de pequenos reparos em obras civil: Construtora Lafer Ltda, CNPJ: 02.094.448/0001-47, no valor Global R$ 399.090,73 (trezentos e noventa e nove mil noventa reais e setenta e três centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:0AC6276A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro, vem por meio desta "RETIFICAR" a Publicação da Homologação do Processo Licitatório Nº 171/2020 – Pregão Nº 122/2020 cujo objeto é: Execução de serviços de cobertura e calçamento no Centro Comunitário Antônio Girundi, publicado em 26/08/2020 no Jornal Minas Gerais caderno 2 página 7. Onde se lê "Processo Nº 184/2020 – Pregão Nº 132/2020", lê-se "Processo Nº 171/2020 – Pregão Nº 122/2020".

Publique-se.

JÚLIO PIRES MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C9C20F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo 113/2019 - Pregão Nº 080/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de controle e administração dos cálculos de margem consignável de forma tecnológica e operacional, no que concerne aos servidores públicos do Município de Ponte Nova/MG. Contratada: Consignet Sistemas Ltda, CNPJ: 23.112.748/0001-81. Prorrogação do contrato nº 195/2019 pelo período de 12 (doze) meses.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:33394620

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 3.820 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Prados, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 74, de 05 de agosto de 2020, o Município de Prados, pertencente a Macrorregião Centro-Sul, progride para a "Onda Amarela", do Novo Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, e atualizado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 72, de 31 de julho de 2020, para a retomada das atividades econômicas, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: htpp: (www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 25 de agosto de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:EC4A397D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
TOMADA DE PREÇO 14/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 205/2018 – Tomada de Preço 14/2018, torna publico que celebrou 3º termo aditivo de contrato para **Pavimentação Asfáltica, Microdrenagem Pluvial e Implantação de braços e Luminárias no Loteamento Pontal III sendo: LOTE I - Pavimentação Asfáltica, Microdrenagem Pluvial,** com a empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 25.674.417/0001-60).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:42081D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 61/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 182/2020 – Pregão presencial 61/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 11 de setembro de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto de **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços preventivos e corretivos de Lixamento e Polimento dos pisos dos Prédios do Município de Pratápolis-MG, através do Registro de Preço**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:4EB9E153

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 62/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 184/2020 – Pregão presencial 62/2020 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 15 de setembro de 2020, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO NO ITEM"** tendo como objeto de **Contratação de Empresa Especializada para Impressão de Livro – Antologia de Poesias da Escola Municipal Professor Vicente Xavier da Silveira, no município de Pratápolis – MG**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:651FE76F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 43/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 132/2020 – Pregão presencial 43/2020, torna publico que celebrou contrato para **Aquisição de EPI'S e Material Hospitalar, através do sistema Registro de Preço,** com as empresas **FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI EPP** (CNPJ: 14.516.530/0001-00) e **BEATRIZ FLAVIANE DIAS LUCIANELI NUNES** (CNPJ: 35.841.830/0001-26).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:7CF57C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2020

Licitação n° 143/2020 - PP n° 011/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 10 de setembro de 2020, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de material de enfermagem. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:CAE02935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 077/2020

Pregão Presencial n° 045/2020

Objeto: Aquisição de estação de água tipo modular compacta, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

SALUTA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.511.275/0001-43
Valor Total de R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 26 de Agosto de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:254EE47C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 078/2020

Pregão Presencial n° 046/2020

Objeto: Aquisição de clorador de pastilha e pastilhas para tratamento de água subterrânea, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

ACQUANOVA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 25.070.490/0001-23
Valor Total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 26 de Agosto de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:22142F0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber estará realizando no dia02 de Setembro de 2020, às 09h:00, na Área Externa da Casa de Cultura, situada à Rua Rio Tocantins, 27, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 016/2020, do Processo Administrativo nº 035/2020 cujo objeto é ***Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos de proteção individual, materiais e insumos destinados à prevenção e ao combate ao COVID-19 no Município de Serra dos Aimorés/MG***.O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 26/08/2020.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:DAE6AD95

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 039/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG
CONTRATADA: Comercial Multi - Minas Ltda – CNPJ nº 11.217.496/0001-76
OBJETO: Aquisição de 1.000 (Mil) Kits Cestas Básicas destinadas às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social nesta Época de Pandemia do Covid 19
VALOR: R$ 49.970,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 030/2020 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**: 011/2020
CONTRATO Nº: 042/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés/MG
CONTRATADA: Alex da Silva Duarte, - CNPJ nº 21.554.137/0001-68
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para disponibilização de estruturas para atendimento às barreiras sanitárias de enfrentamento à Covid 19, neste município.
**VALOR: R$** R$ 140.849,95 (Cento e quarenta miL Oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 033/2020 - **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**: 014/2020

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:F1BC8E86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo N° 065/2020.
Pregão Eletrônico N° 003/2020.
Objeto: Aquisição de alimentos proteicos de acordo com o Art.2, alínea "b" da Portaria N° 369/2020 – Ministério da Cidadania, na modalidade Pregão Eletrônico.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por lote.
Data da abertura:15/09/2020 às 10h00s.
Site de realização do pregão: www.licitanet.com.br

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br e www.licitanet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:79BC10DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS S/A – OBJETO: O objeto da presente ata de registro de preços é a aquisição de Materiais para Pavimentação e Obras em Geral do Município: **EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C:** valor reajustado R$ 3.428,13. **Data: 11/08/2020.**
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais: **OLEO DE SOJA:** valor reajustado R$ 3,49. **Data: 21/08/2020.**
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 08 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 158/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: POSTO VARGAS DE VISCONDE LTDA – OBJETO: Objeto a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Combustíveis Líquidos para o abastecimento e manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município, veículos de Órgãos Estaduais de Segurança Pública, através de convênio e veículos locados para serviços públicos**.** Os valores após o reajuste passará a ser o seguinte: **GASOLINA** valor reajustado R$ 4,50. **Data: 26/08/2020.**
TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 158/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES UNIDOS LTDA – OBJETO: Objeto a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Combustíveis Líquidos para o abastecimento e manutenção de veículos e máquinas de propriedade do Município, veículos de Órgãos Estaduais de Segurança Pública, através de convênio e veículos locados para serviços públicos**.** Os valores após o reajuste passará a ser o seguinte: **ÓLEO DIESEL S10** valor reajustado R$ 4,19; **ÓLEO DIESEL** valor reajustado R$ 4,13. **Data: 26/08/2020.**

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:1CADF0D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR ESPECIALIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 496/2020

Dispõe sobre Concessão de Adicional por Especialização

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L. O. M. (Lei Orgânica Municipal), e com fundamento no Art. 153 da Lei Complementar 026/2009, Plano de Carreira do Magistério,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o adicional de 10%, relativo à conclusão do curso de especialização, vez que atendidas às condições legais à servidora abaixo identificada:

Matrícula	Nome	Cargo
10181	Malu Cardoso	Professor PEB II

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos junho de 2020, quando o servidor requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 26 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:6C4F9233

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 497/2020

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
10132	Renata da Cruz Ferreira Zonta	Agente de Endemias e Zoonoses

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a junho de 2020, quando servidora requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 26 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:08D48A17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 498/2020

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
10125	Paula Ribeiro de Freitas	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a junho de 2020, quando servidora requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 26 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:5EC13586

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 499/2020

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
10174	Georgia Aparecida Coelho Pierote de Paula	Auxiliar de Serviços

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a junho de 2020, quando servidora requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 26 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F6B903BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 500/2020

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
2517	Luiz Fernando Silva	Agente Administrativo

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a junho de 2020, quando servidora requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 26 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:4BD76FB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITAMENTO AO CONTRATO 16/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 16/2020. Contratado: Sandra Keliane Mendes Gonçalves – CNPJ 04.361.266/0001-10. Processo 01/2020 – Pregão Presencial 01/2020. Subordinação legal: Lei 8666/1993 e Lei 10520/2005. Objeto: Fornecimento e instalação de portas e janelas de vidro temperado tipo Blindex. Altera o valor inicial contratado, em virtude do aumento de quantidade de vidros a serem utilizados. Valor do aditivo: R$15.155,00. Data assinatura aditivo: 25/08/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:C040E462

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DE PREGÕES

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG
Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 040/2020**, para contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem em pneus. Abertura do certame será realizada no dia **16/09/2020** às **14h00min**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 27 de agosto de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG
Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 042/2020**, para aquisição de Retroescavadeira e Distribuidor de adubo/esterco líquido para atender a Diretoria de Limpeza do SAAE. Abertura do certame será realizada no dia **17/09/2020** às **14h00min**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 27 de agosto de 2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:02E66238

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG
EXTRATO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020
O SAAE de Viçosa, Torna público o edital de Chamamento Público n.º 001/2020, para a Concessão de Autorização à Empresa de Serviço de Eficiência Energética (ESCO), para representar o SAAE junto à CEMIG apresentando PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA com propostas de ações que redundem na redução do consumo de Energia Elétrica e execução do projeto aprovado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados em participar, deverão encaminhar os envelopes até o **dia 15/09/2020, às 14h00min** quando, impreterivelmente, terá início a sessão pública para abertura dos envelopes. Detalhes do Edital encontram-se à disposição dos interessados, na sede do SAAE, a Rua do Pintinho S/N – Bairro Bela Vista, pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente do SAAE

Viçosa – MG, 27 de agosto de 2020

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:9939A249

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5702/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.702 – 21/08/2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 034, de 17/08/2020,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento municipal vigente, no valor de R$4.998.610,16 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e dezesseis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	U.O.	FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DESPESA	Valor
02	02	04.121	9006	2.305	319011	100	59	34.000,00
02	02	04.121	9006	2.305	319013	100	60	1.000,00
02	03	02.061	9007	2.312	319004	100	1475	17.000,00
02	03	02.061	9007	2.312	319011	100	68	24.000,00
02	03	02.061	9007	2.312	319013	100	69	10.000,00

02	04	04.122	9008	2.313	319011	100	78	57.000,00
02	04	04.122	9008	2.313	319016	100	80	19.000,00
02	05	04.121	9009	2.321	319011	100	100	64.000,00
02	05	04.121	9009	2.321	319013	100	101	11.000,00
02	05	04.121	9009	2.321	319016	100	102	8.000,00
02	05	04.129	9009	2.323	319011	100	110	21.000,00
02	06	12.122	9010	2.405	319011	101	123	68.000,00
02	06	12.122	9010	2.405	319013	101	124	11.000,00
02	06	12.361	9010	2.408	319016	101	140	3.000,00
02	06	12.361	9012	2.409	319004	118	1826	272.000,00
02	06	12.361	9012	2.409	319004	119	151	33.000,00
02	06	12.361	9012	2.409	319011	118	152	972.000,00
02	06	12.361	9012	2.409	319013	118	154	235.000,00
02	06	12.361	9012	2.409	319016	118	156	3.000,00
02	06	12.365	9013	2.409	319004	118	1861	43.000,00
02	06	12.365	9027	2.409	319004	118	2117	72.000,00
02	06	12.365	9013	2.409	319013	118	180	10.000,00
02	06	12.365	9011	2.416	319004	101	1809	29.000,00
02	06	12.365	9011	2.416	319011	101	168	200.000,00
02	06	12.365	9011	2.416	319013	101	170	49.000,00
02	06	12.365	9011	2.417	319011	101	175	408.000,00
02	07	04.122	9021	2.388	319004	100	188	600,00
02	07	04.122	9021	2.388	319011	100	189	120.000,00
02	07	04.122	9021	2.388	319013	100	190	12.000,00
02	07	08.243	9021	2.390	319013	100	202	1.100,00
02	08	04.122	9019	2.324	319004	100	233	12.000,00
02	08	26.782	9019	2.331	319016	100	284	1.000,00
02	09	10.122	9015	2.358	319011	102	296	3.000,00
02	09	10.122	9015	2.358	319016	102	298	6.300,00
02	10	08.243	9022	2.399	319004	100	317	59.000,00
02	10	08.243	9022	2.399	319013	100	318	6.200,00
02	12	04.124	9023	2.357	319011	100	398	9.000,00
02	12	04.124	9023	2.357	319013	100	399	600,00
02	13	10.301	9016	2.361	319013	159	417	110.000,00
02	13	10.301	9016	2.362	319004	159	422	120.000,00
02	13	10.301	9016	2.362	319013	159	425	43.000,00
02	13	10.302	9016	2.365	319004	159	440	1.200,00
02	13	10.302	9016	2.370	319011	102	454	923.042,38
02	13	10.302	9016	2.370	319016	102	456	33.000,00
02	13	10.302	9016	2.371	319011	102	462	55.000,00
02	13	10.302	9016	2.371	319016	102	1947	17.000,00
02	13	10.302	9016	2.372	319011	102	470	31.000,00
02	13	10.302	9016	2.372	319016	102	472	43.000,00
02	13	10.302	9016	2.375	319011	102	485	130.000,00
02	13	10.303	9016	2.379	319011	102	499	38.000,00
02	13	10.303	9016	2.379	319013	102	500	1.000,00
02	13	10.304	9016	2.387	319011	102	507	20.000,00
02	13	10.305	9016	2.380	319004	102	514	270.000,00
02	13	10.305	9016	2.380	319013	102	516	92.000,00
02	13	10.305	9016	2.380	339036	159	523	124.567,78
02	15	15.452	9017	2.345	319004	100	1859	9.000,00
02	15	15.452	9017	2.345	319011	100	539	33.000,00
TOTAL								**4.998.610,16**

Art. 2º. Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	U.O.	FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DESPESA	Valor
02	01	04.122	9005	2.294	319004	100	27	21.902,10
02	01	04.122	9005	2.294	319011	100	28	110.000,00
02	01	04.122	9005	2.294	319013	100	29	30.000,00
02	04	04.122	9008	2.313	319004	100	77	5.000,00
02	04	04.122	9008	2.313	319013	100	79	5.000,00
02	04	11.333	9008	2.316	339036	100	90	26.000,00
02	04	28.845	9008	0.003	319001	100	94	200.000,00
02	04	28.845	9008	0.003	319003	100	95	2.000,00
02	05	04.129	9009	2.323	319013	100	111	1.000,00
02	05	04.129	9009	2.323	319016	100	112	1.000,00
02	06	12.122	9010	2.316	339036	101	122	100.000,00
02	06	12.361	9010	2.408	319004	101	137	300.000,00
02	06	12.361	9010	2.408	319011	101	138	200.000,00
02	06	12.361	9010	2.408	319013	101	139	200.000,00
02	06	12.361	9012	2.409	319011	119	153	800.000,00
02	06	12.361	9012	2.409	319013	119	155	150.000,00
02	06	12.361	9012	2.409	319016	119	157	10.000,00
02	06	12.365	9027	2.409	319011	118	183	500.000,00
02	06	12.365	9027	2.409	319013	118	184	180.000,00
02	06	12.365	9011	2.417	319004	101	174	17.301,17
02	06	12.365	9011	2.417	319013	101	176	20.000,00
02	07	08.243	9021	2.390	319011	100	201	4.000,00
02	07	08.306	9021	2.392	319011	100	217	55.000,00
02	07	08.306	9021	2.392	319013	100	218	10.000,00
02	08	04.122	9019	2.324	319011	100	234	2.000,00
02	08	04.122	9019	2.324	319013	100	235	30.000,00
02	08	15.452	9019	2.326	319011	100	247	8.000,00
02	08	15.452	9019	2.326	319013	100	248	3.000,00
02	08	26.782	9019	2.331	319011	100	282	20.000,00

02	08	26.782	9019	2.331	319013	100	283	2.000,00
02	09	10.122	9015	2.358	319004	102	295	87.533,82
02	09	10.122	9015	2.358	319013	102	297	20.000,00
02	10	08.244	9022	2.396	319011	100	329	20.000,00
02	10	08.244	9022	2.396	319013	100	331	5.000,00
02	10	08.244	9022	2.400	319011	100	352	20.000,00
02	10	08.244	9022	2.400	319013	100	354	5.000,00
02	11	13.392	9020	2.338	319013	100	377	5.000,00
02	11	13.392	9020	2.388	319011	100	376	10.000,00
02	11	27.813	9020	2.343	319011	100	392	1.000,00
02	11	27.813	9020	2.343	319013	100	393	5.000,00
02	12	04.124	9023	2.357	319016	100	400	500,00
02	13	10.301	9016	2.360	319004	159	412	20.000,00
02	13	10.301	9016	2.360	319013	159	413	2.000,00
02	13	10.301	9016	2.361	319004	159	416	101.251,35
02	13	10.301	9016	2.361	339036	159	419	20.000,00
02	13	10.301	9016	2.361	339047	159	420	136.516,43
02	13	10.301	9016	2.362	319004	102	421	400.000,00
02	13	10.301	9016	2.362	319013	102	424	50.000,00
02	13	10.301	9016	2.363	319004	159	433	30.000,00
02	13	10.301	9016	2.363	319013	159	434	5.000,00
02	13	10.302	9016	2.365	319011	159	441	60.000,00
02	13	10.302	9016	2.365	319013	159	442	20.000,00
02	13	10.302	9016	2.365	319016	159	443	4.000,00
02	13	10.302	9016	2.370	319013	102	455	20.000,00
02	13	10.302	9016	2.371	319004	102	461	40.000,00
02	13	10.302	9016	2.372	319004	102	469	20.000,00
02	13	10.302	9016	2.372	319013	102	471	25.000,00
02	13	10.302	9016	2.375	319004	102	484	144.083,35
02	13	10.302	9016	2.375	319013	102	486	7.000,00
02	13	10.303	9016	2.379	319004	102	498	30.000,00
02	13	10.305	9016	2.380	339036	102	522	410.000,00
02	13	10.305	9016	2.380	339047	102	525	169.521,94
02	15	04.122	9017	2.344	319011	100	528	60.000,00
02	15	04.122	9017	2.344	319013	100	529	12.000,00
02	15	04.122	9017	2.344	319016	100	530	13.000,00
02	15	15.452	9017	2.345	319013	100	540	2.000,00
02	15	17.512	9017	2.355	319013	100	550	5.000,00
TOTAL								**4.998.610,16**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 5.702 de 21/08/2020 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 034/2020.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 21 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C772BACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 155-2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 155 - de 30 de Julho de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 65.500,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019 Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	3.000,00
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	8.000,00
2.01.00.15.451.0022.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R$	8.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	29.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	29.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0101-100 - 3.3.90.39.00 PRESERV. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - FUMPAC - - - - - R$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	12.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	1.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	34.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	34.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	65.500,00
Total Geral Acrescido - R$	**65.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.20.606.0030.2.0089-100 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - - - - - R$	2.500,00
2.01.00.17.511.0082.1.0075-100 - 4.4.90.51.00 IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.17.512.0026.1.0023-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.26.782.0035.1.0032-100 - 4.4.90.51.00 OBRA DE MELHORAMENTO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	30.500,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	30.500,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.362.0016.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO - - - - - R$	24.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0079-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	29.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	29.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.302.0041.2.0072-159 - 3.1.90.04.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.812.0037.2.0033-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - R$	65.500,00
Total Geral Anulado - R$	**65.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 30 de Julho de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A5D09C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 111/2020 - PREGÃO 054/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **MATERIAL DE LIMPEZA**

Às **15:17:14** horas do dia **13/08/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0054/2020**, processo administrativo nº: **000111/20** - que tem por objeto a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA** para:

Aquisição de materiais de limpeza/higiene para serem utilizados nas escolas de ensino fundamental, ensino infantil e creches da rede municipal de educação, nos PSF's do município, nos setores da parte administrativa da Prefeitura, nos setores que compõe a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e também nos setores da Secretaria de Desenvolvimento Social (Casa de Passagem Lar feliz, nos Projetos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados pelo CRAS e nos demais setores). Atendendo a solicitação das seguinntes Secretarias: Educação, Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura, Saúde e Administração..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	30.083.358/0001-96	MATHEUS BRAGA E PEIXOTO BRASILEIRO	108.499.336-84 - MG-15.474.463
COMERCIAL VENER LTDA	65.353.401/0001-70	TIAGO ERNESTO GUERRA	061.189.786-54 - MG-12.135.853
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	26.287.871/0001-21	FABIO SEBASTIAO FERREIRA	858.078.506-53 - MG4.164.494
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	29.126.669/0001-06	EDIGAR HENRIQUES DA FONSECA	463.459.146-49 - M2654636
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	24.708.774/0001-30	HÉRCULES DOMINGO ROSA	134.471.866-31 - MG 20106091
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	00.503.272/0001-04	AGOSTINHO GOMES FERREIRA JUNIOR	076.946.826-80 - MG-14.302.206
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	17.591.262/0001-70	SARA NUNES DE SOUZA	066.763.686-25 - MG-12514.428

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-ÁGUA SANITÁRIA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	MAIS	R$ 8,78	100,00	13/08/2020 - 15:17:51	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	ANTARES	R$ 9,90	112,76	13/08/2020 - 15:17:51	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	CLASSIC	R$ 8,96	102,05	13/08/2020 - 15:17:51	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	MARINA	R$ 13,76	156,72	13/08/2020 - 15:17:52	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	TOQ MAGICO	R$ 10,00	113,90	13/08/2020 - 15:17:51	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:17:51	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	MARINA	R$ 13,44	153,08	13/08/2020 - 15:17:51	Selecionado

Item:2-ALCOOL EM GEL COM 500 ML

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	FLOPS	R$ 6,27	104,50	13/08/2020 - 15:23:43	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	Q OTIMO	R$ 6,00	100,00	13/08/2020 - 15:23:42	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	CLASSIC	R$ 6,40	106,67	13/08/2020 - 15:23:43	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Q ÓTIMO	R$ 8,19	136,50	13/08/2020 - 15:23:44	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	Q OTIMO	R$ 7,38	123,00	13/08/2020 - 15:23:43	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:23:42	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	CICLOGEL	R$ 7,98	133,00	13/08/2020 - 15:23:44	Selecionado

Item:3-ÁLCOOL EM GEL PARA ASSEPSIA DE MÃOS.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	BRILHEX	R$ 8,09	119,85	13/08/2020 - 15:27:32	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	TUPI	R$ 6,75	100,00	13/08/2020 - 15:27:31	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	CLASSIC	R$ 8,26	122,37	13/08/2020 - 15:27:32	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	ALL GEL	R$ 8,17	121,04	13/08/2020 - 15:27:32	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	Q OTIMO	R$ 8,98	133,04	13/08/2020 - 15:27:32	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:27:31	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	CICLOGEL	R$ 7,98	118,22	13/08/2020 - 15:27:31	Selecionado

Item:4-BALDE PLÁSTICO REFORÇADO –

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	ARQPLAST	R$ 6,47	177,26	13/08/2020 - 15:30:57	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	ARQPLAST	R$ 3,65	100,00	13/08/2020 - 15:30:57	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	ARQPLAST	R$ 6,60	180,82	13/08/2020 - 15:30:57	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:30:57	Sem Proposta
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	ARQPLAST	R$ 6,42	175,89	13/08/2020 - 15:30:57	Selecionado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	TRZ	R$ 4,72	129,32	13/08/2020 - 15:30:57	Selecionado

COMERCIAL VENER LTDA	ARQPLAST	R$ 7,14	195,62	13/08/2020 - 15:30:57	Desclassificado

Item:5-BOBINA PLÁSTICA –

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	PLASTK	R$ 28,71	100,67	13/08/2020 - 15:32:35	Selecionado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	HIPERHOLL	R$ 30,30	106,24	13/08/2020 - 15:32:35	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	WKY	R$ 29,30	102,73	13/08/2020 - 15:32:35	Selecionado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	HIPERROLL	R$ 43,68	153,16	13/08/2020 - 15:32:35	Desclassificado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:32:35	Sem Proposta
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	ECOROLL	R$ 28,52	100,00	13/08/2020 - 15:32:35	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	HR	R$ 49,00	171,81	13/08/2020 - 15:32:35	Desclassificado

Item:6-CERA LIQUIDA INCOLOR C/ AUTO BRILHO -750 ML

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	INGLESA	R$ 8,65	221,79	13/08/2020 - 15:36:22	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	LUMI	R$ 3,90	100,00	13/08/2020 - 15:36:22	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	BRILHOWAX	R$ 8,83	226,41	13/08/2020 - 15:36:23	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	LIMPBRAS	R$ 8,19	210,00	13/08/2020 - 15:36:22	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	BRY	R$ 7,54	193,33	13/08/2020 - 15:36:22	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:36:22	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	CAMPAR	R$ 6,86	175,90	13/08/2020 - 15:36:22	Selecionado

Item:7-DESINFETANTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	IMPERIAL	R$ 9,37	100,00	13/08/2020 - 15:38:08	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FEROZ	R$ 10,71	114,30	13/08/2020 - 15:38:08	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	CLASSIC	R$ 9,56	102,03	13/08/2020 - 15:38:08	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	FEROZ	R$ 11,10	118,46	13/08/2020 - 15:38:08	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	TOQ MAGICO	R$ 12,60	134,47	13/08/2020 - 15:38:08	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:38:08	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	FEROZ	R$ 13,65	145,68	13/08/2020 - 15:38:08	Selecionado

Item:8-SANITIZANTE LÍQUIDO PARA HORTIFRUTÍCULAS

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:39:55	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	ANTARES	R$ 9,90	100,00	13/08/2020 - 15:39:55	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:39:55	Sem Proposta
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:39:55	Sem Proposta
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	TOQ MAGICO	R$ 10,00	101,01	13/08/2020 - 15:39:55	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:39:55	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	MARINA	R$ 13,44	135,76	13/08/2020 - 15:39:55	Selecionado

Item:9-DETERGENTE,

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	IMPERIAL	R$ 17,14	116,68	13/08/2020 - 15:40:51	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CLASSIC	R$ 14,69	100,00	13/08/2020 - 15:40:51	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	CLASSIC	R$ 17,49	119,06	13/08/2020 - 15:40:51	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Q ÓTIMO	R$ 18,11	123,28	13/08/2020 - 15:40:51	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	Q OTIMO	R$ 19,90	135,47	13/08/2020 - 15:40:51	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:40:51	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	QOTIMO	R$ 21,00	142,95	13/08/2020 - 15:40:51	Selecionado

Item:10-ESPONJA FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	BETTANIN	R$ 7,41	110,27	13/08/2020 - 15:45:17	Selecionado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FLASH LIMP	R$ 9,00	133,93	13/08/2020 - 15:45:17	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	ESFREBOM	R$ 7,96	118,45	13/08/2020 - 15:45:17	Selecionado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:45:17	Sem Proposta
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	BETTANIN	R$ 6,72	100,00	13/08/2020 - 15:45:17	Selecionado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:45:17	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	NOBRE	R$ 10,50	156,25	13/08/2020 - 15:45:17	Desclassificado

Item:11-ESPONJA DE LÃ DE AÇO,

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	ASSOLAN	R$ 19,40	104,30	13/08/2020 - 15:46:48	Selecionado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	ASSOLAN	R$ 147,00	790,32	13/08/2020 - 15:46:48	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	ASSOLAN	R$ 19,80	106,45	13/08/2020 - 15:46:48	Selecionado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	ASSOLAN	R$ 18,60	100,00	13/08/2020 - 15:46:48	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	ASSOLAN	R$ 19,32	103,87	13/08/2020 - 15:46:48	Selecionado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	ASSOLAN	R$ 18,71	100,59	13/08/2020 - 15:46:48	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	QUELUSTRO	R$ 26,88	144,52	13/08/2020 - 15:46:48	Desclassificado

Item:12-ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (VERDE E AMARELA)

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	BRASILEIRIN	R$ 3,39	269,05	13/08/2020 - 15:48:29	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	BRASILEIRINHA	R$ 1,26	100,00	13/08/2020 - 15:48:28	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	BRILHUS	R$ 3,45	273,81	13/08/2020 - 15:48:31	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	3M	R$ 2,24	177,78	13/08/2020 - 15:48:28	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	ESFRELUX	R$ 2,94	233,33	13/08/2020 - 15:48:29	Selecionado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	ESFREBOM	R$ 4,03	319,84	13/08/2020 - 15:48:31	Desclassificado
COMERCIAL VENER LTDA	BETTANIN	R$ 3,64	288,89	13/08/2020 - 15:48:31	Desclassificado

Item:13-LUVA MUCAMBO TAMANHO M COR VERDE

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	MUCAMBO	R$ 4,14	110,40	13/08/2020 - 15:49:37	Selecionado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	NOBRE	R$ 3,75	100,00	13/08/2020 - 15:49:37	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	SPONTEX	R$ 3,93	104,80	13/08/2020 - 15:49:37	Selecionado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	MUCAMBO	R$ 8,89	237,07	13/08/2020 - 15:49:37	Desclassificado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	MUCAMBO	R$ 11,76	313,60	13/08/2020 - 15:49:37	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	VOLK	R$ 5,19	138,40	13/08/2020 - 15:49:37	Desclassificado
COMERCIAL VENER LTDA	VOLK	R$ 8,12	216,53	13/08/2020 - 15:49:37	Desclassificado

Item:14-LUVA MUCAMBO TAMANHO M –

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	MUCAMBO	R$ 4,05	118,42	13/08/2020 - 15:50:53	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	NOBRE	R$ 3,53	103,22	13/08/2020 - 15:50:53	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	SPONTEX	R$ 4,13	120,76	13/08/2020 - 15:50:53	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	MUCAMBO	R$ 20,02	585,38	13/08/2020 - 15:50:54	Desclassificado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	VOLK	R$ 3,42	100,00	13/08/2020 - 15:50:53	Selecionado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	VOLK	R$ 3,51	102,63	13/08/2020 - 15:50:53	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	VOLK	R$ 8,12	237,43	13/08/2020 - 15:50:54	Desclassificado

Item:15-LUVA MUCAMBO TAMANHO G –

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	MUCAMBO	R$ 4,05	118,42	13/08/2020 - 15:52:48	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	NOBRE	R$ 3,53	103,22	13/08/2020 - 15:52:48	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	SPONTEX	R$ 4,13	120,76	13/08/2020 - 15:52:48	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	MUCAMBO	R$ 20,02	585,38	13/08/2020 - 15:52:49	Desclassificado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	VOLK	R$ 3,42	100,00	13/08/2020 - 15:52:48	Selecionado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	VOLK	R$ 3,51	102,63	13/08/2020 - 15:52:48	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	VOLK	R$ 8,12	237,43	13/08/2020 - 15:52:48	Desclassificado

Item:16-MULTI-USO P/ LIMPEZA GERAL

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	IMPERIAL	R$ 3,07	133,48	13/08/2020 - 15:53:27	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	Q OTIMO	R$ 2,30	100,00	13/08/2020 - 15:53:27	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	UAU	R$ 3,13	136,09	13/08/2020 - 15:53:27	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Q ÓTIMO	R$ 2,60	113,04	13/08/2020 - 15:53:27	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	WORKER	R$ 2,56	111,30	13/08/2020 - 15:53:27	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:53:27	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	MARINA	R$ 3,36	146,09	13/08/2020 - 15:53:27	Selecionado

Item:17-PANO DE PRATO.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	CCA	R$ 3,07	175,43	13/08/2020 - 15:54:36	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	SINHA	R$ 2,30	131,43	13/08/2020 - 15:54:36	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	CRISTAL	R$ 3,13	178,86	13/08/2020 - 15:54:36	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	INTEXTIL	R$ 2,36	134,86	13/08/2020 - 15:54:36	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	TMG	R$ 2,42	138,29	13/08/2020 - 15:54:36	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	INEXTIL	R$ 1,75	100,00	13/08/2020 - 15:54:36	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	FMT	R$ 2,52	144,00	13/08/2020 - 15:54:36	Desclassificado

Item:18-PANO CHÃO ALVEJADO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	CCA	R$ 4,73	194,65	13/08/2020 - 15:55:41	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	SINHA	R$ 2,48	102,06	13/08/2020 - 15:55:41	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	CRISTAL	R$ 4,83	198,77	13/08/2020 - 15:55:41	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	INTEXTIL	R$ 3,64	149,79	13/08/2020 - 15:55:41	Desclassificado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	TMG	R$ 4,64	190,95	13/08/2020 - 15:55:41	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	INTEXTIL	R$ 2,43	100,00	13/08/2020 - 15:55:41	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	CV	R$ 2,94	120,99	13/08/2020 - 15:55:41	Selecionado

Item:19-PAPEL HIGIÊNICO 30 M

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	JUMU	R$ 45,21	115,33	13/08/2020 - 16:00:01	Selecionado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FAMILIAR	R$ 39,75	101,40	13/08/2020 - 16:00:01	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	ZAPEL	R$ 46,13	117,68	13/08/2020 - 16:00:01	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	FAMILIAR	R$ 39,20	100,00	13/08/2020 - 16:00:01	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	ZAPEL	R$ 49,42	126,07	13/08/2020 - 16:00:02	Desclassificado

TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	DELLY	R$ 67,36	171,84	13/08/2020 - 16:00:02	Desclassificado
COMERCIAL VENER LTDA	GARCA	R$ 48,30	123,21	13/08/2020 - 16:00:02	Desclassificado

Item:20-PAPEL TOALHA INTERFOLHA –

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	ECOPEL	R$ 8,88	123,33	13/08/2020 - 16:09:32	Selecionado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	MEGA	R$ 7,20	100,00	13/08/2020 - 16:09:32	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	CLARAPAPER	R$ 9,06	125,83	13/08/2020 - 16:09:32	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	UP PAPER	R$ 8,82	122,50	13/08/2020 - 16:09:32	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	BRUMA	R$ 9,30	129,17	13/08/2020 - 16:09:32	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	INTERFORT	R$ 9,92	137,78	13/08/2020 - 16:09:32	Desclassificado
COMERCIAL VENER LTDA	WAVPEL	R$ 11,34	157,50	13/08/2020 - 16:09:32	Desclassificado

Item:21-SABÃO EM BARRA - PACOTE COM 05 UNIDADES

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	CLASSIC	R$ 5,81	106,41	13/08/2020 - 16:13:10	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CLASSIC	R$ 5,54	101,47	13/08/2020 - 16:13:09	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	CLASSIC	R$ 5,93	108,61	13/08/2020 - 16:13:10	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	MARLUCE	R$ 5,46	100,00	13/08/2020 - 16:13:09	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	MARLUCE	R$ 7,30	133,70	13/08/2020 - 16:13:10	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:13:09	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	MARLUCE	R$ 6,30	115,38	13/08/2020 - 16:13:10	Selecionado

Item:22-SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 1 KG,

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	CLASSIC	R$ 5,84	117,27	13/08/2020 - 16:14:37	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CLASSIC	R$ 4,98	100,00	13/08/2020 - 16:14:37	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	CLASSIC	R$ 5,96	119,68	13/08/2020 - 16:14:37	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	FLASH	R$ 5,27	105,82	13/08/2020 - 16:14:37	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	BREEZE	R$ 5,88	118,07	13/08/2020 - 16:14:37	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:14:37	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	FLASH	R$ 5,53	111,04	13/08/2020 - 16:14:37	Selecionado

Item:23-SACO LIXO 100 LTS,

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	ITAQUITI	R$ 4,86	231,43	13/08/2020 - 16:15:49	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	RAVA	R$ 2,10	100,00	13/08/2020 - 16:15:49	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	POK	R$ 4,96	236,19	13/08/2020 - 16:15:49	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	EXATA	R$ 3,36	160,00	13/08/2020 - 16:15:49	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	GOOD	R$ 4,20	200,00	13/08/2020 - 16:15:49	Selecionado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	ECOLIXO	R$ 8,10	385,71	13/08/2020 - 16:15:49	Desclassificado
COMERCIAL VENER LTDA	CV	R$ 4,34	206,67	13/08/2020 - 16:15:49	Desclassificado

Item:24-SACO PARA LIXO, 200 LITROS,

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	ITAQUITI	R$ 16,80	387,10	13/08/2020 - 16:16:45	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	RAVA	R$ 5,63	129,72	13/08/2020 - 16:16:45	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:16:45	Sem Proposta
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	EXATA	R$ 4,34	100,00	13/08/2020 - 16:16:45	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	BAIANINHA	R$ 25,18	580,18	13/08/2020 - 16:16:45	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	ECOLIXO	R$ 13,77	317,28	13/08/2020 - 16:16:45	Desclassificado
COMERCIAL VENER LTDA	CV	R$ 6,93	159,68	13/08/2020 - 16:16:45	Selecionado

Item:25-SACO LIXO 50 LTS.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	ITAQUITI	R$ 3,85	263,70	13/08/2020 - 16:18:06	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	RAVA	R$ 1,46	100,00	13/08/2020 - 16:18:06	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	POK	R$ 3,93	269,18	13/08/2020 - 16:18:06	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	EXATA	R$ 1,96	134,25	13/08/2020 - 16:18:06	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	GOOD	R$ 2,10	143,84	13/08/2020 - 16:18:06	Selecionado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	ECOLIXO	R$ 4,05	277,40	13/08/2020 - 16:18:06	Desclassificado
COMERCIAL VENER LTDA	CV	R$ 2,10	143,84	13/08/2020 - 16:18:06	Selecionado

Item:26-SACO PARA LIXO, 30 LITROS,

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	ITAQUITI	R$ 3,10	397,44	13/08/2020 - 16:19:27	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	RAVA	R$ 0,78	100,00	13/08/2020 - 16:19:27	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	POK	R$ 3,16	405,13	13/08/2020 - 16:19:28	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	EXATA	R$ 1,82	233,33	13/08/2020 - 16:19:27	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	GOOD	R$ 2,10	269,23	13/08/2020 - 16:19:27	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:19:27	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	CV	R$ 1,40	179,49	13/08/2020 - 16:19:27	Selecionado

Item:27-RODO GRANDE

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	SL	R$ 7,15	105,93	13/08/2020 - 16:20:11	Selecionado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CARLA	R$ 6,90	102,22	13/08/2020 - 16:20:11	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	NOVA DEL REI	R$ 7,10	105,19	13/08/2020 - 16:20:11	Selecionado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	METALPLAST	R$ 8,48	125,63	13/08/2020 - 16:20:11	Desclassificado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	METALPLAST	R$ 9,10	134,81	13/08/2020 - 16:20:11	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	TRZ	R$ 6,75	100,00	13/08/2020 - 16:20:11	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	CV	R$ 9,59	142,07	13/08/2020 - 16:20:12	Desclassificado

Item:28-VASSOURA DE PIÇAVA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	SL	R$ 12,99	127,85	13/08/2020 - 16:24:54	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:24:53	Sem Proposta
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	NOVA DEL REI	R$ 10,16	100,00	13/08/2020 - 16:24:54	Selecionado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	SL	R$ 13,83	136,12	13/08/2020 - 16:24:54	Desclassificado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	WOLTINES	R$ 15,60	153,54	13/08/2020 - 16:24:54	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	MARAVILHA	R$ 10,80	106,30	13/08/2020 - 16:24:54	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	CV	R$ 11,20	110,24	13/08/2020 - 16:24:54	Selecionado

Item:29-VASSOURA NYLON

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	SL	R$ 11,37	210,56	13/08/2020 - 16:26:43	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CARLA	R$ 6,00	111,11	13/08/2020 - 16:26:43	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	NOVA DEL REI	R$ 11,60	214,81	13/08/2020 - 16:26:44	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	SL	R$ 8,37	155,00	13/08/2020 - 16:26:43	Desclassificado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	SL	R$ 6,20	114,81	13/08/2020 - 16:26:43	Selecionado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	TRZ	R$ 5,40	100,00	13/08/2020 - 16:26:43	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	CV	R$ 8,26	152,96	13/08/2020 - 16:26:43	Desclassificado

Item:30-VELA PARA FILTRO.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	ELITE	R$ 6,43	122,48	13/08/2020 - 16:28:15	Selecionado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	MINERAL	R$ 5,25	100,00	13/08/2020 - 16:28:15	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	SAO JOAO	R$ 6,56	124,95	13/08/2020 - 16:28:16	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:28:15	Sem Proposta
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	OASIS	R$ 5,94	113,14	13/08/2020 - 16:28:15	Selecionado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:28:15	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	CISTALINA	R$ 7,49	142,67	13/08/2020 - 16:28:16	Desclassificado

Item:31-LIMPADOR DE PISOS CERÂMICOS –

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	AZULIM	R$ 10,08	241,73	13/08/2020 - 16:30:50	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	Q OTIMO	R$ 4,17	100,00	13/08/2020 - 16:30:50	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	AZULIM	R$ 10,29	246,76	13/08/2020 - 16:30:50	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	OFFICER	R$ 9,46	226,86	13/08/2020 - 16:30:50	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	AZULIM	R$ 15,04	360,67	13/08/2020 - 16:30:50	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:30:49	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	MARINA	R$ 12,18	292,09	13/08/2020 - 16:30:50	Selecionado

Item:32-LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO M –

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	BOMPACK	R$ 32,00	100,00	13/08/2020 - 16:32:40	Selecionado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	DESCARPACK	R$ 60,00	187,50	13/08/2020 - 16:32:40	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:32:39	Sem Proposta
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	NOBRE	R$ 78,26	244,56	13/08/2020 - 16:32:40	Desclassificado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA		R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:32:39	Sem Proposta
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	VOLK	R$ 54,00	168,75	13/08/2020 - 16:32:40	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	NOBRE	R$ 98,00	306,25	13/08/2020 - 16:32:40	Desclassificado

Item:33-ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO SEM SUPORTE

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	SL	R$ 4,70	174,07	13/08/2020 - 16:34:26	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CARLA	R$ 3,68	136,30	13/08/2020 - 16:34:26	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	NOVA DEL REI	R$ 4,80	177,78	13/08/2020 - 16:34:26	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PRATICLAR	R$ 5,64	208,89	13/08/2020 - 16:34:26	Desclassificado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	SL	R$ 3,16	117,04	13/08/2020 - 16:34:26	Selecionado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	TRZ	R$ 2,70	100,00	13/08/2020 - 16:34:26	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	CV	R$ 5,04	186,67	13/08/2020 - 16:34:26	Desclassificado

Item:34-ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	SL	R$ 4,24	100,00	13/08/2020 - 16:35:34	Selecionado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CARLA	R$ 5,70	134,43	13/08/2020 - 16:35:34	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	NOVA DEL REI	R$ 4,33	102,12	13/08/2020 - 16:35:34	Selecionado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	PRATICLAR	R$ 5,64	133,02	13/08/2020 - 16:35:34	Desclassificado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	SL	R$ 6,00	141,51	13/08/2020 - 16:35:34	Desclassificado

TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	TRZ	R$ 5,40	127,36	13/08/2020 - 16:35:34	Desclassificado
COMERCIAL VENER LTDA	CV	R$ 5,04	118,87	13/08/2020 - 16:35:34	Selecionado

Item:35-TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	VABENE	R$ 22,47	141,05	13/08/2020 - 16:38:41	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	ANA DONA	R$ 27,00	169,49	13/08/2020 - 16:38:41	Desclassificado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	HB	R$ 22,93	143,94	13/08/2020 - 16:38:41	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	NOBRE	R$ 21,11	132,52	13/08/2020 - 16:38:40	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	NOBRE	R$ 18,80	118,02	13/08/2020 - 16:38:39	Selecionado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	VABENE	R$ 15,93	100,00	13/08/2020 - 16:38:39	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	REAL	R$ 33,60	210,92	13/08/2020 - 16:38:42	Desclassificado

Item:36-RODO DE ESPUMA (PASSADOR DE CERA)

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	SL	R$ 6,86	163,33	13/08/2020 - 16:43:49	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CARLA	R$ 4,20	100,00	13/08/2020 - 16:43:45	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	NOVA DEL REI	R$ 7,00	166,67	13/08/2020 - 16:43:49	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	SL	R$ 5,18	123,33	13/08/2020 - 16:43:48	Selecionado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	SL	R$ 6,04	143,81	13/08/2020 - 16:43:48	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	TRZ	R$ 5,64	134,29	13/08/2020 - 16:43:48	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	CV	R$ 6,44	153,33	13/08/2020 - 16:43:49	Desclassificado

Item:37-COPO DESCARTÁVEL 200 ML

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	COPOPLAST	R$ 3,19	121,29	13/08/2020 - 16:45:18	Selecionado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	COPOPLAST	R$ 2,63	100,00	13/08/2020 - 16:45:17	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	COPOBRAS	R$ 3,26	123,95	13/08/2020 - 16:45:18	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	ECOCOPPO	R$ 4,90	186,31	13/08/2020 - 16:45:18	Desclassificado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	MASSIMO	R$ 4,48	170,34	13/08/2020 - 16:45:18	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	VEROCOPO	R$ 3,18	120,91	13/08/2020 - 16:45:18	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	VEROCOPO	R$ 5,25	199,62	13/08/2020 - 16:45:18	Desclassificado

Item:38-FLANELA OURO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	CCA	R$ 2,35	264,04	13/08/2020 - 17:04:22	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	SINHA	R$ 0,95	106,74	13/08/2020 - 17:04:22	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	JORIAN	R$ 2,40	269,66	13/08/2020 - 17:04:22	Desclassificado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	INTEXTIL	R$ 2,15	241,57	13/08/2020 - 17:04:22	Desclassificado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	TMG	R$ 1,14	128,09	13/08/2020 - 17:04:22	Selecionado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	INTEXTIL	R$ 0,89	100,00	13/08/2020 - 17:04:22	Selecionado
COMERCIAL VENER LTDA	FMT	R$ 1,40	157,30	13/08/2020 - 17:04:22	Desclassificado

Item:39-COPO DESCARTÁVEL 50 ML

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	COPOPLAST	R$ 41,00	100,00	13/08/2020 - 17:05:50	Selecionado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	COPOPLAST	R$ 82,50	201,22	13/08/2020 - 17:05:50	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	COPOBRAS	R$ 41,54	101,32	13/08/2020 - 17:05:50	Selecionado
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	COPOBRAS	R$ 147,00	358,54	13/08/2020 - 17:05:50	Desclassificado
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	VEROCOPO	R$ 102,00	248,78	13/08/2020 - 17:05:50	Desclassificado
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	VEROCOPO	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 17:05:50	Sem Proposta
COMERCIAL VENER LTDA	COPOBRAS	R$ 203,00	495,12	13/08/2020 - 17:05:50	Desclassificado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - ÁGUA SANITÁRIA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 17:42:37
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 9,50	100,00	13/08/2020 - 17:42:31

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 9,50	100,00	13/08/2020 - 17:42:45

Item:2 - ALCOOL EM GEL COM 500 ML

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 7,49	100,00	13/08/2020 - 15:25:22
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 7,50	100,13	13/08/2020 - 15:25:15

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 7,19	100,00	13/08/2020 - 15:25:45
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 7,20	100,14	13/08/2020 - 15:25:35

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:26:08
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 7,15	100,00	13/08/2020 - 15:25:57

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 6,40	100,00	13/08/2020 - 15:27:09

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 6,40	100,00	13/08/2020 - 15:27:17

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 6,39	100,00	13/08/2020 - 17:10:21

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 6,39	100,00	13/08/2020 - 17:10:39

Item:3 - ÁLCOOL EM GEL PARA ASSEPSIA DE MÃOS.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 7,75	100,00	13/08/2020 - 15:29:35
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 7,80	100,65	13/08/2020 - 15:28:58

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 7,70	100,00	13/08/2020 - 15:30:10
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 7,74	100,52	13/08/2020 - 15:29:45

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 7,70	100,00	13/08/2020 - 15:30:40
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:30:19

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 7,70	100,00	13/08/2020 - 15:30:48

Item:4 - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO –

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,65	100,00	13/08/2020 - 15:31:59
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:31:27
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:31:20

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,65	100,00	13/08/2020 - 15:32:04

Item:5 - BOBINA PLÁSTICA –

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 28,40	100,71	13/08/2020 - 15:33:03
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 28,50	101,06	13/08/2020 - 15:32:56
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 28,30	100,35	13/08/2020 - 15:33:12
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 28,20	100,00	13/08/2020 - 15:33:20

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 27,90	101,45	13/08/2020 - 15:33:40
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 28,00	101,82	13/08/2020 - 15:33:28
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 27,80	101,09	13/08/2020 - 15:33:54
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 27,50	100,00	13/08/2020 - 15:34:01

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 26,50	100,76	13/08/2020 - 15:34:18
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 27,00	102,66	13/08/2020 - 15:34:09
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 26,40	100,38	13/08/2020 - 15:34:30
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 26,30	100,00	13/08/2020 - 15:34:36

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 25,00	100,40	13/08/2020 - 15:34:47
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 26,00	104,42	13/08/2020 - 15:34:42
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 24,90	100,00	13/08/2020 - 15:35:01
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:35:09

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:35:29
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:35:17
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 24,90	100,00	13/08/2020 - 15:36:00

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 24,90	100,00	13/08/2020 - 15:36:08

Item:6 - CERA LIQUIDA INCOLOR C/ AUTO BRILHO -750 ML

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 6,80	100,00	13/08/2020 - 15:37:47
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:37:37

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 6,80	100,00	13/08/2020 - 15:37:52

Item:7 - DESINFETANTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 11,08	108,63	13/08/2020 - 15:39:10
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 10,20	100,00	13/08/2020 - 15:39:19

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:39:27
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 9,55	100,00	13/08/2020 - 15:39:37

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 9,55	100,00	13/08/2020 - 15:39:42

Item:8 - SANITIZANTE LÍQUIDO PARA HORTIFRUTÍCULAS Item:9 - DETERGENTE,

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 18,05	104,34	13/08/2020 - 15:41:39
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 17,30	100,00	13/08/2020 - 15:41:46

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 17,25	100,29	13/08/2020 - 15:41:58
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 17,20	100,00	13/08/2020 - 15:42:06

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 17,19	101,12	13/08/2020 - 15:42:14
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 17,00	100,00	13/08/2020 - 15:42:20

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 16,99	100,24	13/08/2020 - 15:43:06
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 16,95	100,00	13/08/2020 - 15:43:11

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 16,94	100,24	13/08/2020 - 15:43:19
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 16,90	100,00	13/08/2020 - 15:43:24

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 16,89	100,54	13/08/2020 - 15:43:34
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 16,80	100,00	13/08/2020 - 15:43:39

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 16,79	100,24	13/08/2020 - 15:43:45
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 16,75	100,00	13/08/2020 - 15:43:49

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 16,74	100,84	13/08/2020 - 15:43:54
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 16,60	100,00	13/08/2020 - 15:43:59

Rodada nº:9			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 16,59	100,24	13/08/2020 - 15:44:06
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 16,55	100,00	13/08/2020 - 15:44:11

Rodada nº:10			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 16,54	100,24	13/08/2020 - 15:44:17
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 16,50	100,00	13/08/2020 - 15:44:24

Rodada nº:11			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 16,49	100,55	13/08/2020 - 15:44:31
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 16,40	100,00	13/08/2020 - 15:44:36

Rodada nº:12			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:44:42
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 16,40	100,00	13/08/2020 - 15:44:47

Rodada nº:13			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 16,40	100,00	13/08/2020 - 15:44:57

Item:10 - ESPONJA FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 6,70	100,15	13/08/2020 - 15:45:37
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:45:50
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 6,69	100,00	13/08/2020 - 15:45:56

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 6,50	101,56	13/08/2020 - 15:46:04
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 6,40	100,00	13/08/2020 - 15:46:09

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:46:17
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 6,40	100,00	13/08/2020 - 15:46:23

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 6,40	100,00	13/08/2020 - 15:46:40

Item:11 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO,

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 18,50	100,54	13/08/2020 - 15:47:06
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 18,40	100,00	13/08/2020 - 15:47:15
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:47:29
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:47:24
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:47:37

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 18,39	100,00	13/08/2020 - 15:47:48
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:47:57

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 18,34	100,00	13/08/2020 - 15:48:06

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 18,34	100,00	13/08/2020 - 15:48:12

Item:12 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (VERDE E AMARELA)

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,26	100,00	13/08/2020 - 15:49:15
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:48:49
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:49:00

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,26	100,00	13/08/2020 - 15:49:24

Item:13 - LUVA MUCAMBO TAMANHO M COR VERDE

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:50:00
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,72	100,00	13/08/2020 - 15:50:09
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 3,74	100,54	13/08/2020 - 15:49:51

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,72	100,00	13/08/2020 - 15:50:37
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:50:20

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,72	100,00	13/08/2020 - 15:50:44

Item:14 - LUVA MUCAMBO TAMANHO M –

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,40	106,25	13/08/2020 - 15:51:07
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 3,30	103,13	13/08/2020 - 15:51:18
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 3,20	100,00	13/08/2020 - 15:51:23

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,19	101,27	13/08/2020 - 15:51:29
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:51:36
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 3,15	100,00	13/08/2020 - 15:51:40

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,14	101,29	13/08/2020 - 15:51:47
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 3,10	100,00	13/08/2020 - 15:51:50

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,09	100,32	13/08/2020 - 15:51:55
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 3,08	100,00	13/08/2020 - 15:52:02

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,05	101,67	13/08/2020 - 15:52:09
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 3,00	100,00	13/08/2020 - 15:52:13

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:52:21
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 3,00	100,00	13/08/2020 - 15:52:34

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 3,00	100,00	13/08/2020 - 15:52:39

Item:15 - LUVA MUCAMBO TAMANHO G –

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:52:59
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:53:04
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 3,00	100,00	13/08/2020 - 15:53:12

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 3,00	100,00	13/08/2020 - 15:53:20

Item:16 - MULTI-USO P/ LIMPEZA GERAL

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:54:15
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 2,60	100,00	13/08/2020 - 15:54:21

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 2,60	100,00	13/08/2020 - 15:54:27

Item:17 - PANO DE PRATO.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:55:04
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 1,75	100,00	13/08/2020 - 15:55:18
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:54:51

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 1,75	100,00	13/08/2020 - 15:55:32

Item:18 - PANO CHÃO ALVEJADO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,39	100,42	13/08/2020 - 15:56:17
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 2,38	100,00	13/08/2020 - 15:56:24
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 2,40	100,84	13/08/2020 - 15:56:12

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,30	100,44	13/08/2020 - 15:56:48
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 2,29	100,00	13/08/2020 - 15:56:54
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 2,35	102,62	13/08/2020 - 15:56:39

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,20	100,00	13/08/2020 - 15:57:25
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:57:37
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 2,25	102,27	13/08/2020 - 15:57:09

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,17	100,00	13/08/2020 - 15:57:55
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 2,19	100,92	13/08/2020 - 15:57:49

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,14	100,00	13/08/2020 - 15:58:07
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 2,15	100,47	13/08/2020 - 15:58:01

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,12	100,00	13/08/2020 - 15:59:04
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 2,13	100,47	13/08/2020 - 15:58:23

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 15:59:27
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 2,10	100,00	13/08/2020 - 15:59:19

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 2,10	100,00	13/08/2020 - 15:59:39

Item:19 - PAPEL HIGIÊNICO 30 M

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 38,00	102,70	13/08/2020 - 16:00:24
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 39,00	105,41	13/08/2020 - 16:00:16
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 37,00	100,00	13/08/2020 - 16:00:34

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 35,00	102,94	13/08/2020 - 16:00:50
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 36,50	107,35	13/08/2020 - 16:00:45
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 34,00	100,00	13/08/2020 - 16:00:58

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:01:27
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 33,00	103,13	13/08/2020 - 16:01:07
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 32,00	100,00	13/08/2020 - 16:01:49

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 31,90	102,90	13/08/2020 - 16:02:11
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 31,00	100,00	13/08/2020 - 16:02:20

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 30,00	101,69	13/08/2020 - 16:02:41
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 29,50	100,00	13/08/2020 - 16:02:52

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 29,00	101,75	13/08/2020 - 16:04:35
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 28,50	100,00	13/08/2020 - 16:04:45

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 28,00	100,36	13/08/2020 - 16:05:07
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 27,90	100,00	13/08/2020 - 16:05:21

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 27,80	101,83	13/08/2020 - 16:06:13
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 27,30	100,00	13/08/2020 - 16:06:35

Rodada nº:9			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 27,00	100,75	13/08/2020 - 16:07:18
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 26,80	100,00	13/08/2020 - 16:07:28

Rodada nº:10			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 26,70	102,69	13/08/2020 - 16:07:49
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 26,00	100,00	13/08/2020 - 16:07:58

Rodada nº:11			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 25,90	101,57	13/08/2020 - 16:08:09
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 25,50	100,00	13/08/2020 - 16:08:18

Rodada nº:12			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 25,40	101,60	13/08/2020 - 16:08:26
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 25,00	100,00	13/08/2020 - 16:08:31

Rodada nº:13			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 24,90	100,00	13/08/2020 - 16:08:38
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:08:44

Rodada nº:14			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 24,90	100,00	13/08/2020 - 16:08:53

Rodada nº:15			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 24,90	100,00	13/08/2020 - 16:09:05

Item:20 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA –

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,80	100,00	13/08/2020 - 16:10:22
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 7,19	105,74	13/08/2020 - 16:10:06
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 7,10	104,41	13/08/2020 - 16:10:14

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,60	100,00	13/08/2020 - 16:11:43
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:11:28
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 6,70	101,52	13/08/2020 - 16:11:37

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,40	100,00	13/08/2020 - 16:11:57
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 6,50	101,56	13/08/2020 - 16:11:49

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,20	100,00	13/08/2020 - 16:12:12
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 6,30	101,61	13/08/2020 - 16:12:07

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:12:33
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 6,10	100,00	13/08/2020 - 16:12:18

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 6,10	100,00	13/08/2020 - 16:12:51

Item:21 - SABÃO EM BARRA - PACOTE COM 05 UNIDADES

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 5,45	100,00	13/08/2020 - 16:14:15
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:14:22

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 5,45	100,00	13/08/2020 - 16:14:27

Item:22 - SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 1 KG,

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 5,25	100,00	13/08/2020 - 16:15:20
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:15:27

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 5,25	100,00	13/08/2020 - 16:15:33

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 5,25	100,00	13/08/2020 - 16:15:40

Item:23 - SACO LIXO 100 LTS,

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,10	100,00	13/08/2020 - 16:16:31
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:16:07
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:16:23

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,10	100,00	13/08/2020 - 16:16:36

Item:24 - SACO PARA LIXO, 200 LITROS,

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:17:09
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 4,30	102,38	13/08/2020 - 16:17:01
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 4,20	100,00	13/08/2020 - 16:17:15

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:17:22
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 4,20	100,00	13/08/2020 - 16:17:27

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 4,20	100,00	13/08/2020 - 16:17:55

Item:25 - SACO LIXO 50 LTS.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,29	100,00	13/08/2020 - 16:18:41
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 1,45	112,40	13/08/2020 - 16:18:16
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 1,40	108,53	13/08/2020 - 16:18:32
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 1,30	100,78	13/08/2020 - 16:18:36

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:19:04
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:18:47
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:18:52
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 1,20	100,00	13/08/2020 - 16:18:58

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 1,20	100,00	13/08/2020 - 16:19:13

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 1,20	100,00	13/08/2020 - 16:19:19

Item:26 - SACO PARA LIXO, 30 LITROS,

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,78	100,00	13/08/2020 - 16:19:51
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:19:44
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:19:37

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,78	100,00	13/08/2020 - 16:19:59

Item:27 - RODO GRANDE

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 6,60	101,54	13/08/2020 - 16:20:36
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,50	100,00	13/08/2020 - 16:20:56
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 6,70	103,08	13/08/2020 - 16:20:25
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:21:26

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:21:47
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,40	100,00	13/08/2020 - 16:21:55
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 6,45	100,78	13/08/2020 - 16:21:39

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,34	100,00	13/08/2020 - 16:22:21
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 6,35	100,16	13/08/2020 - 16:22:06

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,29	100,00	13/08/2020 - 16:22:57
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 6,30	100,16	13/08/2020 - 16:22:44

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,27	100,00	13/08/2020 - 16:23:58
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 6,28	100,16	13/08/2020 - 16:23:19

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,27	100,00	13/08/2020 - 16:24:26
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:24:10

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,27	100,00	13/08/2020 - 16:24:36

Item:28 - VASSOURA DE PIÇAVA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 10,00	100,00	13/08/2020 - 16:25:38
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 10,14	101,40	13/08/2020 - 16:25:31
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 10,15	101,50	13/08/2020 - 16:25:15

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:25:59
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:25:53
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 9,90	100,00	13/08/2020 - 16:25:46

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 9,90	100,00	13/08/2020 - 16:26:14

Item:29 - VASSOURA NYLON

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,28	100,00	13/08/2020 - 16:27:08
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:27:21
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 5,30	100,38	13/08/2020 - 16:26:57

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:27:53
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 5,00	100,00	13/08/2020 - 16:27:39

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 5,00	100,00	13/08/2020 - 16:28:06

Item:30 - VELA PARA FILTRO.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,15	100,00	13/08/2020 - 16:28:44
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:28:27
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 5,20	100,97	13/08/2020 - 16:28:37

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,15	100,00	13/08/2020 - 16:30:21
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:30:05

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,15	100,00	13/08/2020 - 16:30:30

Item:31 - LIMPADOR DE PISOS CERÂMICOS –

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 9,45	100,00	13/08/2020 - 16:31:51
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:32:00

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 9,45	100,00	13/08/2020 - 16:32:14

Item:32 - LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO M –

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	NAN	13/08/2020 - 16:32:59
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,00	NAN	13/08/2020 - 16:33:05

Item:33 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO SEM SUPORTE

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:34:42
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 2,70	100,00	13/08/2020 - 16:35:15
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:34:48

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 2,70	100,00	13/08/2020 - 16:35:21

Item:34 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 4,19	100,00	13/08/2020 - 16:36:02
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:36:14
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 4,20	100,24	13/08/2020 - 16:35:50

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 4,00	100,00	13/08/2020 - 16:36:56
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 4,15	103,75	13/08/2020 - 16:36:40

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 3,90	100,00	13/08/2020 - 16:37:21
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 3,99	102,31	13/08/2020 - 16:37:05

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 3,90	100,00	13/08/2020 - 16:38:02
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:37:49

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 3,90	100,00	13/08/2020 - 16:38:22

Item:35 - TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 14,70	100,00	13/08/2020 - 16:40:05
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 14,90	101,36	13/08/2020 - 16:39:56
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:38:55

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 14,50	100,00	13/08/2020 - 16:41:05
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 14,60	100,69	13/08/2020 - 16:40:48

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 14,30	100,00	13/08/2020 - 16:41:53
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 14,40	100,70	13/08/2020 - 16:41:30

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:42:35
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 14,00	100,00	13/08/2020 - 16:42:18

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 14,00	100,00	13/08/2020 - 16:43:05

Item:36 - RODO DE ESPUMA (PASSADOR DE CERA)

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,20	100,00	13/08/2020 - 16:44:39
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:44:13
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 16:44:20

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,20	100,00	13/08/2020 - 16:44:54

Item:37 - COPO DESCARTÁVEL 200 ML

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,63	100,00	13/08/2020 - 17:04:03
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 17:03:35
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 17:03:39

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,63	100,00	13/08/2020 - 17:04:12

Item:38 - FLANELA OURO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,80	101,27	13/08/2020 - 17:04:38
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,79	100,00	13/08/2020 - 17:04:46
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 0,88	111,39	13/08/2020 - 17:04:33

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 17:05:18
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 17:05:23
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 0,75	100,00	13/08/2020 - 17:05:08

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 0,75	100,00	13/08/2020 - 17:05:34

Item:39 - COPO DESCARTÁVEL 50 ML

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 40,00	100,00	13/08/2020 - 17:07:11
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 17:07:04
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 0,00	0,00	13/08/2020 - 17:07:19

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 40,00	100,00	13/08/2020 - 17:07:32

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - ÁGUA SANITÁRIA

Fornecedor	Valor	Classificação
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 9,50	1º - Lugar
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 13,44	2º - Lugar

Item:2 - ALCOOL EM GEL COM 500 ML

Fornecedor	Valor	Classificação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 6,39	1º - Lugar

Item:3 - ÁLCOOL EM GEL PARA ASSEPSIA DE MÃOS.

Fornecedor	Valor	Classificação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 7,70	1º - Lugar
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 7,74	2º - Lugar

Item:4 - BALDE PLÁSTICO REFORÇADO –

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,65	1º - Lugar
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 4,72	2º - Lugar
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 6,42	3º - Lugar

Item:5 - BOBINA PLÁSTICA –

Fornecedor	Valor	Classificação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 24,90	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 25,00	2º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 26,00	3º - Lugar
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 26,30	4º - Lugar

Item:6 - CERA LIQUIDA INCOLOR C/ AUTO BRILHO -750 ML

Fornecedor	Valor	Classificação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 6,80	1º - Lugar
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 8,19	2º - Lugar

Item:7 - DESINFETANTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO.

Fornecedor	Valor	Classificação
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 9,55	1º - Lugar
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 11,08	2º - Lugar

Item:8 - SANITIZANTE LÍQUIDO PARA HORTIFRUTÍCULASProduto:Fracassado

Item:9 - DETERGENTE,

Fornecedor	Valor	Classificação
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 16,40	1º - Lugar
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 16,49	2º - Lugar

Item:10 - ESPONJA FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA

Fornecedor	Valor	Classificação
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 6,40	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 6,50	2º - Lugar
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 7,41	3º - Lugar

Item:11 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO,

Fornecedor	Valor	Classificação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 18,34	1º - Lugar
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 18,40	2º - Lugar
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 18,60	3º - Lugar
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 18,71	4º - Lugar
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 19,32	5º - Lugar

Item:12 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (VERDE E AMARELA)

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,26	1º - Lugar
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 2,24	2º - Lugar
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 2,94	3º - Lugar

Item:13 - LUVA MUCAMBO TAMANHO M COR VERDE

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,72	1º - Lugar
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 3,74	2º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 3,93	3º - Lugar

Item:14 - LUVA MUCAMBO TAMANHO M –

Fornecedor	Valor	Classificação
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 3,00	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,05	2º - Lugar
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 3,30	3º - Lugar

Item:15 - LUVA MUCAMBO TAMANHO G –

Fornecedor	Valor	Classificação
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 3,00	1º - Lugar
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 3,51	2º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,53	3º - Lugar

Item:16 - MULTI-USO P/ LIMPEZA GERAL

Fornecedor	Valor	Classificação
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 2,60	1º - Lugar
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 3,36	2º - Lugar

Item:17 - PANO DE PRATO.

Fornecedor	Valor	Classificação
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 1,75	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,30	2º - Lugar
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 2,36	3º - Lugar

Item:18 - PANO CHÃO ALVEJADO

Fornecedor	Valor	Classificação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 2,10	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,12	2º - Lugar
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 2,29	3º - Lugar

Item:19 - PAPEL HIGIÊNICO 30 M

Fornecedor	Valor	Classificação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 24,90	1º - Lugar
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 25,00	2º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 35,00	3º - Lugar

Item:20 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA –

Fornecedor	Valor	Classificação
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 6,10	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,20	2º - Lugar
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 7,19	3º - Lugar

Item:21 - SABÃO EM BARRA - PACOTE COM 05 UNIDADES

Fornecedor	Valor	Classificação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 5,45	1º - Lugar
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 5,46	2º - Lugar

Item:22 - SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 1 KG,

Fornecedor	Valor	Classificação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 5,25	1º - Lugar
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 5,27	2º - Lugar

Item:23 - SACO LIXO 100 LTS,

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,10	1º - Lugar
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 3,36	2º - Lugar
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 4,20	3º - Lugar

Item:24 - SACO PARA LIXO, 200 LITROS,

Fornecedor	Valor	Classificação
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 4,20	1º - Lugar
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 4,30	2º - Lugar

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,63	3º - Lugar

Item:25 - SACO LIXO 50 LTS.

Fornecedor	Valor	Classificação
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 1,20	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,29	2º - Lugar
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 1,40	3º - Lugar
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 1,45	4º - Lugar

Item:26 - SACO PARA LIXO, 30 LITROS,

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,78	1º - Lugar
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 1,40	2º - Lugar
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 1,82	3º - Lugar

Item:27 - RODO GRANDE

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,27	1º - Lugar
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 6,28	2º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 6,60	3º - Lugar
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 6,75	4º - Lugar

Item:28 - VASSOURA DE PIÇAVA

Fornecedor	Valor	Classificação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 9,90	1º - Lugar
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 10,00	2º - Lugar
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 10,14	3º - Lugar

Item:29 - VASSOURA NYLON

Fornecedor	Valor	Classificação
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 5,00	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,28	2º - Lugar
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 5,40	3º - Lugar

Item:30 - VELA PARA FILTRO.

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,15	1º - Lugar
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 5,20	2º - Lugar
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 6,43	3º - Lugar

Item:31 - LIMPADOR DE PISOS CERÂMICOS –

Fornecedor	Valor	Classificação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 9,45	1º - Lugar
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 9,46	2º - Lugar

Item:32 - LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO M -Produto:Fracassado

Item:33 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO SEM SUPORTE

Fornecedor	Valor	Classificação
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 2,70	1º - Lugar
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 3,16	2º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,68	3º - Lugar

Item:34 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO

Fornecedor	Valor	Classificação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 3,90	1º - Lugar
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 3,99	2º - Lugar
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 4,24	3º - Lugar

tem:35 - TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA.

Fornecedor	Valor	Classificação
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 14,00	1º - Lugar
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 14,30	2º - Lugar
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 21,11	3º - Lugar

Item:36 - RODO DE ESPUMA (PASSADOR DE CERA)

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,20	1º - Lugar

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 5,18	2º - Lugar
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 5,64	3º - Lugar

Item:37 - COPO DESCARTÁVEL 200 ML

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,63	1º - Lugar
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 3,18	2º - Lugar
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 3,19	3º - Lugar

Item:38 - FLANELA OURO

Fornecedor	Valor	Classificação
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 0,75	1º - Lugar
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 0,79	2º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,80	3º - Lugar

Item:39 - COPO DESCARTÁVEL 50 ML

Fornecedor	Valor	Classificação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 40,00	1º - Lugar
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 41,00	2º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 82,50	3º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-ÁGUA SANITÁRIA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 9,50	R$ 9,50	Vencedor

Item:2-ALCOOL EM GEL COM 500 ML

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 6,39	R$ 6,39	Vencedor

Item:3-ÁLCOOL EM GEL PARA ASSEPSIA DE MÃOS.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 7,70	R$ 7,70	Vencedor

Item:4-BALDE PLÁSTICO REFORÇADO –

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,65	R$ 3,65	Vencedor

Item:5-BOBINA PLÁSTICA –

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 24,90	R$ 24,90	Vencedor

Item:6-CERA LIQUIDA INCOLOR C/ AUTO BRILHO -750 ML

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 6,80	R$ 6,80	Vencedor

Item:7-DESINFETANTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 9,55	R$ 9,55	Vencedor

Item:9-DETERGENTE,

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 16,40	R$ 16,40	Vencedor

Item:10-ESPONJA FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 6,40	R$ 6,40	Vencedor

Item:11-ESPONJA DE LÃ DE AÇO,

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 18,34	R$ 18,34	Vencedor

Item:12-ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (VERDE E AMARELA)

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,26	R$ 1,26	Vencedor

Item:13-LUVA MUCAMBO TAMANHO M COR VERDE

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,72	R$ 3,72	Vencedor

Item:14-LUVA MUCAMBO TAMANHO M –

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 3,00	R$ 3,00	Vencedor

Item:15-LUVA MUCAMBO TAMANHO G –

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 3,00	R$ 3,00	Vencedor

Item:16-MULTI-USO P/ LIMPEZA GERAL

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 2,60	R$ 2,60	Vencedor

Item:17-PANO DE PRATO.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 1,75	R$ 1,75	Vencedor

Item:18-PANO CHÃO ALVEJADO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 2,10	R$ 2,10	Vencedor

Item:19-PAPEL HIGIÊNICO 30 M

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	R$ 24,90	R$ 24,90	Vencedor

Item:20-PAPEL TOALHA INTERFOLHA –

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 6,10	R$ 6,10	Vencedor

Item:21-SABÃO EM BARRA - PACOTE COM 05 UNIDADES

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 5,45	R$ 5,45	Vencedor

Item:22-SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 1 KG,

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 5,25	R$ 5,25	Vencedor

Item:23-SACO LIXO 100 LTS,

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,10	R$ 2,10	Vencedor

Item:24-SACO PARA LIXO, 200 LITROS,

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 4,20	R$ 4,20	Vencedor

Item:25-SACO LIXO 50 LTS.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R$ 1,20	R$ 1,20	Vencedor

Item:26-SACO PARA LIXO, 30 LITROS,

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,78	R$ 0,78	Vencedor

Item:27-RODO GRANDE

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,27	R$ 6,27	Vencedor

Item:28-VASSOURA DE PIÇAVA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 9,90	R$ 9,90	Vencedor

Item:29-VASSOURA NYLON

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 5,00	R$ 5,00	Vencedor

Item:30-VELA PARA FILTRO.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,15	R$ 5,15	Vencedor

Item:31-LIMPADOR DE PISOS CERÂMICOS –

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
COMERCIAL VENER LTDA	R$ 9,45	R$ 9,45	Vencedor

Item:33-ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO SEM SUPORTE

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 2,70	R$ 2,70	Vencedor

Item:34-ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 3,90	R$ 3,90	Vencedor

Item:35-TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 14,00	R$ 14,00	Vencedor

Item:36-RODO DE ESPUMA (PASSADOR DE CERA)

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,20	R$ 4,20	Vencedor

Item:37-COPO DESCARTÁVEL 200 ML

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,63	R$ 2,63	Vencedor

Item:38-FLANELA OURO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	R$ 0,75	R$ 0,75	Vencedor

Item:39-COPO DESCARTÁVEL 50 ML

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 40,00	R$ 40,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - AGUA SANITÁRIA	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	MARINA	R$ 9,50	Vencedor
2 - ALCOOL EM GEL COM 500 ML	COMERCIAL VENER LTDA	CICLOGEL	R$ 6,39	Vencedor
3 - ÁLCOOL EM GEL PARA ASSEPSIA DE MÃOS.	COMERCIAL VENER LTDA	CICLOGEL	R$ 7,70	Vencedor
4 - BALDE PLASTICO REFORÇADO -	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	ARQPLAST	R$ 3,65	Vencedor
5 - BOBINA PLÁSTICA -	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	PLASTK	R$ 24,90	Vencedor
6 - CERA LIQUIDA INCOLOR C/ AUTO BRILHO -750 ML	COMERCIAL VENER LTDA	CAMPAR	R$ 6,80	Vencedor

7 - DESINFETANTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO.	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	FEROZ	R$ 9,55	Vencedor
8 - SANITIZANTE LÍQUIDO PARA HORTIFRUTÍCULAS	*****	*****	*****	Fracassado
9 - DETERGENTE,	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Q ÓTIMO	R$ 16,40	Vencedor
10 - ESPONJA FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA	TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	BETTANIN	R$ 6,40	Vencedor
11 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO,	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	ASSOLAN	R$ 18,34	Vencedor
12 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (VERDE E AMARELA)	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	BRASILEIRINHA	R$ 1,26	Vencedor
13 - LUVA MUCAMBO TAMANHO M COR VERDE	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	NOBRE	R$ 3,72	Vencedor
14 - LUVA MUCAMBO TAMANHO M -	TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	VOLK	R$ 3,00	Vencedor
15 - LUVA MUCAMBO TAMANHO G -	TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	VOLK	R$ 3,00	Vencedor
16 - MULTI-USO P/ LIMPEZA GERAL	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Q ÓTIMO	R$ 2,60	Vencedor
17 - PANO DE PRATO.	TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	INEXTIL	R$ 1,75	Vencedor
18 - PANO CHÃO ALVEJADO	COMERCIAL VENER LTDA	CV	R$ 2,10	Vencedor
19 - PAPEL HIGIÊNICO 30 M	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	JUMU	R$ 24,90	Vencedor
20 - PAPEL TOALHA INTERFOLHA -	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	UP PAPER	R$ 6,10	Vencedor
21 - SABÃO EM BARRA - PACOTE COM 05 UNIDADES	COMERCIAL VENER LTDA	MARLUCE	R$ 5,45	Vencedor
22 - SABÃO EM PÓ, PACOTE DE 1 KG,	COMERCIAL VENER LTDA	FLASH	R$ 5,25	Vencedor
23 - SACO LIXO 100 LTS,	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	RAVA	R$ 2,10	Vencedor
24 - SACO PARA LIXO, 200 LITROS,	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	EXATA	R$ 4,20	Vencedor
25 - SACO LIXO 50 LTS.	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	EXATA	R$ 1,20	Vencedor
26 - SACO PARA LIXO, 30 LITROS,	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	RAVA	R$ 0,78	Vencedor
27 - RODO GRANDE	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CARLA	R$ 6,27	Vencedor
28 - VASSOURA DE PIÇAVA	COMERCIAL VENER LTDA	CV	R$ 9,90	Vencedor
29 - VASSOURA NYLON	TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	SL	R$ 5,00	Vencedor
30 - VELA PARA FILTRO.	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	MINERAL	R$ 5,15	Vencedor
31 - LIMPADOR DE PISOS CERÂMICOS -	COMERCIAL VENER LTDA	MARINA	R$ 9,45	Vencedor
32 - LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO M -	*****	*****	*****	Fracassado
33 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO SEM SUPORTE	TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	TRZ	R$ 2,70	Vencedor
34 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	NOVA DEL REI	R$ 3,90	Vencedor
35 - TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA.	TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	NOBRE	R$ 14,00	Vencedor
36 - RODO DE ESPUMA (PASSADOR DE CERA)	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CARLA	R$ 4,20	Vencedor
37 - COPO DESCARTÁVEL 200 ML	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	COPOPLAST	R$ 2,63	Vencedor
38 - FLANELA OURO	TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	TMG	R$ 0,75	Vencedor
39 - COPO DESCARTÁVEL 50 ML	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	COPOBRAS	R$ 40,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Conforme determina a errata de nº 017/2020, a empresas licitantes que não pssuem o documento solicitado, teve sua prposta desclassificada nos itens a que a mesma se refere. Os ítens 08 e 32 foram declarados frustrados, uma vez que os licitantes não cobriram a média do certame. A empresa Treze licitações e comércio Ltda solicitou a retiradade sua prposta referente ao item 039. A empresa Tainnah Tallulah Estanislau Silva quationou a marca copoplast referente aos ítens 37 e 39, alegando que a mesma não atende ao edital, a comissão de pregão abiu diligênca, não encontrrando no site da marca a descrição do produto, a mesma efetouo ligação para empresa, que não pode atendê-lo uma vez que o funcionário responsavel pela área questionada so trabalha na parte da manha. A Comi9isão decidiu então dar prosseguimento ao certame na condição que a empresa vencedora dos referidos íten apresente no prazo de 48 (quarenta e oito horas) a comprovação de que o produto atende às especificações do edital, caso contrário os ítens serão repassados ao segundo colocado. Conforme determinado no termo de referência, as empresas vencedoras, terão que apresentar as amostras referernte oas ítens 09 e 10 em até 48 (quarenta e oito horas da realização do certame. Os licitantes não permanceram na sessão para assiantura do documentos habilitação, abrin do mão do prazo de recurso, e não assinaram tambem a Ata de Sessão, preferindo recebê-la por e-mail.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

</tr

_____ **MATHEUS BRAGA E PEIXOTO**	_____ **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
BRASILEIRO	**CPF:579.824.226-91**
CPF:108.499.336-84	**Pregoeiro(a)**
RG:MG-15.474.463	_____ **CELIANA VENTURA PONTES**
Empresa:TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA	**CPF:029.046.956-21**
_____ **FABIO SEBASTIAO FERREIRA**	**Equipe**
CPF:858.078.506-53	_____ **JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
RG:MG4.164.494	**CPF:065.126.356-55**
Empresa:FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA - ME	**Equipe**
_____ **EDIGAR HENRIQUES DA FONSECA**	
CPF:463.459.146-49	
RG:M2654636	
Empresa:TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	
_____ **HÉRCULES DOMINGO ROSA**	
CPF:134.471.866-31	
RG:MG 20106091	
Empresa:JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	
_____ **SARA NUNES DE SOUZA**	
CPF:066.763.686-25	
RG:MG-12514.428	

Empresa:EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
TIAGO ERNESTO GUERRA
CPF:061.189.786-54
RG: MG-12.135.853
Empresa:COMERCIAL VENER LTDA
AGOSTINHO GOMES FERREIRA JUNIOR
CPF:076.946.826-80
RG:MG-14.302.206
Empresa:AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:87065BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E EXTRATO AOS CONTRATOS PROCESSO 109/2020 - CONCORRÊNCIA 01/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO AOS CONTRATOS DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA**

Às horas do dia , no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0001/2020**, processo administrativo nº: **000109/20** - que tem por objeto a aquisição de **CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA** para:

Concessão Remunerada de uso de espaço físico da Estação Rodoviária Severino Pereira da Silva, loja 2 (Armarinho), Lanchonete Maior, para exploração específica dos serviços de bar e/ou lanchonete e loja, bem como, de três guichês para venda de passagens. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
ARMARINHHO RODOVIÁRIA BARROSO LTDA	04.002.514/0001-37	FRANCISCA GONÇALVES DE MAGALHAES	599.740.526-53 - MG-22.264.966
UTIL UNIÃO TRANSP INTERESTADUAL DE LUXO LTDA	33.337.007/0001-52	HUGO DINIZ LACERDA	085.110.109-71 - 37739864
SILVA LOPES BOA VIAGEM LTDA - ME	03.827.271/0001-03	EDILSON ANTONIO LOPES	574.829.776-00 - M-3.254.966
TRANSUR TRANSPORTE RODOVIARIO MANSUR LTDA	20.850.400/0001-01	LEONARDO GOMES MANSUR	043.128.906-92 - MG-4.298546
ZAIZ PIZZARIA LTDA	11.075.078/0001-91	ALEXSOUDER MARCELINO DE CARVALHO PINTO	121.528.166-84 - MG-16.659.758

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
FRANCISCA GONÇALVES DE MAGALHAES	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:599.740.526-53	CPF:579.824.226-91
RG:MG-22.264.966	Pregoeiro(a)
Empresa:ARMARINHHO RODOVIÁRIA BARROSO LTDA	**CELIANA VENTURA PONTES**
HUGO DINIZ LACERDA	CPF:029.046.956-21
CPF:085.110.109-71	Equipe
RG:37739864	**JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
Empresa:UTIL UNIÃO TRANSP INTERESTADUAL DE LUXO LTDA	CPF:065.126.356-55
EDILSON ANTONIO LOPES	Equipe
CPF:574.829.776-00	
RG:M-3.254.966	
Empresa:SILVA LOPES BOA VIAGEM LTDA - ME	
LEONARDO GOMES MANSUR	
CPF:043.128.906-92	
RG:MG-4.298546	
Empresa:TRANSUR TRANSPORTE RODOVIARIO MANSUR LTDA	
ALEXSOUDER MARCELINO DE CARVALHO PINTO	
CPF:121.528.166-84	
RG:MG-16.659.758	
Empresa:ZAIZ PIZZARIA LTDA	

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E04A072A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 136/2020 - PREGÃO 070/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Às **15:16:50** horas do dia **11/08/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0070/2020**, processo administrativo nº: **000136/20** - que tem por objeto a aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para:

Aquisição de materiais de construção, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Desenvolvimento Social, que se fazem necessários para reformas, reparos e restaurações de casas que estão em situações de riscos de desmoronamento, infiltrações e causas que podem trazer danos ás famílias que estão em situação de vulnerabilidade social..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
REI SUPERMERCADO LTDA.	38.490.017/0001-47	REINALDO FELIPE HIGINO	093.438.276-01 - MG-15.398.567
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	24.708.774/0001-30	HERCULES DOMINGO ROSA	134.471.866-31 - MG-20.106.091
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	01.539.810/0001-83	EDUARDO AUGUSTO BORGO	103.680.496-80 - MG-14.626.870
DEPOSITO CONARA LTDA	19.665.132/0007-56	ROGERIO RESENDE DO NASCIMENTO	961.287.206-68 - MG-12.919.136

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-CAL HIDRATADA P/PINTURA 15 KG

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:17:27	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CAL NEVADA	R$ 7,56	100,00	11/08/2020 - 15:17:27	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	ICAL	R$ 7,60	100,53	11/08/2020 - 15:17:27	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:17:27	Sem Proposta

Item:2-TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO (2,44X0,50X4)

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:18:32	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	INFIBRA	R$ 15,78	106,62	11/08/2020 - 15:18:32	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	BRASILIT	R$ 14,80	100,00	11/08/2020 - 15:18:32	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:18:32	Sem Proposta

Item:3-TELHA ONDULADA GROSSA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:19:58	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	INFIBRA	R$ 46,76	133,60	11/08/2020 - 15:19:58	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	BRASILIT	R$ 35,00	100,00	11/08/2020 - 15:19:58	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:19:58	Sem Proposta

Item:4-PIA DE COZINHA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:22:50	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FIBROMAR	R$ 98,00	100,00	11/08/2020 - 15:22:50	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	DECORALITA	R$ 180,00	183,67	11/08/2020 - 15:22:50	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:22:50	Sem Proposta

Item:5-TANQUE SIMPLES RETANGULAR DE LAVAR ROUPA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:23:39	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FIBROMAR	R$ 140,00	110,24	11/08/2020 - 15:23:40	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	FIBROMAR	R$ 127,00	100,00	11/08/2020 - 15:23:40	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:23:40	Sem Proposta

Item:6-CAIBRO 6 X4 COM 6,5 M

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:24:36	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:24:36	Sem Proposta
DEPOSITO CONARA LTDA	ROUXINHO	R$ 79,00	100,00	11/08/2020 - 15:24:36	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:24:36	Sem Proposta

Item:7-CAIBRO 6X4 COM 3,5 METROS

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:25:13	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:25:12	Sem Proposta
DEPOSITO CONARA LTDA	ROUXINHO	R$ 44,00	100,00	11/08/2020 - 15:25:13	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:25:12	Sem Proposta

Item:8-PORTAL DE MADEIRA 2,1 X 0,8 X 14

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:25:36	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	MIRANDA	R$ 168,00	134,40	11/08/2020 - 15:25:36	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	GIDAL	R$ 125,00	100,00	11/08/2020 - 15:25:36	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:25:36	Sem Proposta

Item:9-PORTAL DE MADEIRA 2,1 X 0,8 X 18

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:26:57	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	MIRANDA	R$ 210,00	127,27	11/08/2020 - 15:26:58	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	GIDAL	R$ 165,00	100,00	11/08/2020 - 15:26:58	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:26:57	Sem Proposta

Item:10-PORTA DE MADEIRA 2,1 X 70 CM PRANCHETA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:27:41	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	MIRANDA	R$ 112,00	124,44	11/08/2020 - 15:27:41	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	GIDAL	R$ 90,00	100,00	11/08/2020 - 15:27:41	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:27:41	Sem Proposta

Item:11-PORTA DE MADEIRA 2,1 X 80 CM PRANCHETA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:28:20	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	MIRANDA	R$ 112,00	124,44	11/08/2020 - 15:28:20	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	GIDAL	R$ 90,00	100,00	11/08/2020 - 15:28:20	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:28:20	Sem Proposta

Item:12-PORTA MISTA DE FERRO 2,1 X 0,8 X 3

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:28:55	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:28:55	Sem Proposta
DEPOSITO CONARA LTDA	VICENTINI	R$ 400,00	100,00	11/08/2020 - 15:28:55	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:28:55	Sem Proposta

Item:13-DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 3.1/2 X3

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:29:46	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	SHILD	R$ 1,74	100,00	11/08/2020 - 15:29:46	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	ISERO	R$ 12,00	689,66	11/08/2020 - 15:29:46	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:29:46	Sem Proposta

Item:14-VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:30:36	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	ONIX	R$ 108,65	100,00	11/08/2020 - 15:30:36	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	CELITE	R$ 150,00	138,06	11/08/2020 - 15:30:36	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:30:36	Sem Proposta

Item:15-ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:32:33	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	DUDA	R$ 15,40	100,00	11/08/2020 - 15:32:33	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	ASTRA	R$ 25,00	162,34	11/08/2020 - 15:32:33	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:32:33	Sem Proposta

Item:16-JOELHO AZUL 90°

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:33:21	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FORTLEV	R$ 2,66	100,00	11/08/2020 - 15:33:21	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	PLASTILIT	R$ 6,00	225,56	11/08/2020 - 15:33:21	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:33:21	Sem Proposta

Item:17-LAVATÓRIO BRANCO EM LOUÇA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:34:46	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	ONIX	R$ 73,54	100,00	11/08/2020 - 15:34:46	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	CELITE	R$ 82,00	111,50	11/08/2020 - 15:34:46	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:34:46	Sem Proposta

Item:18-PLAFON PORCELANA PARA 01 LÂMPADA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:35:51	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	DPL	R$ 3,36	101,82	11/08/2020 - 15:35:51	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	FOXLUX	R$ 4,00	121,21	11/08/2020 - 15:35:51	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	ENERLUX	R$ 3,30	100,00	11/08/2020 - 15:35:51	Selecionado

Item:19-COLUNA BRANCA DE LOUÇA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:36:32	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	ONIX	R$ 48,78	100,00	11/08/2020 - 15:36:32	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	CELITE	R$ 60,00	123,00	11/08/2020 - 15:36:32	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:36:32	Sem Proposta

Item:20-ESPUDE DE BORRACHA P/ VASO SANITARIO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:37:28	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	KRONA	R$ 2,38	100,00	11/08/2020 - 15:37:28	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	AMANCO	R$ 4,50	189,08	11/08/2020 - 15:37:28	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:37:28	Sem Proposta

Item:21-PARAFUSO PARA VASO SANITARIO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:37:57	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	JF	R$ 1,82	100,00	11/08/2020 - 15:37:57	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	ISERO	R$ 4,50	247,25	11/08/2020 - 15:37:57	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:37:57	Sem Proposta

Item:22-TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:38:24	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	DELTA	R$ 36,40	100,00	11/08/2020 - 15:38:24	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	MARCHEZAN	R$ 55,00	151,10	11/08/2020 - 15:38:24	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:38:24	Sem Proposta

Item:23-VÁLVULA PARA LAVATÓRIO DE ½

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:39:03	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	GRAP	R$ 1,82	100,00	11/08/2020 - 15:39:03	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	PLASTILIT	R$ 9,50	521,98	11/08/2020 - 15:39:03	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:39:03	Sem Proposta

Item:24-VALVULA PARA LAVATORIO PVC - 40 MM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:39:42	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	GRAP	R$ 1,82	100,00	11/08/2020 - 15:39:42	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	PLASTILIT	R$ 9,50	521,98	11/08/2020 - 15:39:42	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:39:42	Sem Proposta

Item:25-RALO DE BANHEIRO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:40:21	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	HERC	R$ 7,00	100,00	11/08/2020 - 15:40:21	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	PLASTILIT	R$ 11,00	157,14	11/08/2020 - 15:40:21	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:40:21	Sem Proposta

Item:26-TRINCO PARA PORTA DE BANHEIRO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:41:02	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FCA	R$ 2,80	100,00	11/08/2020 - 15:41:02	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	ISERO	R$ 19,00	678,57	11/08/2020 - 15:41:02	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:41:02	Sem Proposta

Item:27-CHUVEIRO ELÉTRICO 110 V

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:41:43	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	SINTEX	R$ 37,38	100,00	11/08/2020 - 15:41:43	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	FAME	R$ 55,00	147,14	11/08/2020 - 15:41:43	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	SINTEX	R$ 45,00	120,39	11/08/2020 - 15:41:43	Selecionado

Item:28-BRAÇO DE ALUMINIO PARA CHUVEIRO 30 CM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:42:21	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	ALUREM	R$ 5,60	101,82	11/08/2020 - 15:42:21	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	PRINOX	R$ 10,00	181,82	11/08/2020 - 15:42:21	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	ALUREM	R$ 5,50	100,00	11/08/2020 - 15:42:21	Selecionado

Item:29-BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:43:24	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	AMANCO	R$ 6,65	100,00	11/08/2020 - 15:43:24	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	PLASTILIT	R$ 25,00	375,94	11/08/2020 - 15:43:24	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:43:24	Sem Proposta

Item:30-REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:44:10	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FORTLEV	R$ 1,12	100,00	11/08/2020 - 15:44:10	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	PLASTILIT	R$ 2,50	223,21	11/08/2020 - 15:44:10	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:44:10	Sem Proposta

Item:31-TÊ PVC ESGOTO 40MM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:44:42	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FORTLEV	R$ 1,96	100,00	11/08/2020 - 15:44:44	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	PLASTILIT	R$ 2,50	127,55	11/08/2020 - 15:44:51	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:44:43	Sem Proposta

Item:32-REGISTRO ESFÉRICO DE METAL

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:45:30	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	TOMPSON	R$ 9,38	100,00	11/08/2020 - 15:45:30	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	AQUAPLUS	R$ 17,00	181,24	11/08/2020 - 15:45:30	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:45:30	Sem Proposta

Item:33-CAIXA D'ÁGUA DE 500 L DE POLIETILENO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:46:05	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FIBROMAR	R$ 190,89	102,08	11/08/2020 - 15:46:05	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	FIBROMAR	R$ 187,00	100,00	11/08/2020 - 15:46:05	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:46:05	Sem Proposta

Item:34-TORNEIRA BOIA ½

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:47:30	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	GRAP	R$ 6,44	100,00	11/08/2020 - 15:47:30	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	AMANCO	R$ 7,00	108,70	11/08/2020 - 15:47:30	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:47:30	Sem Proposta

Item:35-FITA VEDA ROSCA.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:48:28	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	VFLOM	R$ 1,40	100,00	11/08/2020 - 15:48:28	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	AMANCO	R$ 8,50	607,14	11/08/2020 - 15:48:28	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	VEDAFLON	R$ 1,50	107,14	11/08/2020 - 15:48:28	Selecionado

Item:36-FITA ISOLANTE.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:49:27	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	TOMPSON	R$ 4,62	100,00	11/08/2020 - 15:49:27	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	NORTON	R$ 5,50	119,05	11/08/2020 - 15:49:27	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	THOMPSON	R$ 5,00	108,23	11/08/2020 - 15:49:27	Selecionado

Item:37-TUBO DE COLA PARA TUBO 70G

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:50:21	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	BRASIDA	R$ 3,92	100,00	11/08/2020 - 15:50:21	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	AMANCO	R$ 4,70	119,90	11/08/2020 - 15:50:21	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:50:21	Sem Proposta

Item:38-ARRUELA PARA TELHA DE AMIANTO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:51:30	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:51:30	Sem Proposta
DEPOSITO CONARA LTDA	RN	R$ 0,50	100,00	11/08/2020 - 15:51:30	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:51:30	Sem Proposta

Item:39-BROCHA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:52:01	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CONDOR	R$ 4,20	100,00	11/08/2020 - 15:52:01	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	ATLAS	R$ 8,00	190,48	11/08/2020 - 15:52:01	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:52:01	Sem Proposta

Item:40-BASCULANTE DE CORRER 1X1

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:53:38	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:53:38	Sem Proposta
DEPOSITO CONARA LTDA	ESQUADRISUL	R$ 240,00	100,00	11/08/2020 - 15:53:38	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:53:38	Sem Proposta

Item:41-BASCULANTE DE BANHEIRO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:55:21	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:55:21	Sem Proposta
DEPOSITO CONARA LTDA	ESQUADRISUL	R$ 87,00	100,00	11/08/2020 - 15:55:21	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:55:21	Sem Proposta

Item:42-TINTA ÓLEO GALÃO COM 3,6 L.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:55:50	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	EUCALAR	R$ 70,00	100,00	11/08/2020 - 15:55:50	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	CORAL	R$ 75,00	107,14	11/08/2020 - 15:55:50	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:55:50	Sem Proposta

Item:43-CAL PARA REBOQUE 20 KG

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:56:24	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CAL NEVADA	R$ 10,08	100,00	11/08/2020 - 15:56:24	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	TRADICAL	R$ 10,40	103,17	11/08/2020 - 15:56:24	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:56:24	Sem Proposta

Item:44-PADRAO CEMIG C 4,50 M COMPLETO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:57:31	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:57:31	Sem Proposta
DEPOSITO CONARA LTDA	AÇOVAZ	R$ 390,00	100,00	11/08/2020 - 15:57:31	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	PIPE	R$ 425,00	108,97	11/08/2020 - 15:57:31	Selecionado

Item:45-PADRÃO CEMIG 7M PRÉ-MONTADO SEM DISJUNTOR

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:58:21	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:58:21	Sem Proposta
DEPOSITO CONARA LTDA	AÇOVAZ	R$ 560,00	100,00	11/08/2020 - 15:58:22	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	PIPE	R$ 645,00	115,18	11/08/2020 - 15:58:22	Selecionado

Item:46-LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WX127V.

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:59:19	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FOX	R$ 22,12	138,25	11/08/2020 - 15:59:19	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	AVANTI	R$ 16,00	100,00	11/08/2020 - 15:59:19	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	TASCHIBRA	R$ 16,50	103,13	11/08/2020 - 15:59:19	Selecionado

Item:47-LÂMPADA INCANDESCENTE 60 V

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:00:45	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	KIAN	R$ 4,20	131,25	11/08/2020 - 16:00:46	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:00:45	Sem Proposta
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	GALAXY	R$ 3,20	100,00	11/08/2020 - 16:00:46	Selecionado

Item:48-MANGUEIRA ELÉTRICA DE PASSAGEM 3/4 X 100M

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:01:57	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:01:57	Sem Proposta
DEPOSITO CONARA LTDA	FORTLEV	R$ 145,00	11.328,13	11/08/2020 - 16:01:58	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	KRONA	R$ 1,28	100,00	11/08/2020 - 16:01:57	Desclassificado

Item:49-TOMADA INTERNA SIMPLES 2 X 4 EMBUTIR

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:09:28	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	RADIAL	R$ 4,06	100,00	11/08/2020 - 16:09:28	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	FAME	R$ 9,00	221,67	11/08/2020 - 16:09:28	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	PLUZIÊ	R$ 4,85	119,46	11/08/2020 - 16:09:28	Selecionado

Item:50-TOMADA EXTERNA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:10:06	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FLC	R$ 2,38	100,00	11/08/2020 - 16:10:06	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	FAME	R$ 9,00	378,15	11/08/2020 - 16:10:06	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	FLP	R$ 3,20	134,45	11/08/2020 - 16:10:06	Selecionado

Item:51-TOMADA 2P+T 10 A

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:11:12	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	RADIAL	R$ 4,06	100,00	11/08/2020 - 16:11:12	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	FAME	R$ 15,00	369,46	11/08/2020 - 16:11:12	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	PLUZIÊ	R$ 4,85	119,46	11/08/2020 - 16:11:12	Selecionado

Item:52-INTERRUPTOR DE PAREDE 1 TECLA SIMPLES

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:12:38	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	RADIAL	R$ 3,64	100,00	11/08/2020 - 16:12:38	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	FAME	R$ 7,00	192,31	11/08/2020 - 16:12:38	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	PLUZIÊ	R$ 4,35	119,51	11/08/2020 - 16:12:38	Selecionado

Item:53-INTERRUPTOR DE PAREDE 2 TECLAS SIMPLES

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:13:20	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	PLUZIE	R$ 6,13	100,00	11/08/2020 - 16:13:20	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	FAME	R$ 14,00	228,38	11/08/2020 - 16:13:20	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	PLUZIÊ	R$ 6,65	108,48	11/08/2020 - 16:13:20	Selecionado

Item:54-FIO RIGIDO 1,5 MM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:14:22	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CORFIO	R$ 133,98	135,33	11/08/2020 - 16:14:22	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	CONDUMIG	R$ 99,00	100,00	11/08/2020 - 16:14:22	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	CONDUMIG	R$ 128,50	129,80	11/08/2020 - 16:14:22	Selecionado

Item:55-FIO RIGIDO 2.5MM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.		R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:15:12	Sem Proposta
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CORFIO	R$ 211,62	145,94	11/08/2020 - 16:15:13	Selecionado
DEPOSITO CONARA LTDA	CONDUMIG	R$ 145,00	100,00	11/08/2020 - 16:15:12	Selecionado
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	CONDUMIG	R$ 204,36	140,94	11/08/2020 - 16:15:13	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - CAL HIDRATADA P/PINTURA 15 KG

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 7,55	100,00	11/08/2020 - 15:17:56
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:17:41

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 7,55	100,00	11/08/2020 - 15:18:19

Item:2 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO (2,44X0,50X4)

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 14,75	106,50	11/08/2020 - 15:18:59
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,85	100,00	11/08/2020 - 15:19:35

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:19:43
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,85	100,00	11/08/2020 - 16:36:35

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,85	100,00	11/08/2020 - 16:37:04

Item:3 - TELHA ONDULADA GROSSA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:20:33
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 33,20	100,00	11/08/2020 - 15:21:47

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 33,20	100,00	11/08/2020 - 15:21:58

Item:4 - PIA DE COZINHA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 98,00	100,00	11/08/2020 - 15:23:21
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:23:11

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 98,00	100,00	11/08/2020 - 15:23:29

Item:5 - TANQUE SIMPLES RETANGULAR DE LAVAR ROUPA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:23:56
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 119,30	100,00	11/08/2020 - 15:24:10

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 119,30	100,00	11/08/2020 - 15:24:18

Item:6 - CAIBRO 6 X4 COM 6,5 M

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 77,00	100,00	11/08/2020 - 15:24:56

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 77,00	100,00	11/08/2020 - 15:25:01

Item:7 - CAIBRO 6X4 COM 3,5 METROS

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 42,00	100,00	11/08/2020 - 15:25:22

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 42,00	100,00	11/08/2020 - 15:25:27

Item:8 - PORTAL DE MADEIRA 2,1 X 0,8 X 14

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:26:37
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 118,00	100,00	11/08/2020 - 15:26:42

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 118,00	100,00	11/08/2020 - 15:26:47

Item:9 - PORTAL DE MADEIRA 2,1 X 0,8 X 18

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:27:15
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 155,90	100,00	11/08/2020 - 15:27:26

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 155,90	100,00	11/08/2020 - 15:27:33

Item:10 - PORTA DE MADEIRA 2,1 X 70 CM PRANCHETA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:27:56
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 87,50	100,00	11/08/2020 - 15:28:03

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 87,50	100,00	11/08/2020 - 15:28:08

Item:11 - PORTA DE MADEIRA 2,1 X 80 CM PRANCHETA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:28:30
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 87,50	100,00	11/08/2020 - 15:28:35

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 87,50	100,00	11/08/2020 - 15:28:40

Item:12 - PORTA MISTA DE FERRO 2,1 X 0,8 X 3

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 400,00	100,00	11/08/2020 - 15:29:12

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 400,00	100,00	11/08/2020 - 15:29:17

Item:13 - DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 3.1/2 X3

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,74	100,00	11/08/2020 - 15:30:12
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:29:59

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,74	100,00	11/08/2020 - 15:30:19

Item:14 - VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 100,90	100,00	11/08/2020 - 15:31:39
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 101,00	100,10	11/08/2020 - 15:31:28

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:32:01
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 94,80	100,00	11/08/2020 - 15:31:53

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 94,80	100,00	11/08/2020 - 16:38:28

Item:15 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 15,40	100,00	11/08/2020 - 15:32:53
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:32:47

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 15,40	100,00	11/08/2020 - 15:33:08

Item:16 - JOELHO AZUL 90°

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,66	100,00	11/08/2020 - 15:33:50
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:33:46

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,66	100,00	11/08/2020 - 15:34:00

Item:17 - LAVATÓRIO BRANCO EM LOUÇA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 68,50	100,00	11/08/2020 - 15:35:16
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 69,00	100,73	11/08/2020 - 15:35:11

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:35:29
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 64,70	100,00	11/08/2020 - 15:35:25

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 64,70	100,00	11/08/2020 - 15:35:37

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 64,70	100,00	11/08/2020 - 15:35:43

Item:18 - PLAFON PORCELANA PARA 01 LÂMPADA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,25	104,84	11/08/2020 - 15:36:13
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:36:07
LÉO BATISTA DE ARAÜJO	R$ 3,10	100,00	11/08/2020 - 15:36:20

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:36:27
LÉO BATISTA DE ARAÜJO	R$ 3,10	100,00	11/08/2020 - 16:39:12

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
LÉO BATISTA DE ARAÜJO	R$ 3,10	100,00	11/08/2020 - 16:39:18

Item:19 - COLUNA BRANCA DE LOUÇA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 45,30	100,00	11/08/2020 - 15:37:00
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 45,80	101,10	11/08/2020 - 15:36:56

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:37:10
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 42,80	100,00	11/08/2020 - 15:37:06

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 42,80	100,00	11/08/2020 - 15:37:18

Item:20 - ESPUDE DE BORRACHA P/ VASO SANITARIO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,38	100,00	11/08/2020 - 15:37:45
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:37:41

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,38	100,00	11/08/2020 - 15:37:50

Item:21 - PARAFUSO PARA VASO SANITARIO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,82	100,00	11/08/2020 - 15:38:11
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:38:07

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,82	100,00	11/08/2020 - 15:38:15

Item:22 - TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 36,40	100,00	11/08/2020 - 15:38:43
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:38:38

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 36,40	100,00	11/08/2020 - 15:38:48

Item:23 - VÁLVULA PARA LAVATÓRIO DE ½

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,82	100,00	11/08/2020 - 15:39:21
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:39:13

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,82	100,00	11/08/2020 - 15:39:30

Item:24 - VALVULA PARA LAVATORIO PVC - 40 MM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,82	100,00	11/08/2020 - 15:40:03
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:39:59

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,82	100,00	11/08/2020 - 15:40:08

Item:25 - RALO DE BANHEIRO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 7,00	100,00	11/08/2020 - 15:40:47
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:40:42

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 7,00	100,00	11/08/2020 - 15:40:52

Item:26 - TRINCO PARA PORTA DE BANHEIRO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,80	100,00	11/08/2020 - 15:41:23
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:41:18

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,80	100,00	11/08/2020 - 15:41:29

Item:27 - CHUVEIRO ELÉTRICO 110 V

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 37,38	100,00	11/08/2020 - 15:42:05
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:41:54
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:41:59

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 37,38	100,00	11/08/2020 - 15:42:10

Item:28 - BRAÇO DE ALUMINIO PARA CHUVEIRO 30 CM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,20	104,00	11/08/2020 - 15:42:38
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:42:31
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 5,00	100,00	11/08/2020 - 15:42:44

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:43:04
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 5,00	100,00	11/08/2020 - 15:43:08

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 5,00	100,00	11/08/2020 - 15:43:15

Item:29 - BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,65	100,00	11/08/2020 - 15:43:57
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:43:49

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,65	100,00	11/08/2020 - 15:44:03

Item:30 - REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,12	100,00	11/08/2020 - 15:44:27
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:44:23

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,12	100,00	11/08/2020 - 15:44:32

Item:31 - TÊ PVC ESGOTO 40MM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,96	100,00	11/08/2020 - 15:45:10
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:45:01

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,96	100,00	11/08/2020 - 15:45:18

Item:32 - REGISTRO ESFÉRICO DE METAL

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 9,38	100,00	11/08/2020 - 15:45:42
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:45:38

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 9,38	100,00	11/08/2020 - 15:45:47

Item:33 - CAIXA D'ÁGUA DE 500 L DE POLIETILENO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 185,00	104,82	11/08/2020 - 15:46:24
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 176,50	100,00	11/08/2020 - 15:46:30

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 176,45	105,85	11/08/2020 - 15:46:39
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 166,70	100,00	11/08/2020 - 15:46:45

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:46:55
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 166,70	100,00	11/08/2020 - 15:47:00

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 166,70	100,00	11/08/2020 - 15:47:13

Item:34 - TORNEIRA BOIA ½

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,98	100,00	11/08/2020 - 15:48:00
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 6,00	100,33	11/08/2020 - 15:47:55

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,98	100,00	11/08/2020 - 15:48:14
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:48:06

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,98	100,00	11/08/2020 - 15:48:19

Item:35 - FITA VEDA ROSCA.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,30	100,00	11/08/2020 - 15:48:54
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:48:40
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 1,35	103,85	11/08/2020 - 15:48:46

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:49:11
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 1,20	100,00	11/08/2020 - 15:49:02

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 1,20	100,00	11/08/2020 - 15:49:18

Item:36 - FITA ISOLANTE.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,35	100,00	11/08/2020 - 15:49:52
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:49:38
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 4,50	103,45	11/08/2020 - 15:49:44

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:50:03
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 4,30	100,00	11/08/2020 - 15:49:58

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 4,30	100,00	11/08/2020 - 15:50:10

Item:37 - TUBO DE COLA PARA TUBO 70G

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,92	100,00	11/08/2020 - 15:50:39
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:50:34

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,92	100,00	11/08/2020 - 15:50:48

Item:38 - ARRUELA PARA TELHA DE AMIANTO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,42	100,00	11/08/2020 - 15:51:45

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,42	100,00	11/08/2020 - 15:51:50

Item:39 – BROCHA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,90	100,00	11/08/2020 - 15:52:48
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 3,95	101,28	11/08/2020 - 15:52:41

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:53:03
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 3,65	100,00	11/08/2020 - 15:52:54

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 3,65	100,00	11/08/2020 - 15:53:13

Item:40 - BASCULANTE DE CORRER 1X1

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 240,00	100,00	11/08/2020 - 15:54:59

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 240,00	100,00	11/08/2020 - 15:55:06

Item:41 - BASCULANTE DE BANHEIRO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 87,00	100,00	11/08/2020 - 15:55:33

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 87,00	100,00	11/08/2020 - 15:55:40

Item:42 - TINTA ÓLEO GALÃO COM 3,6 L.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 70,00	100,00	11/08/2020 - 15:56:11
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:56:03

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 70,00	100,00	11/08/2020 - 15:56:16

Item:43 - CAL PARA REBOQUE 20 KG

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 9,45	100,00	11/08/2020 - 15:56:59
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,50	100,53	11/08/2020 - 15:56:49

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 9,45	100,00	11/08/2020 - 15:57:18
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:57:13

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 9,45	100,00	11/08/2020 - 15:57:23

Item:44 - PADRAO CEMIG C 4,50 M COMPLETO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 366,00	100,00	11/08/2020 - 15:57:54
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 388,00	106,01	11/08/2020 - 15:57:51

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 366,00	100,00	11/08/2020 - 15:58:06
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:58:02

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 366,00	100,00	11/08/2020 - 15:58:13

Item:45 - PADRÃO CEMIG 7M PRÉ-MONTADO SEM DISJUNTOR

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 559,00	100,00	11/08/2020 - 15:59:06
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:58:54

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 559,00	100,00	11/08/2020 - 15:59:11

Item:46 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WX127V.

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 15:59:35
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:00:02
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 15,50	100,00	11/08/2020 - 15:59:52

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 15,40	100,00	11/08/2020 - 16:00:13

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 15,40	100,00	11/08/2020 - 16:00:22

Item:47 - LÂMPADA INCANDESCENTE 60 V

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:01:05
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 3,20	100,00	11/08/2020 - 16:01:34

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 3,20	100,00	11/08/2020 - 16:01:43

Item:48 - MANGUEIRA ELÉTRICA DE PASSAGEM 3/4 X 100M

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 145,00	100,00	11/08/2020 - 16:08:58

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 145,00	100,00	11/08/2020 - 16:09:11

Item:49 - TOMADA INTERNA SIMPLES 2 X 4 EMBUTIR

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,06	100,00	11/08/2020 - 16:09:49
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:09:38
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:09:43

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,06	100,00	11/08/2020 - 16:09:54

Item:50 - TOMADA EXTERNA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,30	100,00	11/08/2020 - 16:10:28
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:10:16
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 2,35	102,17	11/08/2020 - 16:10:23

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:10:36
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 2,20	100,00	11/08/2020 - 16:10:32

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 2,20	100,00	11/08/2020 - 16:10:42

Item:51 - TOMADA 2P+T 10 A

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,06	100,00	11/08/2020 - 16:11:43
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:11:24
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:11:27

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,06	100,00	11/08/2020 - 16:11:49

Item:52 - INTERRUPTOR DE PAREDE 1 TECLA SIMPLES

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,64	100,00	11/08/2020 - 16:13:00
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:12:50
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:12:55

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,64	100,00	11/08/2020 - 16:13:07

Item:53 - INTERRUPTOR DE PAREDE 2 TECLAS SIMPLES

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Horay**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,90	100,00	11/08/2020 - 16:13:50
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:13:31
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 6,00	101,69	11/08/2020 - 16:13:38

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,90	100,00	11/08/2020 - 16:14:03
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:13:59

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,90	100,00	11/08/2020 - 16:14:11

Item:54 - FIO RIGIDO 1,5 MM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:14:32
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 93,50	100,00	11/08/2020 - 16:14:55
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:14:37

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 93,50	100,00	11/08/2020 - 16:15:04

Item:55 - FIO RIGIDO 2.5MM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:15:33
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 137,00	100,00	11/08/2020 - 16:15:44
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 0,00	0,00	11/08/2020 - 16:15:38

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 137,00	100,00	11/08/2020 - 16:15:56

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - CAL HIDRATADA P/PINTURA 15 KG

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 7,55	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 7,60	2º - Lugar

Item:2 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO (2,44X0,50X4)

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,85	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 14,75	2º - Lugar

Item:3 - TELHA ONDULADA GROSSA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 33,20	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 46,76	2º - Lugar

Item:4 - PIA DE COZINHA

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 98,00	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 180,00	2º - Lugar

Item:5 - TANQUE SIMPLES RETANGULAR DE LAVAR ROUPA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 119,30	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 140,00	2º - Lugar

Item:6 - CAIBRO 6 X4 COM 6,5 M

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 77,00	1º - Lugar

Item:7 - CAIBRO 6X4 COM 3,5 METROS

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 42,00	1º - Lugar

Item:8 - PORTAL DE MADEIRA 2,1 X 0,8 X 14

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 118,00	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 168,00	2º - Lugar

Item:9 - PORTAL DE MADEIRA 2,1 X 0,8 X 18

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 155,90	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 210,00	2º - Lugar

Item:10 - PORTA DE MADEIRA 2,1 X 70 CM PRANCHETA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 87,50	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 112,00	2º - Lugar

Item:11 - PORTA DE MADEIRA 2,1 X 80 CM PRANCHETA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 87,50	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 112,00	2º - Lugar

Item:12 - PORTA MISTA DE FERRO 2,1 X 0,8 X 3

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 400,00	1º - Lugar

Item:13 - DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 3.1/2 X3

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,74	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 12,00	2º - Lugar

Item:14 - VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 94,80	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 100,90	2º - Lugar

Item:15 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 15,40	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 25,00	2º - Lugar

Item:16 - JOELHO AZUL 90°

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,66	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 6,00	2º - Lugar

Item:17 - LAVATÓRIO BRANCO EM LOUÇA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 64,70	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 68,50	2º - Lugar

Item:18 - PLAFON PORCELANA PARA 01 LÂMPADA

Fornecedor	Valor	Classificação
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 3,10	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,25	2º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 4,00	3º - Lugar

Item:19 - COLUNA BRANCA DE LOUÇA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 42,80	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 45,30	2º - Lugar

Item:20 - ESPUDE DE BORRACHA P/ VASO SANITARIO

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,38	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 4,50	2º - Lugar

Item:21 - PARAFUSO PARA VASO SANITARIO

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,82	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 4,50	2º - Lugar

Item:22 - TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 36,40	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 55,00	2º - Lugar

Item:23 - VÁLVULA PARA LAVATÓRIO DE ½

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,82	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,50	2º - Lugar

Item:24 - VALVULA PARA LAVATORIO PVC - 40 MM

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,82	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,50	2º - Lugar

Item:25 - RALO DE BANHEIRO

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 7,00	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 11,00	2º - Lugar

Item:26 - TRINCO PARA PORTA DE BANHEIRO

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,80	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 19,00	2º - Lugar

Item:27 - CHUVEIRO ELÉTRICO 110 V

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 37,38	1º - Lugar
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 45,00	2º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 55,00	3º - Lugar

Item:28 - BRAÇO DE ALUMINIO PARA CHUVEIRO 30 CM

Fornecedor	Valor	Classificação
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 5,00	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,20	2º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 10,00	3º - Lugar

Item:29 - BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,65	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 25,00	2º - Lugar

Item:30 - REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,12	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 2,50	2º - Lugar

Item:31 - TÊ PVC ESGOTO 40MM

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,96	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 2,50	2º - Lugar

Item:32 - REGISTRO ESFÉRICO DE METAL

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 9,38	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 17,00	2º - Lugar

Item:33 - CAIXA D'ÁGUA DE 500 L DE POLIETILENO

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 166,70	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 176,45	2º - Lugar

Item:34 - TORNEIRA BOIA ½

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,98	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 6,00	2º - Lugar

Item:35 - FITA VEDA ROSCA.

Fornecedor	Valor	Classificação
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 1,20	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,30	2º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 8,50	3º - Lugar

Item:36 - FITA ISOLANTE.

Fornecedor	Valor	Classificação
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 4,30	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,35	2º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 5,50	3º - Lugar

Item:37 - TUBO DE COLA PARA TUBO 70G

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,92	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 4,70	2º - Lugar

Item:38 - ARRUELA PARA TELHA DE AMIANTO

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,42	1º - Lugar

Item:39 – BROCHA

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 3,65	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,90	2º - Lugar

Item:40 - BASCULANTE DE CORRER 1X1

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 240,00	1º - Lugar

Item:41 - BASCULANTE DE BANHEIRO

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 87,00	1º - Lugar

Item:42 - TINTA ÓLEO GALÃO COM 3,6 L.

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 70,00	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 75,00	2º - Lugar

Item:43 - CAL PARA REBOQUE 20 KG

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 9,45	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,50	2º - Lugar

Item:44 - PADRAO CEMIG C 4,50 M COMPLETO

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 366,00	1º - Lugar
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 388,00	2º - Lugar

Item:45 - PADRÃO CEMIG 7M PRÉ-MONTADO SEM DISJUNTOR

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 559,00	1º - Lugar
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 645,00	2º - Lugar

Item:46 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WX127V.

Fornecedor	Valor	Classificação
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 15,40	1º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 16,00	2º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 22,12	3º - Lugar

Item:47 - LÂMPADA INCANDESCENTE 60 V

Fornecedor	Valor	Classificação
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 3,20	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,20	2º - Lugar

Item:48 - MANGUEIRA ELÉTRICA DE PASSAGEM 3/4 X 100M

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 145,00	1º - Lugar

Item:49 - TOMADA INTERNA SIMPLES 2 X 4 EMBUTIR

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,06	1º - Lugar
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 4,85	2º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,00	3º - Lugar

Item:50 - TOMADA EXTERNA

Fornecedor	Valor	Classificação
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 2,20	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,30	2º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 9,00	3º - Lugar

Item:51 - TOMADA 2P+T 10 A

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,06	1º - Lugar
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 4,85	2º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 15,00	3º - Lugar

Item:52 - INTERRUPTOR DE PAREDE 1 TECLA SIMPLES

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,64	1º - Lugar
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 4,35	2º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 7,00	3º - Lugar

Item:53 - INTERRUPTOR DE PAREDE 2 TECLAS SIMPLES

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,90	1º - Lugar
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 6,00	2º - Lugar
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 14,00	3º - Lugar

Item:54 - FIO RIGIDO 1,5 MM

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 93,50	1º - Lugar
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 128,50	2º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 133,98	3º - Lugar

Item:55 - FIO RIGIDO 2.5MM

Fornecedor	Valor	Classificação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 137,00	1º - Lugar
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 204,36	2º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 211,62	3º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-CAL HIDRATADA P/PINTURA 15 KG

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 7,55	R$ 7,55	Vencedor

Item:2-TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO (2,44X0,50X4)

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 13,85	R$ 13,85	Vencedor

Item:3-TELHA ONDULADA GROSSA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 33,20	R$ 33,20	Vencedor

Item:4-PIA DE COZINHA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 98,00	R$ 98,00	Vencedor

Item:5-TANQUE SIMPLES RETANGULAR DE LAVAR ROUPA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 119,30	R$ 119,30	Vencedor

Item:6-CAIBRO 6 X4 COM 6,5 M

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 77,00	R$ 77,00	Vencedor

Item:7-CAIBRO 6X4 COM 3,5 METROS

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 42,00	R$ 42,00	Vencedor

Item:8-PORTAL DE MADEIRA 2,1 X 0,8 X 14

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 118,00	R$ 118,00	Vencedor

Item:9-PORTAL DE MADEIRA 2,1 X 0,8 X 18

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 155,90	R$ 155,90	Vencedor

Item:10-PORTA DE MADEIRA 2,1 X 70 CM PRANCHETA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 87,50	R$ 87,50	Vencedor

Item:11-PORTA DE MADEIRA 2,1 X 80 CM PRANCHETA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 87,50	R$ 87,50	Vencedor

Item:12-PORTA MISTA DE FERRO 2,1 X 0,8 X 3

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 400,00	R$ 400,00	Vencedor

Item:13-DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 3.1/2 X3

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,74	R$ 1,74	Vencedor

Item:14-VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 94,80	R$ 94,80	Vencedor

Item:15-ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 15,40	R$ 15,40	Vencedor

Item:16-JOELHO AZUL 90°

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,66	R$ 2,66	Vencedor

Item:17-LAVATÓRIO BRANCO EM LOUÇA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 64,70	R$ 64,70	Vencedor

Item:18-PLAFON PORCELANA PARA 01 LÂMPADA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 3,10	R$ 3,10	Vencedor

Item:19-COLUNA BRANCA DE LOUÇA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 42,80	R$ 42,80	Vencedor

Item:20-ESPUDE DE BORRACHA P/ VASO SANITARIO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,38	R$ 2,38	Vencedor

Item:21-PARAFUSO PARA VASO SANITARIO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,82	R$ 1,82	Vencedor

Item:22-TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 36,40	R$ 36,40	Vencedor

Item:23-VÁLVULA PARA LAVATÓRIO DE ½

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,82	R$ 1,82	Vencedor

Item:24-VALVULA PARA LAVATORIO PVC - 40 MM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,82	R$ 1,82	Vencedor

Item:25-RALO DE BANHEIRO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 7,00	R$ 7,00	Vencedor

Item:26-TRINCO PARA PORTA DE BANHEIRO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 2,80	R$ 2,80	Vencedor

Item:27-CHUVEIRO ELÉTRICO 110 V

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 37,38	R$ 37,38	Vencedor

Item:28-BRAÇO DE ALUMINIO PARA CHUVEIRO 30 CM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 5,00	R$ 5,00	Vencedor

Item:29-BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 6,65	R$ 6,65	Vencedor

Item:30-REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,12	R$ 1,12	Vencedor

Item:31-TÊ PVC ESGOTO 40MM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 1,96	R$ 1,96	Vencedor

Item:32-REGISTRO ESFÉRICO DE METAL

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 9,38	R$ 9,38	Vencedor

Item:33-CAIXA D'ÁGUA DE 500 L DE POLIETILENO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 166,70	R$ 166,70	Vencedor

Item:34-TORNEIRA BOIA ½

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,98	R$ 5,98	Vencedor

Item:35-FITA VEDA ROSCA.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 1,20	R$ 1,20	Vencedor

Item:36-FITA ISOLANTE.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 4,30	R$ 4,30	Vencedor

Item:37-TUBO DE COLA PARA TUBO 70G

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,92	R$ 3,92	Vencedor

Item:38-ARRUELA PARA TELHA DE AMIANTO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 0,42	R$ 0,42	Vencedor

Item:39-BROCHA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 3,65	R$ 3,65	Vencedor

Item:40-BASCULANTE DE CORRER 1X1

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 240,00	R$ 240,00	Vencedor

Item:41-BASCULANTE DE BANHEIRO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 87,00	R$ 87,00	Vencedor

Item:42-TINTA ÓLEO GALÃO COM 3,6 L.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 70,00	R$ 70,00	Vencedor

Item:43-CAL PARA REBOQUE 20 KG

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 9,45	R$ 9,45	Vencedor

Item:44-PADRAO CEMIG C 4,50 M COMPLETO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 366,00	R$ 366,00	Vencedor

Item:45-PADRÃO CEMIG 7M PRÉ-MONTADO SEM DISJUNTOR

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 559,00	R$ 559,00	Vencedor

Item:46-LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WX127V.

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 15,40	R$ 15,40	Vencedor

Item:47-LÂMPADA INCANDESCENTE 60 V

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 3,20	R$ 3,20	Vencedor

Item:48-MANGUEIRA ELÉTRICA DE PASSAGEM 3/4 X 100M

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 145,00	R$ 145,00	Vencedor

Item:49-TOMADA INTERNA SIMPLES 2 X 4 EMBUTIR

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,06	R$ 4,06	Vencedor

Item:50-TOMADA EXTERNA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
LÉO BATISTA DE ARAÚJO	R$ 2,20	R$ 2,20	Vencedor

Item:51-TOMADA 2P+T 10 A

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 4,06	R$ 4,06	Vencedor

Item:52-INTERRUPTOR DE PAREDE 1 TECLA SIMPLES

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 3,64	R$ 3,64	Vencedor

Item:53-INTERRUPTOR DE PAREDE 2 TECLAS SIMPLES

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 5,90	R$ 5,90	Vencedor

Item:54-FIO RIGIDO 1,5 MM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 93,50	R$ 93,50	Vencedor

Item:55-FIO RIGIDO 2.5MM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 137,00	R$ 137,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - CAL HIDRATADA P/PINTURA 15 KG	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CAL NEVADA	R$ 7,55	Vencedor
2 - TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO (2,44X0,50X4)	DEPOSITO CONARA LTDA	BRASILIT	R$ 13,85	Vencedor
3 - TELHA ONDULADA GROSSA	DEPOSITO CONARA LTDA	BRASILIT	R$ 33,20	Vencedor
4 - PIA DE COZINHA	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FIBROMAR	R$ 98,00	Vencedor
5 - TANQUE SIMPLES RETANGULAR DE LAVAR ROUPA	DEPOSITO CONARA LTDA	FIBROMAR	R$ 119,30	Vencedor
6 - CAIBRO 6 X4 COM 6,5 M	DEPOSITO CONARA LTDA	ROUXINHO	R$ 77,00	Vencedor
7 - CAIBRO 6X4 COM 3,5 METROS	DEPOSITO CONARA LTDA	ROUXINHO	R$ 42,00	Vencedor
8 - PORTAL DE MADEIRA 2,1 X 0,8 X 14	DEPOSITO CONARA LTDA	GIDAL	R$ 118,00	Vencedor
9 - PORTAL DE MADEIRA 2,1 X 0,8 X 18	DEPOSITO CONARA LTDA	GIDAL	R$ 155,90	Vencedor
10 - PORTA DE MADEIRA 2,1 X 70 CM PRANCHETA	DEPOSITO CONARA LTDA	GIDAL	R$ 87,50	Vencedor
11 - PORTA DE MADEIRA 2,1 X 80 CM PRANCHETA	DEPOSITO CONARA LTDA	GIDAL	R$ 87,50	Vencedor
12 - PORTA MISTA DE FERRO 2,1 X 0,8 X 3	DEPOSITO CONARA LTDA	VICENTINI	R$ 400,00	Vencedor
13 - DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 3.1/2 X3	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	SHILD	R$ 1,74	Vencedor
14 - VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO	DEPOSITO CONARA LTDA	CELITE	R$ 94,80	Vencedor
15 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	DUDA	R$ 15,40	Vencedor
16 - JOELHO AZUL 90°	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FORTLEV	R$ 2,66	Vencedor
17 - LAVATÓRIO BRANCO EM LOUÇA	DEPOSITO CONARA LTDA	CELITE	R$ 64,70	Vencedor
18 - PLAFON PORCELANA PARA 01 LÂMPADA	LÉO BATISTA DE ARAÚJO	ENERLUX	R$ 3,10	Vencedor
19 - COLUNA BRANCA DE LOUÇA	DEPOSITO CONARA LTDA	CELITE	R$ 42,80	Vencedor
20 - ESPUDE DE BORRACHA P/ VASO SANITARIO	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	KRONA	R$ 2,38	Vencedor
21 - PARAFUSO PARA VASO SANITARIO	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	JF	R$ 1,82	Vencedor
22 - TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	DELTA	R$ 36,40	Vencedor
23 - VALVULA PARA LAVATÓRIO DE 1/2	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	GRAP	R$ 1,82	Vencedor
24 - VALVULA PARA LAVATORIO PVC - 40 MM	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	GRAP	R$ 1,82	Vencedor
25 - RALO DE BANHEIRO	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	HERC	R$ 7,00	Vencedor
26 - TRINCO PARA PORTA DE BANHEIRO	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FCA	R$ 2,80	Vencedor
27 - CHUVEIRO ELÉTRICO 110 V	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	SINTEX	R$ 37,38	Vencedor

28 - BRAÇO DE ALUMINIO PARA CHUVEIRO 30 CM	LÉO BATISTA DE ARAÚJO	ALUREM	R$ 5,00	Vencedor
29 - BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	AMANCO	R$ 6,65	Vencedor
30 - REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FORTLEV	R$ 1,12	Vencedor
31 - TÊ PVC ESGOTO 40MM	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	FORTLEV	R$ 1,96	Vencedor
32 - REGISTRO ESFÉRICO DE METAL	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	TOMPSON	R$ 9,38	Vencedor
33 - CAIXA D'ÁGUA DE 500 L DE POLIETILENO	DEPOSITO CONARA LTDA	FIBROMAR	R$ 166,70	Vencedor
34 - TORNEIRA BOIA 1/2	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	GRAP	R$ 5,98	Vencedor
35 - FITA VEDA ROSCA.	LÉO BATISTA DE ARAÚJO	VEDAFLON	R$ 1,20	Vencedor
36 - FITA ISOLANTE.	LÉO BATISTA DE ARAÚJO	THOMPSON	R$ 4,30	Vencedor
37 - TUBO DE COLA PARA TUBO 70G	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	BRASIDA	R$ 3,92	Vencedor
38 - ARRUELA PARA TELHA DE AMIANTO	DEPOSITO CONARA LTDA	RN	R$ 0,42	Vencedor
39 - BROCHA	DEPOSITO CONARA LTDA	ATLAS	R$ 3,65	Vencedor
40 - BASCULANTE DE CORRER 1X1	DEPOSITO CONARA LTDA	ESQUADRISUL	R$ 240,00	Vencedor
41 - BASCULANTE DE BANHEIRO	DEPOSITO CONARA LTDA	ESQUADRISUL	R$ 87,00	Vencedor
42 - TINTA ÓLEO GALÃO COM 3,6 L.	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	EUCALAR	R$ 70,00	Vencedor
43 - CAL PARA REBOQUE 20 KG	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	CAL NEVADA	R$ 9,45	Vencedor
44 - PADRAO CEMIG C 4,50 M COMPLETO	DEPOSITO CONARA LTDA	AÇOVAZ	R$ 366,00	Vencedor
45 - PADRÃO CEMIG 7M PRÉ-MONTADO SEM DISJUNTOR	DEPOSITO CONARA LTDA	AÇOVAZ	R$ 559,00	Vencedor
46 - LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25WX127V.	LÉO BATISTA DE ARAÚJO	TASCHIBRA	R$ 15,40	Vencedor
47 - LÂMPADA INCANDESCENTE 60 V	LÉO BATISTA DE ARAÚJO	GALAXY	R$ 3,20	Vencedor
48 - MANGUEIRA ELÉTRICA DE PASSAGEM 3/4 X 100M	DEPOSITO CONARA LTDA	FORTLEV	R$ 145,00	Vencedor
49 - TOMADA INTERNA SIMPLES 2 X 4 EMBUTIR	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	RADIAL	R$ 4,06	Vencedor
50 - TOMADA EXTERNA	LÉO BATISTA DE ARAÚJO	FLP	R$ 2,20	Vencedor
51 - TOMADA 2P+T 10 A	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	RADIAL	R$ 4,06	Vencedor
52 - INTERRUPTOR DE PAREDE 1 TECLA SIMPLES	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	RADIAL	R$ 3,64	Vencedor
53 - INTERRUPTOR DE PAREDE 2 TECLAS SIMPLES	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	PLUZIE	R$ 5,90	Vencedor
54 - FIO RIGIDO 1,5 MM	DEPOSITO CONARA LTDA	CONDUMIG	R$ 93,50	Vencedor
55 - FIO RIGIDO 2.5MM	DEPOSITO CONARA LTDA	CONDUMIG	R$ 137,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa Rei Supermercado Ltda, foi desclassificada na fase de credenciamento, por não constar no seu CNAEo objeto licitado. A empresa Léo Batista de Araújo, teve sua prposta referente ao item 48 desclassificada por não estar de acordo com o edirtal..

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**	
REINALDO FELIPE HIGINO	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**	
CPF:093.438.276-01	CPF:579.824.226-91	
RG:MG-15.398.567	Pregoeiro(a)	
Empresa:REI SUPERMERCADO LTDA.		
HERCULES DOMINGO ROSA	**CELIANA VENTURA PONTES**	
CPF:134.471.866-31	CPF:029.046.956-21	
RG:MG-20.106.091	Equipe	
Empresa:JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES		
EDUARDO AUGUSTO BORGO	**JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**	&n
CPF:103.680.496-80	CPF:065.126.356-55	
RG:MG-14.626.870		
Empresa:LÉO BATISTA DE ARAÚJO		
ROGERIO RESENDE DO NASCIMENTO	Equipe	
CPF:961.287.206-68		
RG:MG-12.919.136		
Empresa:DEPOSITO CONARA LTDA		

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:A6C32FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E EXTRATO AO CONTRATO PROCESSO 137/2020 - PREGÃO 071/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO AO CONTRATO DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **AQUISIÇÃO DE CESTA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO**

Às **09:31:10** horas do dia **20/08/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº:

0071/2020, processo administrativo nº: **000137/20** - que tem por objeto a aquisição de **AQUISIÇÃO DE CESTA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO** para:
Aquisição de Cesta de Produtos de Alimentação e higienização, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com finalidade de atender as famílias em vulnerabilidade do município já acompanhadas pelo CRAS de Barroso e ainda novas famílias, que devido à pandemia causada pelo Coronavírus (Covid - 19) estão entrando em vulnerabilidade, pois o mantenedor da família, por ser autônomo, está sem trabalhar e sem levar recursos para manutenção das prioridades familiares..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
REI SUPERMERCADO LTDA.	38.490.017/0001-47	REINALDO FELIPE HIGINO	093.438.276-01 - MG-15.398.567
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	00.503.272/0001-04	AGOSTINHO GOMES FERREIRA JUNIOR	076.946.826-80 - MG-14.302.206
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	22.483.299/0001-15	DANIEL FERREIRA LOBO	298.252.706-59 - M-22.222.73
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	18.582.375/0001-72	CRISTIANO DIAS COBRA	006.988.286-07 - MG-6.845.449

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-CESTA ALIMENTAÇÃO/HIGIENIZAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
REI SUPERMERCADO LTDA.	DIVERSAS	R$ 145,21	100,00	20/08/2020 - 09:31:22	Selecionado
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	DIVERSAS	R$ 152,20	104,81	20/08/2020 - 09:31:22	Selecionado
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	DIVERSAS	R$ 156,40	107,71	20/08/2020 - 09:31:22	Selecionado
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DIVERSAS	R$ 149,66	103,06	20/08/2020 - 09:31:22	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - CESTA ALIMENTAÇÃO/HIGIENIZAÇÃO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 145,18	100,00	20/08/2020 - 09:32:04
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 145,20	100,01	20/08/2020 - 09:31:42
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 145,19	100,01	20/08/2020 - 09:31:51
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 0,00	0,00	20/08/2020 - 09:32:13

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 145,15	100,00	20/08/2020 - 09:32:41
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 145,17	100,01	20/08/2020 - 09:32:23
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 145,16	100,01	20/08/2020 - 09:32:31

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 145,13	100,00	20/08/2020 - 09:33:13
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 145,14	100,01	20/08/2020 - 09:32:57
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	20/08/2020 - 09:33:05

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 145,13	100,00	20/08/2020 - 09:33:55
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 0,00	0,00	20/08/2020 - 09:33:37

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 145,13	100,00	20/08/2020 - 09:34:04

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - CESTA ALIMENTAÇÃO/HIGIENIZAÇÃO

Fornecedor	Valor	Classificação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 145,13	1º - Lugar
FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$ 145,14	2º - Lugar
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 145,16	3º - Lugar
REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 145,21	4º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-CESTA ALIMENTAÇÃO/HIGIENIZAÇÃO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 145,13	R$ 145,13	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - CESTA ALIMENTAÇÃO/HIGIENIZAÇÃO	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DIVERSAS	R$ 145,13	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____	_____
REINALDO FELIPE HIGINO	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:093.438.276-01	CPF:579.824.226-91
RG:MG-15.398.567	Pregoeiro(a)
Empresa:REI SUPERMERCADO LTDA.	_____
_____	**CELIANA VENTURA PONTES**
AGOSTINHO GOMES FERREIRA JUNIOR	CPF:029.046.956-21
CPF:076.946.826-80	Equipe
RG:MG-14.302.206	_____
Empresa:AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	**JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
_____	CPF:065.126.356-55
DANIEL FERREIRA LOBO	Equipe
CPF:298.252.706-59	
RG:M-22.222.73	
Empresa:FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	
_____	
CRISTIANO DIAS COBRA	
CPF:006.988.286-07	
RG:MG-6.845.449	
Empresa:CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:99FE5F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E EXTRATO AO CONTRATO PROCESSO 148/2020 - PREGÃO 080/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO AO CONTRATO DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **CESTA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A CASA LAR DA APAE**

Às **13:11:29** horas do dia **20/08/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0080/2020**, processo administrativo nº: **000148/20** - que tem por objeto a aquisição de **CESTA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA A CASA LAR DA APAE** para:

Aquisição de Cesta de Produtos de Alimentação e higienização, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com relação a Casa Lar da APAE de Barroso,. Referente ao Repasse Emergencial previsto na Portaria do Ministério da Cidadania nº 369 de 29 de Abril de 2020. Tal proposta visa atender às pessoas com deficiência acolhidas no Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias, inseridas e atendidas pelo Centro Dia e Casa Lar da APAE de Barroso. As cestas serão adquiridas através do Termo de Aceite - Emergência COVID 19, conforme Portaria nº369..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	00.503.272/0001-04	AGOSTINHO GOMES FERREIRA JUNIOR	076.946.826-80 - MG-14.302.206

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-CESTA ALIMENTAÇÃO/HIGIENIZAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DIVERSAS	R$ 145,21	100,00	20/08/2020 - 13:11:55	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - CESTA ALIMENTAÇÃO/HIGIENIZAÇÃO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 145,13	100,00	20/08/2020 - 13:12:44

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 145,13	100,00	20/08/2020 - 13:13:33

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - CESTA ALIMENTAÇÃO/HIGIENIZAÇÃO

Fornecedor	Valor	Classificação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 145,13	1º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-CESTA ALIMENTAÇÃO/HIGIENIZAÇÃO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 145,13	R$ 145,13	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - CESTA ALIMENTAÇÃO/HIGIENIZAÇÃO	AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	DIVERSAS	R$ 145,13	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
AGOSTINHO GOMES FERREIRA JUNIOR	</table
CPF:076.946.826-80	LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE
RG:MG-14.302.206	CPF:579.824.226-91
	Pregoeiro(a)
	CELIANA VENTURA PONTES
	CPF:029.046.956-21
Empresa:AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	Equipe
	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
	CPF:065.126.356-55
	Equipe

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:9CC6B009

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 143/2020 - PREGÃO 075/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **SERVIÇO DE PODA E CORTES DE ÁRVORE**

Às **14:40:12** horas do dia **19/08/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0075/2020**, processo administrativo nº: **000143/20** - que tem por objeto a aquisição de **SERVIÇO DE PODA E CORTES DE ÁRVORE** para:

Contratação de empresa especializada para o serviço de poda e cortes de árvores com caminhão munck, moto poda, motosserra e mão de obra, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	37.535.243/0001-34	ROBSON ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	896.032.906-10 - M-5.586.226
GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS 03513860684	36.148.279/0001-00	GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS	035.138.606-84 - 10.475.603
SERVCOPA PODA DE ARVORES EIRELI - ME	11.673.627/0001-20	ALEXSANDRO PEREIRA LIMA	812.226.296-15 - M-6.394.986

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-PODA E CORTES DE ÁRVORES

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS 03513860684		R$ 215,00	122,86	19/08/2020 - 14:40:23	Selecionado
SERVCOPA PODA DE ARVORES EIRELI - ME		R$ 178,00	101,71	19/08/2020 - 14:40:23	Selecionado
A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI		R$ 175,00	100,00	19/08/2020 - 14:40:23	Selecionado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - PODA E CORTES DE ÁRVORES

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS 03513860684	R$ 174,00	100,58	19/08/2020 - 14:40:40
SERVCOPA PODA DE ARVORES EIRELI - ME	R$ 0,00	0,00	19/08/2020 - 14:40:47
A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$ 173,00	100,00	19/08/2020 - 14:40:53

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS 03513860684	R$ 172,00	101,18	19/08/2020 - 14:41:00
A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$ 170,00	100,00	19/08/2020 - 14:41:08

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS 03513860684	R$ 169,00	100,60	19/08/2020 - 14:41:17
A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$ 168,00	100,00	19/08/2020 - 14:41:23

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS 03513860684	R$ 167,00	100,60	19/08/2020 - 14:41:38
A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$ 166,00	100,00	19/08/2020 - 14:41:44

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS 03513860684	R$ 165,00	100,61	19/08/2020 - 14:41:52
A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$ 164,00	100,00	19/08/2020 - 14:42:01

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS 03513860684	R$ 163,00	100,62	19/08/2020 - 14:42:12
A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$ 162,00	100,00	19/08/2020 - 14:42:18

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS 03513860684	R$ 161,00	100,63	19/08/2020 - 14:42:23
A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$ 160,00	100,00	19/08/2020 - 14:42:27

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS 03513860684	R$ 159,00	100,63	19/08/2020 - 14:42:36
A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$ 158,00	100,00	19/08/2020 - 14:42:44

Rodada nº:9			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS 03513860684	R$ 0,00	0,00	19/08/2020 - 14:43:03
A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$ 158,00	100,00	19/08/2020 - 14:43:25

Rodada nº:10			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$ 158,00	100,00	19/08/2020 - 14:44:48

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - PODA E CORTES DE ÁRVORES

Fornecedor	Valor	Classificação
A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$ 158,00	1º - Lugar
GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS 03513860684	R$ 159,00	2º - Lugar
SERVCOPA PODA DE ARVORES EIRELI - ME	R$ 178,00	3º - Lugar

NEGOCIAÇÃO
Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-PODA E CORTES DE ÁRVORES

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R$ 158,00	R$ 158,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - PODA E CORTES DE ÁRVORES	A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI		R$ 158,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
ROBSON ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:896.032.906-10	CPF:579.824.226-91
RG:M-5.586.226	Pregoeiro(a)
Empresa:A.P.L. SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	
GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS	**CELIANA VENTURA PONTES**
CPF:035.138.606-84	CPF:029.046.956-21
RG:10.475.603	Equipe
Empresa:GUTEMBERG MAGALHAES DOS SANTOS 03513860684	
ALEXSANDRO PEREIRA LIMA	**JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
CPF:812.226.296-15	CPF:065.126.356-55
RG:M-6.394.986	Equipe
Empresa:SERVCOPA PODA DE ARVORES EIRELI - ME	

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C36192B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 160/2020 - PREGÃO 087/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO**

Às **15:21:21** horas do dia **14/08/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0087/2020**, processo administrativo nº: **000160/20** - que tem por objeto a aquisição de **LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO** para:

Contratação de empresa para locação de Aparelhos Concentradores de Oxigênio tem como objetivo atender a demanda de pacientes que fazem uso contínuo de oxigênoterapia domiciliar. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
ALFAGÁS LTDA	24.030.552/0001-00	CEZAR ROBERTO DE REZENDE	011.923.526-96 - MG-9.290.749
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	00.331.788/0031-34	HENRIQUE FRAGOSO FONÇALVEZ	072.684.066-14 - 11.433.722

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1- APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5L

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ALFAGÁS LTDA		R$ 480,00	137,14	14/08/2020 - 15:22:51	Selecionado
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R$ 350,00	100,00	14/08/2020 - 15:22:51	Selecionado

Item:2-APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10L

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ALFAGÁS LTDA		R$ 750,00	166,67	14/08/2020 - 15:24:59	Selecionado
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R$ 450,00	100,00	14/08/2020 - 15:24:59	Selecionado

Item:3-RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
ALFAGÁS LTDA		R$ 100,00	100,00	14/08/2020 - 15:29:17	Selecionado
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R$ 0,00	0,00	14/08/2020 - 15:29:17	Sem Proposta

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5L

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 349,50	102,79	14/08/2020 - 15:23:08
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 340,00	100,00	14/08/2020 - 15:23:12

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 339,50	102,88	14/08/2020 - 15:23:17
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 330,00	100,00	14/08/2020 - 15:23:22

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 329,50	102,97	14/08/2020 - 15:23:26
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 320,00	100,00	14/08/2020 - 15:23:30

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 319,00	102,90	14/08/2020 - 15:23:35
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 310,00	100,00	14/08/2020 - 15:23:39

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 309,00	103,00	14/08/2020 - 15:23:45
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 300,00	100,00	14/08/2020 - 15:23:51

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 299,00	100,00	14/08/2020 - 15:23:56
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 0,00	0,00	14/08/2020 - 15:24:03

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 299,00	100,00	14/08/2020 - 15:24:42

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 299,00	100,00	14/08/2020 - 15:24:48

Item:2 - APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10L

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 449,00	102,05	14/08/2020 - 15:27:56

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 440,00	100,00	14/08/2020 - 15:28:00

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 439,00	102,09	14/08/2020 - 15:28:04
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 430,00	100,00	14/08/2020 - 15:28:15

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 429,00	102,14	14/08/2020 - 15:28:19
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 420,00	100,00	14/08/2020 - 15:28:24

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 419,00	104,75	14/08/2020 - 15:28:30
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 400,00	100,00	14/08/2020 - 15:28:34

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 399,00	100,00	14/08/2020 - 15:28:39
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 0,00	0,00	14/08/2020 - 15:28:45

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 399,00	100,00	14/08/2020 - 15:28:54

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 399,00	100,00	14/08/2020 - 15:29:04

Item:3 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 90,00	100,00	14/08/2020 - 15:29:24

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ALFAGÁS LTDA	R$ 90,00	100,00	14/08/2020 - 15:29:28

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5L

Fornecedor	**Valor**	**Classificação**
ALFAGÁS LTDA	R$ 299,00	1º - Lugar
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 300,00	2º - Lugar

Item:2 - APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10L

Fornecedor	**Valor**	**Classificação**
ALFAGÁS LTDA	R$ 399,00	1º - Lugar
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R$ 400,00	2º - Lugar

Item:3 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³

Fornecedor	**Valor**	**Classificação**
ALFAGÁS LTDA	R$ 90,00	1º - Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1- APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5L

Fornecedor	**Valor Negociado**	**Valor Vencedor**	**Situação**
ALFAGÁS LTDA	R$ 299,00	R$ 299,00	Vencedor

Item:2-APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10L

Fornecedor	**Valor Negociado**	**Valor Vencedor**	**Situação**
ALFAGÁS LTDA	R$ 399,00	R$ 399,00	Vencedor

Item:3-RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³

Fornecedor	**Valor Negociado**	**Valor Vencedor**	**Situação**
ALFAGÁS LTDA	R$ 90,00	R$ 90,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5L	ALFAGÁS LTDA		R$ 299,00	Vencedor
2 - APARELHO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10L	ALFAGÁS LTDA		R$ 399,00	Vencedor
3 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 1M³	ALFAGÁS LTDA		R$ 90,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Houve um erro materrial, e foi publicado dois processos no mesmo horário, em comum acordo ,com os licitantes deste processo em questão, os mesmos aguardaram para abrir a sessão posteriormente ao primneiro processo. .

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
_____ **CEZAR ROBERTO DE REZENDE**	_____ **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:011.923.526-96	CPF:579.824.226-91
RG:MG-9.290.749	Pregoeiro(a)
Empresa:ALFAGÁS LTDA	_____ **CELIANA VENTURA PONTES**
_____ **HENRIQUE FRAGOSO FONÇALVEZ**	CPF:029.046.956-21
CPF:072.684.066-14	Equipe
RG:11.433.722	_____ **JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
Empresa:AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	CPF:065.126.356-55
	Equipe

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:449BF939

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO,ATA DE SESSÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 130/2020- PREGÃO 068/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE O EXTRATO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MESMO:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**

Às **15:51:11** horas do dia **17/08/2020**, no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0068/2020**, processo administrativo nº: **000130/20** - que tem por objeto a aquisição de **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS** para:

A aquisição de eletrodomésticos, se faz necessária para adequação das Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde, objetivando o aprimoramento e melhoramento das atividades desenvolvidas nas unidades, bem como no atendimento aos usuários..

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	DOCUMENTO DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	24.708.774/0001-30	HERCULES DOMINGO ROSA	134.471.866-31 - MG20106091
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	27.054.061/0001-98	HAILTON FERREIRA DE SOUZA	567.618.486-87 - M4686472
BIG MAIS EIRELI ME	17.300.373/0001-80	MARCOS VINICIUS REZENDE PINTO	084.341.516-93 - MG15855892
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	14.780.286/0001-80	ANTONIO ELIAS ZAIDAN	446.459.296-15 - M-2.445.217

JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	23.215.141/0001-27	JOÃO PAULO MARQUES TEIXEIRA	013.943.456-90 - MG10606993
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	07.528.036/0001-91	RAFAEL COSME CIRIACO DA SILVA	063.719.266-40 - MG-12.447.152
BRUNO DO CARMO FERREIRA	34.240.500/0001-12	MICHEL DO CARMO FERREIRA	112.836.816-17 - MG-17.772.076
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	33.859.616/0001-71	HUDSON NOGAROTTO	422.082.248-84 - 6.527.722

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

Item:1-VENTILADOR DE COLUNA TURBO 6 PREMIUM

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	VENTISOL	R$ 189,80	139,56	17/08/2020 - 15:51:58	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	MONDIAL	R$ 201,60	148,24	17/08/2020 - 15:51:58	Desclassificado
BRUNO DO CARMO FERREIRA	VENTISOL	R$ 165,00	121,32	17/08/2020 - 15:51:58	Desclassificado
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	VENTISOL PREMIUM 385	R$ 136,00	100,00	17/08/2020 - 15:51:58	Selecionado
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	VENTISOL	R$ 140,00	102,94	17/08/2020 - 15:51:58	Selecionado
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 15:51:58	Sem Proposta
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	VENTISOL	R$ 165,20	121,47	17/08/2020 - 15:51:58	Desclassificado
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	VENTISOL	R$ 145,00	106,62	17/08/2020 - 15:51:58	Selecionado

Item:2-MICROONDAS 21 LITROS

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	PANASONIC	R$ 567,27	123,32	17/08/2020 - 15:56:58	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	PHILCO	R$ 588,00	127,83	17/08/2020 - 15:56:59	Desclassificado
BRUNO DO CARMO FERREIRA	PANASONIC	R$ 475,00	103,26	17/08/2020 - 15:56:58	Selecionado
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	PHILCO PM021E	R$ 490,00	106,52	17/08/2020 - 15:56:58	Selecionado
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	MIDEA	R$ 460,00	100,00	17/08/2020 - 15:56:58	Selecionado
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 15:56:57	Sem Proposta
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	PANASONIC ST 25	R$ 553,00	120,22	17/08/2020 - 15:56:58	Desclassificado
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	PHILCO	R$ 520,00	113,04	17/08/2020 - 15:56:58	Desclassificado

Item:3-PURIFICADOR REFRIGERADO; TIPO PRESSÃO COLUNA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	KARINA	R$ 942,37	152,00	17/08/2020 - 16:04:13	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	KARINA	R$ 1.057,00	170,48	17/08/2020 - 16:04:13	Desclassificado
BRUNO DO CARMO FERREIRA	LIBELL	R$ 700,00	112,90	17/08/2020 - 16:04:13	Selecionado
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	KARINA K01	R$ 845,00	136,29	17/08/2020 - 16:04:13	Desclassificado
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	LIBELL	R$ 620,00	100,00	17/08/2020 - 16:04:13	Selecionado
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:04:13	Sem Proposta
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	KARINA K40I	R$ 679,00	109,52	17/08/2020 - 16:04:13	Selecionado
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	HIZA	R$ 734,00	118,39	17/08/2020 - 16:04:13	Desclassificado

Item:4-AR CONDICIONADO

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	MIDEA	R$ 1.764,82	136,81	17/08/2020 - 16:04:35	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	AGRATTO	R$ 1.680,00	130,23	17/08/2020 - 16:04:35	Desclassificado
BRUNO DO CARMO FERREIRA	AGRATTO	R$ 1.500,00	116,28	17/08/2020 - 16:04:35	Desclassificado
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	AGRATTO ECST9QF4	R$ 1.499,00	116,20	17/08/2020 - 16:04:35	Desclassificado
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	KOMECO	R$ 1.290,00	100,00	17/08/2020 - 16:04:34	Selecionado
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	ELGIN	R$ 1.313,00	101,78	17/08/2020 - 16:04:34	Selecionado
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	AGRATTO SPLIT ONE	R$ 1.841,00	142,71	17/08/2020 - 16:04:35	Desclassificado
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	AGRATTO	R$ 1.420,00	110,08	17/08/2020 - 16:04:35	Selecionado

Item:5-LIQUIDIFICADOR

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	MONDIAL	R$ 106,76	127,10	17/08/2020 - 16:26:03	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	MONDIAL	R$ 84,00	100,00	17/08/2020 - 16:26:03	Selecionado
BRUNO DO CARMO FERREIRA	MONDIAL	R$ 100,00	119,05	17/08/2020 - 16:26:03	Selecionado
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	PHILCO DOUBLE INOX	R$ 330,00	392,86	17/08/2020 - 16:26:03	Desclassificado
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:26:03	Sem Proposta
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:26:03	Sem Proposta
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	AGRATTO FORZA	R$ 95,20	113,33	17/08/2020 - 16:26:03	Selecionado
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	MONDIAL	R$ 159,00	189,29	17/08/2020 - 16:26:03	Desclassificado

Item:6-SANDUICHEIRA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	MONDIAL	R$ 94,81	125,41	17/08/2020 - 16:27:47	Selecionado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	AGRATTO	R$ 84,00	111,11	17/08/2020 - 16:27:47	Selecionado
BRUNO DO CARMO FERREIRA	MONDIAL	R$ 150,00	198,41	17/08/2020 - 16:27:47	Desclassificado
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	MONDIAL S25	R$ 180,00	238,10	17/08/2020 - 16:27:47	Desclassificado

MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:27:47	Sem Proposta
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:27:47	Sem Proposta
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	MULTILASER CE 09	R$ 75,60	100,00	17/08/2020 - 16:27:47	Selecionado
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	MULTILASER	R$ 110,00	145,50	17/08/2020 - 16:27:47	Desclassificado

Item:7-CAFETEIRA ELÉTRICA

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	BRITANIA	R$ 124,97	148,77	17/08/2020 - 16:29:08	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	MONDIAL	R$ 84,00	100,00	17/08/2020 - 16:29:08	Selecionado
BRUNO DO CARMO FERREIRA	BRITANIA	R$ 150,00	178,57	17/08/2020 - 16:29:08	Desclassificado
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	BRITANIA CP15	R$ 150,00	178,57	17/08/2020 - 16:29:08	Desclassificado
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:29:08	Sem Proposta
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:29:08	Sem Proposta
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	AGRATTO VETRO	R$ 91,00	108,33	17/08/2020 - 16:29:08	Selecionado
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	BRITÂNIA	R$ 116,00	138,10	17/08/2020 - 16:29:08	Selecionado

Item:8-GARRAFA TÉRMICA 1,8 L PRESSÃO INOX

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	INVICTA	R$ 87,54	100,00	17/08/2020 - 16:33:53	Selecionado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	INVICTA	R$ 96,40	110,12	17/08/2020 - 16:33:53	Selecionado
BRUNO DO CARMO FERREIRA		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:33:53	Sem Proposta
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	TERMOLAR LUMINA	R$ 120,00	137,08	17/08/2020 - 16:33:53	Desclassificado
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:33:53	Sem Proposta
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:33:53	Sem Proposta
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	TERMOLAR1.8 L	R$ 124,60	142,33	17/08/2020 - 16:33:53	Desclassificado
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	INVICTA	R$ 98,00	111,95	17/08/2020 - 16:33:53	Selecionado

Item:9-ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INOX 1400W 110 V

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	WAP	R$ 610,87	150,98	17/08/2020 - 16:37:38	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	WAP	R$ 560,00	138,41	17/08/2020 - 16:37:38	Desclassificado
BRUNO DO CARMO FERREIRA	WAP	R$ 650,00	160,65	17/08/2020 - 16:37:38	Desclassificado
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	ARNO H3PO	R$ 420,00	103,81	17/08/2020 - 16:37:38	Selecionado
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:37:38	Sem Proposta
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:37:38	Sem Proposta
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	WAP 1400W	R$ 404,60	100,00	17/08/2020 - 16:37:38	Selecionado
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	WAP	R$ 480,00	118,64	17/08/2020 - 16:37:38	Selecionado

Item:10-FOGÃO À GÁS DE PISO 4 BOCAS BRANCO – BIVOLT

Fornecedor	Marca	Valor das Propostas	%	Data/Hora	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	ESMALTEC	R$ 673,71	160,41	17/08/2020 - 16:41:26	Desclassificado
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	ITATIAIA	R$ 644,00	153,33	17/08/2020 - 16:41:26	Desclassificado
BRUNO DO CARMO FERREIRA	BRASLAR	R$ 590,00	140,48	17/08/2020 - 16:41:26	Selecionado
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	ITATIAIA STAR CLEAN	R$ 550,00	130,95	17/08/2020 - 16:41:26	Selecionado
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	BRASLAR	R$ 420,00	100,00	17/08/2020 - 16:41:26	Selecionado
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898		R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:41:26	Sem Proposta
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	ESMALTEC BALI	R$ 628,60	149,67	17/08/2020 - 16:41:26	Desclassificado
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	ATLAS	R$ 680,00	161,90	17/08/2020 - 16:41:26	Desclassificado

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item:1 - VENTILADOR DE COLUNA TURBO 6 PREMIUM

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 135,00	104,65	17/08/2020 - 15:52:27
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 130,00	100,78	17/08/2020 - 15:52:36
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 129,00	100,00	17/08/2020 - 15:52:42

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 128,00	103,23	17/08/2020 - 15:53:02
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 125,00	100,81	17/08/2020 - 15:53:18
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 124,00	100,00	17/08/2020 - 15:53:32

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 122,00	102,52	17/08/2020 - 15:54:00
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 120,00	100,84	17/08/2020 - 15:54:10
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 119,00	100,00	17/08/2020 - 15:54:18

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 118,00	100,00	17/08/2020 - 15:54:30

MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 15:54:43
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 15:54:55

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 118,00	100,00	17/08/2020 - 15:55:18

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 118,00	100,00	17/08/2020 - 15:55:36

Item:2 - MICROONDAS 21 LITROS

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 457,00	100,00	17/08/2020 - 15:58:57
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 459,00	100,44	17/08/2020 - 15:58:42
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 458,00	100,22	17/08/2020 - 15:58:51

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 454,00	100,00	17/08/2020 - 15:59:18
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 456,00	100,44	17/08/2020 - 15:59:04
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 455,00	100,22	17/08/2020 - 15:59:11

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 449,00	100,00	17/08/2020 - 15:59:57
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 453,00	100,89	17/08/2020 - 15:59:23
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 450,00	100,22	17/08/2020 - 15:59:29

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 446,00	100,00	17/08/2020 - 16:01:31
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 448,00	100,45	17/08/2020 - 16:01:10
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 447,00	100,22	17/08/2020 - 16:01:16

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 443,00	100,00	17/08/2020 - 16:02:20
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 445,00	100,45	17/08/2020 - 16:02:05
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 444,00	100,23	17/08/2020 - 16:02:12

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 437,00	100,00	17/08/2020 - 16:02:39
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 440,00	100,69	17/08/2020 - 16:02:27
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 438,00	100,23	17/08/2020 - 16:02:33

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 434,00	100,00	17/08/2020 - 16:03:04
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 435,00	100,23	17/08/2020 - 16:02:47
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:02:55

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 434,00	100,00	17/08/2020 - 16:03:50
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:03:16

Rodada nº:9			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 434,00	100,00	17/08/2020 - 16:03:58

Item:3 - PURIFICADOR REFRIGERADO; TIPO PRESSÃO COLUNA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 609,00	100,00	17/08/2020 - 16:10:19
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:09:45
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 610,00	100,16	17/08/2020 - 16:10:00

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 599,00	100,00	17/08/2020 - 16:10:42
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 600,00	100,17	17/08/2020 - 16:10:24

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 594,00	100,00	17/08/2020 - 16:10:56
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 595,00	100,17	17/08/2020 - 16:10:48

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 589,00	100,00	17/08/2020 - 16:11:13
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 590,00	100,17	17/08/2020 - 16:11:01

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 586,00	100,00	17/08/2020 - 16:11:42
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 587,00	100,17	17/08/2020 - 16:11:30

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 584,00	100,00	17/08/2020 - 16:13:24
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 585,00	100,17	17/08/2020 - 16:13:04

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 582,00	100,00	17/08/2020 - 16:13:44
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 583,00	100,17	17/08/2020 - 16:13:36

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 580,00	100,00	17/08/2020 - 16:14:00
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 581,00	100,17	17/08/2020 - 16:13:50

Rodada nº:9			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 578,00	100,00	17/08/2020 - 16:14:30
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 579,00	100,17	17/08/2020 - 16:14:22

Rodada nº:10			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 576,00	100,00	17/08/2020 - 16:14:42
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 577,00	100,17	17/08/2020 - 16:14:36

Rodada nº:11			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 574,00	100,00	17/08/2020 - 16:14:54
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 575,00	100,17	17/08/2020 - 16:14:48

Rodada nº:12			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 574,00	100,00	17/08/2020 - 16:15:31
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:15:17

Rodada nº:13			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 574,00	100,00	17/08/2020 - 17:18:08

Rodada nº:14			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 574,00	100,00	17/08/2020 - 17:18:21

Item:4 - AR CONDICIONADO

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.285,00	100,16	17/08/2020 - 16:16:06
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.284,00	100,08	17/08/2020 - 16:16:19
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 1.283,00	100,00	17/08/2020 - 16:16:26

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.280,00	100,16	17/08/2020 - 16:17:18
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.279,00	100,08	17/08/2020 - 16:17:26
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 1.278,00	100,00	17/08/2020 - 16:17:33

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.276,00	100,16	17/08/2020 - 16:17:44
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.275,00	100,08	17/08/2020 - 16:17:51
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 1.274,00	100,00	17/08/2020 - 16:18:02

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.272,00	100,24	17/08/2020 - 16:18:14
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.270,00	100,08	17/08/2020 - 16:18:21
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 1.269,00	100,00	17/08/2020 - 16:18:28

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.265,00	100,16	17/08/2020 - 16:18:40

JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.264,00	100,08	17/08/2020 - 16:18:47
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 1.263,00	100,00	17/08/2020 - 16:18:59

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.260,00	100,16	17/08/2020 - 16:19:22
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.259,00	100,08	17/08/2020 - 16:19:28
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 1.258,00	100,00	17/08/2020 - 16:19:35

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.255,00	100,16	17/08/2020 - 16:19:44
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.254,00	100,08	17/08/2020 - 16:19:51
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 1.253,00	100,00	17/08/2020 - 16:20:00

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.250,00	100,16	17/08/2020 - 16:20:10
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.249,00	100,08	17/08/2020 - 16:20:25
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 1.248,00	100,00	17/08/2020 - 16:20:35

Rodada nº:9			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.245,00	100,16	17/08/2020 - 16:20:43
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.244,00	100,08	17/08/2020 - 16:21:03
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 1.243,00	100,00	17/08/2020 - 16:21:14

Rodada nº:10			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.240,00	100,16	17/08/2020 - 16:21:28
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.239,00	100,08	17/08/2020 - 16:21:40
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 1.238,00	100,00	17/08/2020 - 16:21:48

Rodada nº:11			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.235,00	100,16	17/08/2020 - 16:21:58
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.234,00	100,08	17/08/2020 - 16:22:07
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 1.233,00	100,00	17/08/2020 - 16:22:16

Rodada nº:12			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.230,00	100,16	17/08/2020 - 16:22:27
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.229,00	100,08	17/08/2020 - 16:22:39
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 1.228,00	100,00	17/08/2020 - 16:22:48

Rodada nº:13			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.220,00	100,08	17/08/2020 - 16:22:57
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.219,00	100,00	17/08/2020 - 16:23:23
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:23:32

Rodada nº:14			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.218,00	100,08	17/08/2020 - 16:23:44
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.217,00	100,00	17/08/2020 - 16:23:52

Rodada nº:15			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.215,00	100,08	17/08/2020 - 16:24:02
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.214,00	100,00	17/08/2020 - 16:24:46

Rodada nº:16			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:25:19
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.214,00	100,00	17/08/2020 - 16:25:25

Rodada nº:17			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.214,00	100,00	17/08/2020 - 16:25:36

Item:5 – LIQUIDIFICADOR

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 81,00	100,00	17/08/2020 - 16:26:40
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 83,00	102,47	17/08/2020 - 16:26:24
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 82,00	101,23	17/08/2020 - 16:26:34

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 81,00	100,00	17/08/2020 - 16:27:02
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:26:47
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:26:54

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 81,00	100,00	17/08/2020 - 16:27:36

Item:6 – SANDUICHEIRA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:28:05
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:28:21
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 75,00	100,00	17/08/2020 - 16:28:33

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 75,00	100,00	17/08/2020 - 16:28:53

Item:7 - CAFETEIRA ELÉTRICA

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 83,90	100,60	17/08/2020 - 16:29:33
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 83,40	100,00	17/08/2020 - 16:29:55
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 83,50	100,12	17/08/2020 - 16:29:40

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 83,00	103,88	17/08/2020 - 16:30:10
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 79,90	100,00	17/08/2020 - 16:30:30
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 80,00	100,13	17/08/2020 - 16:30:19

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:30:38
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 79,90	100,00	17/08/2020 - 16:30:56
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:30:43

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 79,90	100,00	17/08/2020 - 16:31:09

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 80,00	100,00	17/08/2020 - 16:32:49

Item:8 - GARRAFA TÉRMICA 1,8 L PRESSÃO INOX

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 86,00	100,00	17/08/2020 - 16:34:32
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 87,00	101,16	17/08/2020 - 16:34:12
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:34:24

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 85,00	100,00	17/08/2020 - 16:34:53
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 85,50	100,59	17/08/2020 - 16:34:38

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 84,00	100,00	17/08/2020 - 16:35:04
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 84,50	100,60	17/08/2020 - 16:34:59

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 83,00	100,00	17/08/2020 - 16:35:26
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 83,50	100,60	17/08/2020 - 16:35:21

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 82,00	100,00	17/08/2020 - 16:35:43
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 82,50	100,61	17/08/2020 - 16:35:39

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 81,00	100,00	17/08/2020 - 16:35:54
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 81,50	100,62	17/08/2020 - 16:35:49

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 79,00	100,00	17/08/2020 - 16:36:08
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 80,00	101,27	17/08/2020 - 16:36:00

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 77,00	100,00	17/08/2020 - 16:36:23
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 78,00	101,30	17/08/2020 - 16:36:18

Rodada nº:9			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 77,00	100,00	17/08/2020 - 16:37:04
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:36:57

Rodada nº:10			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 77,00	100,00	17/08/2020 - 16:37:21

Item:9 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INOX 1400W 110 V

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 400,00	100,25	17/08/2020 - 16:37:56
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:38:04
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 399,00	100,00	17/08/2020 - 16:38:10

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 390,00	100,26	17/08/2020 - 16:38:15
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 389,00	100,00	17/08/2020 - 16:38:23

Rodada nº:3			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 387,00	100,26	17/08/2020 - 16:38:32
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 386,00	100,00	17/08/2020 - 16:38:52

Rodada nº:4			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 385,00	100,26	17/08/2020 - 16:39:05
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 384,00	100,00	17/08/2020 - 16:39:12

Rodada nº:5			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 383,00	100,79	17/08/2020 - 16:39:19
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 380,00	100,00	17/08/2020 - 16:39:24

Rodada nº:6			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 379,00	108,29	17/08/2020 - 16:39:30
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 350,00	100,00	17/08/2020 - 16:39:37

Rodada nº:7			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 340,00	100,00	17/08/2020 - 16:40:34
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:41:03

Rodada nº:8			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 340,00	100,00	17/08/2020 - 16:41:12

Item:10 - FOGÃO À GÁS DE PISO 4 BOCAS BRANCO – BIVOLT

Rodada nº:1			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 420,00	100,00	17/08/2020 - 16:42:22
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:42:03
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 0,00	0,00	17/08/2020 - 16:41:53

Rodada nº:2			
Fornecedor	**Valor**	**%**	**Data/Hora**
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 420,00	100,00	17/08/2020 - 16:42:37

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem decrescente de valor, na seguinte conformidade:

Item:1 - VENTILADOR DE COLUNA TURBO 6 PREMIUM

Fornecedor	Valor	Classificação
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 118,00	1º - Lugar
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 119,00	2º - Lugar
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 120,00	3º - Lugar

Item:2 - MICROONDAS 21 LITROS

Fornecedor	Valor	Classificação
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 434,00	1º - Lugar
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 435,00	2º - Lugar
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 438,00	3º - Lugar

Item:3 - PURIFICADOR REFRIGERADO; TIPO PRESSÃO COLUNA

Fornecedor	Valor	Classificação
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 574,00	1º - Lugar
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 575,00	2º - Lugar
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 700,00	3º - Lugar

Item:4 - AR CONDICIONADO

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.214,00	1º - Lugar
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 1.215,00	2º - Lugar
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 1.228,00	3º - Lugar

Item:5 – LIQUIDIFICADOR

Fornecedor	Valor	Classificação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 81,00	1º - Lugar
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 82,00	2º - Lugar
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 83,00	3º - Lugar

Item:6 – SANDUICHEIRA

Fornecedor	Valor	Classificação
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 75,00	1º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 84,00	2º - Lugar
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 94,81	3º - Lugar

Item:7 - CAFETEIRA ELÉTRICA

Fornecedor	Valor	Classificação
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 80,00	1º - Lugar
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 83,00	2º - Lugar

Item:8 - GARRAFA TÉRMICA 1,8 L PRESSÃO INOX

Fornecedor	Valor	Classificação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 77,00	1º - Lugar
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 78,00	2º - Lugar
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 96,40	3º - Lugar

Item:9 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INOX 1400W 110 V

Fornecedor	Valor	Classificação
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 340,00	1º - Lugar
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 350,00	2º - Lugar
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 420,00	3º - Lugar

Item:10 - FOGÃO À GÁS DE PISO 4 BOCAS BRANCO – BIVOLT

Fornecedor	Valor	Classificação
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 420,00	1º - Lugar
LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	R$ 550,00	2º - Lugar
BRUNO DO CARMO FERREIRA	R$ 590,00	3º - Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

Item:1-VENTILADOR DE COLUNA TURBO 6 PREMIUM

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 118,00	R$ 118,00	Vencedor

Item:2-MICROONDAS 21 LITROS

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 434,00	R$ 434,00	Vencedor

Item:3-PURIFICADOR REFRIGERADO; TIPO PRESSÃO COLUNA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 574,00	R$ 574,00	Vencedor

Item:4-AR CONDICIONADO

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	R$ 1.214,00	R$ 1.214,00	Vencedor

Item:5-LIQUIDIFICADOR

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	R$ 81,00	R$ 81,00	Vencedor

Item:6-SANDUICHEIRA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 75,00	R$ 75,00	Vencedor

Item:7-CAFETEIRA ELÉTRICA

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	R$ 0,00	R$ 80,00	Vencedor

Item:8-GARRAFA TÉRMICA 1,8 L PRESSÃO INOX

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
BIG MAIS EIRELI ME	R$ 77,00	R$ 77,00	Vencedor

Item:9-ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INOX 1400W 110 V

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 340,00	R$ 340,00	Vencedor

Item:10-FOGÃO À GÁS DE PISO 4 BOCAS BRANCO – BIVOLT

Fornecedor	Valor Negociado	Valor Vencedor	Situação
MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 420,00	R$ 420,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Produto	Fornecedor	Marca	Valor Vencedor	Situação
1 - VENTILADOR DE COLUNA TURBO 6 PREMIUM	SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	VENTISOL	R$ 118,00	Vencedor
2 - MICROONDAS 21 LITROS	MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	MIDEA	R$ 434,00	Vencedor
3 - PURIFICADOR REFRIGERADO; TIPO PRESSÃO COLUNA	MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	LIBELL	R$ 574,00	Vencedor
4 - AR CONDICIONADO	JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	ELGIN	R$ 1.214,00	Vencedor
5 - LIQUIDIFICADOR	JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	MONDIAL	R$ 81,00	Vencedor
6 - SANDUICHEIRA	ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	MULTILASER CE 09	R$ 75,00	Vencedor
7 - CAFETEIRA ELÉTRICA	ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	AGRATTO VETRO	R$ 80,00	Vencedor
8 - GARRAFA TÉRMICA 1,8 L PRESSÃO INOX	BIG MAIS EIRELI ME	INVICTA	R$ 77,00	Vencedor
9 - ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA INOX 1400W 110 V	SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	WAP	R$ 340,00	Vencedor
10 - FOGÃO À GÁS DE PISO 4 BOCAS BRANCO - BIVOLT	MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	BRASLAR	R$ 420,00	Vencedor

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ficou acordado com os licitantes , a equipe de pregão e o funcionário da Secretaria de Saúde Rômulo Heitor Soraggi que o Ar Condicionado não será instalado pela empresa vencedora do item. A empresa José Neymar teve sua prposta desclassificada refererntбe ao item 07, por não atender às especificações do edital, confomr análise do funcionário da Secrertaria de Saúde Jefferson ernando de Paula. O representante da empresa Lidmila Aparecida de Souza, solicitou que constasse em ata que o item Micrrondas que saiu vencedor, não atende às especificações do edital, porem o mesmo foi aceito pelo funcionário que analisou o catálogo.Os representantes das empresas Arenna Informática Ltda e da empresa Big Mais Eireli abriram mão de assinar os envelopes de habilitação e da Ata de Sessão, os mesmos recebram a Ata por e-mail. .

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
HERCULES DOMINGO ROSA	**LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**
CPF:134.471.866-31	CPF:579.824.226-91
RG:MG20106091	Pregoeiro(a)
Empresa:JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES	
HAILTON FERREIRA DE SOUZA	**CELIANA VENTURA PONTES**
CPF:567.618.486-87	CPF:029.046.956-21
RG:M4686472	Equipe
Empresa:LUDMILA APARECIDA DE SOUZA 09510553646	
MARCOS VINICIUS REZENDE PINTO	**JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA**
CPF:084.341.516-93	CPF:065.126.356-55
RG:MG15855892	Equipe
Empresa:BIG MAIS EIRELI ME	
JOÃO PAULO MARQUES TEIXEIRA	
CPF:013.943.456-90	
RG:MG10606993	
Empresa:JOSÉ AUGUSTO PAVÃO 0679669898	
RAFAEL COSME CIRIACO DA SILVA	
CPF:063.719.266-40	
RG:MG-12.447.152	
Empresa:ARENNA INFORMATICA LTDA-ME	
HUDSON NOGAROTTO	
CPF:422.082.248-84	<p style="margin-top: 0; margin-b
RG:6.527.722	
Empresa:MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI	
ANTONIO ELIAS ZAIDAN	
CPF:446.459.296-15	
RG:M-2.445.217	
Empresa:SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA	
MICHEL DO CARMO FERREIRA	
CPF:112.836.816-17	
RG:MG-17.772.076	
Empresa:BRUNO DO CARMO FERREIRA	

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B76B9EF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 44/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas **AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE – ME -** CNPJ nº 01.273.108/0001-10; **CORNELIO PAULO SILVA** - CNPJ/MF nº 21.629.339/0001-44; **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME** - CNPJ n° 26.425.841/0001-34 e **R.T DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ Nº 23.680.765/0001-15, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADITIVO ALCALINO P/ LAVAGEM DE ROUPAS DE 20 LITROS	REFORÇO ALCALINO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA AUXÍLIO DO DETERGENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS, SANGUE, MEDICAMENTOS EM ROUPAS DE ALGODÃO, POLIESTER /ALGODÃO E FIBRAS MISTAS, ALCALINIDADE LIVRE MÍNIMA: 25,0 %. APRESENTAÇÃO: GALÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS II,E REGISTRADO NA ANVISA	10	GL	**TAMANI**	R$ 220,00	R$ 2.220,00
2	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SODIO E ÁGUA, PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DA SAUDE.	2.200	LT	**CANDURA**	R$ 2,00	R$ 4.400,00
11	AMACIANTE ESPECIAL P/ ROUPAS ELIMINA AS CARGAS ELETROTASTICAS DEVOLVENDO AS FIBRAS A SUA FORMA ORIGINAL DE 5 LITROS	AMACIANTE ESPECIAL P/ ROUPAS ELIMINA AS CARGAS ELETROTASTICAS DEVOLVENDO AS FIBRAS A SUA FORMA ORIGINAL DE 5 LITROS	50	GL	**KITLAR**	R$ 12,50	R$ 625,00
12	AMACIANTE PARA ROUPAS C/ 4 GALÕES DE 5 LITROS	AMACIANTE DILUÍDO INTENSO COM HIDROCERAMIDAS E CÁPSULAS DE PERFUME. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, CORANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 04 UNIDADES.	100	CX	**KITLAR**	R$ 49,00	R$ 4.900,00
18	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 20 LITROS TAMPA	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 20 LITROS TAMPA VAI-VEM	30	UN	**PLASNEW**	R$	R$

	VAI-VEM					15,00	450,00
20	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO C/ TAMPA C/ PEDAL 100 LITROS	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO C/ TAMPA C/ PEDAL 100 LITROS	30	UN	**JAGUAR**	R$ 167,00	R$ 5.010,00
22	CREME DENTAL 90 GR	NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA, COM TAMPA ABRE E FECHA, COMPOSIÇÃO: AQUA; CALCIUM CARBONATE; SORBITOL; SODIUM LAURYL SULFATE; AROMA; SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE; SODIUM SILICATE; CELLULOSE GUM; SODIUM BICARBONATE; SODIUM SACCHARIN; FORMALDEHYDE. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO (1450 PPM DE FLÚOR).	600	UN	**COLGATE**	R$ 3,40	R$ 2.040,00
23	DESENGRAXANTE ALCALINO INDUSTRIAL CONCENTRADO C/ 5 LITROS - DILUIÇÃO 1X40.	POPULARMENTE CONHECIDO COMO "SOLUPAN" OU "LIMPA CHASSIS", NÃO INFLAMÁVEL, COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL E PESADA COM A FINALIDADE DE REMOVER TODA GRAXA, ÓLEO E OUTROS DEPÓSITOS DE SUJEIRA EM CHAPAS METÁLICAS, TUBULAÇÕES, MÁQUINAS, CHASSIS DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS ETC. GALÃO COM 5 LITROS, DILUIÇÃO 1X40.	4	GL	**BRASQ**	R$ 24,00	R$ 96,00
24	DESENTUPIDOR SUCÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CABO EM MADEIRA E EXTREMIDADE EM BORRACHA.	DESENTUPIDOR SUCÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CABO EM MADEIRA E EXTREMIDADE EM BORRACHA.	20	UN	**GAVIAO**	R$ 6,00	R$ 120,00
27	DESINFETANTE ALVEJANTE CLORADO. 20 LITROS	ALVEJANTE LIQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA, INDICADO PARA ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO DE ROUPAS DE ALGODÃO, POLIESTER / ALGODÃO, ALVEJANDO ROUPAS MANCHADAS DE SANGUE, FRUTAS, MOLHOS, BEBIDAS E REMÉDIOS PROMOVENDO ASSEPSIA DAS MESMAS COM TEOR DE CLORO ATIVO: 8,0 A 12,0% , EMBALAGEM GALÃO PLASTICO 20 LITROS . APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS II, E REGISTRADO NA ANVISA	15	BD	**TAMANI**	R$ 110,00	R$ 1.650,00
28	DESINFETANTE HOSPITALAR DE NIVEL INTERMEDIARIO	DETERGENTE E DESODORIZANTE DE ALTO DESEMPENHO, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR E TODAS AS ÁREAS QUE BUSCAM POR LIMPEZA E FICIENTE E DESINFECÇÃO EM UM AUNICA OPERAÇÃO, FORMULADO À BASE DE QUARTENARIO DE AMONIA DE 5ª GERAÇÃO E PEROXIDO DE HIDROGENIO, 5 LITROS - TIPO PEROX 4D, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	GL	**TAMANI**	R$ 46,40	R$ 4.640,00
29	DESINFETANTE LIQUIDO 5 LITROS ALGAS MAX	CONCENTRADO, ALGAS, BACTERICIDA, COM LEVE DETERGENCIA, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS EM GERAL, 5 LTS. TIPO TAMANI, TM 410, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELOR QUALIDADE.	200	UN	**TAMANI**	R$ 43,00	R$ 8.600,00
33	DESINFETANTE LÍQUIDO PINHO CONCENTRADO 5 LITROS	APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM 5 LITROS FRAGÂNCIA PINHO.	30	LT	**BRASQ**	R$ 15,00	R$ 450,00
38	DETERGENTE LIMPA ALUMINIO 500ML	DESENVOLVIDO PARA DAR BRILHO AO ALUMÍNIO, -COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTES E VEÍCULO Q.S.P.; - VALIDADE: 12 MESES.	200	UN	**LIMPA ALUMINIO**	R$ 2,24	R$ 448,00
43	ESPONJA DUPLA FACE 75MMX110MMX20MM	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA ESPONJA DE PLÁSTICO DUPLA FACE, PARA LIMPEZA EM GERAL, UMA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E OUTRA FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE ESPESSURA, ANTIBACTÉRIAS.	2.500	UN	**BETTANIN**	R$ 0,84	R$ 2.100,00
45	ESSENCIA DE EUCALIPTO 100ML	ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO CITRIODORA NATURAL, SOLUBILIZANTE E VEÍCULO, DILUIÇÃO 1/5 LITROS, USO SAUNA SECA E VAPOR. *EMBALAGEM RESISTENTE AO PRODUTO. *COMPOSIÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. *VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.	100	UN	**AROMASIL**	R$ 7,90	R$ 790,00
46	FIBRA 102X260 LIMPEZA PESADA	FIBRA 102X260 LIMPEZA PESADA	100	UN	**BETTANIN**	R$ 3,24	R$ 324,00
47	FLANELA LARANJA ALGODÃO 38X58CM	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA, COM ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS. APROXIMADAMENTE 38 CM X 58 CM.	800	UN	**AROMASIL**	R$ 2,80	R$ 2.240,00
49	LIMPADOR LIMPEZA PROFUNDA/PESADA 500ML	"ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS. CONSERVANTE; TENSO ATIVO; CORRETOR DE PH; SEQUESTRANTE; CORANTES; OPACIFICANTE; UN 230 67 ESPESSANTE; FRAGRÂNCIA; CONTER TENSOS ATIVOS E AMONÍACOS BIODEGRADÁVEIS; RENDIMENTO APROXIMADO: 30 LITROS; NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM; DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM; VALIDADE: 18 MESES. INGREDIENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; LADRIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. OBSERVAÇÕES NO RÓTULO: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO PELA ANVISA; INFORMAÇÕES E TELEFONES DE EMERGÊNCIA NO CASO DE INGESTÃO DO PRODUTO; SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR; INSTRUÇÕES DO PRODUTO.REF.: AJAX FRESH LEMON, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	100	UN	**START**	R$ 5,45	R$ 545,00
51	LIMPADOR P/ LIMPEZA PESADA E CONSERVAÇÃO DE PISOS P/ MANUTENÇÃO DE PISOS LAVAVEIS DE 5 LITROS	LIMPADOR P/ LIMPEZA PESADA E CONSERVAÇÃO DE PISOS P/ MANUTENÇÃO DE PISOS LAVAVEIS DE 5 LITROS	50	GL	**TAMANI**	R$ 31,50	R$ 1.575,00
53	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E ARMAÇÃO DE FERRO, CAP. 100 LITROS	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, EM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, SUPORTE PARA ACIONAMENTO EM AÇO, COR BRANCA, CAPACIDADE 100 LITROS.	40	UN	**JAGUAR**	R$ 168,00	R$ 6.720,00
55	LM AUTOMOTIVO PROFISSIONAL 5 LT	ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS, E OUTRAS SUJIDADES. PODE SER UTILIZADO NA INDÚSTRIA, VEÍCULOS E EM SUPERFÍCIES FIXAS. É ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA LIMPEZA DE MOTORES CHASSIS, RODAS, BAÚS E TODAS AS PARTES DIFÍCEIS DE SEREM ESFREGADAS. PRODUTO DE AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE. 1X40.	4	GL	**BRASQ**	R$ 24,50	R$ 98,00
57	ODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ATIVO, ÁGUA, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, ANTIOXIDANTES, FRAGRÂNCIA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE EPROPELENTES;INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO: 0,1%; VÁLVULA E PULVERIZADOR EMBUTIDO; PESO APROXIMADO: 360ML/293,6G;OBSERVAÇÕES NO RÓTULO: NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM; DATA DE FABRICAÇÃO; INSTRUÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO; INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TELEFONES DE EMERGÊNCIA. INFORMAÇÕES EM CASO DE INGESTÃO DO PRODUTO. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. PRODUTO N° DEVE CONTER CLOROFLUORCARBONO.	150	UN	**GLADE**	R$ 8,85	R$ 1.327,50
63	PAPEL TOALHA BRANCO PCT COM 2 ROLOS	POSSUI FOLHAS PRÁTICAS COM PICOTES ADAPTÁVEIS. ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, GOFRADO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM: CONTÉM 2 ROLOS COM 75 FOLHAS POR ROLO. DIMENSÕES 14 X 22 CM.	600	PC	**STYLUS**	R$ 3,76	R$ 2.256,00
65	PASTA LIMPA MÃOS GEL P/ REMOÇÃO DE GRAXAS C/ 2,5 KG.	PASTA LIMPA MÃOS GEL P/ REMOÇÃO DE GRAXAS C/ 2,5 KG.	6	UN	**BRASQ**	R$ 64,00	R$ 384,00
66	POLIDOR DE METAIS COM 200 ML.	PARA HIGIENIZAR, DÁ BRILHO ÀS SUPERFÍCIES METÁLICAS DELICADAS SEM MANCHAR E ARRANHAR, AGENTE DE POLÍMERO, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, COADJUVANTES, DESNATURANTE E ÁGUA. COM 200 ML	10	UN	**SILVO**	R$ 19,00	R$ 190,00
68	REMOVEDOR PARA PISO LAVAVEIS, REMOVE CERAS E BASE ACRILICAS ACUMULADAS DE 5 LTS	REMOVEDOR PARA PISO LAVAVEIS, REMOVE CERAS E BASE ACRILICAS ACUMULADAS DE 5 LTS	60	GL	**TAMANI**	R$ 58,00	R$ 3.480,00
69	RODO DE ALUMINIO C/ BORRACHA, DE 60 CM SISTEMA DE TROCA DA BORRACHA, C/ CABO DE 1,50 M.	RODO DE ALUMINIO RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA, DE 60 CM DE COMPRIMENTO, NA EXTREMIDADE INFERIOR, SISTEMA DE TROCA DA BORRACHA, CABO DE 1,50 METROS DE ALTURA.	100	UN	**RSANCHES**	R$ 20,00	R$ 2.000,00
71	RODO DE MADEIRA C/ BORRACHA DUPLA 40 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CM.	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA, COM LARGURA DE 40 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CENTIMETROS DE COMPRIMENTOS.	100	UN	**AROMASIL**	R$ 6,30	R$ 630,00
73	RODO DE PLASTICO C/ BORRACHA DUPLA 40 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CM.	RODO DE PLASTICO COM BORRACHA DUPLA, COM LARGURA DE 40 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CENTIMETROS DE COMPRIMENTOS.	100	UN	**AROMASIL**	R$ 6,70	R$ 670,00

74	RODO DE PLASTICO C/ BORRACHA DUPLA 60 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CM.	RODO DE PLASTICO COM BORRACHA DUPLA, COM LARGURA DE 60 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVEL DE 120 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO.	100	UN	**AROMASIL**	R$ 9,20	R$ 920,00
79	SABONETE LIQUIDO CREMOSO COCO/ERVA DOCE, ASSEPSIA DAS MÃO EM AMBIENTE HOSPITALARES DE 5 LITROS	"ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGÂNCIA DE COCO OU ERVA DOCE. APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE	80	GL	**TAMANI**	R$ 17,00	R$ 1.360,00
80	SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, PEROLADO, PERFUMADO P/ HIGIENE DAS MÃOS C/ 5 LITROS	("ERVA DOCE" OU "BUQUET"); PH 8,9 A 9,5; PARA HIGIENE DAS MÃOS; GALÃO COM 5 LITROS	100	GL	**BRASQ**	R$ 17,00	R$ 1.700,00
81	Saco para lixo branco para materias infectante de 100 litros medindo aproximadamente 75x85 cm, com 100 unidades no pacote	NO PACOTE E 3,00KG ,CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT COM SIMBOLOGIA	100	PC	**FORMAPLAS**	R$ 43,00	R$ 4.300,00
84	Saco para lixo branco para materias infectante de 50 litros medindo aproximadamente 63x80cm,com 100 unidades no pacote	NO PACOTE E 1,500 KG ,CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT COM SIMBOLOGIA.	100	PC	**FORMAPLAS**	R$ 22,50	R$ 2.250,00
87	SODA CÁUSTICA COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 96-98% DESCRIÇÃO: APRESENTA-SE EM MICRO PÉROLAS DE COR BRANCA E É SOLÚVEL NA ÁGUA – POTES COM 01 KG.	SODA CÁUSTICA COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 96-98% DESCRIÇÃO: APRESENTA-SE EM MICRO PÉROLAS DE COR BRANCA E É SOLÚVEL NA ÁGUA – POTES COM 01 KG.	100	UN	**KAVEIRA**	R$ 12,30	R$ 1.230,00
88	SUPORTE ARTICULADO PARA FIBRA 102X260 MM	SUPORTE ARTICULADO PARA FIBRA 102X260 MM	30	UN	**GAVIAO**	R$ 17,00	R$ 510,00
89	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GRAFADA, COR BRANCA (100%), CELULOSE VIRGEM TAMANHO 21X23CM, GRAMATURA 28, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE - CX COM 5000 FLS	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GRAFADA, COR BRANCA (100%), CELULOSE VIRGEM TAMANHO 21X23CM, GRAMATURA 28, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GAVIAOAPLICAÇÃO: HIGIENE - CX COM 5000 FLS	150	CX	**ALVEFLOR**	R$ 45,00	R$ 6.750,00
90	VASSOURA CAIPIRA-CERDAS DE CAPIM NATURAL COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50CM X 35CM DE LARGURA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80CM, COM 3 COSTURAS	VASSOURA CAIPIRA-CERDAS DE CAPIM NATURAL COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50CM X 35CM DE LARGURA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80CM, COM 3 COSTURAS	300	UN	**GAVIAO**	R$ 14,90	R$ 4.470,00
92	VASSOURA DE PELO MACIA C/ CABO	30 cm	100	UN	**AROMASIL**	R$ 7,90	R$ 790,00
93	VASSOURA P/ LIMPEZA DE TETO-VASSOURA, DE SISAL, TUFO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO AMARRADO COM ARAME RESISTENTE, TIPO VASCULHO APLICAÇÃO LIMPEZA DE TETOS.	VASSOURA P/ LIMPEZA DE TETO-VASSOURA, DE SISAL, TUFO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO AMARRADO COM ARAME RESISTENTE, TIPO VASCULHO APLICAÇÃO LIMPEZA DE TETOS.	15	UN	**GAVIAO**	R$ 15,80	R$ 237,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 85.475,50							

FORNECEDOR: CORNELIO PAULO SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
7	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO C/ 25G	DE ALGODÃO MACIO E PURO. MAIOR CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: APOLO, ENLACE OU QUALIDADE SUPERIOR.	280	UN	**NATHY**	R$ 1,65	R$ 462,00
8	ALVEJANTE OXIGENADO P/ ROUPAS BRANCAS DE 20 LITROS	COMPOSIÇÃO: COMBINAÇÃO DE TENSOATIVO COM HOMOPOLIMERO ACRÍLICO, DIÓXIDO DE DIIDROGENIO, COMBINAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO IONICOS, VEICULO E COADJUVANTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO:LIQUIDO TRANSPARENTE; COR: INCOLOR AMARELADO; ODOR: CARACTERÍSTICO DAS MATERIAS PRIMAS QUE O COMPÕEM O PRODUTO; DENSIDADE: (25C,G/CM): 1,05 ATÉ 1,2 PH (SOL 1%): 4,0 A 6,0	15	GL	**SPAN**	R$ 114,68	R$ 1.720,00
9	AMACIANTE CONCENTRADO P/ ROUPAS DE 20 LITROS	BOMBONA 20 LITROS. AMACIANTE PARA ROUPAS , INDICADO PARA AMACIAR TODOS OS TIPOS DE TECIDOS EM LAVANDERIA HOSPITALAR, COM TEOR DE MATÉRIA ATIVA MÍNIMA DE 4,0%. APRESENTAÇÃO: GALÃO PLASTICO DE 20 LITROS APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÉNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS I, E NOTIFICADO NA ANVISA	15	UN	**SPAN**	R$ 89,90	R$ 1.348,50
14	CERA ACRILICA METALIZADA FORMULADA COM CERAS EMULSIONADAS ASSOCIADAS COM POLIMEROS ACRILICOS E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFECO E ANTI-DERRAPANTE COM AÇÃO GERMICIDA GALÃO DE 5 LITROS	CERA ACRILICA METALIZADA FORMULADA COM CERAS EMULSIONADAS ASSOCIADAS COM POLIMEROS ACRILICOS E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFECO E ANTI-DERRAPANTE COM AÇÃO GERMICIDA GALÃO DE 5 LITROS	60	GL	**SPAN**	R$ 52,00	R$ 3.120,00
17	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 100 LITROS TAMPA VAI-VEM	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 100 LITROS TAMPA VAI-VEM	30	UN	**ANTARES**	R$ 57,50	R$ 1.725,00
19	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 60 LITROS TAMPA VAI-VEM	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 60 LITROS TAMPA VAI-VEM	30	UN	**ANTARES**	R$ 30,40	R$ 912,00
21	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO C/ TAMPA C/ PEDAL 60 LITROS	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO C/ TAMPA C/ PEDAL 60 LITROS	30	UN	**ANTARES**	R$ 109,00	R$ 3.270,00
25	DESINFECTANTE GERMICIDA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO P/ LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS E DESINFECÇÃO DE ARÉAS HOSPITALARES 5 LITROS	DESINFECTANTE GERMICIDA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO P/ LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS E DESINFECÇÃO DE ARÉAS HOSPITALARES 5 LITROS	65	GL	**SPA**	R$ 34,00	R$ 2.210,00
34	DETERGENTE ALCALINO P/ PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR - 20 LITROS	CONTENDO NA SUA FORMULAÇÃO BRANQUEADOR ÓPTICO, SEQUESTANTE E DISPERSANTE, ALCALINIDADE LIVRE MINIMA 11,5%; APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÉNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS II, E REGISTRADO NA ANVISA	10	BD	**SPA**	R$ 229,90	R$ 2.290,00
37	DETERGENTE ESPECIAL P/ LAVAGENS DE ROUPAS PARA LAVANDERIA AUTOMATIZADA - 20 LITROS.	PARA PRÉ- LAVAGEM E LAVAGEM DEROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER /ALGODAO. COMPOSTO POR XOALCOOIS ETOXILADOS, AGENTES SUSPENDENTE, ALCALINIZANTES, ANTIREDEPOSITANTE, BRANQUEADOR- OPTICO COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, SOLUBIZANTE, TENSOATIVO, ANIONICO E ÁGUA COM CARACTERISTICASFISICO QUIMICAS DE ASPECTO LIQUIDO VISCOSO DENSIDADE (25C);1,25 A1,30 G/ML ,PH(SOLUÇÃO QUOSA 1%)DE 11.5 A 12,5 ALCALINIDADE LIVRE DE 7,5 A 8,5 % (NA2O),ALCALINIDADE TOTAL DE 8,5 A 10,5 % E NIVEL DE ESPUMA –BAIXO .APRESENTADO EM EMBALAGEM PLASTICA ,DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ,PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE E FISQP	15	BD	**SPA**	R$ 125,00	R$ 1.875,00
40	DETERGENTE UMECTANTE 20 LITROS	DETERGENTE UMECTANTE LÍQUIDO, CONTÉM NONILFENOL (CAS Nº 9016-45-9),	20	BD	**SPAN**	R$	R$

		DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (CAS Nº 25155-30-0), CMC SÓDICO (CAS Nº 9004-32-4), DERIVADO DO ÁCIDO DIAMINO ESTILBENO DISSULFÔNICO (CAS Nº 27344-41-8) GALÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ,DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ,PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE				185,00	3.700,00
52	LIMPADOR P/ VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML	TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE E PERFUME.	400	UN	**LIMPOL**	R$ 5,70	R$ 2.280,00
54	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E ARMAÇÃO DE FERRO, CAP. 60 LITROS	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, EM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, SUPORTE PARA ACIONAMENTO EM AÇO, COR BRANCA, CAPACIDADE 60 LITROS.	30	UN	**ANTARES**	R$ 113,00	R$ 3.390,00
56	NEUTRALIZANTE ALCALINO 20 LITROS	REMOVEDOR DE FERRUGEM E NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS ALCALINOS E DE ALVEJANTE CLORADO, REDUZINDO O NÚMERO DE ENXÁGUES, TEMPO DE PROCESSO E O CONSUMO DE ÁGUA, NEUTRALIZANDO A ALCALINIDADE RESIDUAL DOS DETERGENTES E ALVEJANTE CLORADO, REMOVENDO MANCHAS DE FERRUGEM, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO ACIDO CÍTRICO. APRESENTAÇÃO: GALÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS I, E NOTIFICADO NA ANVISA	15	BD	**PEROL**	R$ 139,00	R$ 2.085,00
58	PA P/ COLETAR LIXO C/ CABO 60 CM.	"MATERIAL: BASE (PÁ) AÇO CARBONO; TRATAMENTO: GALVANIZADO; MATERIAL CABO: MADEIRA; CABO: CAPA PLÁSTICA, COM EXTREMIDADE EM GANCHO; COMP. CABO: CABO 60 CM DE COMP.	100	UN	**RODOS TANABI**	R$ 5,40	R$ 540,00
72	RODO DE MADEIRA C/ BORRACHA DUPLA 60 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CM.	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA, COM LARGURA DE 60 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVEL DE 120 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO.	100	UN	**LUXOLAR**	R$ 8,20	R$ 820,00
83	Saco para lixo branco para materias infectante de 30 litros medindo aproximadamente 59x62 cm, com 100 unidades no pacote	NO PACOTE E 0,900KG ,CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT COM SIMBOLOGIA.	100	PC	**FORMAPLAS**	R$ 17,40	R$ 1.740,00
91	VASSOURA CERDAS NYLON 11CM-ASSOURA FIO DE NYLON MATERIAL CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, CEPA EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA 21, COMPRIMENTO CERDAS 11, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	VASSOURA CERDAS NYLON 11CM-ASSOURA FIO DE NYLON MATERIAL CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, CEPA EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA 21, COMPRIMENTO CERDAS 11, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	300	UN	**DISTAK**	R$ 7,00	R$ 2.100,00
94	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, EM NYLON, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, EM NYLON, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	UN	**LUXOLAR**	R$ 3,90	R$ 585,00
95	VASSOURA RASTELO/JARDIM-VASSOURA RASTELO/JARDIM, CONFECCIONADO EM METAL OU PLÁSTICO, COM MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 11X61X156CM(AXLXC)	VASSOURA RASTELO/JARDIM-VASSOURA RASTELO/JARDIM, CONFECCIONADO EM METAL OU PLÁSTICO, COM MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 11X61X156CM(AXLXC)	15	UN	**RODOS TANABI**	R$ 11,80	R$ 177,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 36.358,70							

FORNECEDOR: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
10	AMACIANTE DE ROUPAS COM 6 UN DE 2 LITROS	AMACIANTE DILUÍDO INTENSO COM HIDROCERAMIDAS E CÁPSULAS DE PERFUME. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, CORANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 LITROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 06 UNIDADES.	130	CX	**URCA**	R$ 24,95	R$ 3.243,50
13	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 12 LT	MATERIAL PLÁSTICO (PEDREIRO), CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR PRETA.	150	UN	**PLANNAR**	R$ 7,19	R$ 1.078,50
26	DESINFETANTE 2 LITROS	PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, OPACIFICANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, EMULSIONANTE, CORANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO,CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO.	1.000	UN	**FEROZ**	R$ 3,01	R$ 3.010,00
30	DESINFETANTE LÍQUIDO EUCALIPTO CONCENTRADO 5 LITROS	APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM 5 LITROS FRAGÂNCIA EUCAIIPTO.	70	LT	**FEROZ**	R$ 7,50	R$ 525,00
31	DESINFETANTE LÍQUIDO FLORAL CONCENTRADO 5 LITROS	APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM 5 LITROS FRAGÂNCIA FLORAL.	70	LT	**CLASSIC**	R$ 7,50	R$ 525,00
32	DESINFETANTE LÍQUIDO LAVANDA CONCENTRADO 5 LITROS	APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM 5 LITROS FRAGÂNCIA LAVANDA.	70	LT	**FEROZ**	R$ 7,50	R$ 525,00
35	DETERGENTE CONCENTRADO EM PÓ P/ LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS PCT DE 5 KG	DETERGENTE CONCENTRADO EM PÓ P/ LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS PCT DE 5 KG	50	PC	**CLASSIC**	R$ 30,00	R$ 1.500,00
44	ESPONJA LÃ DE AÇO 8X1 PCT DE 60GR	ESPONJA DE AÇO PACOTES DE LÃ DE AÇO 60 GRAMAS COM 08 UNIDADES EM CADA PACOTE, BIOLÓGICO.DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 14 CENTÍMETROS, LARGURA: 10 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 7 CENTÍMETROS, PESO: 50 GRAMAS.	1.500	PC	**ASSOLAN**	R$ 1,10	R$ 1.650,00
48	GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 23 CM EM PCT C/ 50 FOLHAS.	COM FIBRAS 100% NATURAIS, PAPEL GOFRADO CONTÍNUO, COM RIGOROSO CONTROLE MICROBIOLÓGICO, FOLHAS SIMPLES, MACIO, NA COR EXTRA BRANCO, ABSORVENTE, RESISTENTE A ÚMIDO, TAMANHO DE MÍNIMO DE 22 X 23 CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM 50 FOLHAS.	500	PC	**BOB**	R$ 1,10	R$ 550,00
50	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML.	LIMPEZA RÁPIDA E EFICIENTE. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. MÁXIMA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS NAS VERSÕES: LAVANDA OU LIMÃO COM CÂNFORA. EMBALAGENS DE 500 ML. INDICADOS PARA AMBIENTES COMO: COZINHA, ÁREA DE CHURRASCO, BANHEIRO, ETC.	2.000	UN	**SUPERGLOO**	R$ 2,30	R$ 4.600,00
59	PANO DE CHÃO FELPUDO TIPO SACO 70X50 CM	FELPUDO TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSOES 70X50 CM E PESO APROXIMADO DE 35G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	300	UN	**NOVO MUNDO**	R$ 5,90	R$ 1.770,00
64	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO CX 2000 FOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO CX 2000 FOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM	600	CX	**GLOBO**	R$ 21,40	R$ 12.840,00
70	RODO DE ALUMINIO C/ BORRACHA, DE40 CM SISTEMA	RODO DE ALUMINIO RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA, DE 40 CM DE COMPRIMENTO, NA EXTREMIDADE INFERIOR, SISTEMA DE TROCA DA BORRACHA, CABO DE 1,50 METROS DE ALTURA.	100	UN	**TERREIRO**	R$ 15,00	R$ 1.500,00

	DE TROCA DA BORRACHA, C/ CABO DE 1,50 M.						
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 33.317,00							

FORNECEDOR: R.T DISTRIBUIDORA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70,0 GRAUS 1000ML	ALCOOL ETÍLICO ALCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70%	3.170	LT	**POLY**	R$ 4,99	R$ 15.818,30
4	ALCOOL GEL 70 V/V P/ ASSEPSIA 5 LITROS	ALCOOL GEL 70 V/V P/ ASSEPSIA 5 LITROS.	1.100	GL	**POLY**	R$ 29,00	R$ 31.900,00
5	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 500ML	GEL BACTERICIDA ANTISSÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO: CARBÔMERO, ÁLCOOL ETÍLICO A 70°, NEUTRALIZANTES, CORANTES, ÁGUA DEIONIZADA, ANTISSÉPTICO, HIDRATAÇÃO POR COMPOSTOS UMECTANTES, EXTRA PROTEÇÃO DA EFICÁCIA COMPROVADA EM TESTES LABORATORIAIS. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH: 6,5 – 7,0 - APARÊNCIA E ODOR: GEL TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. - DENSIDADE: 0,850 – 0,900 G/CM³ - VISCOSIDADE: 8,000 – 10,000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20º A 25º. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% - DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL. - TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 10% - DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO: DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), PRAZO DE VALIDADE (DIA, MÊS E ANO), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO ATUALIZADO), QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DETALHADA, INGREDIENTE QUÍMICO ATIVO, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, ADVERTÊNCIA PARA REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES E TELEFONE DE UM CENTRO DE TOXICOLOGIA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. NOTIFICADO OU ACEITO NA ANVISA COMO COSMÉTICO GRAU DE RISCO 2. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: 500 ML.	500	UN	**POLY**	R$ 6,00	R$ 3.000,00
6	ALCOOL ISOPROPILICO 100º INPM EMFAL	PORCENTAGEM DE ÁGUA MENOR QUE 1%. NÃO DEIXA RESÍDUO, ALTA PUREZA. LIMPA SEM OXIDAR METAIS. TRANSPARENTE E INCOLOR, ALTAMENTE INFLAMÁVEL.	150	UN	**POLY**	R$ 42,00	R$ 6.300,00
15	CERA LIQUIDA INCOLOR 500ML	COMPOSIÇÃO:CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIFICANTES, AGENTE FORMADOR DE FILME, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM DE 500 ML	150	UN	**POLILAR**	R$ 3,30	R$ 495,00
16	CERA LIQUIDA VERMELHA 500ML	COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE,COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME,-ÁGUA E CORANTE, EMBALAGEM DE 500 ML	200	UN	**POLILAR**	R$ 2,99	R$ 598,00
36	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5 LITROS	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5 LITROS	25	GL	**SAYAZONE**	R$ 148,00	R$ 3.700,00
39	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	DETERGENTE LAVA LOUÇA, NEUTRO EM EMBALAGEM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	4.000	UN	**FLIRA**	R$ 1,45	R$ 5.800,00
41	ESCOVA OVAL P/ LIMPEZA	ESCOVA DE LAVAR ROUPA ESCOVA COM CERDAS DE NYLON FIXADAS A BASE PLÁSTICA EM FORMATO OVAL E ANATÔMICO, SEM CABO PARA LAVAGEM DE ROUPA.	150	UN	**GUIRADO**	R$ 2,95	R$ 442,50
42	ESCOVA PEQUENA PARA LAVAR MÃO	ESCOVA PEQUENA PARA LAVAR AS MÃOS ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO INJETADO, CERDAS EM POLIPROPILENO; 75 TUFOS, 5 FILEIRAS.	30	UN	**GUIRADO**	R$ 2,99	R$ 89,70
60	PANO DE SACO P/ LIMPESA DE CHÃO XADREZ MEDIO MEDINDO 85X65 CM	PANO DE SACO P/ LIMPESA DE CHÃO XADREZ MEDIO MEDINDO 85X65 CM	600	UN	**MIRO**	R$ 4,80	R$ 2.880,00
61	PANO DE SACO P/LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO GRANDE MEDINDO 90X65 CM	8 BATIDAS	300	UN	**MIRO**	R$ 4,95	R$ 1.485,00
62	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 30MT FARDO C/ 16 PCT DE 4 UN	DE BOA QUALIDADE (PAPEL NÃO RECICLADO), INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, PICOTADO, COM RELEVO, NEUTRO, FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA, ROLO MEDINDO 30 M X 10 CM, NA COR BRANCA	600	FD	**DELICATE**	R$ 66,88	R$ 40.128,00
67	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA 12X1	FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES	100	PC	**GUIRADO**	R$ 1,25	R$ 125,00
75	SABÃO EM BARRA PCT C/ 5 UNIDADES	GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. NA COR AMARELA CLARA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.	400	PC	**LAVARTE**	R$ 4,95	R$ 1.980,00
76	SABÃO EM PÓ 1KG	DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS, COMPOSTO DE TENSO ATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGA, ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, COR AZUL. EMBALAGEM (PACOTE EM PLÁSTICO) DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EM EMBALAGEM DE 1 KG CADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) AXLXP 18X6X16CM.	1.200	UN	**BRILHANTE**	R$ 8,00	R$ 9.600,00
77	SABONETE 90 GR	"EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. "	500	UN	**YPE**	R$ 1,00	R$ 500,00
78	SABONETE EM BARRA 80G	"SABONETE INFANTIL HIDRATANTE NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, ÓLEO MINERAL, LANOLINA, DTPA, EHDP, ÁCIDO CÍTRICO, TETRADIBUTIL PENTAERITRITIL HIDROXIHIDROCINAMATO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DERIVADO DE SULFOSTIRIL BIFENIL E PERFUME.	500	UN	**BABY**	R$ 2,50	R$ 1.250,00
82	Saco para lixo branco para materias infectante de 15 litros medindo aproximadamente 39x58 cm com 100 unidades no pacote	NO PACOTE E 0,600KG ,CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT COM SIMBOLOGIA	100	PC	**FORMAPLAS**	R$ 9,50	R$ 950,00
85	SACOLA PLASTICA 25X35 CAIXA COM 1000 UNIDADES	SACOLA PLASTICA 25X35 CAIXA COM 1000 UNIDADES	30	CX	**CENTRAL**	R$ 31,00	R$ 930,00
86	SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO PLÁSTICO DE 300 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO PLÁSTICO DE 300 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	UN	**SANY**	R$ 4,50	R$ 450,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 128.421,50							

Data Adjudicação: 17/08/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:99D31DF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 44/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO às empresas **AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE – ME -** CNPJ nº 01.273.108/0001-10; **CORNELIO PAULO SILVA** - CNPJ/MF nº 21.629.339/0001-44; **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME** - CNPJ n° 26.425.841/0001-34 e **R.T DISTRIBUIDORA EIRELI** - CNPJ Nº 23.680.765/0001-15, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE – ME							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO ALCALINO P/ LAVAGEM DE ROUPAS DE 20 LITROS	REFORÇO ALCALINO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA AUXÍLIO DO DETERGENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS, SANGUE, MEDICAMENTOS EM ROUPAS DE ALGODÃO, POLIESTER /ALGODÃO E FIBRAS MISTAS, ALCALINIDADE LIVRE MÍNIMA: 25,0 %. APRESENTAÇÃO: GALÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÉNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS II,E REGISTRADO NA ANVISA	10	GL	**TAMANI**	R$ 220,00	R$ 2.220,00
2	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SODIO E ÁGUA, PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DA SAUDE.	2.200	LT	**CANDURA**	R$ 2,00	R$ 4.400,00
11	AMACIANTE ESPECIAL P/ ROUPAS ELIMINA AS CARGAS ELETROTASTICAS DEVOLVENDO AS FIBRAS A SUA FORMA ORIGINAL DE 5 LITROS	AMACIANTE ESPECIAL P/ ROUPAS ELIMINA AS CARGAS ELETROTASTICAS DEVOLVENDO AS FIBRAS A SUA FORMA ORIGINAL DE 5 LITROS	50	GL	**KITLAR**	R$ 12,50	R$ 625,00
12	AMACIANTE PARA ROUPAS C/ 4 GALÕES DE 5 LITROS	AMACIANTE DILUÍDO INTENSO COM HIDROCERAMIDAS E CÁPSULAS DE PERFUME. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, CORANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 04 UNIDADES.	100	CX	**KITLAR**	R$ 49,00	R$ 4.900,00
18	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 20 LITROS TAMPA VAI-VEM	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 20 LITROS TAMPA VAI-VEM	30	UN	**PLASNEW**	R$ 15,00	R$ 450,00
20	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO C/ TAMPA C/ PEDAL 100 LITROS	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO C/ TAMPA C/ PEDAL 100 LITROS	30	UN	**JAGUAR**	R$ 167,00	R$ 5.010,00
22	CREME DENTAL 90 GR	NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA, COM TAMPA ABRE E FECHA, COMPOSIÇÃO: AQUA; CALCIUM CARBONATE; SORBITOL; SODIUM LAURYL SULFATE; AROMA; SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE; SODIUM SILICATE; CELLULOSE GUM; SODIUM BICARBONATE; SODIUM SACCHARIN; FORMALDEHYDE. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO (1450 PPM DE FLÚOR).	600	UN	**COLGATE**	R$ 3,40	R$ 2.040,00
23	DESENGRAXANTE ALCALINO INDUSTRIAL CONCENTRADO C/ 5 LITROS - DILUIÇÃO 1X40.	POPULARMENTE CONHECIDO COMO "SOLUPAN" OU "LIMPA CHASSIS", NÃO INFLAMÁVEL, COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL E PESADA COM A FINALIDADE DE REMOVER TODA GRAXA, ÓLEO E OUTROS DEPÓSITOS DE SUJEIRA EM CHAPAS METÁLICAS, TUBULAÇÕES, MÁQUINAS, CHASSIS DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS ETC. GALÃO COM 5 LITROS, DILUIÇÃO 1X40.	4	GL	**BRASQ**	R$ 24,00	R$ 96,00
24	DESENTUPIDOR SUCÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CABO EM MADEIRA E EXTREMIDADE EM BORRACHA.	DESENTUPIDOR SUCÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CABO EM MADEIRA E EXTREMIDADE EM BORRACHA.	20	UN	**GAVIAO**	R$ 6,00	R$ 120,00
27	DESINFETANTE ALVEJANTE CLORADO. 20 LITROS	ALVEJANTE LIQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA, INDICADO PARA ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO DE ROUPAS DE ALGODÃO, POLIESTER / ALGODÃO, ALVEJANDO ROUPAS MANCHADAS DE SANGUE, FRUTAS, MOLHOS, BEBIDAS E REMÉDIOS PROMOVENDO ASSEPSIA DAS MESMAS COM TEOR DE CLORO ATIVO: 8,0 A 12,0% , EMBALAGEM GALÃO PLASTICO 20 LITROS . APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÉNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS II, E REGISTRADO NA ANVISA	15	BD	**TAMANI**	R$ 110,00	R$ 1.650,00
28	DESINFETANTE HOSPITALAR DE	DETERGENTE E DESODORIZANTE DE ALTO DESEMPENHO,	100	GL	**TAMANI**	R$ 46,40	R$ 4.640,00

	NIVEL INTERMEDIARIO	INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR E TODAS AS ÁREAS QUE BUSCAM POR LIMPEZA E FICIENTE E DESINFECÇÃO EM UM AUNICA OPERAÇÃO, FORMULADO À BASE DE QUARTENARIO DE AMONIA DE 5ª GERAÇÃO E PEROXIDO DE HIDROGENIO, 5 LITROS - TIPO PEROX 4D, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
29	DESINFETANTE LIQUIDO 5 LITROS ALGAS MAX	CONCENTRADO, ALGAS, BACTERICIDA, COM LEVE DETERGENCIA, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS EM GERAL, 5 LTS. TIPO TAMANI, TM 410, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELOR QUALIDADE.	200	UN	**TAMANI**	R$ 43,00	R$ 8.600,00
33	DESINFETANTE LÍQUIDO PINHO CONCENTRADO 5 LITROS	APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM 5 LITROS FRAGÂNCIA PINHO.	30	LT	**BRASQ**	R$ 15,00	R$ 450,00
38	DETERGENTE LIMPA ALUMINIO 500ML	DESENVOLVIDO PARA DAR BRILHO AO ALUMÍNIO, - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTES E VEÍCULO Q.S.P.; - VALIDADE: 12 MESES.	200	UN	**LIMPA ALUMINIO**	R$ 2,24	R$ 448,00
43	ESPONJA DUPLA FACE 75MMX110MMX20MM	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA ESPONJA DE PLÁSTICO DUPLA FACE, PARA LIMPEZA EM GERAL, UMA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E OUTRA FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE ESPESSURA, ANTIBACTÉRIAS.	2.500	UN	**BETTANIN**	R$ 0,84	R$ 2.100,00
45	ESSENCIA DE EUCALIPTO 100ML	ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO CITRIODORA NATURAL, SOLUBILIZANTE E VEÍCULO, DILUIÇÃO 1/5 LITROS, USO SAUNA SECA E VAPOR. *EMBALAGEM RESISTENTE AO PRODUTO. *COMPOSIÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. *VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.	100	UN	**AROMASIL**	R$ 7,90	R$ 790,00
46	FIBRA 102X260 LIMPEZA PESADA	FIBRA 102X260 LIMPEZA PESADA	100	UN	**BETTANIN**	R$ 3,24	R$ 324,00
47	FLANELA LARANJA ALGODÃO 38X58CM	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA, COM ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS. APROXIMADAMENTE 38 CM X 58 CM.	800	UN	**AROMASIL**	R$ 2,80	R$ 2.240,00
49	LIMPADOR LIMPEZA PROFUNDA/PESADA 500ML	"ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS. CONSERVANTE; TENSO ATIVO; CORRETOR DE PH; SEQUESTRANTE; CORANTES; OPACIFICANTE; UN 230 67 ESPESSANTE; FRAGRÂNCIA; CONTER TENSOS ATIVOS E AMONÍACOS BIODEGRADÁVEIS; RENDIMENTO APROXIMADO: 30 LITROS; NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM; DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM; VALIDADE: 18 MESES. INGREDIENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; LADRIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. OBSERVAÇÕES NO RÓTULO: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO PELA ANVISA; INFORMAÇÕES E TELEFONES DE EMERGÊNCIA NO CASO DE INGESTÃO DO PRODUTO; SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR; INSTRUÇÕES DO PRODUTO.REF.: AJAX FRESH LEMON, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	100	UN	**START**	R$ 5,45	R$ 545,00
51	LIMPADOR P/ LIMPEZA PESADA E CONSERVAÇÃO DE PISOS P/ MANUTENÇÃO DE PISOS LAVAVEIS DE 5 LITROS	LIMPADOR P/ LIMPEZA PESADA E CONSERVAÇÃO DE PISOS P/ MANUTENÇÃO DE PISOS LAVAVEIS DE 5 LITROS	50	GL	**TAMANI**	R$ 31,50	R$ 1.575,00
53	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E ARMAÇÃO DE FERRO, CAP. 100 LITROS	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, EM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, SUPORTE PARA ACIONAMENTO EM AÇO, COR BRANCA, CAPACIDADE 100 LITROS.	40	UN	**JAGUAR**	R$ 168,00	R$ 6.720,00
55	LM AUTOMOTIVO PROFISSIONAL 5 LT	ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS, E OUTRAS SUJIDADES. PODE SER UTILIZADO NA INDÚSTRIA, VEÍCULOS E EM SUPERFÍCIES FIXAS. É ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA LIMPEZA DE MOTORES CHASSIS, RODAS, BAÚS E TODAS AS PARTES DIFÍCEIS DE SEREM ESFREGADAS. PRODUTO DE AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE. 1X40.	4	GL	**BRASQ**	R$ 24,50	R$ 98,00
57	ODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ATIVO, ÁGUA, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, ANTIOXIDANTES, FRAGRÂNCIA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE EPROPELENTES;INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO: 0,1%; VÁLVULA E PULVERIZADOR EMBUTIDO; PESO APROXIMADO: 360ML/293,6G;OBSERVAÇÕES NO RÓTULO: NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM; DATA DE FABRICAÇÃO; INSTRUÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO; INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TELEFONES DE EMERGÊNCIA. INFORMAÇÕES EM CASO DE INGESTÃO DO PRODUTO. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. PRODUTO N° DEVE CONTER CLOROFLUORCARBONO.	150	UN	**GLADE**	R$ 8,85	R$ 1.327,50
63	PAPEL TOALHA BRANCO PCT COM 2 ROLOS	POSSUI FOLHAS PRÁTICAS COM PICOTES ADAPTÁVEIS. ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, GOFRADO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM: CONTÉM 2 ROLOS COM 75 FOLHAS POR ROLO. DIMENSÕES 14 X 22 CM.	600	PC	**STYLUS**	R$ 3,76	R$ 2.256,00
65	PASTA LIMPA MÃOS GEL P/ REMOÇÃO DE GRAXAS C/ 2,5 KG.	PASTA LIMPA MÃOS GEL P/ REMOÇÃO DE GRAXAS C/ 2,5 KG.	6	UN	**BRASQ**	R$ 64,00	R$ 384,00
66	POLIDOR DE METAIS COM 200 ML.	PARA HIGIENIZAR, DÁ BRILHO ÀS SUPERFÍCIES METÁLICAS DELICADAS SEM MANCHAR E ARRANHAR, AGENTE DE POLÍMERO, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, COADJUVANTES, DESNATURANTE E ÁGUA. COM 200 ML	10	UN	**SILVO**	R$ 19,00	R$ 190,00
68	REMOVEDOR PARA PISO LAVAVEIS, REMOVE CERAS E BASE ACRILICAS ACUMULADAS DE 5 LTS	REMOVEDOR PARA PISO LAVAVEIS, REMOVE CERAS E BASE ACRILICAS ACUMULADAS DE 5 LTS	60	GL	**TAMANI**	R$ 58,00	R$ 3.480,00
69	RODO DE ALUMINIO C/ BORRACHA, DE 60 CM SISTEMA DE TROCA DA BORRACHA, C/ CABO DE 1,50 M.	RODO DE ALUMINIO RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA, DE 60 CM DE COMPRIMENTO, NA EXTREMIDADE INFERIOR, SISTEMA DE TROCA DA BORRACHA, CABO DE 1,50 METROS DE ALTURA.	100	UN	**RSANCHES**	R$ 20,00	R$ 2.000,00
71	RODO DE MADEIRA C/ BORRACHA DUPLA 40 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CM.	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA, COM LARGURA DE 40 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CENTIMETROS DE COMPRIMENTOS.	100	UN	**AROMASIL**	R$ 6,30	R$ 630,00

73	RODO DE PLASTICO C/ BORRACHA DUPLA 40 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CM.	RODO DE PLASTICO COM BORRACHA DUPLA, COM LARGURA DE 40 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CENTIMETROS DE COMPRIMENTOS.	100	UN	**AROMASIL**	R$ 6,70	R$ 670,00
74	RODO DE PLASTICO C/ BORRACHA DUPLA 60 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CM.	RODO DE PLASTICO COM BORRACHA DUPLA, COM LARGURA DE 60 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVEL DE 120 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO.	100	UN	**AROMASIL**	R$ 9,20	R$ 920,00
79	SABONETE LIQUIDO CREMOSO COCO/ERVA DOCE, ASSEPSIA DAS MÃO EM AMBIENTE HOSPITALARES DE 5 LITROS	"ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGÂNCIA DE COCO OU ERVA DOCE. APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE	80	GL	**TAMANI**	R$ 17,00	R$ 1.360,00
80	SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, PEROLADO, PERFUMADO P/ HIGIENE DAS MÃOS C/ 5 LITROS	("ERVA DOCE" OU "BUQUET"); PH 8,9 A 9,5; PARA HIGIENE DAS MÃOS; GALÃO COM 5 LITROS	100	GL	**BRASQ**	R$ 17,00	R$ 1.700,00
81	Saco para lixo branco para materias infectante de 100 litros medindo aproximadamente 75x85 cm, com 100 unidades no pacote	NO PACOTE E 3,00KG ,CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT COM SIMBOLOGIA	100	PC	**FORMAPLAS**	R$ 43,00	R$ 4.300,00
84	Saco para lixo branco para materias infectante de 50 litros medindo aproximadamente 63x80cm,com 100 unidades no pacote	NO PACOTE E 1,500 KG ,CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT COM SIMBOLOGIA.	100	PC	**FORMAPLAS**	R$ 22,50	R$ 2.250,00
87	SODA CÁUSTICA COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 96-98% DESCRIÇÃO: APRESENTA-SE EM MICRO PÉROLAS DE COR BRANCA E É SOLÚVEL NA ÁGUA – POTES COM 01 KG.	SODA CÁUSTICA COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 96-98% DESCRIÇÃO: APRESENTA-SE EM MICRO PÉROLAS DE COR BRANCA E É SOLÚVEL NA ÁGUA – POTES COM 01 KG.	100	UN	**KAVEIRA**	R$ 12,30	R$ 1.230,00
88	SUPORTE ARTICULADO PARA FIBRA 102X260 MM	SUPORTE ARTICULADO PARA FIBRA 102X260 MM	30	UN	**GAVIAO**	R$ 17,00	R$ 510,00
89	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GRAFADA, COR BRANCA (100%), CELULOSE VIRGEM TAMANHO 21X23CM, GRAMATURA 28, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE - CX COM 5000 FLS	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GRAFADA, COR BRANCA (100%), CELULOSE VIRGEM TAMANHO 21X23CM, GRAMATURA 28, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GAVIAOAPLICAÇÃO: HIGIENE - CX COM 5000 FLS	150	CX	**ALVEFLOR**	R$ 45,00	R$ 6.750,00
90	VASSOURA CAIPIRA-CERDAS DE CAPIM NATURAL COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50CM X 35CM DE LARGURA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80CM, COM 3 COSTURAS	VASSOURA CAIPIRA-CERDAS DE CAPIM NATURAL COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50CM X 35CM DE LARGURA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80CM, COM 3 COSTURAS	300	UN	**GAVIAO**	R$ 14,90	R$ 4.470,00
92	VASSOURA DE PELO MACIA C/ CABO	30 cm	100	UN	**AROMASIL**	R$ 7,90	R$ 790,00
93	VASSOURA P/ LIMPEZA DE TETO-VASSOURA, DE SISAL, TUFO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO AMARRADO COM ARAME RESISTENTE, TIPO VASCULHO APLICAÇÃO LIMPEZA DE TETOS.	VASSOURA P/ LIMPEZA DE TETO-VASSOURA, DE SISAL, TUFO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO AMARRADO COM ARAME RESISTENTE, TIPO VASCULHO APLICAÇÃO LIMPEZA DE TETOS.	15	UN	**GAVIAO**	R$ 15,80	R$ 237,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 85.475,50							

FORNECEDOR: CORNELIO PAULO SILVA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
7	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO C/ 25G	DE ALGODÃO MACIO E PURO. MAIOR CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: APOLO, ENLACE OU QUALIDADE SUPERIOR.	280	UN	**NATHY**	R$ 1,65	R$ 462,00
8	ALVEJANTE OXIGENADO P/ ROUPAS BRANCAS DE 20 LITROS	COMPOSIÇÃO: COMBINAÇÃO DE TENSOATIVO COM HOMOPOLIMERO ACRÍLICO, DIÓXIDO DE DIIDROGENIO, COMBINAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO IONICOS, VEICULO E COADJUVANTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO:LIQUIDO TRANSPARENTE; COR: INCOLOR AMARELADO; ODOR: CARACTERÍSTICO DAS MATERIAS PRIMAS QUE O COMPÕEM O PRODUTO; DENSIDADE: (25C,G/CM): 1,05 ATÉ 1,2 PH (SOL 1%): 4,0 A 6,0	15	GL	**SPAN**	R$ 114,68	R$ 1.720,00
9	AMACIANTE CONCENTRADO P/ ROUPAS DE 20 LITROS	BOMBONA 20 LITROS. AMACIANTE PARA ROUPAS , INDICADO PARA AMACIAR TODOS OS TIPOS DE TECIDOS EM LAVANDERIA HOSPITALAR, COM TEOR DE MATÉRIA ATIVA MÍNIMA DE 4,0%. APRESENTAÇÃO: GALÃO PLASTICO DE 20 LITROS APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS I, E NOTIFICADO NA ANVISA	15	UN	**SPAN**	R$ 89,90	R$ 1.348,50
14	CERA ACRILICA METALIZADA FORMULADA COM CERAS EMULSIONADAS ASSOCIADAS COM POLIMEROS ACRILICOS E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFECO E ANTI-DERRAPANTE COM AÇÃO GERMICIDA GALÃO	CERA ACRILICA METALIZADA FORMULADA COM CERAS EMULSIONADAS ASSOCIADAS COM POLIMEROS ACRILICOS E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFECO E ANTI-DERRAPANTE COM AÇÃO GERMICIDA GALÃO DE 5 LITROS	60	GL	**SPAN**	R$ 52,00	R$ 3.120,00

	DE 5 LITROS						
17	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 100 LITROS TAMPA VAI-VEM	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 100 LITROS TAMPA VAI-VEM	30	UN	**ANTARES**	R$ 57,50	R$ 1.725,00
19	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 60 LITROS TAMPA VAI-VEM	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 60 LITROS TAMPA VAI-VEM	30	UN	**ANTARES**	R$ 30,40	R$ 912,00
21	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO C/ TAMPA C/ PEDAL 60 LITROS	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO C/ TAMPA C/ PEDAL 60 LITROS	30	UN	**ANTARES**	R$ 109,00	R$ 3.270,00
25	DESINFECTANTE GERMICIDA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO P/ LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS E DESINFECÇÃO DE ARÉAS HOSPITALARES 5 LITROS	DESINFECTANTE GERMICIDA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO P/ LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS E DESINFECÇÃO DE ARÉAS HOSPITALARES 5 LITROS	65	GL	**SPA**	R$ 34,00	R$ 2.210,00
34	DETERGENTE ALCALINO P/ PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR - 20 LITROS	CONTENDO NA SUA FORMULAÇÃO BRANQUEADOR ÓPTICO, SEQUESTANTE E DISPERSANTE, ALCALINIDADE LIVRE MINIMA 11,5%; APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS II, E REGISTRADO NA ANVISA	10	BD	**SPA**	R$ 229,90	R$ 2.290,00
37	DETERGENTE ESPECIAL P/ LAVAGENS DE ROUPAS PARA LAVANDERIA AUTOMATIZADA - 20 LITROS.	PARA PRÉ- LAVAGEM E LAVAGEM DEROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER /ALGODAO. COMPOSTO POR XOALCOOIS ETOXILADOS, AGENTES SUSPENDENTE, ALCALINIZANTES, ANTIREDEPOSITANTE, BRANQUEADOR- OPTICO COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, SOLUBIZANTE, TENSOATIVO, ANIONICO E ÁGUA COM CARACTERISTICASFISICO QUIMICAS DE ASPECTO LIQUIDO VISCOSO DENSIDADE (25C);1,25 A1,30 G/ML ,PH(SOLUÇÃO QUOSA 1%)DE 11.5 A 12,5 ALCALINIDADE LIVRE DE 7,5 A 8,5 % (NA2O),ALCALINIDADE TOTAL DE 8,5 A 10,5 % E NIVEL DE ESPUMA –BAIXO .APRESENTADO EM EMBALAGEM PLASTICA ,DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ,PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE E FISQP	15	BD	**SPA**	R$ 125,00	R$ 1.875,00
40	DETERGENTE UMECTANTE 20 LITROS	DETERGENTE UMECTANTE LÍQUIDO, CONTÉM NONILFENOL (CAS Nº 9016-45-9), DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (CAS Nº 25155-30-0), CMC SÓDICO (CAS Nº 9004-32-4), DERIVADO DO ÁCIDO DIAMINO ESTILBENO DISSULFÔNICO (CAS Nº 27344-41-8) GALÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ,DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ,PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE	20	BD	**SPAN**	R$ 185,00	R$ 3.700,00
52	LIMPADOR P/ VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML	TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE E PERFUME.	400	UN	**LIMPOL**	R$ 5,70	R$ 2.280,00
54	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E ARMAÇÃO DE FERRO, CAP. 60 LITROS	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, EM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, SUPORTE PARA ACIONAMENTO EM AÇO, COR BRANCA, CAPACIDADE 60 LITROS.	30	UN	**ANTARES**	R$ 113,00	R$ 3.390,00
56	NEUTRALIZANTE ALCALINO 20 LITROS	REMOVEDOR DE FERRUGEM E NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS ALCALINOS E DE ALVEJANTE CLORADO, REDUZINDO O NÚMERO DE ENXÁGUES, TEMPO DE PROCESSO E O CONSUMO DE ÁGUA, NEUTRALIZANDO A ALCALINIDADE RESIDUAL DOS DETERGENTES E ALVEJANTE CLORADO, REMOVENDO MANCHAS DE FERRUGEM, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO ACIDO CÍTRICO. APRESENTAÇÃO: GALÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS I, E NOTIFICADO NA ANVISA	15	BD	**PEROL**	R$ 139,00	R$ 2.085,00
58	PA P/ COLETAR LIXO C/ CABO 60 CM.	"MATERIAL: BASE (PÁ) AÇO CARBONO; TRATAMENTO: GALVANIZADO; MATERIAL CABO: MADEIRA; CABO: CAPA PLÁSTICA, COM EXTREMIDADE EM GANCHO; COMP. CABO: CABO 60 CM DE COMP.	100	UN	**RODOS TANABI**	R$ 5,40	R$ 540,00
72	RODO DE MADEIRA C/ BORRACHA DUPLA 60 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CM.	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA, COM LARGURA DE 60 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVEL DE 120 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO.	100	UN	**LUXOLAR**	R$ 8,20	R$ 820,00
83	Saco para lixo branco para materias infectante de 30 litros medindo aproximadamente 59x62 cm, com 100 unidades no pacote	NO PACOTE E 0,900KG ,CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT COM SIMBOLOGIA.	100	PC	**FORMAPLAS**	R$ 17,40	R$ 1.740,00
91	VASSOURA CERDAS NYLON 11CM-ASSOURA FIO DE NYLON MATERIAL CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, CEPA EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA 21, COMPRIMENTO CERDAS 11, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	VASSOURA CERDAS NYLON 11CM-ASSOURA FIO DE NYLON MATERIAL CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, CEPA EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA 21, COMPRIMENTO CERDAS 11, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	300	UN	**DISTAK**	R$ 7,00	R$ 2.100,00
94	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, EM NYLON, EMBALAGEM COM DADOS DE	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, EM NYLON, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	UN	**LUXOLAR**	R$ 3,90	R$ 585,00

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.						
95	VASSOURA RASTELO/JARDIM-VASSOURA RASTELO/JARDIM, CONFECCIONADO EM METAL OU PLÁSTICO, COM MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 11X61X156CM(AXLXC)	VASSOURA RASTELO/JARDIM-VASSOURA RASTELO/JARDIM, CONFECCIONADO EM METAL OU PLÁSTICO, COM MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 11X61X156CM(AXLXC)	15	UN	**RODOS TANABI**	R$ 11,80	R$ 177,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 36.358,70							
FORNECEDOR: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
10	AMACIANTE DE ROUPAS COM 6 UN DE 2 LITROS	AMACIANTE DILUÍDO INTENSO COM HIDROCERAMIDAS E CÁPSULAS DE PERFUME. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, CORANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 LITROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 06 UNIDADES.	130	CX	**URCA**	R$ 24,95	R$ 3.243,50
13	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 12 LT	MATERIAL PLÁSTICO (PEDREIRO), CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR PRETA.	150	UN	**PLANNAR**	R$ 7,19	R$ 1.078,50
26	DESINFETANTE 2 LITROS	PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, OPACIFICANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, EMULSIONANTE, CORANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO,CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO.	1.000	UN	**FEROZ**	R$ 3,01	R$ 3.010,00
30	DESINFETANTE LÍQUIDO EUCALIPTO CONCENTRADO 5 LITROS	APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM 5 LITROS FRAGÂNCIA EUCAIIPTO.	70	LT	**FEROZ**	R$ 7,50	R$ 525,00
31	DESINFETANTE LÍQUIDO FLORAL CONCENTRADO 5 LITROS	APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM 5 LITROS FRAGÂNCIA FLORAL.	70	LT	**CLASSIC**	R$ 7,50	R$ 525,00
32	DESINFETANTE LÍQUIDO LAVANDA CONCENTRADO 5 LITROS	APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM 5 LITROS FRAGÂNCIA LAVANDA.	70	LT	**FEROZ**	R$ 7,50	R$ 525,00
35	DETERGENTE CONCENTRADO EM PÓ P/ LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS PCT DE 5 KG	DETERGENTE CONCENTRADO EM PÓ P/ LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS PCT DE 5 KG	50	PC	**CLASSIC**	R$ 30,00	R$ 1.500,00
44	ESPONJA LÃ DE AÇO 8X1 PCT DE 60GR	ESPONJA DE AÇO PACOTES DE LÃ DE AÇO 60 GRAMAS COM 08 UNIDADES EM CADA PACOTE, BIOLÓGICO.DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 14 CENTÍMETROS, LARGURA: 10 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 7 CENTÍMETROS, PESO: 50 GRAMAS.	1.500	PC	**ASSOLAN**	R$ 1,10	R$ 1.650,00
48	GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 23 CM EM PCT C/ 50 FOLHAS.	COM FIBRAS 100% NATURAIS, PAPEL GOFRADO CONTÍNUO, COM RIGOROSO CONTROLE MICROBIOLÓGICO, FOLHAS SIMPLES, MACIO, NA COR EXTRA BRANCO, ABSORVENTE, RESISTENTE A ÚMIDO, TAMANHO DE MÍNIMO DE 22 X 23 CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM 50 FOLHAS.	500	PC	**BOB**	R$ 1,10	R$ 550,00
50	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML.	LIMPEZA RÁPIDA E EFICIENTE. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. MÁXIMA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS NAS VERSÕES: LAVANDA OU LIMÃO COM CÂNFORA. EMBALAGENS DE 500 ML. INDICADOS PARA AMBIENTES COMO: COZINHA, ÁREA DE CHURRASCO, BANHEIRO, ETC.	2.000	UN	**SUPERGLOO**	R$ 2,30	R$ 4.600,00
59	PANO DE CHÃO FELPUDO TIPO SACO 70X50 CM	FELPUDO TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSOES 70X50 CM E PESO APROXIMADO DE 35G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	300	UN	**NOVO MUNDO**	R$ 5,90	R$ 1.770,00
64	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO CX 2000 FOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO CX 2000 FOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM	600	CX	**GLOBO**	R$ 21,40	R$ 12.840,00
70	RODO DE ALUMINIO C/ BORRACHA, DE40 CM SISTEMA DE TROCA DA BORRACHA, C/ CABO DE 1,50 M.	RODO DE ALUMINIO RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA, DE 40 CM DE COMPRIMENTO, NA EXTREMIDADE INFERIOR, SISTEMA DE TROCA DA BORRACHA, CABO DE 1,50 METROS DE ALTURA.	100	UN	**TERREIRO**	R$ 15,00	R$ 1.500,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 33.317,00							
FORNECEDOR: R.T DISTRIBUIDORA EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70,0 GRAUS 1000ML	ALCOOL ETÍLICO ALCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70%	3.170	LT	**POLY**	R$ 4,99	R$ 15.818,30
4	ALCOOL GEL 70 V/V P/ ASSEPSIA 5 LITROS	ALCOOL GEL 70 V/V P/ ASSEPSIA 5 LITROS.	1.100	GL	**POLY**	R$ 29,00	R$ 31.900,00
5	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 500ML	GEL BACTERICIDA ANTISSÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO: CARBÔMERO, ÁLCOOL ETÍLICO A 70°, NEUTRALIZANTES, CORANTES, ÁGUA DEIONIZADA, ANTISSÉPTICO, HIDRATAÇÃO POR COMPOSTOS UMECTANTES, EXTRA PROTEÇÃO DA EFICÁCIA COMPROVADA EM TESTES LABORATORIAIS. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH: 6,5 – 7,0 - APARÊNCIA E ODOR: GEL TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. - DENSIDADE: 0,850 – 0,900 G/CM³ - VISCOSIDADE: 8,000 – 10,000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20º A 25º. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% - DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL. - TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 10% - DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO: DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), PRAZO DE VALIDADE (DIA, MÊS E ANO), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR	500	UN	**POLY**	R$ 6,00	R$ 3.000,00

		(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO ATUALIZADO), QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DETALHADA, INGREDIENTE QUÍMICO ATIVO, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, ADVERTÊNCIA PARA REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES E TELEFONE DE UM CENTRO DE TOXICOLOGIA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. NOTIFICADO OU ACEITO NA ANVISA COMO COSMÉTICO GRAU DE RISCO 2. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: 500 ML.					
6	ALCOOL ISOPROPILICO 100º INPM EMFAL	PORCENTAGEM DE ÁGUA MENOR QUE 1%. NÃO DEIXA RESÍDUO, ALTA PUREZA. LIMPA SEM OXIDAR METAIS. TRANSPARENTE E INCOLOR, ALTAMENTE INFLAMÁVEL.	150	UN	**POLY**	R$ 42,00	R$ 6.300,00
15	CERA LIQUIDA INCOLOR 500ML	COMPOSIÇÃO:CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIFICANTES, AGENTE FORMADOR DE FILME, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM DE 500 ML	150	UN	**POLILAR**	R$ 3,30	R$ 495,00
16	CERA LIQUIDA VERMELHA 500ML	COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME,-ÁGUA E CORANTE, EMBALAGEM DE 500 ML	200	UN	**POLILAR**	R$ 2,99	R$ 598,00
36	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5 LITROS	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5 LITROS	25	GL	**SAYAZONE**	R$ 148,00	R$ 3.700,00
39	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	DETERGENTE LAVA LOUÇA, NEUTRO EM EMBALAGEM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	4.000	UN	**FLIRA**	R$ 1,45	R$ 5.800,00
41	ESCOVA OVAL P/ LIMPEZA	ESCOVA DE LAVAR ROUPA ESCOVA COM CERDAS DE NYLON FIXADAS A BASE PLÁSTICA EM FORMATO OVAL E ANATÔMICO, SEM CABO PARA LAVAGEM DE ROUPA.	150	UN	**GUIRADO**	R$ 2,95	R$ 442,50
42	ESCOVA PEQUENA PARA LAVAR MÃO	ESCOVA PEQUENA PARA LAVAR AS MÃOS ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO INJETADO, CERDAS EM POLIPROPILENO; 75 TUFOS, 5 FILEIRAS.	30	UN	**GUIRADO**	R$ 2,99	R$ 89,70
60	PANO DE SACO P/ LIMPESA DE CHÃO XADREZ MEDIO MEDINDO 85X65 CM	PANO DE SACO P/ LIMPESA DE CHÃO XADREZ MEDIO MEDINDO 85X65 CM	600	UN	**MIRO**	R$ 4,80	R$ 2.880,00
61	PANO DE SACO P/LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO GRANDE MEDINDO 90X65 CM	8 BATIDAS	300	UN	**MIRO**	R$ 4,95	R$ 1.485,00
62	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 30MT FARDO C/ 16 PCT DE 4 UN	DE BOA QUALIDADE (PAPEL NÃO RECICLADO), INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, PICOTADO, COM RELEVO, NEUTRO, FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA, ROLO MEDINDO 30 M X 10 CM, NA COR BRANCA	600	FD	**DELICATE**	R$ 66,88	R$ 40.128,00
67	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA 12X1	FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES	100	PC	**GUIRADO**	R$ 1,25	R$ 125,00
75	SABÃO EM BARRA PCT C/ 5 UNIDADES	GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. NA COR AMARELA CLARA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.	400	PC	**LAVARTE**	R$ 4,95	R$ 1.980,00
76	SABÃO EM PÓ 1KG	DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS, COMPOSTO DE TENSO ATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGA, ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, COR AZUL. EMBALAGEM (PACOTE EM PLÁSTICO) DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EM EMBALAGEM DE 1 KG CADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) AXLXP 18X6X16CM.	1.200	UN	**BRILHANTE**	R$ 8,00	R$ 9.600,00
77	SABONETE 90 GR	"EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. "	500	UN	**YPE**	R$ 1,00	R$ 500,00
78	SABONETE EM BARRA 80G	"SABONETE INFANTIL HIDRATANTE NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, ÓLEO MINERAL, LANOLINA, DTPA, EHDP, ÁCIDO CÍTRICO, TETRADIBUTIL PENTAERITRITIL HIDROXIHIDROCINAMATO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DERIVADO DE SULFOSTIRIL BIFENIL E PERFUME.	500	UN	**BABY**	R$ 2,50	R$ 1.250,00
82	Saco para lixo branco para materias infectante de 15 litros medindo aproximadamente 39x58 cm com 100 unidades no pacote	NO PACOTE E 0,600KG ,CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT COM SIMBOLOGIA	100	PC	**FORMAPLAS**	R$ 9,50	R$ 950,00
85	SACOLA PLASTICA 25X35 CAIXA COM 1000 UNIDADES	SACOLA PLASTICA 25X35 CAIXA COM 1000 UNIDADES	30	CX	**CENTRAL**	R$ 31,00	R$ 930,00
86	SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO PLÁSTICO DE 300 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS	SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO PLÁSTICO DE 300 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	100	UN	**SANY**	R$ 4,50	R$ 450,00

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SAÚDE.					
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 128.421,50							

Data homologação: 17/08/2020. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:188D4DA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 44/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020. Extrato de ARP nº. 42/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.273.108/0001-10**,** vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE – ME							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	ADITIVO ALCALINO P/ LAVAGEM DE ROUPAS DE 20 LITROS	REFORÇO ALCALINO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR PARA AUXÍLIO DO DETERGENTE NA REMOÇÃO DE GORDURAS, SANGUE, MEDICAMENTOS EM ROUPAS DE ALGODÃO, POLIESTER /ALGODÃO E FIBRAS MISTAS, ALCALINIDADE LIVRE MÍNIMA: 25,0 %. APRESENTAÇÃO: GALÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÉNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS II,E REGISTRADO NA ANVISA	10	GL	**TAMANI**	R$ 220,00	R$ 2.220,00
2	ÁGUA SANITÁRIA DE 1000ML	ÁGUA SANITÁRIA, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SODIO E ÁGUA, PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DA SAUDE.	2.200	LT	**CANDURA**	R$ 2,00	R$ 4.400,00
11	AMACIANTE ESPECIAL P/ ROUPAS ELIMINA AS CARGAS ELETROTASTICAS DEVOLVENDO AS FIBRAS A SUA FORMA ORIGINAL DE 5 LITROS	AMACIANTE ESPECIAL P/ ROUPAS ELIMINA AS CARGAS ELETROTASTICAS DEVOLVENDO AS FIBRAS A SUA FORMA ORIGINAL DE 5 LITROS	50	GL	**KITLAR**	R$ 12,50	R$ 625,00
12	AMACIANTE PARA ROUPAS C/ 4 GALÕES DE 5 LITROS	AMACIANTE DILUÍDO INTENSO COM HIDROCERAMIDAS E CÁPSULAS DE PERFUME. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, CORANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 05 LITROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 04 UNIDADES.	100	CX	**KITLAR**	R$ 49,00	R$ 4.900,00
18	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 20 LITROS TAMPA VAI-VEM	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 20 LITROS TAMPA VAI-VEM	30	UN	**PLASNEW**	R$ 15,00	R$ 450,00
20	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO C/ TAMPA C/ PEDAL 100 LITROS	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO C/ TAMPA C/ PEDAL 100 LITROS	30	UN	**JAGUAR**	R$ 167,00	R$ 5.010,00
22	CREME DENTAL 90 GR	NA COR BRANCA, EM EMBALAGEM TIPO BISNAGA, COM TAMPA ABRE E FECHA, COMPOSIÇÃO: AQUA; CALCIUM CARBONATE; SORBITOL; SODIUM LAURYL SULFATE; AROMA; SODIUM MONOFLUOROPHOSPHATE; SODIUM SILICATE; CELLULOSE GUM; SODIUM BICARBONATE; SODIUM SACCHARIN; FORMALDEHYDE. CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO (1450 PPM DE FLÚOR).	600	UN	**COLGATE**	R$ 3,40	R$ 2.040,00
23	DESENGRAXANTE ALCALINO INDUSTRIAL CONCENTRADO C/ 5 LITROS - DILUIÇÃO 1X40.	POPULARMENTE CONHECIDO COMO "SOLUPAN" OU "LIMPA CHASSIS", NÃO INFLAMÁVEL, COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, INDICADO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL E PESADA COM A FINALIDADE DE REMOVER TODA GRAXA, ÓLEO E OUTROS DEPÓSITOS DE SUJEIRA EM CHAPAS METÁLICAS, TUBULAÇÕES, MÁQUINAS, CHASSIS DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS ETC. GALÃO COM 5 LITROS, DILUIÇÃO 1X40.	4	GL	**BRASQ**	R$ 24,00	R$ 96,00
24	DESENTUPIDOR SUCÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CABO EM MADEIRA E EXTREMIDADE EM	DESENTUPIDOR SUCÇÃO PARA VASO SANITÁRIO CABO EM MADEIRA E EXTREMIDADE EM BORRACHA.	20	UN	**GAVIAO**	R$ 6,00	R$ 120,00

	BORRACHA.						
27	DESINFETANTE ALVEJANTE CLORADO. 20 LITROS	ALVEJANTE LIQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA, INDICADO PARA ALVEJAMENTO E DESINFECÇÃO DE ROUPAS DE ALGODÃO, POLIESTER / ALGODÃO, ALVEJANDO ROUPAS MANCHADAS DE SANGUE, FRUTAS, MOLHOS, BEBIDAS E REMÉDIOS PROMOVENDO ASSEPSIA DAS MESMAS COM TEOR DE CLORO ATIVO: 8,0 A 12,0% , EMBALAGEM GALÃO PLASTICO 20 LITROS . APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÉNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS II, E REGISTRADO NA ANVISA	15	BD	**TAMANI**	R$ 110,00	R$ 1.650,00
28	DESINFETANTE HOSPITALAR DE NIVEL INTERMEDIARIO	DETERGENTE E DESODORIZANTE DE ALTO DESEMPENHO, INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR E TODAS AS ÁREAS QUE BUSCAM POR LIMPEZA E FICIENTE E DESINFECÇÃO EM UM AUNICA OPERAÇÃO, FORMULADO À BASE DE QUARTENARIO DE AMONIA DE 5ª GERAÇÃO E PEROXIDO DE HIDROGENIO, 5 LITROS - TIPO PEROX 4D, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	100	GL	**TAMANI**	R$ 46,40	R$ 4.640,00
29	DESINFETANTE LIQUIDO 5 LITROS ALGAS MAX	CONCENTRADO, ALGAS, BACTERICIDA, COM LEVE DETERGENCIA, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES FIXAS EM GERAL, 5 LTS. TIPO TAMANI, TM 410, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELOR QUALIDADE.	200	UN	**TAMANI**	R$ 43,00	R$ 8.600,00
33	DESINFETANTE LÍQUIDO PINHO CONCENTRADO 5 LITROS	APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM 5 LITROS FRAGÂNCIA PINHO.	30	LT	**BRASQ**	R$ 15,00	R$ 450,00
38	DETERGENTE LIMPA ALUMINIO 500ML	DESENVOLVIDO PARA DAR BRILHO AO ALUMÍNIO, - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTES E VEÍCULO Q.S.P.; - VALIDADE: 12 MESES.	200	UN	**LIMPA ALUMINIO**	R$ 2,24	R$ 448,00
43	ESPONJA DUPLA FACE 75MMX110MMX20MM	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA ESPONJA DE PLÁSTICO DUPLA FACE, PARA LIMPEZA EM GERAL, UMA FACE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E OUTRA FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, MEDINDO NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE ESPESSURA, ANTIBACTÉRIAS.	2.500	UN	**BETTANIN**	R$ 0,84	R$ 2.100,00
45	ESSENCIA DE EUCALIPTO 100ML	ESPECIFICAÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO CITRIODORA NATURAL, SOLUBILIZANTE E VEÍCULO, DILUIÇÃO 1/5 LITROS, USO SAUNA SECA E VAPOR. *EMBALAGEM RESISTENTE AO PRODUTO. *COMPOSIÇÃO IMPRESSA NA EMBALAGEM. *VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.	100	UN	**AROMASIL**	R$ 7,90	R$ 790,00
46	FIBRA 102X260 LIMPEZA PESADA	FIBRA 102X260 LIMPEZA PESADA	100	UN	**BETTANIN**	R$ 3,24	R$ 324,00
47	FLANELA LARANJA ALGODÃO 38X58CM	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA, COM ACABAMENTO EM COSTURA REFORÇADA NAS BORDAS. APROXIMADAMENTE 38 CM X 58 CM.	800	UN	**AROMASIL**	R$ 2,80	R$ 2.240,00
49	LIMPADOR LIMPEZA PROFUNDA/PESADA 500ML	"ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS. CONSERVANTE; TENSO ATIVO; CORRETOR DE PH; SEQUESTRANTE; CORANTES; OPACIFICANTE; UN 230 67 ESPESSANTE; FRAGRÂNCIA; CONTER TENSOS ATIVOS E AMONÍACOS BIODEGRADÁVEIS; RENDIMENTO APROXIMADO: 30 LITROS; NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM; DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM; VALIDADE: 18 MESES. INGREDIENTES ATIVOS: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; LADRIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO. OBSERVAÇÕES NO RÓTULO: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO PELA ANVISA; INFORMAÇÕES E TELEFONES DE EMERGÊNCIA NO CASO DE INGESTÃO DO PRODUTO; SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR; INSTRUÇÕES DO PRODUTO.REF.: AJAX FRESH LEMON, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	100	UN	**START**	R$ 5,45	R$ 545,00
51	LIMPADOR P/ LIMPEZA PESADA E CONSERVAÇÃO DE PISOS P/ MANUTENÇÃO DE PISOS LAVAVEIS DE 5 LITROS	LIMPADOR P/ LIMPEZA PESADA E CONSERVAÇÃO DE PISOS P/ MANUTENÇÃO DE PISOS LAVAVEIS DE 5 LITROS	50	GL	**TAMANI**	R$ 31,50	R$ 1.575,00
53	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E ARMAÇÃO DE FERRO, CAP. 100 LITROS	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, EM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, SUPORTE PARA ACIONAMENTO EM AÇO, COR BRANCA, CAPACIDADE 100 LITROS.	40	UN	**JAGUAR**	R$ 168,00	R$ 6.720,00
55	LM AUTOMOTIVO PROFISSIONAL 5 LT	ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA A REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES INORGÂNICAS, E OUTRAS SUJIDADES. PODE SER UTILIZADO NA INDÚSTRIA, VEÍCULOS E EM SUPERFÍCIES FIXAS. É ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA LIMPEZA DE MOTORES CHASSIS, RODAS, BAÚS E TODAS AS PARTES DIFÍCEIS DE SEREM ESFREGADAS. PRODUTO DE AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE. 1X40.	4	GL	**BRASQ**	R$ 24,50	R$ 98,00
57	ODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ATIVO, ÁGUA, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, ANTIOXIDANTES, FRAGRÂNCIA, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE EPROPELENTES;INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNIO: 0,1%; VÁLVULA E PULVERIZADOR EMBUTIDO; PESO APROXIMADO: 360ML/293,6G;OBSERVAÇÕES NO RÓTULO: NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM; DATA DE FABRICAÇÃO; INSTRUÇÕES DO PRODUTO NO	150	UN	**GLADE**	R$ 8,85	R$ 1.327,50

		RÓTULO; INFORMAÇÕES DO FABRICANTE: ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TELEFONES DE EMERGÊNCIA. INFORMAÇÕES EM CASO DE INGESTÃO DO PRODUTO. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. PRODUTO N° DEVE CONTER CLOROFLUORCARBONO.					
63	PAPEL TOALHA BRANCO PCT COM 2 ROLOS	POSSUI FOLHAS PRÁTICAS COM PICOTES ADAPTÁVEIS. ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, GOFRADO, NA COR BRANCA. EMBALAGEM: CONTÉM 2 ROLOS COM 75 FOLHAS POR ROLO. DIMENSÕES 14 X 22 CM.	600	PC	**STYLUS**	R$ 3,76	R$ 2.256,00
65	PASTA LIMPA MÃOS GEL P/ REMOÇÃO DE GRAXAS C/ 2,5 KG.	PASTA LIMPA MÃOS GEL P/ REMOÇÃO DE GRAXAS C/ 2,5 KG.	6	UN	**BRASQ**	R$ 64,00	R$ 384,00
66	POLIDOR DE METAIS COM 200 ML.	PARA HIGIENIZAR, DÁ BRILHO ÀS SUPERFÍCIES METÁLICAS DELICADAS SEM MANCHAR E ARRANHAR, AGENTE DE POLÍMERO, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, COADJUVANTES, DESNATURANTE E ÁGUA. COM 200 ML	10	UN	**SILVO**	R$ 19,00	R$ 190,00
68	REMOVEDOR PARA PISO LAVAVEIS, REMOVE CERAS E BASE ACRILICAS ACUMULADAS DE 5 LTS	REMOVEDOR PARA PISO LAVAVEIS, REMOVE CERAS E BASE ACRILICAS ACUMULADAS DE 5 LTS	60	GL	**TAMANI**	R$ 58,00	R$ 3.480,00
69	RODO DE ALUMINIO C/ BORRACHA, DE 60 CM SISTEMA DE TROCA DA BORRACHA, C/ CABO DE 1,50 M.	RODO DE ALUMINIO RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA, DE 60 CM DE COMPRIMENTO, NA EXTREMIDADE INFERIOR, SISTEMA DE TROCA DA BORRACHA, CABO DE 1,50 METROS DE ALTURA.	100	UN	**RSANCHES**	R$ 20,00	R$ 2.000,00
71	RODO DE MADEIRA C/ BORRACHA DUPLA 40 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CM.	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA, COM LARGURA DE 40 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CENTIMETROS DE COMPRIMENTOS.	100	UN	**AROMASIL**	R$ 6,30	R$ 630,00
73	RODO DE PLASTICO C/ BORRACHA DUPLA 40 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CM.	RODO DE PLASTICO COM BORRACHA DUPLA, COM LARGURA DE 40 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CENTIMETROS DE COMPRIMENTOS.	100	UN	**AROMASIL**	R$ 6,70	R$ 670,00
74	RODO DE PLASTICO C/ BORRACHA DUPLA 60 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CM.	RODO DE PLASTICO COM BORRACHA DUPLA, COM LARGURA DE 60 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVEL DE 120 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO.	100	UN	**AROMASIL**	R$ 9,20	R$ 920,00
79	SABONETE LIQUIDO CREMOSO COCO/ERVA DOCE, ASSEPSIA DAS MÃO EM AMBIENTE HOSPITALARES DE 5 LITROS	"ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGÂNCIA DE COCO OU ERVA DOCE. APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE	80	GL	**TAMANI**	R$ 17,00	R$ 1.360,00
80	SABONETE LÍQUIDO SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, PEROLADO, PERFUMADO P/ HIGIENE DAS MÃOS C/ 5 LITROS	("ERVA DOCE" OU "BUQUET"); PH 8,9 A 9,5; PARA HIGIENE DAS MÃOS; GALÃO COM 5 LITROS	100	GL	**BRASQ**	R$ 17,00	R$ 1.700,00
81	Saco para lixo branco para materias infectante de 100 litros medindo aproximadamente 75x85 cm, com 100 unidades no pacote	NO PACOTE E 3,00KG ,CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT COM SIMBOLOGIA	100	PC	**FORMAPLAS**	R$ 43,00	R$ 4.300,00
84	Saco para lixo branco para materias infectante de 50 litros medindo aproximadamente 63x80cm,com 100 unidades no pacote	NO PACOTE E 1,500 KG ,CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT COM SIMBOLOGIA.	100	PC	**FORMAPLAS**	R$ 22,50	R$ 2.250,00
87	SODA CÁUSTICA COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 96-98% DESCRIÇÃO: APRESENTA-SE EM MICRO PÉROLAS DE COR BRANCA E É SOLÚVEL NA ÁGUA – POTES COM 01 KG.	SODA CÁUSTICA COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 96-98% DESCRIÇÃO: APRESENTA-SE EM MICRO PÉROLAS DE COR BRANCA E É SOLÚVEL NA ÁGUA – POTES COM 01 KG.	100	UN	**KAVEIRA**	R$ 12,30	R$ 1.230,00
88	SUPORTE ARTICULADO PARA FIBRA 102X260 MM	SUPORTE ARTICULADO PARA FIBRA 102X260 MM	30	UN	**GAVIAO**	R$ 17,00	R$ 510,00
89	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GRAFADA, COR BRANCA (100%), CELULOSE VIRGEM TAMANHO 21X23CM, GRAMATURA 28, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE - CX COM 5000 FLS	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, GRAFADA, COR BRANCA (100%), CELULOSE VIRGEM TAMANHO 21X23CM, GRAMATURA 28, SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. GAVIAOAPLICAÇÃO: HIGIENE - CX COM 5000 FLS	150	CX	**ALVEFLOR**	R$ 45,00	R$ 6.750,00
90	VASSOURA CAIPIRA-CERDAS DE CAPIM NATURAL COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50CM X 35CM DE LARGURA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80CM, COM 3 COSTURAS	VASSOURA CAIPIRA-CERDAS DE CAPIM NATURAL COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50CM X 35CM DE LARGURA COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80CM, COM 3 COSTURAS	300	UN	**GAVIAO**	R$ 14,90	R$ 4.470,00
92	VASSOURA DE PELO	30 cm	100	UN	**AROMASIL**	R$ 7,90	R$ 790,00

	MACIA C/ CABO						
93	VASSOURA P/ LIMPEZA DE TETO-VASSOURA, DE SISAL, TUFO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO AMARRADO COM ARAME RESISTENTE, TIPO VASCULHO APLICAÇÃO LIMPEZA DE TETOS.	VASSOURA P/ LIMPEZA DE TETO-VASSOURA, DE SISAL, TUFO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO AMARRADO COM ARAME RESISTENTE, TIPO VASCULHO APLICAÇÃO LIMPEZA DE TETOS.	15	UN	**GAVIAO**	R$ 15,80	R$ 237,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 85.475,50							

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 17/08/2020. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F19450FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 44/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020. Extrato de ARP nº. 43/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **CORNELIO PAULO SILVA,** inscrita no CNPJ/MF nº 21.629.339/0001-44**,** vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CORNELIO PAULO SILVA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
7	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO C/ 25G	DE ALGODÃO MACIO E PURO. MAIOR CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: APOLO, ENLACE OU QUALIDADE SUPERIOR.	280	UN	**NATHY**	R$ 1,65	R$ 462,00
8	ALVEJANTE OXIGENADO P/ ROUPAS BRANCAS DE 20 LITROS	COMPOSIÇÃO: COMBINAÇÃO DE TENSOATIVO COM HOMOPOLIMERO ACRÍLICO, DIÓXIDO DE DIIDROGENIO, COMBINAÇÃO DE TENSOATIVOS NÃO IONICOS, VEICULO E COADJUVANTE. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO:LIQUIDO TRANSPARENTE; COR: INCOLOR AMARELADO; ODOR: CARACTERÍSTICO DAS MATERIAS PRIMAS QUE O COMPÕEM O PRODUTO; DENSIDADE: (25C,G/CM): 1,05 ATÉ 1,2 PH (SOL 1%): 4,0 A 6,0	15	GL	**SPAN**	R$ 114,68	R$ 1.720,00
9	AMACIANTE CONCENTRADO P/ ROUPAS DE 20 LITROS	BOMBONA 20 LITROS. AMACIANTE PARA ROUPAS , INDICADO PARA AMACIAR TODOS OS TIPOS DE TECIDOS EM LAVANDERIA HOSPITALAR, COM TEOR DE MATÉRIA ATIVA MÍNIMA DE 4,0%. APRESENTAÇÃO: GALÃO PLASTICO DE 20 LITROS APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS I, E NOTIFICADO NA ANVISA	15	UN	**SPAN**	R$ 89,90	R$ 1.348,50
14	CERA ACRILICA METALIZADA FORMULADA COM CERAS EMULSIONADAS ASSOCIADAS COM POLIMEROS ACRILICOS E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFECO E ANTI-DERRAPANTE COM AÇÃO GERMICIDA GALÃO DE 5 LITROS	CERA ACRILICA METALIZADA FORMULADA COM CERAS EMULSIONADAS ASSOCIADAS COM POLIMEROS ACRILICOS E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFECO E ANTI-DERRAPANTE COM AÇÃO GERMICIDA GALÃO DE 5 LITROS	60	GL	**SPAN**	R$ 52,00	R$ 3.120,00
17	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 100 LITROS TAMPA VAI-VEM	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 100 LITROS TAMPA VAI-VEM	30	UN	**ANTARES**	R$ 57,50	R$ 1.725,00
19	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 60 LITROS TAMPA VAI-VEM	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO 60 LITROS TAMPA VAI-VEM	30	UN	**ANTARES**	R$ 30,40	R$ 912,00
21	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO C/ TAMPA C/ PEDAL 60 LITROS	CESTO P/ LIXO PLÁSTICO C/ TAMPA C/ PEDAL 60 LITROS	30	UN	**ANTARES**	R$ 109,00	R$ 3.270,00
25	DESINFECTANTE GERMICIDA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO P/ LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS E DESINFECÇÃO DE ARÉAS HOSPITALARES 5 LITROS	DESINFECTANTE GERMICIDA A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO P/ LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS E DESINFECÇÃO DE ARÉAS HOSPITALARES 5 LITROS	65	GL	**SPA**	R$ 34,00	R$ 2.210,00
34	DETERGENTE ALCALINO P/ PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR - 20 LITROS	CONTENDO NA SUA FORMULAÇÃO BRANQUEADOR ÓPTICO, SEQUESTANTE E DISPERSANTE, ALCALINIDADE LIVRE MINIMA 11,5%; APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA	10	BD	**SPA**	R$ 229,90	R$ 2.290,00

		UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS II, E REGISTRADO NA ANVISA					
37	DETERGENTE ESPECIAL P/ LAVAGENS DE ROUPAS PARA LAVANDERIA AUTOMATIZADA - 20 LITROS.	PARA PRÉ- LAVAGEM E LAVAGEM DEROUPAS DE ALGODÃO E POLIESTER /ALGODAO. COMPOSTO POR XOALCOOIS ETOXILADOS, AGENTES SUSPENDENTE, ALCALINIZANTES, ANTIREDEPOSITANTE, BRANQUEADOR- OPTICO COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, SOLUBIZANTE, TENSOATIVO, ANIONICO E ÁGUA COM CARACTERISTICASFISICO QUIMICAS DE ASPECTO LIQUIDO VISCOSO DENSIDADE (25C);1,25 A1,30 G/ML ,PH(SOLUÇÃO QUOSA 1%)DE 11.5 A 12,5 ALCALINIDADE LIVRE DE 7,5 A 8,5 % (NA2O),ALCALINIDADE TOTAL DE 8,5 A 10,5 % E NIVEL DE ESPUMA –BAIXO .APRESENTADO EM EMBALAGEM PLASTICA ,DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ,PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE E FISQP	15	BD	**SPA**	R$ 125,00	R$ 1.875,00
40	DETERGENTE UMECTANTE 20 LITROS	DETERGENTE UMECTANTE LÍQUIDO, CONTÉM NONILFENOL (CAS Nº 9016-45-9), DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (CAS Nº 25155-30-0), CMC SÓDICO (CAS Nº 9004-32-4), DERIVADO DO ÁCIDO DIAMINO ESTILBENO DISSULFÔNICO (CAS Nº 27344-41-8) GALÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, ,DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ,PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE	20	BD	**SPAN**	R$ 185,00	R$ 3.700,00
52	LIMPADOR P/ VIDROS COM PULVERIZADOR 500ML	TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE E PERFUME.	400	UN	**LIMPOL**	R$ 5,70	R$ 2.280,00
54	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E ARMAÇÃO DE FERRO, CAP. 60 LITROS	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO, EM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, SUPORTE PARA ACIONAMENTO EM AÇO, COR BRANCA, CAPACIDADE 60 LITROS.	30	UN	**ANTARES**	R$ 113,00	R$ 3.390,00
56	NEUTRALIZANTE ALCALINO 20 LITROS	REMOVEDOR DE FERRUGEM E NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS ALCALINOS E DE ALVEJANTE CLORADO, REDUZINDO O NÚMERO DE ENXÁGUES, TEMPO DE PROCESSO E O CONSUMO DE ÁGUA, NEUTRALIZANDO A ALCALINIDADE RESIDUAL DOS DETERGENTES E ALVEJANTE CLORADO, REMOVENDO MANCHAS DE FERRUGEM, CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO ACIDO CÍTRICO. APRESENTAÇÃO: GALÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONFORME RDC N 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RÓTULO DO PRODUTO CARACTERIZADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME RDC N 40 DE 05 DE JULHO DE 2008; FICHA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ), CONFORME NBR 1425/2001; BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO ISSO 9001, CONFORME PORTARIA N 327 / SNVS / MS, DE 30 DE JUNHO DE 1997; PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DE QUE O PRODUTO É CARACTERIZADO DE RICOS I, E NOTIFICADO NA ANVISA	15	BD	**PEROL**	R$ 139,00	R$ 2.085,00
58	PA P/ COLETAR LIXO C/ CABO 60 CM.	"MATERIAL: BASE (PÁ) AÇO CARBONO; TRATAMENTO: GALVANIZADO; MATERIAL CABO: MADEIRA; CABO: CAPA PLÁSTICA, COM EXTREMIDADE EM GANCHO; COMP. CABO: CABO 60 CM DE COMP.	100	UN	**RODOS TANABI**	R$ 5,40	R$ 540,00
72	RODO DE MADEIRA C/ BORRACHA DUPLA 60 CM C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVÉL DE 120 CM.	RODO DE MADEIRA COM BORRACHA DUPLA, COM LARGURA DE 60 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO E ROSQUEAVEL DE 120 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO.	100	UN	**LUXOLAR**	R$ 8,20	R$ 820,00
83	Saco para lixo branco para materias infectante de 30 litros medindo aproximadamente 59x62 cm, com 100 unidades no pacote	NO PACOTE E 0,900KG ,CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT COM SIMBOLOGIA.	100	PC	**FORMAPLAS**	R$ 17,40	R$ 1.740,00
91	VASSOURA CERDAS NYLON 11CM-ASSOURA FIO DE NYLON MATERIAL CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, CEPA EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA 21, COMPRIMENTO CERDAS 11, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	VASSOURA CERDAS NYLON 11CM-ASSOURA FIO DE NYLON MATERIAL CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, CABO MADEIRA PLASTIFICADA, CEPA EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CEPA 21, COMPRIMENTO CERDAS 11, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	300	UN	**DISTAK**	R$ 7,00	R$ 2.100,00
94	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, EM NYLON, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO, EM NYLON, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	UN	**LUXOLAR**	R$ 3,90	R$ 585,00
95	VASSOURA RASTELO/JARDIM-VASSOURA RASTELO/JARDIM, CONFECCIONADO EM METAL OU PLÁSTICO, COM MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS:	VASSOURA RASTELO/JARDIM-VASSOURA RASTELO/JARDIM, CONFECCIONADO EM METAL OU PLÁSTICO, COM MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 11X61X156CM(AXLXC)	15	UN	**RODOS TANABI**	R$ 11,80	R$ 177,00

	11X61X156CM(AXLXC)						
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: 36.358,70							

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 17/08/2020. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:240356F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 44/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020. Extrato de ARP nº. 44/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34,** vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
10	AMACIANTE DE ROUPAS COM 6 UN DE 2 LITROS	AMACIANTE DILUÍDO INTENSO COM HIDROCERAMIDAS E CÁPSULAS DE PERFUME. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, CORANTE, OPACIFICANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 02 LITROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 06 UNIDADES.	130	CX	**URCA**	R$ 24,95	R$ 3.243,50
13	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 12 LT	MATERIAL PLÁSTICO (PEDREIRO), CAPACIDADE DE 12 LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR PRETA.	150	UN	**PLANNAR**	R$ 7,19	R$ 1.078,50
26	DESINFETANTE 2 LITROS	PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS. COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, OPACIFICANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, EMULSIONANTE, CORANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO,CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO.	1.000	UN	**FEROZ**	R$ 3,01	R$ 3.010,00
30	DESINFETANTE LÍQUIDO EUCALIPTO CONCENTRADO 5 LITROS	APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM 5 LITROS FRAGÂNCIA EUCAIIPTO.	70	LT	**FEROZ**	R$ 7,50	R$ 525,00
31	DESINFETANTE LÍQUIDO FLORAL CONCENTRADO 5 LITROS	APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM 5 LITROS FRAGÂNCIA FLORAL.	70	LT	**CLASSIC**	R$ 7,50	R$ 525,00
32	DESINFETANTE LÍQUIDO LAVANDA CONCENTRADO 5 LITROS	APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO COM 5 LITROS FRAGÂNCIA LAVANDA.	70	LT	**FEROZ**	R$ 7,50	R$ 525,00
35	DETERGENTE CONCENTRADO EM PÓ P/ LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS PCT DE 5 KG	DETERGENTE CONCENTRADO EM PÓ P/ LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS PCT DE 5 KG	50	PC	**CLASSIC**	R$ 30,00	R$ 1.500,00
44	ESPONJA LÃ DE AÇO 8X1 PCT DE 60GR	ESPONJA DE AÇO PACOTES DE LÃ DE AÇO 60 GRAMAS COM 08 UNIDADES EM CADA PACOTE, BIOLÓGICO.DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 14 CENTÍMETROS, LARGURA: 10 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 7 CENTÍMETROS, PESO: 50 GRAMAS.	1.500	PC	**ASSOLAN**	R$ 1,10	R$ 1.650,00
48	GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 23 CM EM PCT C/ 50 FOLHAS.	COM FIBRAS 100% NATURAIS, PAPEL GOFRADO CONTÍNUO, COM RIGOROSO CONTROLE MICROBIOLÓGICO, FOLHAS SIMPLES, MACIO, NA COR EXTRA BRANCO, ABSORVENTE, RESISTENTE A ÚMIDO, TAMANHO DE MÍNIMO DE 22 X 23 CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM 50 FOLHAS.	500	PC	**BOB**	R$ 1,10	R$ 550,00
50	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML.	LIMPEZA RÁPIDA E EFICIENTE. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. MÁXIMA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE GORDURAS NAS VERSÕES: LAVANDA OU LIMÃO COM CÂNFORA. EMBALAGENS DE 500 ML. INDICADOS PARA AMBIENTES COMO: COZINHA, ÁREA DE CHURRASCO, BANHEIRO, ETC.	2.000	UN	**SUPERGLOO**	R$ 2,30	R$ 4.600,00
59	PANO DE CHÃO FELPUDO TIPO SACO 70X50 CM	FELPUDO TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSOES 70X50 CM E PESO APROXIMADO DE 35G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	300	UN	**NOVO MUNDO**	R$ 5,90	R$ 1.770,00
64	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO CX 2000 FOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO CX 2000 FOLHAS 100% CELULOSE VIRGEM	600	CX	**GLOBO**	R$ 21,40	R$ 12.840,00
70	RODO DE ALUMINIO C/ BORRACHA, DE40 CM SISTEMA DE TROCA DA BORRACHA, C/ CABO DE 1,50 M.	RODO DE ALUMINIO RODO DE ALUMÍNIO COM BORRACHA, DE 40 CM DE COMPRIMENTO, NA EXTREMIDADE INFERIOR, SISTEMA DE TROCA DA BORRACHA, CABO DE 1,50 METROS DE ALTURA.	100	UN	**TERREIRO**	R$ 15,00	R$ 1.500,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 33.317,00							

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 17/08/2020. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9F404D2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 44/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020. Extrato de ARP nº. 45/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **R.T DISTRIBUIDORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 23.680.765/0001-15**,** vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: R.T DISTRIBUIDORA EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70,0 GRAUS 1000ML	ALCOOL ETÍLICO ALCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70%	3.170	LT	**POLY**	R$ 4,99	R$ 15.818,30
4	ALCOOL GEL 70 V/V P/ ASSEPSIA 5 LITROS	ALCOOL GEL 70 V/V P/ ASSEPSIA 5 LITROS.	1.100	GL	**POLY**	R$ 29,00	R$ 31.900,00
5	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 500ML	GEL BACTERICIDA ANTISSÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. COMPOSIÇÃO: CARBÔMERO, ÁLCOOL ETÍLICO A 70°, NEUTRALIZANTES, CORANTES, ÁGUA DEIONIZADA, ANTISSÉPTICO, HIDRATAÇÃO POR COMPOSTOS UMECTANTES, EXTRA PROTEÇÃO DA EFICÁCIA COMPROVADA EM TESTES LABORATORIAIS. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH: 6,5 – 7,0 - APARÊNCIA E ODOR: GEL TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. - DENSIDADE: 0,850 – 0,900 G/CM³ - VISCOSIDADE: 8,000 – 10,000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20º A 25º. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100% - DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR. SEM DILUIR. VOLÁTIL: FRAGRÂNCIA VOLÁTIL. - TEOR DE ATIVOS: ACIMA DE 10% - DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO: DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO), PRAZO DE VALIDADE (DIA, MÊS E ANO), REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO ATUALIZADO), QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DETALHADA, INGREDIENTE QUÍMICO ATIVO, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO, ADVERTÊNCIA PARA REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES E TELEFONE DE UM CENTRO DE TOXICOLOGIA, COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO. NOTIFICADO OU ACEITO NA ANVISA COMO COSMÉTICO GRAU DE RISCO 2. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM: 500 ML.	500	UN	**POLY**	R$ 6,00	R$ 3.000,00
6	ALCOOL ISOPROPILICO 100º INPM EMFAL	PORCENTAGEM DE ÁGUA MENOR QUE 1%. NÃO DEIXA RESÍDUO, ALTA PUREZA. LIMPA SEM OXIDAR METAIS. TRANSPARENTE E INCOLOR, ALTAMENTE INFLAMÁVEL.	150	UN	**POLY**	R$ 42,00	R$ 6.300,00
15	CERA LIQUIDA INCOLOR 500ML	COMPOSIÇÃO:CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIFICANTES, AGENTE FORMADOR DE FILME, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EMBALAGEM DE 500 ML	150	UN	**POLILAR**	R$ 3,30	R$ 495,00
16	CERA LIQUIDA VERMELHA 500ML	COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME,-ÁGUA E CORANTE, EMBALAGEM DE 500 ML	200	UN	**POLILAR**	R$ 2,99	R$ 598,00
36	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5 LITROS	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS 5 LITROS	25	GL	**SAYAZONE**	R$ 148,00	R$ 3.700,00
39	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	DETERGENTE LAVA LOUÇA, NEUTRO EM EMBALAGEM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	4.000	UN	**FLIRA**	R$ 1,45	R$ 5.800,00
41	ESCOVA OVAL P/ LIMPEZA	ESCOVA DE LAVAR ROUPA ESCOVA COM CERDAS DE NYLON FIXADAS A BASE PLÁSTICA EM FORMATO OVAL E ANATÔMICO, SEM CABO PARA LAVAGEM DE ROUPA.	150	UN	**GUIRADO**	R$ 2,95	R$ 442,50
42	ESCOVA PEQUENA PARA LAVAR MÃO	ESCOVA PEQUENA PARA LAVAR AS MÃOS ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: POLIPROPILENO INJETADO, CERDAS EM POLIPROPILENO; 75 TUFOS, 5 FILEIRAS.	30	UN	**GUIRADO**	R$ 2,99	R$ 89,70
60	PANO DE SACO P/ LIMPESA DE CHÃO XADREZ MEDIO MEDINDO 85X65 CM	PANO DE SACO P/ LIMPESA DE CHÃO XADREZ MEDIO MEDINDO 85X65 CM	600	UN	**MIRO**	R$ 4,80	R$ 2.880,00
61	PANO DE SACO P/LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO GRANDE MEDINDO 90X65 CM	8 BATIDAS	300	UN	**MIRO**	R$ 4,95	R$ 1.485,00
62	PAPEL HIGIENICO ROLO DE 30MT FARDO C/ 16 PCT DE 4 UN	DE BOA QUALIDADE (PAPEL NÃO RECICLADO), INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS, PICOTADO, COM RELEVO,	600	FD	**DELICATE**	R$ 66,88	R$ 40.128,00

		NEUTRO, FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA, ROLO MEDINDO 30 M X 10 CM, NA COR BRANCA					
67	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA 12X1	FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8CM. PACOTE COM 12 UNIDADES	100	PC	**GUIRADO**	R$ 1,25	R$ 125,00
75	SABÃO EM BARRA PCT C/ 5 UNIDADES	GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. NA COR AMARELA CLARA, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.	400	PC	**LAVARTE**	R$ 4,95	R$ 1.980,00
76	SABÃO EM PÓ 1KG	DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS, COMPOSTO DE TENSO ATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGA, ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BIODEGRADÁVEL, COR AZUL. EMBALAGEM (PACOTE EM PLÁSTICO) DE 1KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COM APARÊNCIA UNIFORME, ISENTOS DE SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS. SOLÚVEL RAPIDAMENTE EM ÁGUA SEM FORMAR AGREGADOS DE DIFÍCIL NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EM EMBALAGEM DE 1 KG CADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) AXLXP 18X6X16CM.	1.200	UN	**BRILHANTE**	R$ 8,00	R$ 9.600,00
77	SABONETE 90 GR	"EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. "	500	UN	**YPE**	R$ 1,00	R$ 500,00
78	SABONETE EM BARRA 80G	"SABONETE INFANTIL HIDRATANTE NA COR BRANCA, EMBALAGEM DE 80 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, ÓLEO MINERAL, LANOLINA, DTPA, EHDP, ÁCIDO CÍTRICO, TETRADIBUTIL PENTAERITRITIL HIDROXIHIDROCINAMATO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DERIVADO DE SULFOSTIRIL BIFENIL E PERFUME.	500	UN	**BABY**	R$ 2,50	R$ 1.250,00
82	Saco para lixo branco para materias infectante de 15 litros medindo aproximadamente 39x58 cm com 100 unidades no pacote	NO PACOTE E 0,600KG ,CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DA ABNT COM SIMBOLOGIA	100	PC	**FORMAPLAS**	R$ 9,50	R$ 950,00
85	SACOLA PLASTICA 25X35 CAIXA COM 1000 UNIDADES	SACOLA PLASTICA 25X35 CAIXA COM 1000 UNIDADES	30	CX	**CENTRAL**	R$ 31,00	R$ 930,00
86	SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO PLÁSTICO DE 300 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO PLÁSTICO DE 300 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100	UN	**SANY**	R$ 4,50	R$ 450,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 128.421,50							

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 17/08/2020. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F7AE58C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 47/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2020. Extrato de ARP nº. 40/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 27.630.273/0001-76, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA - ME					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	600	TN	MASSA ASFÁLTICA – CBUQ FAIXA "C" TONELADA	R$ 420,00	R$ 252.000,00

2	8000	KG	RR-2C DILUÍDO EM 50% COM ÁGUA KILO	R$ 2,50	R$ 20.000,00
Valor Total para este Fornecedor: R$ 272.000,00					

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 14/08/2020. Carneirinho-MG.

CAMILA ASSUNÇÃO PRAES
Secretária Municipal de Administração Interina – Gestora da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:0056C8C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 46/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO SETOR DE ODONTOLOGIA E LABORATÓRIO DE PRÓTESES DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE às empresas **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70, **E. C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o 02.136.854/0001-25 e **EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
47	**ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO**	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO	10	UN	**JON**	R$ 12,80	R$ 128,00
48	**ESCOVA DE PELO Nº 27**	ESCOVA DE PELO Nº 27	30	UN	**CLEMARA**	R$ 10,70	R$ 321,00
59	**FIO DENTAL**	500 MTS	100	UN	**MEDFIO/SLIDE PRO**	R$ 13,48	R$ 1.348,00
73	**LAMPARINA DE HANNAU P/ PROTESE**	LAMPARINA DE HANNAU P/ PROTESE	3	UN	**ORTO CENTRAL**	R$ 39,00	R$ 117,00
76	**MOLDEIRA INOX**	TOTAL, PERFURADA, ADULTO COM 8 UN	4	KIT	**TECNODENT**	R$ 130,40	R$ 521,60
81	**PASTA DE POLIMENTO EM BASTÃO 150 GR**	PASTA DE POLIMENTO EM BASTÃO 150 GR	10	UN	**VIPI**	R$ 33,00	R$ 330,00
99	**PORTA ESCOVA DE DENTE EM PVC**	PORTA ESCOVA DE DENTE EM PVC	7.500	UN	**SANTA CLARA**	R$ 4,00	R$ 30.000,00
100	**PRENSA PARA COZINHAR RESINA PEQUENA**	PRENSA PARA COZINHAR RESINA PEQUENA	3	UN	**ORTO CENTRAL**	R$ 76,00	R$ 228,00
114	**SELANTE BRANCO P/ FOSSULAS E FISSURAS**	SELANTE BRANCO P/ FOSSULAS E FISSURAS	60	UN	**MAX/ SEAL MAQUIRA**	R$ 26,80	R$ 1.608,00
118	**SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA B, HIDROCORTISONA, SUSPENÇÃO OTOLOGICA, FRASCO COM 10 ML.**	TIPO OTOSPORIM, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	20	UN	**OTOSPORIN/FQM**	R$ 14,00	R$ 280,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 34.413,60							
FORNECEDOR: E. C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	**ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA DE SILICONE ABRASIVO**	ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA DE SILICONE ABRASIVO	4	KIT	**MICRODONT**	R$ 30,80	R$ 123,20
2	**ADESIVO PRIME & BOND 2.1**	ADESIVO PRIME & BOND 2.1	70	UN	**PRIME E BOND**	R$ 25,89	R$ 1.812,30
3	**AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL**	CX C/ 100 UNIDADES	120	CX	**DFL**	R$ 32,70	R$ 3.924,00
4	**ALAVANCA CIRURGICA**	AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	5	KIT	**COOPERFLEX**	R$ 52,00	R$ 260,00
5	**ALGINATO 410G**	ALGINATO 410G	140	PC	**VIGODENT**	R$ 10,55	R$ 1.477,00
6	**ANESTESICO CITOCAINA 3% C/ VASO**	C/ 50 UN	200	CX	**CITANEST**	R$ 68,84	R$ 13.768,00
7	**ANESTESICO S/VASO 2%**	C/ 50 UN	70	CX	**XYLESTESIN**	R$ 107,99	R$ 7.559,30
8	**ANESTESICO TOPICO**	12GR	100	UN	**BEZOTOP**	R$ 7,21	R$ 721,00
9	**APLICADOR MICRO DESCARTAVEL MULTI-BRUSH**	APLICADOR MICRO DESCARTAVEL MULTI-BRUSH	50	UN	**CAVIBRUSH**	R$ 7,21	R$ 360,50
10	**BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5 MM**	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5 MM	100	UN	**PREVEN**	R$ 1,30	R$ 130,00
11	**BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1012 ESFERICA**	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1012 ESFERICA	120	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 164,40
12	**BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1013 ESFERICA**	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1013 ESFERICA	120	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 164,40
13	**BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1014 ESFERICA**	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1014 ESFERICA	120	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 164,40
14	**BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº2**	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº2	100	UN	**MAILLEFER**	R$ 3,50	R$ 350,00
15	**BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº3**	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº3	100	UN	**MAILLEFER**	R$ 3,50	R$ 350,00
16	**BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº4**	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº4	100	UN	**MAILLEFER**	R$ 3,50	R$ 350,00
17	**BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº6**	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº6	100	UN	**MAILLEFER**	R$ 3,50	R$ 350,00
18	**BROCA CIRURGICA Nº 701**	BROCA CIRURGICA Nº 701	50	UN	**PERFECT**	R$ 5,30	R$ 265,00
19	**BROCA CIRURGICA Nº 702**	BROCA CIRURGICA Nº 702	50	UN	**PERFECT**	R$ 5,30	R$ 265,00
20	**BROCA DIAMANTADA N° 1046**	BROCA DIAMANTADA N° 1046	120	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 164,40
21	**BROCA MAXICUT Nº 1251**	BROCA MAXICUT Nº 1251	6	UN	**WILCOS**	R$ 39,70	R$ 238,20
22	**CABO DE ESPELHO BUCAL EM ALUMINIO**	CABO DE ESPELHO BUCAL EM ALUMINIO	50	UN	**COOPERFLEX**	R$ 2,74	R$ 137,00

23	**CABO PARA BISTURI**	CABO PARA BISTURI	50	UN	**COOPERFLEX**	R$ 6,85	R$ 342,50
24	**CERA ROSA Nº 7, 18 LAMINAS**	CERA ROSA Nº 7, 18 LAMINAS	60	CX	**LYSANDA**	R$ 11,55	R$ 693,00
25	**CERA UTILIDADE 5 LAMINAS**	CERA UTILIDADE 5 LAMINAS	60	CX	**LYSANDA**	R$ 11,55	R$ 693,00
26	**CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO LIQUIDO**	TIPO PULPOSAN, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	70	UN	**SS WHITE**	R$ 16,44	R$ 1.150,80
27	**CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PO**	TIPO PULPOSAN, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	70	UN	**SS WHITE**	R$ 16,44	R$ 1.150,80
29	**CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% PCT C/3 SERINGAS**	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% PCT C/3 SERINGAS	100	PC	**ATAQUE GEL**	R$ 3,64	R$ 364,00
31	**CONJUNTO DE DISCO SOF LEX P/ POLIMENTO EM RESINA**	CONJUNTO DE DISCO SOF LEX P/ POLIMENTO EM RESINA	7	KIT	**SOFLEX**	R$ 107,41	R$ 751,87
32	**CUNHA DE MADEIRA**	C/ 100 UN	40	CX	**PHARMAINOX**	R$ 6,85	R$ 274,00
33	**CURATIVO ALVEOLAR ALVEOGYL 10 GR**	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOGYL 10 GR	30	UN	**ALVEOLEX**	R$ 18,50	R$ 555,00
34	**CURETA DE DENTINA MEDIO**	CURETA DE DENTINA MEDIO	50	UN	**COOPERFLEX**	R$ 7,30	R$ 365,00
35	**DENTE P2 INFERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
36	**DENTE P2 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	160	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 2.448,00
37	**DENTE P4 INFERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
38	**DENTE P4 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
39	**DENTE V 22 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
40	**DENTE V13 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	150	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 2.295,00
41	**DENTE V14 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
42	**DENTE V21 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	100	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.530,00
43	**DENTE V3 INFERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	180	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 2.754,00
44	**DENTE V6 INFERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
45	**DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE**	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE	5	UN	**FAVA**	R$ 44,00	R$ 220,00
46	**ESCOVA CONICA BRANCA DE ROBINSON**	ESCOVA CONICA BRANCA DE ROBINSON	150	UN	**PREVEN**	R$ 1,03	R$ 154,50
49	**ESCOVA DENTAL ADULTO**	ESCOVA DENTAL ADULTO	3.500	UN	**DENTAL K**	R$ 0,54	R$ 1.890,00
50	**ESCOVA DENTAL INFANTIL**	ESCOVA DENTAL INFANTIL	4.000	UN	**DENTAL K**	R$ 0,51	R$ 2.040,00
51	**ESCOVA RETA PRETA DE ROBINSON**	ESCOVA RETA PRETA DE ROBINSON	150	UN	**PREVEN**	R$ 1,03	R$ 154,50
52	**ESCULPIDOR HOLLENBACK 3S**	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3S	70	UN	**COOPERFLEX**	R$ 5,10	R$ 357,00
53	**ESCULPIDOR LECRON Nº 5**	ESCULPIDOR LECRON Nº 5	15	UN	**COOPERFLEX**	R$ 6,60	R$ 99,00
54	**ESPELHO PLANO Nº5**	ESPELHO PLANO Nº5	170	UN	**COOPERFLEX**	R$ 1,85	R$ 314,50
55	**ESPONJA HEMOSTATICA COLAGENO**	COM 10 UN	50	CX	**HEMOSPON**	R$ 41,80	R$ 2.090,00
56	**EUGENOL 20 ML**	EUGENOL 20 ML	40	UN	**MAQUIRA**	R$ 9,45	R$ 378,00
57	**EVIDENCIADOR PASTILHA CX C/ 60 UND**	EVIDENCIADOR PASTILHA CX C/ 60 UND	200	CX	**EVIPLAC**	R$ 7,70	R$ 1.540,00
58	**FILME RX PERIAPICAL**	COM 150 UN TAMANHO 3X4	12	CX	**AGFA**	R$ 153,40	R$ 1.840,80
60	**FITA DE POLIESTER**	PACOTE COM 50 UNIDADES MEDINDO 100X10X0,5 MM	40	UN	**PREVEN**	R$ 1,40	R$ 56,00
62	**FIXADOR**	RADIOGRAFICO 500 ML	30	UN	**CARESTREAM**	R$ 14,80	R$ 444,00
63	**FLUOR TOPICO GEL 200ML**	FLUOR TOPICO GEL 200ML	70	UN	**MAQUIRA**	R$ 3,70	R$ 259,00
64	**FLUORETO DE SODIO 0,2% FRASCO COM 1000ML**	FLUORETO DE SODIO 0,2% FRASCO COM 1000ML	1.800	LT	**IODONTOSUL**	R$ 13,56	R$ 24.408,00
65	**FORMOCRESOL 10 ML**	FORMOCRESOL 10 ML	30	UN	**MAQUIRA**	R$ 3,50	R$ 105,00
66	**GESSO BRANCO**	COMUM	150	KG	**RIO**	R$ 5,48	R$ 822,00
67	**GESSO PEDRA (AMARELO)**	GESSO PEDRA (AMARELO)	150	KG	**RIO**	R$ 6,85	R$ 1.027,50
68	**HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A. 10 GR**	HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A. 10 GR	10	UN	**MAQUIRA**	R$ 3,65	R$ 36,50
69	**IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO R**	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO R	60	UN	**MAXXION R**	R$ 8,0	R$ 480,00
70	**IONOMERO DE VIDRO PÓ R**	IONOMERO DE VIDRO PÓ R	60	UN	**MAXXION R**	R$ 12,15	R$ 729,00
71	**ISOLANTE P/ RESINA ACRILICA 500ML**	ISOLANTE P/ RESINA ACRILICA 500ML	10	LT	**LYSANDA**	R$ 14,30	R$ 143,00
72	**LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100**	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100	20	CX	**SOLIDOR**	R$ 35,50	R$ 710,00
75	**LIMALHA EM CAPSULA C/ 50 UNID.**	LIMALHA EM CAPSULA C/ 50 UNID.	80	CX	**GS 80**	R$ 57,50	R$ 4.600,00
77	**MUFLA Nº 06 C/PINO**	MUFLA Nº 06 C/PINO	3	UN	**MAC DENTAL**	R$ 123,00	R$ 369,00
78	**OBTURADOR PROVISORIO 25 GR**	TIPO COTOSOL, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	35	UN	**OBTUR**	R$ 6,40	R$ 224,00
79	**PAPEL CARBONO CONTATO COM 12**	PAPEL CARBONO CONTATO COM 12 FOLHAS	120	UN	**PREVEN**	R$ 2,50	R$ 300,00

	FOLHAS						
80	**PARAMONO 20 ML**	PARAMONO 20 ML	30	UN	**MAQUIRA**	R$ 4,75	R$ 142,50
82	**PASTA PROFILATICA 50 GRS**	PASTA PROFILATICA 50 GRS	70	UN	**MAQUIRA**	R$ 3,70	R$ 259,00
83	**PEDRA POMES**	PEDRA POMES	7	KG	**MAQUIRA**	R$ 6,80	R$ 47,60
84	**PINÇA CLINICA**	PINÇA CLINICA	70	UN	**6B**	R$ 6,85	R$ 479,50
85	**PLACA BASE FINA CX 50 UNIDADES**	PLACA BASE FINA CX 50 UNIDADES	30	CX	**LYSANDA**	R$ 55,90	R$ 1.677,00
86	**PLACA DE VIDRO 10 MM**	PLACA DE VIDRO 10 MM	10	UN	**PREVEN**	R$ 10,50	R$ 105,00
88	**PONTA DIAMANTADA Nº 1011**	PONTA DIAMANTADA Nº 1011	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
89	**PONTA DIAMANTADA Nº 1015**	PONTA DIAMANTADA Nº 1015	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
90	**PONTA DIAMANTADA Nº 1032**	PONTA DIAMANTADA Nº 1032	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
91	**PONTA DIAMANTADA Nº 1033**	PONTA DIAMANTADA Nº 1033	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
92	**PONTA DIAMANTADA Nº 1034**	PONTA DIAMANTADA Nº 1034	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
93	**PONTA DIAMANTADA Nº 1092**	PONTA DIAMANTADA Nº 1092	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
94	**PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F**	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	100	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 137,00
95	**PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F**	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	100	PC	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 137,00
96	**PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F**	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	100	PC	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 137,00
97	**PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F**	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F	100	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 137,00
98	**PORTA AMALGAMA DE PLASTICO**	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	15	UN	**MAQUIRA**	R$ 9,90	R$ 148,50
101	**RESINA A2**	RESINA A2	70	UN	**LLIS**	R$ 10,55	R$ 738,50
102	**RESINA A3**	RESINA A3	70	UN	**LLIS**	R$ 10,55	R$ 738,50
103	**RESINA A3,5**	RESINA A3,5	70	UN	**LLIS**	R$ 10,55	R$ 738,50
104	**RESINA ACRILICA 15 G**	TIPO SISTEMA TOMAZ GOMES	3	KIT	**VIPI**	R$ 167,00	R$ 501,00
105	**RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL 1 LT**	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL 1 LT	8	LT	**TDV**	R$ 102,70	R$ 821,60
106	**RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL PO 1 KG**	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL PO 1 KG	8	KG	**TDV**	R$ 115,00	R$ 920,00
107	**RESINA ACRILICA C/78g**	TIPO DENCOR 66, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	UN	**DENCOR**	R$ 24,60	R$ 123,00
108	**RESINA ACRILICA PO TERMO ROSA RMV**	TIPO CLASSICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	10	KG	**TDV**	R$ 109,60	R$ 1.096,00
109	**RESINA B2**	RESINA B2	70	UN	**LLIS**	R$ 10,55	R$ 738,50
110	**RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA**	RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA	10	LT	**TDV**	R$ 82,00	R$ 820,00
111	**REVELADOR 500 ML**	REVELADOR 500 ML	30	UN	**CARESTREAM**	R$ 14,80	R$ 444,00
112	**RODA DE ALGODÃO PARA POLIMENTO**	RODA DE ALGODÃO PARA POLIMENTO	10	UN	**OGP**	R$ 14,90	R$ 149,00
113	**SACA BROCA UNIVERSAL**	ALTA ROTAÇÃO	10	UN	**DENFLEX**	R$ 27,40	R$ 274,00
115	**SERINGA CARPULE C/ REFLUXO**	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	25	UN	**COOPERFLEX**	R$ 20,30	R$ 507,50
116	**SONDA EXPLORADORA Nº 47**	SONDA EXPLORADORA Nº 47	80	UN	**COOPERFLEX**	R$ 7,19	R$ 575,20
117	**SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UND**	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UND	200	PC	**MONOART**	R$ 5,70	R$ 1.140,00
119	**TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA**	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	100	UN	**PREVEN**	R$ 1,37	R$ 137,00
120	**TESOURA CIRURGICA CURVA PEQUENA 15 CM**	TESOURA CIRURGICA CURVA PEQUENA 15 CM	10	UN	**COOPERFLEX**	R$ 21,90	R$ 219,00
121	**TIRA DE LIXA DE ACO 12 UNIDADES 4 MM**	TIRA DE LIXA DE ACO 12 UNIDADES 4 MM	120	UN	**DIAMANTEC**	R$ 4,99	R$ 598,80
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 117.767,17							
FORNECEDOR: EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
28	**CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 1000ML**	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 1000ML	60	LT	**VICK**	R$ 27,90	R$ 1.674,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 1.674,00							

Data Adjudicação: 13/08/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:36AEA4D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 46/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO SETOR DE ODONTOLOGIA E LABORATÓRIO DE PRÓTESES DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE às empresas **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70, **E. C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o 02.136.854/0001-25 e **EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
47	**ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO**	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO	10	UN	**JON**	R$ 12,80	R$ 128,00
48	**ESCOVA DE PELO Nº 27**	ESCOVA DE PELO Nº 27	30	UN	**CLEMARA**	R$ 10,70	R$ 321,00
59	**FIO DENTAL**	500 MTS	100	UN	**MEDFIO/SLIDE PRO**	R$ 13,48	R$ 1.348,00
73	**LAMPARINA DE HANNAU P/ PROTESE**	LAMPARINA DE HANNAU P/ PROTESE	3	UN	**ORTO CENTRAL**	R$ 39,00	R$ 117,00
76	**MOLDEIRA INOX**	TOTAL, PERFURADA, ADULTO COM 8 UN	4	KIT	**TECNODENT**	R$ 130,40	R$ 521,60
81	**PASTA DE POLIMENTO EM BASTÃO 150 GR**	PASTA DE POLIMENTO EM BASTÃO 150 GR	10	UN	**VIPI**	R$ 33,00	R$ 330,00
99	**PORTA ESCOVA DE DENTE EM PVC**	PORTA ESCOVA DE DENTE EM PVC	7.500	UN	**SANTA CLARA**	R$ 4,00	R$ 30.000,00
100	**PRENSA PARA COZINHAR RESINA PEQUENA**	PRENSA PARA COZINHAR RESINA PEQUENA	3	UN	**ORTO CENTRAL**	R$ 76,00	R$ 228,00
114	**SELANTE BRANCO P/ FOSSULAS E FISSURAS**	SELANTE BRANCO P/ FOSSULAS E FISSURAS	60	UN	**MAX/ SEAL MAQUIRA**	R$ 26,80	R$ 1.608,00
118	**SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA B, HIDROCORTISONA, SUSPENÇÃO OTOLOGICA, FRASCO COM 10 ML.**	TIPO OTOSPORIM, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	20	UN	**OTOSPORIN/FQM**	R$ 14,00	R$ 280,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 34.413,60							
FORNECEDOR: E. C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	**ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA DE SILICONE ABRASIVO**	ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA DE SILICONE ABRASIVO	4	KIT	**MICRODONT**	R$ 30,80	R$ 123,20
2	**ADESIVO PRIME & BOND 2.1**	ADESIVO PRIME & BOND 2.1	70	UN	**PRIME E BOND**	R$ 25,89	R$ 1.812,30
3	**AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL**	CX C/ 100 UNIDADES	120	CX	**DFL**	R$ 32,70	R$ 3.924,00
4	**ALAVANCA CIRURGICA**	AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	5	KIT	**COOPERFLEX**	R$ 52,00	R$ 260,00
5	**ALGINATO 410G**	ALGINATO 410G	140	PC	**VIGODENT**	R$ 10,55	R$ 1.477,00
6	**ANESTESICO CITOCAINA 3% C/ VASO**	C/ 50 UN	200	CX	**CITANEST**	R$ 68,84	R$ 13.768,00
7	**ANESTESICO S/VASO 2%**	C/ 50 UN	70	CX	**XYLESTESIN**	R$ 107,99	R$ 7.559,30
8	**ANESTESICO TOPICO**	12GR	100	UN	**BEZOTOP**	R$ 7,21	R$ 721,00
9	**APLICADOR MICRO DESCARTAVEL MULTI-BRUSH**	APLICADOR MICRO DESCARTAVEL MULTI-BRUSH	50	UN	**CAVIBRUSH**	R$ 7,21	R$ 360,50
10	**BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5 MM**	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5 MM	100	UN	**PREVEN**	R$ 1,30	R$ 130,00
11	**BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1012 ESFERICA**	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1012 ESFERICA	120	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 164,40
12	**BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1013 ESFERICA**	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1013 ESFERICA	120	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 164,40
13	**BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1014 ESFERICA**	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1014 ESFERICA	120	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 164,40
14	**BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº2**	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº2	100	UN	**MAILLEFER**	R$ 3,50	R$ 350,00
15	**BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº3**	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº3	100	UN	**MAILLEFER**	R$ 3,50	R$ 350,00
16	**BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº4**	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº4	100	UN	**MAILLEFER**	R$ 3,50	R$ 350,00
17	**BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº6**	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº6	100	UN	**MAILLEFER**	R$ 3,50	R$ 350,00
18	**BROCA CIRURGICA Nº 701**	BROCA CIRURGICA Nº 701	50	UN	**PERFECT**	R$ 5,30	R$ 265,00
19	**BROCA CIRURGICA Nº 702**	BROCA CIRURGICA Nº 702	50	UN	**PERFECT**	R$ 5,30	R$ 265,00
20	**BROCA DIAMANTADA N° 1046**	BROCA DIAMANTADA N° 1046	120	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 164,40
21	**BROCA MAXICUT Nº 1251**	BROCA MAXICUT Nº 1251	6	UN	**WILCOS**	R$ 39,70	R$ 238,20
22	**CABO DE ESPELHO BUCAL EM ALUMINIO**	CABO DE ESPELHO BUCAL EM ALUMINIO	50	UN	**COOPERFLEX**	R$ 2,74	R$ 137,00
23	**CABO PARA BISTURI**	CABO PARA BISTURI	50	UN	**COOPERFLEX**	R$ 6,85	R$ 342,50
24	**CERA ROSA Nº 7, 18 LAMINAS**	CERA ROSA Nº 7, 18 LAMINAS	60	CX	**LYSANDA**	R$ 11,55	R$ 693,00
25	**CERA UTILIDADE 5 LAMINAS**	CERA UTILIDADE 5 LAMINAS	60	CX	**LYSANDA**	R$ 11,55	R$ 693,00
26	**CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO LIQUIDO**	TIPO PULPOSAN, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	70	UN	**SS WHITE**	R$ 16,44	R$ 1.150,80
27	**CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PO**	TIPO PULPOSAN, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	70	UN	**SS WHITE**	R$ 16,44	R$ 1.150,80
29	**CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% PCT C/3 SERINGAS**	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% PCT C/3 SERINGAS	100	PC	**ATAQUE GEL**	R$ 3,64	R$ 364,00
31	**CONJUNTO DE DISCO SOF LEX P/ POLIMENTO EM RESINA**	CONJUNTO DE DISCO SOF LEX P/ POLIMENTO EM RESINA	7	KIT	**SOFLEX**	R$ 107,41	R$ 751,87
32	**CUNHA DE MADEIRA**	C/ 100 UN	40	CX	**PHARMAINOX**	R$ 6,85	R$ 274,00
33	**CURATIVO ALVEOLAR ALVEOGYL 10 GR**	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOGYL 10 GR	30	UN	**ALVEOLEX**	R$ 18,50	R$ 555,00
34	**CURETA DE DENTINA MEDIO**	CURETA DE DENTINA MEDIO	50	UN	**COOPERFLEX**	R$ 7,30	R$ 365,00
35	**DENTE P2 INFERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
36	**DENTE P2 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	160	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 2.448,00
37	**DENTE P4 INFERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
38	**DENTE P4 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
39	**DENTE V 22 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
40	**DENTE V13 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	150	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 2.295,00
41	**DENTE V14 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
42	**DENTE V21 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	100	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.530,00
43	**DENTE V3 INFERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	180	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 2.754,00
44	**DENTE V6 INFERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
45	**DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE**	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE	5	UN	**FAVA**	R$ 44,00	R$ 220,00

46	**ESCOVA CONICA BRANCA DE ROBINSON**	ESCOVA CONICA BRANCA DE ROBINSON	150	UN	**PREVEN**	R$ 1,03	R$ 154,50
49	**ESCOVA DENTAL ADULTO**	ESCOVA DENTAL ADULTO	3.500	UN	**DENTAL K**	R$ 0,54	R$ 1.890,00
50	**ESCOVA DENTAL INFANTIL**	ESCOVA DENTAL INFANTIL	4.000	UN	**DENTAL K**	R$ 0,51	R$ 2.040,00
51	**ESCOVA RETA PRETA DE ROBINSON**	ESCOVA RETA PRETA DE ROBINSON	150	UN	**PREVEN**	R$ 1,03	R$ 154,50
52	**ESCULPIDOR HOLLENBACK 3S**	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3S	70	UN	**COOPERFLEX**	R$ 5,10	R$ 357,00
53	**ESCULPIDOR LECRON Nº 5**	ESCULPIDOR LECRON Nº 5	15	UN	**COOPERFLEX**	R$ 6,60	R$ 99,00
54	**ESPELHO PLANO Nº5**	ESPELHO PLANO Nº5	170	UN	**COOPERFLEX**	R$ 1,85	R$ 314,50
55	**ESPONJA HEMOSTATICA COLAGENO**	COM 10 UN	50	CX	**HEMOSPON**	R$ 41,80	R$ 2.090,00
56	**EUGENOL 20 ML**	EUGENOL 20 ML	40	UN	**MAQUIRA**	R$ 9,45	R$ 378,00
57	**EVIDENCIADOR PASTILHA CX C/ 60 UND**	EVIDENCIADOR PASTILHA CX C/ 60 UND	200	CX	**EVIPLAC**	R$ 7,70	R$ 1.540,00
58	**FILME RX PERIAPICAL**	COM 150 UN TAMANHO 3X4	12	CX	**AGFA**	R$ 153,40	R$ 1.840,80
60	**FITA DE POLIESTER**	PACOTE COM 50 UNIDADES MEDINDO 100X10X0,5 MM	40	UN	**PREVEN**	R$ 1,40	R$ 56,00
62	**FIXADOR**	RADIOGRAFICO 500 ML	30	UN	**CARESTREAM**	R$ 14,80	R$ 444,00
63	**FLUOR TOPICO GEL 200ML**	FLUOR TOPICO GEL 200ML	70	UN	**MAQUIRA**	R$ 3,70	R$ 259,00
64	**FLUORETO DE SODIO 0,2% FRASCO COM 1000ML**	FLUORETO DE SODIO 0,2% FRASCO COM 1000ML	1.800	LT	**IODONTOSUL**	R$ 13,56	R$ 24.408,00
65	**FORMOCRESOL 10 ML**	FORMOCRESOL 10 ML	30	UN	**MAQUIRA**	R$ 3,50	R$ 105,00
66	**GESSO BRANCO**	COMUM	150	KG	**RIO**	R$ 5,48	R$ 822,00
67	**GESSO PEDRA (AMARELO)**	GESSO PEDRA (AMARELO)	150	KG	**RIO**	R$ 6,85	R$ 1.027,50
68	**HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A. 10 GR**	HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A. 10 GR	10	UN	**MAQUIRA**	R$ 3,65	R$ 36,50
69	**IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO R**	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO R	60	UN	**MAXXION R**	R$ 8,0	R$ 480,00
70	**IONOMERO DE VIDRO PÓ R**	IONOMERO DE VIDRO PÓ R	60	UN	**MAXXION R**	R$ 12,15	R$ 729,00
71	**ISOLANTE P/ RESINA ACRILICA 500ML**	ISOLANTE P/ RESINA ACRILICA 500ML	10	LT	**LYSANDA**	R$ 14,30	R$ 143,00
72	**LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100**	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100	20	CX	**SOLIDOR**	R$ 35,50	R$ 710,00
75	**LIMALHA EM CAPSULA C/ 50 UNID.**	LIMALHA EM CAPSULA C/ 50 UNID.	80	CX	**GS 80**	R$ 57,50	R$ 4.600,00
77	**MUFLA Nº 06 C/PINO**	MUFLA Nº 06 C/PINO	3	UN	**MAC DENTAL**	R$ 123,00	R$ 369,00
78	**OBTURADOR PROVISORIO 25 GR**	TIPO COTOSOL, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	35	UN	**OBTUR**	R$ 6,40	R$ 224,00
79	**PAPEL CARBONO CONTATO COM 12 FOLHAS**	PAPEL CARBONO CONTATO COM 12 FOLHAS	120	UN	**PREVEN**	R$ 2,50	R$ 300,00
80	**PARAMONO 20 ML**	PARAMONO 20 ML	30	UN	**MAQUIRA**	R$ 4,75	R$ 142,50
82	**PASTA PROFILATICA 50 GRS**	PASTA PROFILATICA 50 GRS	70	UN	**MAQUIRA**	R$ 3,70	R$ 259,00
83	**PEDRA POMES**	PEDRA POMES	7	KG	**MAQUIRA**	R$ 6,80	R$ 47,60
84	**PINÇA CLINICA**	PINÇA CLINICA	70	UN	**6B**	R$ 6,85	R$ 479,50
85	**PLACA BASE FINA CX 50 UNIDADES**	PLACA BASE FINA CX 50 UNIDADES	30	CX	**LYSANDA**	R$ 55,90	R$ 1.677,00
86	**PLACA DE VIDRO 10 MM**	PLACA DE VIDRO 10 MM	10	UN	**PREVEN**	R$ 10,50	R$ 105,00
88	**PONTA DIAMANTADA Nº 1011**	PONTA DIAMANTADA Nº 1011	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
89	**PONTA DIAMANTADA Nº 1015**	PONTA DIAMANTADA Nº 1015	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
90	**PONTA DIAMANTADA Nº 1032**	PONTA DIAMANTADA Nº 1032	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
91	**PONTA DIAMANTADA Nº 1033**	PONTA DIAMANTADA Nº 1033	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
92	**PONTA DIAMANTADA Nº 1034**	PONTA DIAMANTADA Nº 1034	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
93	**PONTA DIAMANTADA Nº 1092**	PONTA DIAMANTADA Nº 1092	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
94	**PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F**	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	100	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 137,00
95	**PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F**	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	100	PC	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 137,00
96	**PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F**	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	100	PC	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 137,00
97	**PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F**	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F	100	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 137,00
98	**PORTA AMALGAMA DE PLASTICO**	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	15	UN	**MAQUIRA**	R$ 9,90	R$ 148,50
101	**RESINA A2**	RESINA A2	70	UN	**LLIS**	R$ 10,55	R$ 738,50
102	**RESINA A3**	RESINA A3	70	UN	**LLIS**	R$ 10,55	R$ 738,50
103	**RESINA A3,5**	RESINA A3,5	70	UN	**LLIS**	R$ 10,55	R$ 738,50
104	**RESINA ACRILICA 15 G**	TIPO SISTEMA TOMAZ GOMES	3	KIT	**VIPI**	R$ 167,00	R$ 501,00
105	**RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL 1 LT**	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL 1 LT	8	LT	**TDV**	R$ 102,70	R$ 821,60
106	**RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL PO 1 KG**	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL PO 1 KG	8	KG	**TDV**	R$ 115,00	R$ 920,00
107	**RESINA ACRILICA C/78g**	TIPO DENCOR 66, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	UN	**DENCOR**	R$ 24,60	R$ 123,00
108	**RESINA ACRILICA PO TERMO ROSA RMV**	TIPO CLASSICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	10	KG	**TDV**	R$ 109,60	R$ 1.096,00
109	**RESINA B2**	RESINA B2	70	UN	**LLIS**	R$ 10,55	R$ 738,50
110	**RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA**	RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA	10	LT	**TDV**	R$ 82,00	R$ 820,00
111	**REVELADOR 500 ML**	REVELADOR 500 ML	30	UN	**CARESTREAM**	R$ 14,80	R$ 444,00
112	**RODA DE ALGODÃO PARA POLIMENTO**	RODA DE ALGODÃO PARA POLIMENTO	10	UN	**OGP**	R$ 14,90	R$ 149,00
113	**SACA BROCA UNIVERSAL**	ALTA ROTAÇÃO	10	UN	**DENFLEX**	R$ 27,40	R$ 274,00
115	**SERINGA CARPULE C/ REFLUXO**	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	25	UN	**COOPERFLEX**	R$ 20,30	R$ 507,50
116	**SONDA EXPLORADORA Nº 47**	SONDA EXPLORADORA Nº 47	80	UN	**COOPERFLEX**	R$ 7,19	R$ 575,20
117	**SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UND**	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UND	200	PC	**MONOART**	R$ 5,70	R$ 1.140,00
119	**TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA**	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	100	UN	**PREVEN**	R$ 1,37	R$ 137,00
120	**TESOURA CIRURGICA CURVA PEQUENA 15 CM**	TESOURA CIRURGICA CURVA PEQUENA 15 CM	10	UN	**COOPERFLEX**	R$ 21,90	R$ 219,00

121	**TIRA DE LIXA DE ACO 12 UNIDADES 4 MM**	TIRA DE LIXA DE ACO 12 UNIDADES 4 MM	120	UN	**DIAMANTEC**	R$ 4,99	R$ 598,80
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 117.767,17							
FORNECEDOR: EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
28	**CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 1000ML**	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 1000ML	60	LT	**VICK**	R$ 27,90	R$ 1.674,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 1.674,00							

Data homologação: 13/08/2020. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:64D4A303

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 46/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2020. Extrato de ARP nº. 37/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
47	**ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO**	ESCOVA DE PANO PARA POLIMENTO	10	UN	**JON**	R$ 12,80	R$ 128,00
48	**ESCOVA DE PELO Nº 27**	ESCOVA DE PELO Nº 27	30	UN	**CLEMARA**	R$ 10,70	R$ 321,00
59	**FIO DENTAL**	500 MTS	100	UN	**MEDFIO/SLIDE PRO**	R$ 13,48	R$ 1.348,00
73	**LAMPARINA DE HANNAU P/ PROTESE**	LAMPARINA DE HANNAU P/ PROTESE	3	UN	**ORTO CENTRAL**	R$ 39,00	R$ 117,00
76	**MOLDEIRA INOX**	TOTAL, PERFURADA, ADULTO COM 8 UN	4	KIT	**TECNODENT**	R$ 130,40	R$ 521,60
81	**PASTA DE POLIMENTO EM BASTÃO 150 GR**	PASTA DE POLIMENTO EM BASTÃO 150 GR	10	UN	**VIPI**	R$ 33,00	R$ 330,00
99	**PORTA ESCOVA DE DENTE EM PVC**	PORTA ESCOVA DE DENTE EM PVC	7.500	UN	**SANTA CLARA**	R$ 4,00	R$ 30.000,00
100	**PRENSA PARA COZINHAR RESINA PEQUENA**	PRENSA PARA COZINHAR RESINA PEQUENA	3	UN	**ORTO CENTRAL**	R$ 76,00	R$ 228,00
114	**SELANTE BRANCO P/ FOSSULAS E FISSURAS**	SELANTE BRANCO P/ FOSSULAS E FISSURAS	60	UN	**MAX/ SEAL MAQUIRA**	R$ 26,80	R$ 1.608,00
118	**SULFATO DE NEOMICINA, SULFATO DE POLIMIXINA B, HIDROCORTISONA, SUSPENÇÃO OTOLOGICA, FRASCO COM 10 ML.**	TIPO OTOSPORIM, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	20	UN	**OTOSPORIN/FQM**	R$ 14,00	R$ 280,00
VALOR TOTAL GERAL: R$ 34.413,60							

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 13/08/2020. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B2CAAD02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 46/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2020. Extrato de ARP nº. 38/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **E. C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o 02.136.854/0001-25, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: E. C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	**ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA DE SILICONE ABRASIVO**	ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA DE SILICONE ABRASIVO	4	KIT	**MICRODONT**	R$ 30,80	R$ 123,20
2	**ADESIVO PRIME & BOND 2.1**	ADESIVO PRIME & BOND 2.1	70	UN	**PRIME E BOND**	R$ 25,89	R$ 1.812,30
3	**AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTAVEL**	CX C/ 100 UNIDADES	120	CX	**DFL**	R$ 32,70	R$ 3.924,00
4	**ALAVANCA CIRURGICA**	AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	5	KIT	**COOPERFLEX**	R$ 52,00	R$ 260,00
5	**ALGINATO 410G**	ALGINATO 410G	140	PC	**VIGODENT**	R$ 10,55	R$ 1.477,00
6	**ANESTESICO CITOCAINA 3% C/ VASO**	C/ 50 UN	200	CX	**CITANEST**	R$ 68,84	R$ 13.768,00
7	**ANESTESICO S/VASO 2%**	C/ 50 UN	70	CX	**XYLESTESIN**	R$ 107,99	R$ 7.559,30
8	**ANESTESICO TOPICO**	12GR	100	UN	**BEZOTOP**	R$ 7,21	R$ 721,00
9	**APLICADOR MICRO DESCARTAVEL MULTI-BRUSH**	APLICADOR MICRO DESCARTAVEL MULTI-BRUSH	50	UN	**CAVIBRUSH**	R$ 7,21	R$ 360,50

10	**BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5 MM**	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5 MM	100	UN	**PREVEN**	R$ 1,30	R$ 130,00
11	**BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1012 ESFERICA**	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1012 ESFERICA	120	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 164,40
12	**BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1013 ESFERICA**	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1013 ESFERICA	120	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 164,40
13	**BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1014 ESFERICA**	BROCA ALTA ROTAÇAO Nº1014 ESFERICA	120	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 164,40
14	**BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº2**	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº2	100	UN	**MAILLEFER**	R$ 3,50	R$ 350,00
15	**BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº3**	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº3	100	UN	**MAILLEFER**	R$ 3,50	R$ 350,00
16	**BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº4**	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº4	100	UN	**MAILLEFER**	R$ 3,50	R$ 350,00
17	**BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº6**	BROCA BAIXA ROTAÇAO Nº6	100	UN	**MAILLEFER**	R$ 3,50	R$ 350,00
18	**BROCA CIRURGICA Nº 701**	BROCA CIRURGICA Nº 701	50	UN	**PERFECT**	R$ 5,30	R$ 265,00
19	**BROCA CIRURGICA Nº 702**	BROCA CIRURGICA Nº 702	50	UN	**PERFECT**	R$ 5,30	R$ 265,00
20	**BROCA DIAMANTADA N° 1046**	BROCA DIAMANTADA N° 1046	120	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 164,40
21	**BROCA MAXICUT Nº 1251**	BROCA MAXICUT Nº 1251	6	UN	**WILCOS**	R$ 39,70	R$ 238,20
22	**CABO DE ESPELHO BUCAL EM ALUMINIO**	CABO DE ESPELHO BUCAL EM ALUMINIO	50	UN	**COOPERFLEX**	R$ 2,74	R$ 137,00
23	**CABO PARA BISTURI**	CABO PARA BISTURI	50	UN	**COOPERFLEX**	R$ 6,85	R$ 342,50
24	**CERA ROSA Nº 7, 18 LAMINAS**	CERA ROSA Nº 7, 18 LAMINAS	60	CX	**LYSANDA**	R$ 11,55	R$ 693,00
25	**CERA UTILIDADE 5 LAMINAS**	CERA UTILIDADE 5 LAMINAS	60	CX	**LYSANDA**	R$ 11,55	R$ 693,00
26	**CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO LIQUIDO**	TIPO PULPOSAN, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	70	UN	**SS WHITE**	R$ 16,44	R$ 1.150,80
27	**CIMENTO ODONTOLOGICO PROVISORIO PO**	TIPO PULPOSAN, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	70	UN	**SS WHITE**	R$ 16,44	R$ 1.150,80
29	**CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% PCT C/3 SERINGAS**	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37% PCT C/3 SERINGAS	100	PC	**ATAQUE GEL**	R$ 3,64	R$ 364,00
31	**CONJUNTO DE DISCO SOF LEX P/ POLIMENTO EM RESINA**	CONJUNTO DE DISCO SOF LEX P/ POLIMENTO EM RESINA	7	KIT	**SOFLEX**	R$ 107,41	R$ 751,87
32	**CUNHA DE MADEIRA**	C/ 100 UN	40	CX	**PHARMAINOX**	R$ 6,85	R$ 274,00
33	**CURATIVO ALVEOLAR ALVEOGYL 10 GR**	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOGYL 10 GR	30	UN	**ALVEOLEX**	R$ 18,50	R$ 555,00
34	**CURETA DE DENTINA MEDIO**	CURETA DE DENTINA MEDIO	50	UN	**COOPERFLEX**	R$ 7,30	R$ 365,00
35	**DENTE P2 INFERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
36	**DENTE P2 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	160	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 2.448,00
37	**DENTE P4 INFERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
38	**DENTE P4 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
39	**DENTE V 22 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
40	**DENTE V13 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	150	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 2.295,00
41	**DENTE V14 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
42	**DENTE V21 SUPERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	100	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.530,00
43	**DENTE V3 INFERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	180	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 2.754,00
44	**DENTE V6 INFERIOR 62**	TIPO BIOLUX, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	80	PL	**BIOLUX**	R$ 15,30	R$ 1.224,00
45	**DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE**	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE	5	UN	**FAVA**	R$ 44,00	R$ 220,00
46	**ESCOVA CONICA BRANCA DE ROBINSON**	ESCOVA CONICA BRANCA DE ROBINSON	150	UN	**PREVEN**	R$ 1,03	R$ 154,50
49	**ESCOVA DENTAL ADULTO**	ESCOVA DENTAL ADULTO	3.500	UN	**DENTAL K**	R$ 0,54	R$ 1.890,00
50	**ESCOVA DENTAL INFANTIL**	ESCOVA DENTAL INFANTIL	4.000	UN	**DENTAL K**	R$ 0,51	R$ 2.040,00
51	**ESCOVA RETA PRETA DE ROBINSON**	ESCOVA RETA PRETA DE ROBINSON	150	UN	**PREVEN**	R$ 1,03	R$ 154,50
52	**ESCULPIDOR HOLLENBACK 3S**	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3S	70	UN	**COOPERFLEX**	R$ 5,10	R$ 357,00
53	**ESCULPIDOR LECRON Nº 5**	ESCULPIDOR LECRON Nº 5	15	UN	**COOPERFLEX**	R$ 6,60	R$ 99,00
54	**ESPELHO PLANO Nº5**	ESPELHO PLANO Nº5	170	UN	**COOPERFLEX**	R$ 1,85	R$ 314,50
55	**ESPONJA HEMOSTATICA COLAGENO**	COM 10 UN	50	CX	**HEMOSPON**	R$ 41,80	R$ 2.090,00
56	**EUGENOL 20 ML**	EUGENOL 20 ML	40	UN	**MAQUIRA**	R$ 9,45	R$ 378,00
57	**EVIDENCIADOR PASTILHA CX C/ 60 UND**	EVIDENCIADOR PASTILHA CX C/ 60 UND	200	CX	**EVIPLAC**	R$ 7,70	R$ 1.540,00
58	**FILME RX PERIAPICAL**	COM 150 UN TAMANHO 3X4	12	CX	**AGFA**	R$ 153,40	R$ 1.840,80
60	**FITA DE POLIESTER**	PACOTE COM 50 UNIDADES MEDINDO 100X10X0,5 MM	40	UN	**PREVEN**	R$ 1,40	R$ 56,00
62	**FIXADOR**	RADIOGRAFICO 500 ML	30	UN	**CARESTREAM**	R$ 14,80	R$ 444,00
63	**FLUOR TOPICO GEL 200ML**	FLUOR TOPICO GEL 200ML	70	UN	**MAQUIRA**	R$ 3,70	R$ 259,00
64	**FLUORETO DE SODIO 0,2% FRASCO COM 1000ML**	FLUORETO DE SODIO 0,2% FRASCO COM 1000ML	1.800	LT	**IODONTOSUL**	R$ 13,56	R$ 24.408,00
65	**FORMOCRESOL 10 ML**	FORMOCRESOL 10 ML	30	UN	**MAQUIRA**	R$ 3,50	R$ 105,00
66	**GESSO BRANCO**	COMUM	150	KG	**RIO**	R$ 5,48	R$ 822,00
67	**GESSO PEDRA (AMARELO)**	GESSO PEDRA (AMARELO)	150	KG	**RIO**	R$ 6,85	R$ 1.027,50
68	**HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A. 10 GR**	HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A. 10 GR	10	UN	**MAQUIRA**	R$ 3,65	R$ 36,50
69	**IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO R**	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO R	60	UN	**MAXXION R**	R$ 8,0	R$ 480,00

70	**IONOMERO DE VIDRO PÓ R**	IONOMERO DE VIDRO PÓ R	60	UN	**MAXXION R**	R$ 12,15	R$ 729,00
71	**ISOLANTE P/ RESINA ACRILICA 500ML**	ISOLANTE P/ RESINA ACRILICA 500ML	10	LT	**LYSANDA**	R$ 14,30	R$ 143,00
72	**LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100**	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/100	20	CX	**SOLIDOR**	R$ 35,50	R$ 710,00
75	**LIMALHA EM CAPSULA C/ 50 UNID.**	LIMALHA EM CAPSULA C/ 50 UNID.	80	CX	**GS 80**	R$ 57,50	R$ 4.600,00
77	**MUFLA Nº 06 C/PINO**	MUFLA Nº 06 C/PINO	3	UN	**MAC DENTAL**	R$ 123,00	R$ 369,00
78	**OBTURADOR PROVISORIO 25 GR**	TIPO COTOSOL, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	35	UN	**OBTUR**	R$ 6,40	R$ 224,00
79	**PAPEL CARBONO CONTATO COM 12 FOLHAS**	PAPEL CARBONO CONTATO COM 12 FOLHAS	120	UN	**PREVEN**	R$ 2,50	R$ 300,00
80	**PARAMONO 20 ML**	PARAMONO 20 ML	30	UN	**MAQUIRA**	R$ 4,75	R$ 142,50
82	**PASTA PROFILATICA 50 GRS**	PASTA PROFILATICA 50 GRS	70	UN	**MAQUIRA**	R$ 3,70	R$ 259,00
83	**PEDRA POMES**	PEDRA POMES	7	KG	**MAQUIRA**	R$ 6,80	R$ 47,60
84	**PINÇA CLINICA**	PINÇA CLINICA	70	UN	**6B**	R$ 6,85	R$ 479,50
85	**PLACA BASE FINA CX 50 UNIDADES**	PLACA BASE FINA CX 50 UNIDADES	30	CX	**LYSANDA**	R$ 55,90	R$ 1.677,00
86	**PLACA DE VIDRO 10 MM**	PLACA DE VIDRO 10 MM	10	UN	**PREVEN**	R$ 10,50	R$ 105,00
88	**PONTA DIAMANTADA Nº 1011**	PONTA DIAMANTADA Nº 1011	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
89	**PONTA DIAMANTADA Nº 1015**	PONTA DIAMANTADA Nº 1015	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
90	**PONTA DIAMANTADA Nº 1032**	PONTA DIAMANTADA Nº 1032	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
91	**PONTA DIAMANTADA Nº 1033**	PONTA DIAMANTADA Nº 1033	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
92	**PONTA DIAMANTADA Nº 1034**	PONTA DIAMANTADA Nº 1034	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
93	**PONTA DIAMANTADA Nº 1092**	PONTA DIAMANTADA Nº 1092	180	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 246,60
94	**PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F**	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	100	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 137,00
95	**PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F**	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	100	PC	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 137,00
96	**PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F**	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	100	PC	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 137,00
97	**PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F**	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F	100	UN	**MICRODONT**	R$ 1,37	R$ 137,00
98	**PORTA AMALGAMA DE PLASTICO**	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO	15	UN	**MAQUIRA**	R$ 9,90	R$ 148,50
101	**RESINA A2**	RESINA A2	70	UN	**LLIS**	R$ 10,55	R$ 738,50
102	**RESINA A3**	RESINA A3	70	UN	**LLIS**	R$ 10,55	R$ 738,50
103	**RESINA A3,5**	RESINA A3,5	70	UN	**LLIS**	R$ 10,55	R$ 738,50
104	**RESINA ACRILICA 15 G**	TIPO SISTEMA TOMAZ GOMES	3	KIT	**VIPI**	R$ 167,00	R$ 501,00
105	**RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL 1 LT**	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL 1 LT	8	LT	**TDV**	R$ 102,70	R$ 821,60
106	**RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL PO 1 KG**	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL PO 1 KG	8	KG	**TDV**	R$ 115,00	R$ 920,00
107	**RESINA ACRILICA C/78g**	TIPO DENCOR 66, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	5	UN	**DENCOR**	R$ 24,60	R$ 123,00
108	**RESINA ACRILICA PO TERMO ROSA RMV**	TIPO CLASSICO, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	10	KG	**TDV**	R$ 109,60	R$ 1.096,00
109	**RESINA B2**	RESINA B2	70	UN	**LLIS**	R$ 10,55	R$ 738,50
110	**RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA**	RESINA TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA	10	LT	**TDV**	R$ 82,00	R$ 820,00
111	**REVELADOR 500 ML**	REVELADOR 500 ML	30	UN	**CARESTREAM**	R$ 14,80	R$ 444,00
112	**RODA DE ALGODÃO PARA POLIMENTO**	RODA DE ALGODÃO PARA POLIMENTO	10	UN	**OGP**	R$ 14,90	R$ 149,00
113	**SACA BROCA UNIVERSAL**	ALTA ROTAÇÃO	10	UN	**DENFLEX**	R$ 27,40	R$ 274,00
115	**SERINGA CARPULE C/ REFLUXO**	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO	25	UN	**COOPERFLEX**	R$ 20,30	R$ 507,50
116	**SONDA EXPLORADORA Nº 47**	SONDA EXPLORADORA Nº 47	80	UN	**COOPERFLEX**	R$ 7,19	R$ 575,20
117	**SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UND**	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UND	200	PC	**MONOART**	R$ 5,70	R$ 1.140,00
119	**TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA**	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	100	UN	**PREVEN**	R$ 1,37	R$ 137,00
120	**TESOURA CIRURGICA CURVA PEQUENA 15 CM**	TESOURA CIRURGICA CURVA PEQUENA 15 CM	10	UN	**COOPERFLEX**	R$ 21,90	R$ 219,00
121	**TIRA DE LIXA DE ACO 12 UNIDADES 4 MM**	TIRA DE LIXA DE ACO 12 UNIDADES 4 MM	120	UN	**DIAMANTEC**	R$ 4,99	R$ 598,80
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 117.767,17							

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 13/08/2020. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E1589206

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 46/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2020. Extrato de ARP nº. 39/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 25.725.813/0001-70, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA							
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
28	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 1000ML	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO COM 1000ML	60	LT	VICK	R$ 27,90	R$ 1.674,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 1.674,00							

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 13/08/2020. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:DAADD5E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 114/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 43/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2020. Extrato de Contrato. Contrato nº 114/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **CORNELIO PAULO SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.629.339/0001-44; Objeto: Aquisição de materiais hospitalares diversos para manutenção das atividades de saúde pública do Município de Carneirinho-MG, para enfrentamento do Coronavírus, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal 13.979/2020 – Estado de Saúde Público de Importância Internacional (ESPIN) e Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020, conforme descrição abaixo:

FORNECEDOR: CORNÉLIO PAULO SILVA						
Item	Descrição	Quant.	Un.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AVENTAL IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO IMPERMEAVEL MANGA LONGA, BARREIRA VIRAL E BACTERIANA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO LAMINADO, PUNHO, ALTA RESISTENCIA, NAO ESTERIL, COM CONFORTO E SEGURANÇA, REGISTRO NA ANVISA.	200	UN	VENKURI	R$ 23,50	R$ 4.700,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 4.700,00						

Prazo: Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma. Vigência: O contrato terá sua vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Valor: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Data de Assinatura: 10/08/2020. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B261B556

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 115/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 43/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2020. Extrato de Contrato. Contrato nº 115/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.477.571/0001-47; Objeto: Aquisição de materiais hospitalares diversos para manutenção das atividades de saúde pública do Município de Carneirinho-MG, para enfrentamento do Coronavírus, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal 13.979/2020 – Estado de Saúde Público de Importância Internacional (ESPIN) e Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020, conforme descrição abaixo:

FORNECEDOR: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA						
Item	Descrição	Quant.	Un.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	AVENTAL DESCARTAVEL TNT NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, GRAMATURA 40, INDICADO PARA PROTECAO DO PROFISSIONAL CONTRA CONTAMINACAO EM AMBIENTES E HOSPITALAR, REGISTRO NA ANVISA	1500	UN	UNIDESC	R$ 6,19	R$ 9.285,00
2	BANDEJA DE INOX PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL, BORDAS ARREDONDADAS E SEM ALÇA, RETANGULAR NA MEDIDA 30 X 20 X 4CM, REGISTRO NA ANVISA	10	UN	FAMI-TA	R$ 32,75	R$ 327,50
3	LUVA DE PROCEDIMENTO G LUVA NAO CIRURGICA, COMPOSICAO LATEX, DE BORRACHA NATURAL COM 100 UNIDADES, COM PO BIOABSORVIVEL, AMBIDESTRA, SUPERFICIE LISA, REGISTRO NA ANVISA, NO TAMANHO: G	100	CX	SUPERMAX	R$ 43,75	R$ 4.375,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO M LUVA NAO CIRURGICA, COMPOSICAO LATEX, DE BORRACHA NATURAL COM 100 UNIDADES, COM PO BIOABSORVIVEL, AMBIDESTRA, SUPERFICIE LISA, REGISTRO NA ANVISA, NO TAMANHO: M	110	CX	SUPERMAX	R$ 43,75	R$ 4.812,50
5	LUVA NAO CIRURGICA, COMPOSICAO LATEX, DE BORRACHA NATURAL COM 100 UNIDADES, COM PO BIOABSORVIVEL, AMBIDESTRA, SUPERFICIE LISA, REGISTRO NA ANVISA, NO TAMANHO: P	110	CX	SUPERMAX	R$ 43,75	R$ 4.812,50
6	LUVA DE PROCEDIMENTO PP LUVA NAO CIRURGICA, COMPOSICAO LATEX, DE BORRACHA NATURAL COM 100 UNIDADES, COM PO BIOABSORVIVEL, AMBIDESTRA, SUPERFICIE LISA, REGISTRO NA ANVISA, NO TAMANHO: PP	100	CX	SUPERMAX	R$ 43,75	R$ 4.375,00
7	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PRODUZIDA EM POLIPROPILENO COM ELASTICO REVESTIDO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNI GRAMATURA 20, REGISTRO NA ANVISA	60	CX	JARC	R$ 15,39	R$ 923,40
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 28.910,90						

Prazo: Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma. Vigência: O contrato terá sua vigência de até 60

(sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Valor: R$ 28.910,90 (vinte e oito mil, novecentos e dez reais e noventa centavos). Data de Assinatura: 10/08/2020. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C4197DFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 116/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 43/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2020. Extrato de Contrato. Contrato nº 116/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.921.384/0001-61; Objeto: Aquisição de materiais hospitalares diversos para manutenção das atividades de saúde pública do Município de Carneirinho-MG, para enfrentamento do Coronavírus, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal 13.979/2020 – Estado de Saúde Público de Importância Internacional (ESPIN) e Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020, conforme descrição abaixo:

FORNECEDOR: VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA						
Item	Descrição	Quant.	Un.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	MACACÃO EM POLIPROPILENO CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO, PARA PROTECAO CONTRA PARTICULAS E SUBSTANCIAS, CAPUZ ACOPLADO, MATERIAL RESPIRAVEL, LEVE E CONFORTAVEL, NOS TAMANHOS : M, G, XG, XXG, COM CERTIFICADO DE APROVACAO CA	150	UN	**PROTSPRAY**	R$ 46,00	R$ 6.900,00
2	MASCARA RESPIRATÓRIA HOSPITALAR TUBERCULOSE PFF2 (PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE) NA COR BRANCA. MASCARA HOSPITALAR NA COR BRANCA PFF2, LATEX, EQUIVALENTE A N95, INDICADA CONTRA AGENTES BIOLOGICOS, PROTECAO DAS VIAS RESPIRATORIAIS, TIPO KSN, SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, REGISTRO NA ANVISA	1500	UN	**KSN**	R$ 6,79	R$ 10.185,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 17.085,00						

Prazo: Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma. Vigência: O contrato terá sua vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Valor: R$ 17.085,00 (dezessete mil e oitenta e cinco reais). Data de Assinatura: 10/08/2020. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4C8DB884

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 50/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENDIMENTO AOS CLIENTES ASSISTIDOS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE às empresas **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70 e **CORNELIO PAULO SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.629.339/0001-44, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
2	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO G	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	2.500	PC	**CONFORT PLUS (P&B)**	R$ 20,00	R$ 50.000,00
3	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO M	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	2.000	PC	**CONFORT PLUS (P&B)**	R$ 20,00	R$ 40.000,00
5	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO EG	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO EG PACOTE COM NO MINIMO 07 UNIDADES.	2.000	PC	**PEG BABY**	R$ 21,00	R$ 42.000,00
10	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO M PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	2.000	PC	**PEG BABY**	R$ 22,80	R$ 45.600,00
12	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO P PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	2.000	PC	**PEG BABY C/ 10 UN**	R$ 16,50	R$ 33.000,00
13	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG MAMYPOKO FRALDA CALÇA, PACOTE COM 32 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	500	PC	**MAMYPOKO COM 32**	R$ 82,00	R$ 41.000,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 251.600,00								
FORNECEDOR: CORNELIO PAULO SILVA								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO EG	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 07 UNIDADES.	2.500	PC	**CONFORT LINE**	R$ 20,00	R$ 50.000,00
4	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO P	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	2.000	PC	**FIT CARE**	R$ 20,50	R$ 41.000,00
6	FRALDA DESCARTAVEL	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PAMPERS CONFORT SEC, PACOTE COM 38	300	PC	**PAMPERS CONFORT**	R$	R$

	INFANTIL - TAMANHO G	UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.			**SEC**	55,00	16.500,00
7	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G SUPREME CARE TURMA DA MONICA, PACOTE COM 32 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	300	PC	**SUPREME CARE TURMA DA MONICA**	R$ 55,50	R$ 16.650,00
8	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G MAMYPOKO FRALDA CALÇA, PACOTE COM 34 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	500	PC	**MAMYPOKO**	R$ 74,30	R$ 37.150,00
9	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO G PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	2.000	PC	**LIPPY BABY**	R$ 16,40	R$ 32.800,00
11	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M MAMYPOKO FRALDA CALÇA, PACOTE COM 38 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	500	PC	**MAMYPOKO**	R$ 79,50	R$ 39.750,00
14	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PERSONAL - TAMANHO XG	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG PERSONAL PACOTE COM 24 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	500	PC	**PERSONAL**	R$ 45,50	R$ 22.750,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 256.600,00							

Data Adjudicação: 21/08/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:10717B13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 50/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENDIMENTO AOS CLIENTES ASSISTIDOS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE às empresas **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70 e **CORNELIO PAULO SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.629.339/0001-44, vencedoras do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
2	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO G	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	2.500	PC	**CONFORT PLUS (P&B)**	R$ 20,00	R$ 50.000,00
3	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO M	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	2.000	PC	**CONFORT PLUS (P&B)**	R$ 20,00	R$ 40.000,00
5	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO EG	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO EG PACOTE COM NO MINIMO 07 UNIDADES.	2.000	PC	**PEG BABY**	R$ 21,00	R$ 42.000,00
10	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO M PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	2.000	PC	**PEG BABY**	R$ 22,80	R$ 45.600,00
12	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO P PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	2.000	PC	**PEG BABY C/ 10 UN**	R$ 16,50	R$ 33.000,00
13	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG MAMYPOKO FRALDA CALÇA, PACOTE COM 32 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	500	PC	**MAMYPOKO COM 32**	R$ 82,00	R$ 41.000,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 251.600,00							
FORNECEDOR: CORNELIO PAULO SILVA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT**	**UN**	**MARCA**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO EG	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 07 UNIDADES.	2.500	PC	**CONFORT LINE**	R$ 20,00	R$ 50.000,00
4	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO P	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	2.000	PC	**FIT CARE**	R$ 20,50	R$ 41.000,00
6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PAMPERS CONFORT SEC, PACOTE COM 38 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	300	PC	**PAMPERS CONFORT SEC**	R$ 55,00	R$ 16.500,00
7	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G SUPREME CARE TURMA DA MONICA, PACOTE COM 32 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	300	PC	**SUPREME CARE TURMA DA MONICA**	R$ 55,50	R$ 16.650,00

8	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G MAMYPOKO FRALDA CALÇA, PACOTE COM 34 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	500	PC	**MAMYPOKO**	R$ 74,30	R$ 37.150,00
9	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO G PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	2.000	PC	**LIPPY BABY**	R$ 16,40	R$ 32.800,00
11	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M MAMYPOKO FRALDA CALÇA, PACOTE COM 38 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	500	PC	**MAMYPOKO**	R$ 79,50	R$ 39.750,00
14	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PERSONAL - TAMANHO XG	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG PERSONAL PACOTE COM 24 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	500	PC	**PERSONAL**	R$ 45,50	R$ 22.750,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 256.600,00							

Data homologação: 21/08/2020. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:23562ECD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 50/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020. Extrato de ARP nº. 49/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO G	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	2.500	PC	**CONFORT PLUS (P&B)**	R$ 20,00	R$ 50.000,00
3	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO M	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	2.000	PC	**CONFORT PLUS (P&B)**	R$ 20,00	R$ 40.000,00
5	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO EG	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO EG PACOTE COM NO MINIMO 07 UNIDADES.	2.000	PC	**PEG BABY**	R$ 21,00	R$ 42.000,00
10	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO M PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	2.000	PC	**PEG BABY**	R$ 22,80	R$ 45.600,00
12	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO P	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO P PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.	2.000	PC	**PEG BABY C/ 10 UN**	R$ 16,50	R$ 33.000,00
13	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG MAMYPOKO FRALDA CALÇA, PACOTE COM 32 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	500	PC	**MAMYPOKO COM 32**	R$ 82,00	R$ 41.000,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 251.600,00							

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 21/08/2020. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:84A531D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 50/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020. Extrato de ARP nº. 50/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **CORNELIO PAULO SILVA,** inscrita no CNPJ/MF nº 21.629.339/0001-44, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UN	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO EG	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 07 UNIDADES.	2.500	PC	**CONFORT LINE**	R$ 20,00	R$ 50.000,00
4	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO (GERIATRICA) - TAMANHO P	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	2.000	PC	**FIT CARE**	R$ 20,50	R$ 41.000,00
6	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G PAMPERS CONFORT SEC, PACOTE COM 38 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	300	PC	**PAMPERS CONFORT SEC**	R$ 55,00	R$ 16.500,00
7	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G SUPREME CARE TURMA DA MONICA, PACOTE COM 32 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	300	PC	**SUPREME CARE TURMA DA MONICA**	R$ 55,50	R$ 16.650,00
8	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G MAMYPOKO FRALDA CALÇA, PACOTE COM 34 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	500	PC	**MAMYPOKO**	R$ 74,30	R$ 37.150,00

9	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL UNISSEX COM ELASTICO NAS PERNAS E COM BARREIRA PROTETORA TAMANHO G PACOTE COM NO MINIMO 08 UNIDADES.	2.000	PC	**LIPPY BABY**	R$ 16,40	R$ 32.800,00
11	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO M	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M MAMYPOKO FRALDA CALÇA, PACOTE COM 38 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	500	PC	**MAMYPOKO**	R$ 79,50	R$ 39.750,00
14	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PERSONAL - TAMANHO XG	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG PERSONAL PACOTE COM 24 UNIDADES, NESTE ITEM TRATA-SE DE PRESCRIÇÃO MEDICA E DETERMINAÇÃO JUDICIAL.	500	PC	**PERSONAL**	R$ 45,50	R$ 22.750,00
VALOR TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 256.600,00							

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 21/08/2020. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:32AF1FC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 45/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS À PACIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO E PARA PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à empresa **OXIGÊNIO ITURAMA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.570.301/0001-50, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	3.500	M3	OXIGÊNIO GÁS CIL 10 M³	WM	R$ 23,20	R$ 81.200,00
2	60	UN	OXIGÊNIO GÁS CIL G	WM	R$ 90,00	R$ 5.400,00
3	60	UN	OXIGÊNIO GÁS CIL M	WM	R$ 93,00	R$ 5.580,00
Total Geral:					**R$ 92.180,00**	

Data Adjudicação: 21/08/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:42CCABCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 45/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS À PACIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO E PARA PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE à empresa **OXIGÊNIO ITURAMA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.570.301/0001-50, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	3.500	M3	OXIGÊNIO GÁS CIL 10 M³	WM	R$ 23,20	R$ 81.200,00
2	60	UN	OXIGÊNIO GÁS CIL G	WM	R$ 90,00	R$ 5.400,00
3	60	UN	OXIGÊNIO GÁS CIL M	WM	R$ 93,00	R$ 5.580,00
Total Geral:					**R$ 92.180,00**	

Data homologação: 21/08/2020. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A9F49DE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 45/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2020. Extrato de ARP nº. 48/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **OXIGÊNIO ITURAMA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 00.570.301/0001-50, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	3.500	M3	OXIGÊNIO GÁS CIL 10 M³	WM	R$ 23,20	R$ 81.200,00
2	60	UN	OXIGÊNIO GÁS CIL G	WM	R$ 90,00	R$ 5.400,00

3	60	UN	OXIGÊNIO GÁS CIL M	WM	R$ 93,00	R$ 5.580,00
Total Geral: **R$ 92.180,00**						

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 21/08/2020. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:83C50923

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 44/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2020. Extrato de Contrato. Contrato nº 117/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o 04.187.384/0001-54; Objeto: Aquisição de ventilador pulmonar, destinado à Saúde Pública do Município de Carneirinho-MG, para enfrentamento do Coronavírus, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal 13.979/2020 – Estado de Saúde Público de Importância Internacional (ESPIN) e Lei Municipal nº 1.550 de 26/03/2020, conforme descrição abaixo:

FORNECEDOR: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Descrição	Quant.	Un.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	VENTILADOR PULMONAR PARA UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), CONTA COM TECNOLOGIA TOUCH SCREEN INTEGRADA DE 17" E OFERECE UMA GAMA COMPLETA DE MODOS VENTILATÓRIOS, PERMITINDO A MONITORAÇÃO DA CONDIÇÃO DO PACIENTE. VENTILADOR PULMONAR PARA UTI ADUTO/ PEDIÁTRICO/NEONATAL TIPO LEISTUNG, MODELO LUFT 3 SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UN	**LEISTUNG LUFT3**	R$ 60.400,00	R$ 60.400,00
TOTAL PARA ESTE FORNECEDOR: R$ 60.400,00						

Prazo: O equipamento deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração, podendo a Contratante conceder dilação no prazo de sua entrega, com motivo plenamente justificado e aceito pela mesma. Vigência: O contrato terá sua vigência de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Valor: R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura: 11/08/2020. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:FC94A96E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 009/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 009/2020

Considerando, que foi efetuado pela Prefeitura Municipal de Carneirinho o Processo Seletivo n° 001/2018, visando à contratação de servidores municipais em caráter temporário;

Considerando, que não existem candidatos, para serem convocados para ocupar as vagas na sede do município e distritos; com carga horária e atribuições conforme os anexos.

Considerando, o fato de que as contratações demandadas revelam-se de excepcional interesse público e de urgência imediata, inviabilizando a realização de um concurso público nessa oportunidade em decorrência principalmente dos prazos que devem ser observados nesta modalidade de procedimento de seleção de pessoal;

Considerando, que, poderá ser utilizado como critério impessoal e razoável para contratação temporária de servidores o Chamamento Público com critérios objetivos, para suprir a necessidade da população supracitada, objeto desta contratação excepcional; e

Considerando finalmente, que as vagas para as contratações temporárias acima mencionadas estão vacantes, não havendo aprovados/classificados a serem convocados pelo Processo Seletivo n°001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG, no uso de suas atribuições, e em observância ao previsto na Lei Orgânica do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, especialmente, aqueles constantes do anexo I deste edital, **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG**, sob o regime de Contrato Administrativo e estabelece normas relativas à sua realização, consoante o artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; Instruções Normativas nº 008/2009, 004/2008, 005/2007 e Súmula 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como nas Leis Municipais e Leis Municipais Complementares: 34/2006; 1.041/2009; 070/2018 e 072/2019; Decreto Executivo Nº 137 de 29 de Junho de 2020, visando suprir os cargos e vagas, além de cadastro de reserva, evidenciados no Anexo I deste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente Edital contém normas e procedimentos para a contratação temporária para substituição, junto a Prefeitura Municipal de Carneirinho, considerando os cargos, e o número de vagas, e atribuições, estabelecidas no Anexo I.

1.2 - A divulgação deste Edital estará disponível na Internet, através do endereço eletrônico http://www.carneirinho.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Carneirinho, a partir do dia 27 de Agosto de 2020.

1.3 - O Chamamento Público será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações e/ou complementações e sua execução caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

1.4 - O Regime Jurídico para o cargo de que trata este Edital será de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência, sendo as contribuições previdenciárias realizadas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

1.5 - Antes de protocolar requerimento manifestando interesse em participar desse processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** e/ou entrega de documentos para efetivação do contrato, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que está ciente dos requisitos exigidos para a contratação.

1.5.1 Junto do requerimento de manifestação de interesse e/ou entrega de documentos para contratação, o interessado manifestará por escrito, sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento, no prazo de 3 dias úteis contados da publicação deste Edital na forma fixada no item 1.2.

1.6 - Fica reservado a Prefeitura de Carneirinho, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público municipal, não ultrapassando a quantidade de vagas descritas no Anexo I, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação que se dará, por maior tempo de experiência compatível com as atribuições descritas no Anexo II, comprovado através de carteira de trabalho.

1.7 - Havendo empate terá preferência, o candidato com maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento.

1.8 - É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as publicações de todos os atos referentes a este **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

1.9 - Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir de sua publicação. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e protocolada na sede administrativa do Município de Carneirinho até às 17h do último dia do prazo.

2 - DOS CARGOS E VAGAS:
2.1 - O CHAMAMENTO PÚBLICO para a contratação temporária junto a Prefeitura Municipal de Carneirinho será realizado para atender, os cargos e vagas que não foram preenchidos pelo PROCESSO SELETIVO 001/2018.

3 - DA JORNADA DE TRABALHO:
3.1 - A jornada de trabalho dos servidores contratados em decorrência do presente Edital obedecerá à legislação municipal pertinente.

4 - DA REMUNERAÇÃO:
4.1 - A remuneração dos servidores contratados em decorrência do presente Edital obedecerá à legislação municipal pertinente.

5 - DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:
5.1 - As manifestações de interesse, juntamente com a documentação exigida para a respectiva contratação deverá ser apresentada por escrito, de acordo com o modelo do Anexo III deste Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Carneirinho, situada à Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, para os cargos e vagas estabelecidos neste Edital, e serão gratuitas, devendo ocorrer no período de 27/08/2020 à 31/08/2020, no horário das 7h30min às 11hs30min e das 13hs às 17hs.

5.2 - A manifestação de interesse poderá ser efetuada mediante a apresentação de procuração pública ou particular.

5.3 - O interessado com deficiência deverá, no ato da manifestação de interesse, apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau, ou nível da deficiência,

5.4 - O protocolo da manifestação de interesse implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

5.5 - O interessado deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital, no ato da manifestação de interesse, sob pena de decadência de seu direito à contratação de que trata esse Edital.

6 - DA ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
6.1 - Para a análise das manifestações de interesse e documentos exigidos para contratação temporária de que trata esse Edital, fica responsável o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

6.2 - Os servidores do Departamento responsável pelo recebimento das manifestações de interesse e pela análise de documentos deverão assinar o formulário juntamente com o interessado, cabendo à responsabilização de todos no registro dos dados, e nas irregularidades, caso houver.

6.3 - Os servidores do mencionado Departamento deverão conferir os documentos na presença do interessado.

7. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:
7.1 - São requisitos para a contratação:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal, e Decreto Federal no 70.436, de 18/04/72;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
d) apresentar a documentação legal comprovando a escolaridade compatível com exigido na criação do cargo;

f) gozar de boa saúde física e mental, atestada por laudo médico emitido por Médico do Trabalho, com os exames necessários às expensas do interessado;
g) não acumular cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
h) ter a situação regularizada perante o serviço militar, se do sexo masculino;
i) ter situação regularizada perante a legislação eleitoral;
j) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
k) não haver sofrido pena de demissão, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores nos últimos 5(cinco) anos, apurados por meio de processo administrativo disciplinar;
l) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, salvo exceções previstas na Constituição Federal;
m) apresentar certidões negativas de registros criminais dos cartórios distribuidores da Justiça Estadual de primeira instância,
n) apresentar declaração de bens em conformidade com a Lei Federal no 8.249/92;
o) apresentar os documentos pessoais exigidos para a contratação (RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP, Comprovante de residência);

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS CONTRATADOS:
8.1 - A divulgação da relação contendo os nomes e cargos daqueles que serão contratados em virtude do presente CHAMAMENTO PÚBLICO será efetuada no mural da Prefeitura Municipal de Carneirinho e nos sites da Prefeitura e da AMM (Associação Mineira de Municípios) no dia 02 de Setembro de 2020, podendo os interessados recorrer desta decisão no prazo de 2 dias úteis contados da publicação.

9 - DA CONVOCAÇÃO:
9.1 - A convocação dos interessados será feita mediante publicação no site da Prefeitura Municipal de Carneirinho e no site da AMM (Associação Mineira de Municípios), obedecendo à ordem de classificação para assinatura do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

9.2 - Caso o interessado não seja localizado para o comparecimento na Prefeitura, caberá ao Departamento de Recursos Humanos emitir a respectiva Certidão em documento com assinatura de duas testemunhas comprovando a sua não localização.

9.3 - O interessado convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para assumir o cargo.

9.4 - O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

10 - DA CONTRATAÇÃO:

10.1 - Para a contratação dos interessados que manifestarem interesse na contratação de que trata esse Edital serão exigidos os documentos constantes do item 7.1.

10.2 - O contrato de trabalho celebrado para atendimento desse Edital terá vigência a partir de sua assinatura até a data de 30 de Dezembro de 2020.

11 - DA RESCISÃO:
11.1 - O contrato temporário previsto neste Edital será RESCINDIDO no decorrer de sua vigência, nas seguintes situações:
a) posse de concursados;
b) a pedido;
c) retorno do titular da vaga;
d) faltas injustificadas igual ou superior a 5 % (cinco por cento) no bimestre;
e) atestado médico entregue após 72 horas;
f) desempenho insatisfatório das atribuições;
g) penalizado nos termos da legislação;
h) subemprego;
l) acúmulo ilegal de cargos públicos.

11.2 - Nas hipóteses previstas nos itens acima citados, a rescisão do contrato será efetuada com base em relatório circunstanciado, elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1- A condução, acompanhamento e conclusão da contratação decorrente desse Edital serão de inteira responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

12.2 - A idoneidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do manifestante, respondendo civil e criminalmente por quaisquer irregularidades que eventualmente forem constatadas.

12.3 - O descumprimento das normas estabelecidas neste Edital implicará na abertura de processo de Sindicância junto à Comissão Processante Permanente, para apuração dos fatos e, constatando as irregularidades, serão aplicadas as devidas penalidades.

12.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Procuradoria Jurídica do Município.

12.5 - Este edital entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até a efetiva contratação do convocado.

Registrada, Publicada,

Cumpra-se.

Carneirinho MG, 27 de Agosto de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Quadro de Vagas e Vencimentos				
Secretaria Municipal de Saúde – UBS Gracilândia				
Cargo	**Quantidade de Vagas**	**Carga Horária**	**Local**	**Vencimento Bruto**
Agente Comunitário de Saúde	01	40	Gracilândia	R$ 1.400,00
Agente Comunitário de Saúde	01 Cadastro Reserva	40	Gracilândia	R$ 1.400,00

Secretaria Municipal de Saúde – Carneirinho/MG				
Cargo	**Quantidade de Vagas**	**Carga Horária**	**Local**	**Vencimento Bruto**
Agente Combate de Endemias	02	40	Carneirinho	R$ 1.400,00
Agente Combate de Endemias	01 Cadastro Reserva	40	Carneirinho	R$ 1.400,00

Secretaria Municipal de Saúde – ESF Oziel Pereira – Estrela da Barra				
Cargo	**Quantidade de Vagas**	**Carga Horária**	**Local**	**Vencimento Bruto**
Fisioterapeuta	01	20	Estrela da Barra/Fátima do Pontal	R$ 3.163,98
Fisioterapeuta	01 Cadastro Reserva	20	Estrela da Barra/Fátima do Pontal	R$ 3.163,98

ANEXO III

Agente de Comunitário de Saúde
ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal; Realizar visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde publica e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência, Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; Realizar o detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; Mobilizar a comunidade e estimular à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realizar visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento: a) da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério, b) da lactante, nos seis meses seguintes ao parto, c) da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura, d) do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e) da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas, f) da pessoa em sofrimento psíquico, g) da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas, h) da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal, i) dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde, e prevenir doenças, j) da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. Realizar visitas domiciliares, regulares e periódicas para identificação e acompanhamento a) de situações de risco a família, b) de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde, c) do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com, o previsto no calendário nacional de vacinação; Acompanhar as condicionalidades de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras); Realizar, com assistência do profissional de saúde de nível superior: a) a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência, b) a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência, c) a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhando do paciente quando necessário, para a unidade de saúde de referência, d) a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade, e) a verificação antropométrica; Realizar atividades compartilhadas com demais membros da equipe multiprofissional em saúde da família, quais sejam: a) a participação no planejamento e no mapeamento institucional, social e demográfico, b) a consolidação e a análise de dados obtidos nas visitas domiciliares; c) a realização de ações que possibilitem o conhecimento, pela comunidade, de informações obtidas em levantamentos socioepidemiológicos realizados pela equipe de saúde, d) a participação na elaboração, na implementação, na avaliação e na reprogramação permanente dos planos de ação, para, o enfrentamento de determinantes do processo saúde-doença, e) a orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde, f) o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação de ações em saúde, g) o estímulo à participação da população no planejamento, no acompanhamento e na avaliação de ações locais em saúde.

Agente de Combate a Endemias
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos a saúde; Realizar ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde; em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; Divulgar informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; Realizar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios: doenças; Cadastramento e atualizar a base de imóveis para planejamento e definição,' de estratégias de prevenção e controle de doenças; Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores Participar, com assistência do profissional de saúde de nível superior, da vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica, das atividades de a) planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde publica normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações, b) coleta de

animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnostico de zoonoses de relevância para a saúde publica no Município, c) necropsia de animais com diagnostico suspeito de zoonoses de relevância p,ara a saúde publica, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes, d) investigação diagnostica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública, e) realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao comate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepciona1 sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde.

Fisioterapeuta
ATRIBUIÇÕES: Avaliar, propor e aplicar programas de tratamento fisioterápico, conforme encaminhamento médico, seguindo técnicas específicas; participar de programas de saúde desenvolvidos pelo Município dentro de sua área específica e à critério de Gestor de Saúde do Município; elaborar relatórios dos casos atendidos, conforme normas estabelecidas pelo órgão em que está lotado: propor e desenvolver programas de prevenção que visem a melhoria da Saúde da população, observando as diretrizes traçadas pelo órgão; orientar e supervisionar o trabalho de auxiliares dentro da sala de atendimento, seja quanto ao uso, ou mesmo, manutenção dos aparelhos utilizados nas sessões de fisioterapia: executar outras tarefas afins de que lhes forem atribuídas.

ANEXO IV

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO

Exmo Senhor Prefeito Municipal,

Eu _____, _____, sob RG n°_____, CPF n°_____, residente _____, venho manifestar interesse em firmar com o município de Carneirinho, contrato temporário por prazo determinado, nos termos do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020 para o cargo de _____.
Estou ciente que devo obedecer às regras e apresentar a documentação exigida pelo mencionado Edital, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Carneirinho.
Estou ciente ainda, que o Edital de CHAMAMENTO Nº 009/2020, não gera direito adquirido junto ao município de Carneirinho, tratando-se apenas de contrato temporário por prazo determinado, visando o atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura de Carneirinho.

Carneirinho, ___ de Agosto de 2020.

Assinatura do Manifestante

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;

Tipo Sanguíneo

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:765469F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 160/2020

PORTARIA Nº 160/2020

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, considerando a avaliação de desempenho realizada pelos responsáveis e o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, vem reconhecer o direito à estabilidade com fundamento no § 4º, artigo 41 da Constituição Federal de 1988, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo
34585	ANA CAROLINA RIBEIRO JUNQUEIRA	MEDICO I
34688	ANDREIA GARDIN BERNARDES	AUXILIAR PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
34685	CAROLINE ANGELINO RIOS	AUXILIAR PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
34668	ELENICE REZENDE DE CASTRO MARTINS	COZINHEIRA
34670	IRENE SPINELI OLIVEIRA	COZINHEIRA
34640	ISABELA DURANTE DA SILVA	AUXILIAR PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
34687	JESSICA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
34690	LEONARDO INACIO CAROLA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
34642	LUCIANE RAMOS DE REZENDE	PROFESSOR DE CONTEUDO ESPECIFICO
34643	MARIANA DE SOUZA SANTOS TOPP RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
34645	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO I
34700	RAFHAEL CASTRO MELO GONCALVES	TEC.MEDIC. E SEG. TRABALHO I
34672	SANDRA MARIA FELICIO	COZINHEIRA
34638	THAIS RODRIGUES ZENATTI	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO I
34639	WALBER GUSTAVO VASCONCELOS	TECNICO EM DESENHO I

Guaxupé, 21 de agosto de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:896D6CEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 288 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 26 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 08

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
22º	Gisléia Cecília Carlos Martina	673003000	28/04/1981	22	-	-	-	22

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:16F09B23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00093 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000072/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.. **Fornecedor Registrado: VERONICA FIGUEIREDO COSTA EIRELI - ME .** CNPJ 22.424.549/0001-46.Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0002	ÁCIDO ACÉTICO 2%, FRASCO COM 1 LITROMarca : FACIMPE	50,0000	23,5900
0014	BANDAGEM ELÁSTICA FUNCIONAL, COR BEGE; ROLO MEDINDO 0,05X5,00MMarca : MULTLASER	50,0000	221,9000
0020	BOLSA TÉRMICA QUENTE FRIA 1000 MLMarca : SUPERMED	100,0000	29,1000
0021	BOTA DE UNNA, ROLO MEDINDO 0,10 X 10MMarca : CARSEX	100,0000	26,5000
0024	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 14, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,, JELCO TEFLON; LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM; ENVELOPE COM 01 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA, RADIOPACO.Marca : LABOR IMPORT	150,0000	0,8500
0027	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 22, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,Marca : LABOR IMPORT	3.000,000	0,8400
0030	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, AMPOLA 10 ML, CAIXA COM 200 UNIDADESMarca : ISOFARMA	10,0000	63,0000
0046	DICLOFENACO AEROSOL, FRASCO COM 85MLMarca : NEOQUIMICA	100,0000	21,5000
0066	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA, INFÂNCIA A PARTIR DO 6º MÊS (NESTOGENO 2), LATA COM 400 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOMarca : NESTLE	200,0000	28,7500
0067	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES (NAN 1), LATA COM 400G,, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOMarca : NESTLE	200,0000	33,8500
0095	MASSAGEOL AEROSSOL, FRASCO COM 120 MLMarca : NEOQUIMICA	200,0000	23,0000
0114	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 01 ML,COM AGULHA	30.000,00	0,3600
	0,6 X 25 MMMarca : LABOR IMPORT	00	

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:9712C555

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00093 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000072/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.. **Fornecedor Registrado: PAULO FRANCYS GOMES SANTOS & CIA LTDA .** CNPJ 12.733.679/0001-07.Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0064	FÓRMULA INFANTIL 1° SEMESTRE APTAMIL LEITE DE SOJA. LATA COM 400G,, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOMarca : DANONE	100,0000	34,9000
0065	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA, INFÂNCIA A PARTIR DO 6º MÊS (NAN 2), LATA COM 400 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOMarca : NESTLE	200,0000	31,9000
0068	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES (NESTOGENO 1), LATA COM 400G, . VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANOMarca : NESTLE	200,0000	30,9000
0069	FÓRMULA PADRAO PARA NUTRIÇÃO E ORAL (SUPLEMENTO PLENI). LATA COM 800GMarca : NUTRICOM	200,0000	75,3500
0097	MINUTRI SOJA, LATA COM 800GMarca : NESTLE	100,0000	39,9000
0098	NUTRIÇÃO + COMPLETA - SUSTAGEN KIDS -26 VITAMINAS E MINERAIS PARA TODOS, OS DIAS - SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, SACHÊ COM 700 GRAMASMarca : SUSTAGEM	100,0000	33,8000
0099	NUTRIÇÃO + COMPLETA - SUSTAGEN KIDS -26 VITAMINAS E MINERAIS PARA TODOS OS, DIAS - SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE, SACHÊ COM 700 GRAMASMarca : SUSTAGEM	100,0000	33,8000
0100	NUTRIÇÃO + COMPLETA - SUSTAGEN KIDS -26 VITAMINAS E MINERAIS PARA TODOS OS, DIAS - SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO, SACHÊ COM 700 GRAMASMarca : SUSTAGEM	100,0000	33,8000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:7F0DDED5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00093 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000072/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.. **Fornecedor Registrado: EMANOEL SANTOS NEIVA .** CNPJ 21.729.982/0001-27.Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0029	CETAMINA 10%, FRASCO COM 50MLMarca : syntec	50,0000	172,5000
0134	XILAZINA 2%, FRASCO COM 10MLMarca : syntec	80,0000	87,5000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:ACDA60DB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00093 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000072/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.. **Fornecedor Registrado: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA .** CNPJ 25.725.813/0001-70.Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0011	ATADURA CREPE 6 CM X 3 M, PACOTE COM 12 UNIDADESMarca : TEXCARE	100,0000	3,3200
0018	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO ECG BIONET, ROLO MEDINDO 216MM X 30MMarca : TECNOPRINT	100,0000	29,8000
0073	GELO REUTILIZÁVEL; MEDINDO 17 X 10 CMMarca : TERMOCARE	30,0000	8,9000
0074	GELO REUTILIZÁVEL; MEDINDO 19 X 12 CMMarca : TERMOCARE	30,0000	9,8000
0075	GELO REUTILIZÁVEL; MEDINDO 22 X 15 CMMarca : TERMOCARE	30,0000	9,2000
0076	GELO REUTILIZÁVEL; MEDINDO 27 X 15 CMMarca: TERMOCARE	30,0000	12,0000
0123	SONDA GÁSTRICA Nº 12Marca : MARK MED	100,0000	1,0600

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:BE6525E7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00093 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000072/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.. **Fornecedor Registrado: MAT MED HOSPITALAR LTDA .** CNPJ 02.305.767/0001-54.Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0038	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL. MEDINDO 10 X 20Marca : ACTICARE AG	200,0000	29,9000
0039	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, MEDINDO 15 X 15 CMMarca : KANGLIN DERM	200,0000	14,7000
0040	CURATIVO HIDROCOLÓIDE, MEDINDO 20 X 20 CMMarca : KANGLIN DERM	200,0000	23,8500
0041	CURATIVO HIDROCOLÓIDE; MEDINDO 10 X 10CMMarca : KANGLIN DERM	200,0000	6,4000
0042	CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 20 CMMarca : KANGLIN SORB	200,0000	16,8000
0053	FIL,ME TRANSPARENTE CURATIVO ADESIVO. ROLO MEDINDO 0,10 X 10,00MMarca : KANGLI FILM	100,0000	63,1500
0062	FIXADOR CELULAR, FRASCO COM 100 ML (PARA EXAME PAPANICOLAU)Marca : KOLPLAST	200,0000	6,8000
0077	HIDROGEL SEM ALGINATO ESTÉRIL, FRASCO COM 30 Gmarca : CAREGEL	100,0000	12,8000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:38EACE22

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00093 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000072/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.. **Fornecedor Registrado: SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES .** CNPJ 07.142.012/0001-08.Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0023	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM TECIDO LAVÁVEL (CORVERDE) 50 X 50Marca : ECOMAX	50,0000	13,6000

0032	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL E RESISTENTE, CAPACIDADE, TOTAL 13 LITROS,Marca : DESCARBOX	500,0000	3,9500
0047	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM, POLIESTIRENO CRISTAL EM CÂMARA SIMPLES: RÍGIDA EM PVC ATÓXICO.CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL ATÓXICO,FLEXÍVEL,INCOLOR,RETO, PROVIDO EM 1 DAS EXTREMIDADES DA CONEXÃO EM LÁTEX NATURAL. COM CONECTOR PORTA AGULHA,CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, ACOMPANHADA DE PROTETOR(TAMPA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE PARA GARANTIR A ESTERILIDADE.Marca : LABOR IMPORT	3.500,000 0	1,1400
0051	ESTETOSCÓPICO USO ADULTO E PEDIATRICO IDEAL PARA USO CLINICO DE INDICADO, PARA A AUSCULTA CARDIORRESPIRATÓRIA NÃO INVASIVA DO ORGANISMO.COMPLETO,COM TUBO: DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA, INCLUINDO OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, PODENDO SER USADO EM ADULTOS E CRIANÇAS.POSSUI AS SEGUINTES DIAFRAGMAS ABERTOS INCLUSOS;PEQUENO:APLICAÇÃO INFANTIL ,MÉDIO:UTLIZADADO EM PEQUENAS APARTES(ENTRE AS COSTELAS).IDEAL PARA SONS DE MÉDIA E BAIXA FREQUÊNCIA.GRANDE:USADO PARA ESCUTAR SONS CARDÍACOS DE BAIXA POSICIONE AS OLIVAS NOS CONDUTOS AUDITIVOS,ISOLANDO QUALQUER RUÍDO EXTERNO;GIRE O AUSCULTADOR 180° PARA SELECIONAR O DIAFRAGMA DESEJADO (ADULTO OU PEDIÁTRICO);COLOQUE EM CONTATO O DIAFRAGMA NA ÁREA AO QUAL SERÁ ANALISADA.01 ANO DE GARANTIA.CERTIFICADO SO INMETROMarca : BIOLAND	25,0000	17,5000
0070	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO GMarca : MASTERCARE	5.000,000	1,3300
0084	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR PARA MACA 70 X50 M, CAIXA COM 10 ROLOSMarca : DESCARBOX	10,0000	85,2500
0091	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, CAIXA COM 50 PARESMarca : MEDIX	1.050,000	46,5000
0092	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CAIXA COM 50 PARESMarca : MEDIX	1.000,000 0	45,0000
0093	MALETA CAIXA PRIMEIROS SOCORROS E MEDICAMENTOS COM 2 BANDEJAS E, DIVISÓRIAS. LXAXC 19,5 X 17 X 34 CMMarca : EMIFRAN	15,0000	60,9000
0094	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA PFF2 N95, COR AZULMarca : NUTRIEX	2.000,000 0	2,6900
0101	OXÍMETRO DE PULSO PARA DEDO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS:FORNECE BARRA PLETISMOGRÁFICA E DUAS FORMAS DE CURVAS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO UTILIZADO.PROJETADO PARA MONITORAR A SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE OXIGÊNIO.INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA.CARACTERÍSTICAS ESPECIFICAS: SATURAÇÃO: 0 A 100%.PULSO:18 A 300 BPM.EXATIDÃO DE SATURAÇÃO: 70 A 100%:+/- 2 DIGITOS +/-3% +/- 1 DIGITO.PESO APROXIMADO DO OXÍMETRO: 50G.PARÂMETROS: SPO2, PR, BARRA PLETISMOSGRÁFICA, DUAS FORMAS DE ONDA.DIMENSÃO APROXIMADA DO PRODUTO: 6,45 X 3,7 X 3,5CM.ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS AAA - 15V.ITENS INCLUSOS: 01 OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL;01 ALÇA PARA O OXÍMETRO E 01 MANUAL DE INSTRUÇÃO.Marca : BIOLAND	50,0000	102,0000
0108	PROPÉ DESCARTÁVEL COR BRANCA. PACOTE COM 100 UM Marca : DEXCAR	5,0000	13,0400
0129	TERMOMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA PARA CAIXA TÉRMICAMarca : AKSO	30,0000	65,9900

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:38774F80

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00093 /2020 , modalidade Pregão Presencial nº. 000072/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.. Fornecedor Registrado: DENTAL SETE LAGOAS LTDA . CNPJ 21.913.587/0001-08.Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA,FABRICADO EM MADEIRA, PACOTE COM 100UNMarca : theoto	250,0000	3,2000
0003	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,45 X 13, CAIXA COM 100 UNIDADESMarca : solidor	50,0000	7,8000
0005	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 38 X 12.CAIXA COM 100UNMarca : solidor	50,0000	8,5000
0009	ATADURA CREPE 12 CM X 3 M, PACOTE COM 12 UNIDADESMarca : ortom	200,0000	5,5100
0016	BATERIA 09V (PILHA QUADRADA)Marca : elgin	100,0000	13,6000
0017	BATERIA CR2032VMarca : maxcell	1.000,000	3,6000
0045	DETERGENTE ENZIMÁTICO 3 ENZIMAS . FRASCO COM 01 LITROMarca : ciclo farma	500,0000	21,9000
0052	ESTOJO INOX 25 X 12,5 X 6 COM TAMPAMarca : fami	20,0000	99,0000
0079	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 15 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : solidor	400,0000	0,2700
0080	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 22 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : solidor	400,0000	0,2700
0081	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO N° 10 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : solidor	400,0000	0,2700
0082	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO N° 12 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : solidor	400,0000	0,2700
0083	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO N° 20 (ESTERILIZADO POR RAIO GAMA)Marca : solidor	400,0000	0,2700
0086	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5, ANATÔMICAS, TEXTURIZADAS, ESTERILIZADA PELO, PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL E INERTE.EMBALAGEM COM 01 PARMarca : lemgruber	4.000,000	1,8000
0087	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0, ANATÔMICAS, TEXTURIZADAS, ESTERILIZADA PELO, PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL E INERTE. EMBALAGEM COM 01 PARMarca : lemgruber	5.000,0000	1,8000
0088	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5, ANATÔMICAS, TEXTURIZADAS, ESTERILIZADA PELO, PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL E INERTE. EMBALAGEM COM 01 PARMarca : lemgruber	4.200,0000	1,8000
0089	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0, ANATÔMICAS, TEXTURIZADAS, ESTERILIZADA PELO, PROCESSO DE RADIAÇÃO GAMA, LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL E INERTE. EMBALAGEM COM 01 PARMarca : lemgruber	3.000,0000	1,8000
0096	MASSAGEOL POMADA, TUBO COM 30 GMarca : massageol	200,0000	16,0000
0103	PILHA MÉDIA, ALCALINA DE ALTA DURABILIDADE E BOA QUALIDADEMarca : panasonic	300,0000	4,1900
0104	PILHA PALITO ALCALINA DE ALTA DURABILIDADE E BOA QUALIDADEMarca : panasonic	300,0000	3,0900
0105	PILHA PEQUENA, ALCALINA DE ALTA DURABILIDADE E BOA QUALIDADEMarca : panasonic	300,0000	2,9800
0106	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SEM DENTE 14 CMMarca : cassiflex	50,0000	9,4900
0109	REANIMADOR MANUAL (AMBU) FABRICADO EM SILICONE , NEONATALMarca : missouri	15,0000	169,0000
0125	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVESTIDA COM EVA, MEDINDO 30 X 8 CMMarca : resgate sp	20,0000	6,8000
0126	TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO REVESTIDA COM EVA, MEDINDO 53 X 8 CMMarca : resgate sp	20,0000	10,2000
0133	VASELINA LÍQUIDA, FRASCO COM 01 LITROMarca : quimidrol	50,0000	19,4000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:02539F2D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00093 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000072/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..

Fornecedor Registrado: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA . CNPJ 02.537.890/0001-09.Vigência: 24/08/2020 a 23/08/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0004	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8,0. CAIXA COM 100UNMarca : DESCARPACK	330,0000	7,6000
0006	ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM COM 500GMarca : NEVOA	310,0000	12,3000
0007	ALMOTOLIA MARROM. MODELO BICO RETO, FRASCO COM 250MLMarca : J PROLAB	90,0000	2,7300
0008	ALMOTOLIA TRANSPARENTE. MODELO BICO RETO, FRASCO COM 250MLMarca : J PROLAB	90,0000	2,7300
0010	ATADURA CREPE 30 CM X 1,8 M. PACOTE COM 12 UNMarca : EUROPA	500,0000	16,2000
0012	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM X 1 M, PACOTE COM 12 UNIDADESMarca : POLAR FIX	200,0000	6,1050
0013	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA, GRAMATURA 20., PACOTE COM 10UNMarca : JARC	500,0000	24,8000
0015	BANDEJA INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: 30 X 20 X 4CMMarca : FORTINOX	30,0000	47,2130
0019	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 MLMarca : LABOR IMPORT	100,0000	2,9040
0022	CABO PARA BISTURI N° 03Marca : WELDON	50,0000	5,9900
0025	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 16, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,, JELCO TEFLON; LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM; ENVELOPE COM 01 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA, RADIOPACO.Marca : POLYMED	150,0000	0,9370
0026	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 20, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,Marca : POLYMED	750,0000	0,8500
0028	CATETER INTRAVENOSO SILICONE N° 24, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO,, JELCO TEFLON; LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM; ENVELOPE COM 01 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA, RADIOPACO.Marca : POLYMED	750,0000	1,0500
0031	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE DESCARTÁVEL E RESISTENTE, CAPACIDADE TOTAL 7 LITROSMarca : SAFEPACK	400,0000	2,6700
0033	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 23 X 25 CM, 4CAMADAS COM CADARÇO,, , PACOTE COM 50 UNIDADESMarca : POLARFIX	150,0000	31,7500
0034	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45 X 50 CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO,, PACOTE COM 50 UNIDADESMarca : AMERICA	150,0000	45,4500
0035	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - 09 FIOS.PACOTE COM 500UNMarca : EUROPA	250,0000	15,8500
0036	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - 13 FIOS.PACOTE COM 500UNMarca : EUROPA	1.875,0000	18,3000
0037	CUBA RIM.FABRICADA EM INOX. MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 X 12CM, CAPACIDADE, APROXIMADA: 700MLMarca : FORTINOX	6,0000	31,7000
0043	DERMO SUAVE DEGERMANTE - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS - 10% IODOPOLIVIDONA, QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO,FRASCO COM 01 LITROMarca : VICPHARMA	200,0000	19,4500
0044	DERSANI HIDROGEL COM ALGINATO, ROLO COM 85 GMarca : CASEX	200,0000	16,0500
0048	ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO 23GMarca : SAFER	1.000,000	0,2270
0049	ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO 25GMarca : SAFER	1.000,000	0,2270
0050	ESPARADRAPO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL, MEDINDO 10CMX4,5M., .MARCA CREMER OU MISSNERMarca : MISSNER	1.000,0000	6,5000
0055	FIO CATGUT CROMADO 2.0 AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADESMarca : TECHNOFIO	20,0000	88,4000
0056	FIO SUTURA AGULHADO NYLON 2.0,CAIXA COM 24UNMarca : TECHNOFIO	20,0000	29,7000
0057	FIO SUTURA AGULHADO NYLON 5.0,CAIXA COM 24UNMarca : TECHNOFIO	20,0000	29,7000
0058	FIO SUTURA AGULHADO NYLON 6.0,CAIXA COM 24UNMarca : TECHNOFIO	20,0000	29,7000
0059	FIO SUTURA AGULHADO NYLON NÃO ABSORVÍVEL 3.0 CX COM 24 UNIDADESMarca : TECHNOFIO	20,0000	29,7000
0060	FIO SUTURA AGULHADO NYLON NÃO ABSORVIVEL 4.0 CX COM 24 UNIDADESMarca : TECHNOFIO	20,0000	29,7000
0061	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 2,5 CM X 4,5 MMarca : MISSNER	500,0000	2,1520
0063	FORMOL 37%, FRASCO 01 LITROMarca : ANTARES	30,0000	11,2370
0071	FRASCOS PARA DIETA ENTERAL 300 ML.Marca : NUTRIMED	200,0000	0,8720
0072	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, GALÃO COM 05KGMarca : PLURIGEL	25,0000	15,8830
0078	KIT PARA PREVENTIVO CONTENDO ESPECULO,LAMINA,ESPATULA,ESCOVA PARA, REALIZAÇÃO DE EXAME GINECOLOGICO.PRODUTO ESTERILIZADO COM OXIDO DE ETILENO.DE 1°QUALIDADE.VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS: COM SELO DE QUALIDADE DA ANVISA.Marca : ADLIN	5.000,0000	2,5500
0085	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL, FRASCO COM 20 ML (PARA SUTURAS)Marca : HYPOFARMA	50,0000	3,0760
0090	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA P, CAIXA COM 50 PARESMarca : DESCARPACK	625,0000	50,0000
0107	PORTA AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 16 CMMarca : ABC	50,0000	32,5500
0110	REANIMADOR MANUAL (AMBU) FABRICADO EM SILICONE , ADULTOMarca : FOYOMED	15,0000	157,3000
0111	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/, INFECTANTES,: CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM.COR BRANCA.CAPACIDADE 50 LITROS.TAMANHO: 63X80CM PACOTE COM 100UNIDADESMarca : NEKPLAST	250,0000	25,7000
0112	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML, SEM AGULHAMarca : DESCARPACK	22.000,00	0,1800
0113	SERINGA DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 10ML,SEM AGULHAMarca : INJEX	17.000,00	0,2800
0115	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 01 ML,COM AGULHA 13 X 0,45 MMMarca : DESCARPACK	30.000,00	0,1950
0116	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 03 ML,COM AGULHA 0,45 X 13 MMMarca : INJEX	30.000,00	0,2400
0117	SERINGA DESCARTÁVEL,CAPACIDADE 03 ML,COM AGULHA 0,55 X 20 MMMarca : INJEX	30.000,00	0,2640
0118	SERINGA DESCARTÁVEL,SEM AGULHA, CAPACIDADE20MLMarca : DESCARPACK	13.000,00	0,4500
0119	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO 500 ML (SORO GLICOFISIOLÓGICO)Marca : FRESENIUS	2.000,000	3,0360
0120	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%PARA TESTE DE SCHILLER,FRASCO COM 01 LITRO.VALIDADE, MÍNIMA 06 MESESMarca : ANTARES	20,0000	15,8140
0121	SONDA FOLEY EM LÁTEX (SONDA VESICAL DE DEMORA) CONFECCIONADA EM, BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Nº 12Marca : WELL LEAD	50,0000	3,6000
0122	SONDA FOLEY EM LÁTEX (SONDA VESICAL DE DEMORA) CONFECCIONADA EM, BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Nº 14Marca : WELL LEAD	50,0000	2,9300
0128	TERMOMÊTRO CLÍNICO DIGITAL ADULTO E INFANTIL.VISOR DIGITAL E BEEP SONOROMarca : GTECH	75,0000	11,0000
0130	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 17 CM FFMarca : ABC	20,0000	28,5770
0131	TÓPICO PVPI (10% IODOPOLIVIDONA QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO) SOLUÇÃO, AQUOSA, FRASCO COM 1 LITROMarca : VICPHARMA	200,0000	19,1400
0132	TUBO DE LÁTEX (GARROTE) TRADICIONAL. ROLO COM 15M,N° 200,Marca : LATEX BR	1,0000	19,9000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:9CB29C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Ás 13:00:00 do dia 25/08/2020, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé/MG, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeada pela Srª. Diretora Geral, através da Portaria nº 022/2020 para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2020 para contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários para organização do acervo do Memorial Municipal de Muriaé. Requisitante do presente instrumento: FUNDARTE, ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se à abertura do Pregão Presencial n° 014/2020 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Credenciamento: a empresa participante declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidade participar de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. A empresa KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE solicitou através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no item 3.9 do edital. Foramrecebidosos envelopes "Proposta" e "Documentação" da proponente:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE	04.478.119/0001.25		

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta" e análise da proposta econômica. Após realização daanálise da proposta apresentada pela empresa participante, o Pregoeiro julgou a proposta classificada nos termos do edital. Os preços unitários e totais cotados foramlidospara que os presentes tomassem conhecimento:

KM COMERCIO DE MOVEIS MURIAE

Seq.	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
4	MAPOTECA	UN	PANDIM	1,0000	4.329,0000	4.329,00

FASE DE LANCES: Deu-se então início a fase dos lances verbais, todavia os valores constantes na proposta apresentada são superiores aos valores orçados. Como não há representante credenciado presente, considera-se o presente certame fracassado.
Fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta pela empresa participante, conforme o § 3º, Art. Nº 48, Lei Federal Nº 8.666/93.
ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado. Esta sessão encerrou-se às 13 horas e 30 minutos.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro

ROGERIA CRISTINA DE CASTRO FALCI

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:114E1325

LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA (CP) - 19/2020

Aos 25/08/2020 às 15 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 9.428/2020 para a continuidade da presente licitação na modalidade CP 19/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a construção de pavimentação em piso intertravado de concreto no trecho de ligação entre a BR 265 e o distrito de Macuco, no município de Muriaé/MG, devidamente publicada e instaurada pelo Prefeito Municipal. Os membros da CPL, cientes e de acordo com o edital e considerando o Parecer Jurídico e a decisão final do Prefeito Municipal quanto a **revogação do lote 1 e lote 2** e o parecer jurídico na fase recursal, abriram os envelopes "Proposta" das 10 (DEZ) proponentes habilitadas: CONCRETA INCORPORACOES LTDA, CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, CONSTRUTORA MINASCON LTDA, J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI, MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA. **Cabe destacar que, embora revogados os lotes 1 e 2, não impediu que a CPL tivesse acesso a tais propostas já que o edital previa que a proposta de todos os lotes fossem inseridas no mesmo envelope proposta.** Estiveram presente os apenas os representantes credenciados das empresas MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, MC CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, mesmo diante da convocação de todos os participantes através de e-mail, site oficial da Prefeitura e Diário Oficial da AMM-MG. **A empresa MC CONSTRUÇÕES LTDA questionou a sua inabilitação. Imediatamente a CPL deu-lhe acesso ao processo mostrando que sua a inabilitação foi por não apresentar documento exigido no edital, conforme disposto na ata da sessão devidamente publicada no site oficial do município, no Diário Oficial da AMM-MG e encaminhada por e-mail para todas as empresas. Além disso, foi informada para a empresa que o prazo recursal havia findado, sendo compreendido pela licitante.** Passada à análise da propostas, a comissão julgou-a mesmas classificadas conforme abaixo:

LYRIO CONSTRUTORA EIRELI
Não apresentou Proposta para o LOTE 3
WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	13152	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO,COM BLOCO SEXTAVADO NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 265 E O DISTRITO DE MACUCO, EM UM TOTAL DE 2,35 KM, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 17.167,41 M² EM MURIAE	SERV		1,0000	R$ 1.223.817,67	R$ 1.223.817,67

Valor Total da Proposta R$ 1.223.817,67

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	13152	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO,COM BLOCO SEXTAVADO NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 265 E O DISTRITO DE MACUCO, EM UM TOTAL DE 2,35 KM, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 17.167,41 M² EM MURIAE	SERV		1,0000	R$ 1.275.462,25	R$ 1.275.462,25

Valor Total da Proposta R$ 1.275.462,25

CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	13152	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO,COM BLOCO SEXTAVADO NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 265 E O DISTRITO DE MACUCO, EM UM TOTAL DE 2,35 KM, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 17.167,41 M² EM MURIAE	SERV		1,0000	R$ 1.386.403,42	R$ 1.386.403,42

Valor Total da Proposta R$ 1.386.403,42

CONSTRUTORA MINASCON LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	13152	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO,COM BLOCO SEXTAVADO NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 265 E O DISTRITO DE MACUCO, EM UM TOTAL DE 2,35 KM, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 17.167,41 M² EM MURIAE	SERV		1,0000	R$ 1.438.548,94	R$ 1.438.548,94

Valor Total da Proposta R$ 1.438.548,94

J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	13152	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO,COM BLOCO SEXTAVADO NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 265 E O DISTRITO DE MACUCO, EM UM TOTAL DE 2,35 KM, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 17.167,41 M² EM MURIAE	SERV		1,0000	R$ 1.450.566,06	R$ 1.450.566,06

Valor Total da Proposta R$ 1.450.566,06

JE CONSTRUTORA LTDA - ME

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	13152	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO,COM BLOCO SEXTAVADO NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 265 E O DISTRITO DE MACUCO, EM UM TOTAL DE 2,35 KM, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 17.167,41 M² EM MURIAE	SERV		1,0000	R$ 1.594.653,68	R$ 1.594.653,68

Valor Total da Proposta R$ 1.594.653,68

MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	13152	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO,COM BLOCO SEXTAVADO NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 265 E O DISTRITO DE MACUCO, EM UM TOTAL DE 2,35 KM, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 17.167,41 M² EM MURIAE	SERV		1,0000	R$ 1.598.814,70	R$ 1.598.814,70

Valor Total da Proposta R$ 1.598.814,70

MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	13152	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO,COM BLOCO SEXTAVADO NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 265 E O DISTRITO DE MACUCO, EM UM TOTAL DE 2,35 KM, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 17.167,41 M² EM MURIAE	SERV		1,0000	R$ 1.681.303,00	R$ 1.681.303,00

Valor Total da Proposta R$ 1.681.303,00

CONCRETA INCORPORACOES LTDA

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	13152	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO,COM BLOCO SEXTAVADO NO TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE A BR 265 E O DISTRITO DE MACUCO, EM UM TOTAL DE 2,35 KM, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 17.167,41 M² EM MURIAE	SERV		1,0000	R$ 1.732.660,93	R$ 1.732.660,93

Valor Total da Proposta R$ 1.732.660,93

É imprescindível destacar que a proposta da empresa **CONSTRUTORA MINASCON LTDA houve discrepância entre os valores expressos em algarismos (R$ 1.438.548,94) e por extenso (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil e noventa e quatro centavos). Entretanto, ao verificar o cronograma físico-financeiro e a planilha orçamentária, verificou-se que os valores totais presentes nas mesmas condiziam com o valor expresso em algarismos na proposta. Sendo assim, a CPL entende pela prevalência do valor expresso em algarismo da referida empresa, a não ser que a licitante se recuse a aceitar a correção desse erro material de digitação conforme o item 6.2.10, letra D, do edital.** Fica classificada em **1º lugar para o lote 3** (CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO NO TRECHO DE LIGAÇÃO DA SEGUNDA ENTRADA ENTRE A BR 265 E O DISTRITO DE MACUCO) a empresa **WEC EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES DE MURIAE LTDA** - 22.380.944/0001-74, situada na AVENIDA DANTE BRUNO, 185, LOJA FUNDOS - DORNELAS - Muriaé - MG com o valor total de **R$ 1.223.817,67** (um milhão, duzentos e vinte e três mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). Diante disso, e considerando a ausência de representante credenciado das demais empresas, a CPL abre o prazo de **5 (CINCO) dias úteis para interposição de recurso**. Tais recursos serão devidamente apreciados e decididos pelo Prefeito Municipal com base em Parecer Jurídico. Cabe destacar que a presente ata não foi assinada pelos representantes das empresas presentes, pois os mesmos não aguardaram o término da sessão de licitação, já que a presente ata será encaminhada por e-mail e publicada no site da prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG. Além disso, a presente sessão contou com a presença somente da CPL tendo em vista que o lote 3 era de sua responsabilidade e os lotes 1 e 2 foram atribuídos à CEL. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, às 17 horas.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Membro da CPL

MARCUS MOIA CARVALHO SILVA
Presidente da CPL

ALICE MELO ALMEIDA DE SOUZA
Secretária da CPL

Representantes Credenciados Presentes:

MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

MC CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:1B8770E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE - MG

REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2017
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 015, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada pela Portaria n°. 083/2020, que revogou a Portaria nº 191/2017 para cumprimento do disposto na Lei Municipal n° 1851/2017; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°. Art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana – Reurb-S, a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
Nº 322/2020	LUIZA MIGUEL DOS SANTOS	Uma casa de morada, inserida no LOTE 04 – QUADRA 58A, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua João Batista Pedrosa, n°1.039, Bairro Amélia Benevides de Resende, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,10 metros; pela direita, com o Lote 03, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda , com Lote 05, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com Antonieta Resende Pinto, numa extensão de 10,10 metros, totalizando a área de 202,00m², registrado na **Matrícula n° 14.410**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 309/2020	JOANA MARIANA DA SILVA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 18 – QUADRA 20B, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua João Antônio Barbosa, n° 190, Bairro Amélia Benevides de Resende, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 9,70 metros; pela direita, com o Lote 17, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda , com Lote 19, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com o Lote 06, numa extensão de 0,50 metros, e com o Lote 07, numa extensão de 9,20 metros, totalizando a área de 194,00m², registrado na **Matrícula n° 14.313**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 345/2020	LYLIA CRISTINA DOS SANTOS RESENDE	Uma casa de morada, inserida no LOTE 09 – QUADRA 106, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Avenida Morse Caetano, n° 60, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00mts. de frente para Av. Morse Caetano; igual medida de fundo, confrontando com o lote nº 10; 30,00mts. do lado direito, confrontando com o lote nº 11 e, igual medida do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 07, com a área total de 360,00m², registrado na **Matrícula n° 5.836** no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 359/2020	EDNA APARECIDA DA SILVA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 13 – QUADRA 48, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua João Batista Pedrosa, n° 980, Bairro Amélia Benevides de Resende, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, com o Lote 12, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda, com Lote 14, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com o Lote 08, numa extensão de 6,20 metros e com o Lote 09, numa extensão de 3,80 metros, totalizando a área de 200,00m², registrado na **Matrícula n° 14.211**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 319/2020	JOÃO RODRIGUES DIAS ALVES	Uma casa de morada, inserida no LOTE 02 – QUADRA 30A, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua João Batista Pedrosa, n° 659, Bairro Amélia Benevides de Resende, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 10,20 metros; pela direita, com o Lote 01, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda, com Lote 03, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com o Lote 23, numa extensão de 9,50 metros e com o Lote 24, numa extensão de 0,70 metros, totalizando a área de 204,00m², registrado na **Matrícula n° 14.363**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
Nº 311/2020	IVONE FERREIRA SILVA DOS SANTOS	Uma casa de morada, inserida no LOTE 16 – QUADRA 10B, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua João Antônio Barbosa, n° 90, Bairro Amélia Benevides de Resende, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua, numa extensão de 9,90 metros; pela direita, com o Lote 15, numa extensão de 20,00 metros; pela esquerda, com Lote 17, numa extensão de 20,00 metros e pelos fundos, com o Lote 08, numa extensão de 0,30 metros e com o Lote 09, numa extensão de 9,60 metros, totalizando a área de 198,00m², registrado na **Matrícula n° 14.256**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Ponte, 26 de agosto de 2020.

ENGº LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

NERESTON CALDEIRA BRAZÃO JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:74E4A884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCADO 3º COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de 2019, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:

DROGARIA CAMPOS E SILVEIRA LTDA,pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.501.230/0001-53, sediada na Rua João Ferreira Paiva, Nº65, Bairro Centro, Cidade de Paiva/ MG, CEP:36195-000, neste ato representado por sua sócia-gerente Ligia Costa Campos, brasileira, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 17.944.910 inscrita no CPF/MF sob o n.º 093.957.976-65,residente e domiciliado na Rua João Ferreira de Paiva, n.º83, Centro, CEP36.195-000,na cidade de Paiva/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº031/2019 Registro de preços, julgado em 21/10/2019 e homologado em 25/10/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de medicamentos em geral para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para a futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de medicamentos em geral para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRICAO DO PRODUTO	ABREV	QTDE	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL
72	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG + 90 MG : FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	UNI	4800	R$0,52	R$2.496,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.09.01.10.301.0210.2069.3.3.90.30.00 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde – Material de Consumo;
02.09.01.10.303.0210.2080.3.3.90.32.00 – Aquisição de Medicamentos para Doação a Carentes – Mat. Bem, ou Serv. p/ Dist. Gratuita;
02.09.01.10.303.0210.2081.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Farmácia para Todos - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos da presente licitação deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.
7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela administração, dentro do horário de 09:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata é até vinte e cinco dias do mês de Outubro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.
CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 26 DE AGOSTO DE 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CONTRATADA
Prefeito Municipal - Contratante

DROGARIA CAMPOS E SILVEIRA LTDA
CNPJ: 28.501.230/0001-53 - Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:6B61FB63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.246/2020 - REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 98/2020

DECRETO Nº 4.246/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 98/2020, QUE INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE PERDÕES, O PROGRAMA DE INCENTIVO E DESCONTO, "DENOMINADO IPTU VERDE", AUTORIZA O PLANTIO DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, Através de seu prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, nos termos do inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. O Contribuinte proprietário de imóvel urbano em dia com as obrigações tributárias perante o Município de Perdões comparecerá na sede da Prefeitura Municipal munido da documentação comprobatória de sua legitimidade e fará requerimento de beneficio fiscal previsto na Lei Complementar 98/2020.

Art. 2º Recebido o requerimento, a Secretaria Municipal de Obras através do Auxiliar de Fiscalização de Obras terá o prazo de 10 dias úteis para diligenciar no imóvel identificado pelo contribuinte do qual preencherá o anexo I deste Decreto e fará relatório a ser apreciado pelo Secretário Municipal de Fazenda para este fim.

Art. 3º Uma vez denegado o Requerimento, o Contribuinte terá o prazo de 05 dias úteis para apresentar Recurso Administrativo junto ao Prefeito Municipal, que o julgará no prazo de até 30 dias úteis.

Parágrafo único. Inadmitido o recurso este será arquivado, admitido o requerimento ou deferido o recurso, este trará os benefícios fiscais ao contribuinte no exercício seguinte ao da solicitação desde que sua publicação seja dada até o dia 30 de Setembro do ano vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de junho de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº 4.296/2020 QUE REGULAMENTA LEI COMPLEMENTAR 98/2020

Nome do Contribuinte:_____
CPF:_____
Imóvel Cadastrado:_____
Bairro/Inscrição Municipal:_____

BENEFICIO AMBIENTAL	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
Sistema de captação da água da chuva.	Sistema de captação da água da chuva: aquele que capta água da chuva e armazena em reservatório com no mínimo de 400 (quatrocentos) litros para utilização no próprio imóvel, para atividades que não exijam que a mesma seja potável.	
Plantar no mínimo 1(uma) árvore por imóvel.	O plantio de 1 (uma)árvore por imóvel : o plantio da árvore deve ser feito de acordo com a espécie apropriada para áreas urbanas, contendo no mínimo 1,5 m de altura, com protetor e a devida manutenção da mesma pelo proprietário. Ela pode ser plantada no jardim, no passeio ou até mesmo na via pública próximo ao meio fio, isso havendo a possibilidade de espaço na via pública ou no passeio, conforme as redes hidráulica (água e esgoto) e elétrica de cada domicílio para que não haja transtorno e prejuízo a terceiros.	
Sistema de aquecimento solar hidráulico.	Sistema de aquecimento hidráulico solar: aquele que utiliza sistema com a captação de energia solar térmica para aquecimento de água, com a finalidade de reduzir parcialmente o consumo de energia elétrica na residência	
Sistema de energia solar fotovoltaica.	Sistema de energia solar fotovoltaica: Este sistema pode ser instalado no domicilio ou em outra área fora dele para o imóvel obter o desconto no IPTU. A energia solar fotovoltaica é produzida por módulos e placas solares, sendo uma forma limpa de se produzir energia por não produzir resíduos poluentes e gases de efeito estufa. Desta forma, não impacta negativamente a natureza, diferente das hidrelétricas que precisam inundar quilômetros de áreas destruindo o ecossistema do lugar.	
Área verde para absorção de água de chuva.	Área verde para absorção de água de chuva com no mínimo 10m2: O método estabelecido é a recarga artificial, ou seja, a infiltração de água no subsolo por meio de área verde coberta por grama de jardim para evitar a erosão do solo, possibilitando o abastecimento dos mananciais, evitando desperdício das águas das chuvas e alagamento nas ruas e ribeirões.	

Quantidade de benefícios com parecer favorável: _____ (_____)

Prefeitura Municipal de Perdões, _____ de _____ de 202_____.

_____
Auxiliar de Fiscalização de Obras

Parecer do Secretário Municipal de Fazenda:

Decisão do Prefeito Municipal:

Visto Assessoria Jurídica;

ANEXO II – LAUDO FOTOGRÁFICO

DECRETO Nº 4.296/2020 QUE REGULAMENTA LEI COMPLEMENTAR 98/2020

BENEFICIO AMBIENTAL	FOTOGRAFIA
Sistema de captação da água da chuva.	
Plantar no mínimo 1(uma) árvore por imóvel.	
Sistema de aquecimento solar hidráulico.	
Sistema de energia solar fotovoltaica.	
Area verde para absorção de água de chuva.	

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:47313C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - FUNDAÇÃO SARAH BRITOS (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Fundação Sarah Britos		**CNPJ:** 24.227.489/0001-05
ENDEREÇO COMPLETO: Estrada Municipal, S/N Sítio Vargem Alegre, Bairro Ipiranga		
TELEFONE: (35) 99948-5861		**EMAIL:** projeto.resgatevidas@outlook.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	**AGÊNCIA:** 0147	**CONTA ESPECÍFICA:** 3948-3
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Maria do Amparo Araújo Souza		
FUNÇÃO: Presidente	**RG:** 02975566005-7	**CPF:** 510.786.246-91
ENDEREÇO COMPLETO: Rua João Sabino Azevedo nº 73 - São Geraldo		
TELEFONE: (35) 99948-5861	**CELULAR:** (35) 98413002	**E-MAIL:**
2. OBJETO DA PARCERIA		
Desenvolver atividades de acolhimento de pessoas em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social de Pouso Alegre, visando a recuperação e ressocialização de indivíduos com dependências em álcool e outras drogas, através de: acolhimento, tratamento para a restauração física e psicológica pelo período de 6 meses, para que os mesmos possam ser reintegrados aos seus familiares e a sociedade.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2020.		
4. OBJETIVO GERAL		
Acolhimento de pessoas em situação de rua, proporcionando moradia, tratamento psicológico, alimentação e higiene pessoal pelo período de 6 meses, com o fim de oferecer oportunidade de mudança de vida, melhora da autoestima, reintegração familiar e social.		
5. OBJETIVO ESPECÍFICO		
- Atendimento com triagem e cadastro de pessoas em situação de rua; - Identificar pessoas em situação de rua que queiram ajuda, para que sejam encaminhados à unidade masculina ou feminina, ou para sua cidade de origem ou a outra que o usuário indicar; - Proporcionar tratamento pelo período de 6 meses, oferecendo 4 alimentações diárias, higiene pessoal, vestuário e tratamento psicológico; - Proporcionar cursos para a capacitação profissional para os acolhidos; - Proporcionar moradia provisória na Instituição, para os indivíduos que já concluíram tratamento e não tem moradia fixa; e - Encaminhar ao mercado de trabalho todos aqueles que desejarem.		
6. JUSTIFICATIVA		
O Crescente aumento no número de moradores de rua é um fato alarmante em nosso país, bem como em nossa cidade nos últimos anos, que pede por uma maior atenção, para que eles tenham a possibilidade de ter uma vida descente e com os recursos mínimos para se obter ao menos alguma qualidade de vida. Os motivos que levam uma pessoa a morar na rua são vários, como o desemprego, o abandono familiar ou até falta da família, a situação econômica, o desajuste social, problemas psicológicos e, muitas vezes, o vício em drogas como o álcool e o crack. Essas pessoas já não veem expectativas em suas vidas, se encontram em uma situação de sobrevivência, fora do contexto social, sem esperanças ou sonhos, usando de papelões e jornais como proteção do frio durante a noite. Todos devemos voltar os olhos para essas pessoas, para que ao se deparar com um "mendigo" na rua não passamos como se não existisse nada naquele lugar, como se ele não fizesse parte de nossa realidade. Essa imagem "inconveniente" passa despercebida aos nossos olhos, já que muitas vezes não enxergamos solução para esse problema e ignoramos o outro, que necessita de ajuda ou, pelo menos, ser tratado com dignidade. O importante ao se analisar essa realidade encontrada no Brasil, é lembrar que essas pessoas fazem parte de nossa sociedade, que todos possuem os mesmos direitos perante às leis e que devemos rever nossos conceitos e incentivar o respeito ao próximo, tratando a todos com dignidade, independente da situação socioeconômica em que esse se encontrem. Afinal, como deixa claro a Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas: "*Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".* Entendendo que o indivíduo em situação de rua, no seu processo de exclusão sofre rupturas familiares, sociais e afetivas, tendo que necessariamente vivenciar novas formas de se relacionar em contextos sociais marcados pela desumanização e caracterizados por estigmas, violência e segregação, o que na maioria das vezes o impede no andar da vida, se faz necessário um trabalho como o da Fundação Sarah Britos que com a ajuda das políticas publicas e da comunidade, busca acolher, garantir proteção integral e priorizar condições para independência e auto cuidado que possibilitem a reinserção social.		

7. METODOLOGIA		
- Ofertar serviço de institucionalização na modalidade de abrigo 24 horas; - Aquisição de materiais para a oferta de serviço prestado; - Confecção dos alimentos que serão oferecidos diariamente em nossas unidades; - Auxílio aos familiares dos atendidos pela Fundação; - Atender e oferecer 05 (cinco) vagas para recuperação, sendo 04 (quatro) vagas na casa masculina e 01 (uma) vaga na casa feminina, quando formos solicitados por equipes multidisciplinares do Centro Pop; - Atender instituições diversas que trabalham encaminhando pessoas em situação de rua para tratamentos em nossas unidades de recuperação; - Organização dos itens de doação, como roupas, sapatos, agasalhos, cobertores e entre outros; - Busca de doações junto ao comércio, realizando uma triagem de acordo com cada necessidade ofertada na instituição; e - Atender periodicamente, fazendo triagem em pontos de permanência de pessoas em situação de rua, com equipe multidisciplinar.		
8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS		
Meta (descrição)	**Tempo de duração estimado**	**Resultados esperados**
1- Acolher pessoas em situação de rua	6 meses	Acolhimento e recuperação
2- Quatro alimentações diárias	6 meses	Recuperação Física
3- Ressocialização	6 meses	Recuperação Psicológica/Ressocialização
8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS		
· Acompanhamento da Diretoria e da equipe multidisciplinar; · Relatório psicossocial; · Registros através de fotos, vídeos e redes sociais; e · Quantitativo mensal de atendimentos.		
9. PREVISÃO DE RECEITAS		
A previsão anual de receitas é de R$20.000,00 (vinte mil reais) a serem repassadas em parcelas mensais.		
10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO		**VALOR**
Material de construção/ para ampliação e reformas do centro de profissionalização - tijolos, cimentos, cal, areia, pedra, gesso, pisos, portas, janelas, madeiras, material hidráulico, material elétrico, tintas, verniz.		R$ 9.700.00
Material em geral para escritório: folha sulfite, caneta, lápis, borracha, elástico, clips, caderno, pasta de arquivo, entre outros similares.		R$300,00
Folha de pagamento - técnico em dependência química unidade feminina, técnico em dependência química unidade masculina, gerente administrativo, psicóloga e secretário administrativo.		R$7.000.00
Serviço de terceiros - aluguéis, cartório, passagens, manutenção elétrica, manutenção hidráulica, contabilidade, manutenção de computadores e impressoras. Manutenção do veículo PLACA HRC-8473 e carretinha PLACA PYY-1660 em nome da Fundação: combustível e mecânica.		R$ 3.000.00
VALOR TOTAL:		**R$ 20.000.00**
11. DATA E ASSINATURA		

Pouso Alegre/MG, 24 de junho de 2020.

MARIA DO AMPARO ARAÚJO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6B2F0495

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - FUNDAÇÃO SARAH BRITOS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Fundação Sarah Britos		**CNPJ:** 24.227.489/0001-05
ENDEREÇO COMPLETO: Estrada Municipal, S/N Sítio Vargem Alegre, Bairro Ipiranga		
TELEFONE: (35) 99948-5861		**E-MAIL:** projeto.resgatevidas@outlook.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	**AGÊNCIA:**	**CONTA ESPECÍFICA:**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Maria do Amparo Araújo Souza		
FUNÇÃO: Presidente	**RG:** 02975566005-7	**CPF:** 510.786.246-91
ENDEREÇO COMPLETO: Rua João Sabino Azevedo nº 73 - São Geraldo		
TELEFONE: (35)99948-5861	**CELULAR:** (35)98413002	**E-MAIL:** ----------
2. OBJETO DA PARCERIA		
Estabelecimento de bases de cooperação técnica e financeira com o Município de Pouso Alegre/MG, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta no atendimento dos acolhidos, em decorrência do COVID-19, reservando 3 (três) vagas sociais para indivíduos com suspeita ou confirmação de contágio com o vírus, através de acolhimento de pessoas em situação de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social de Pouso Alegre, visando a recuperação e ressocialização de indivíduos com dependências em álcool e outras drogas, através de: acolhimento, tratamento para a restauração física e psicológica pelo período de 6 (seis) meses, para que os mesmos possam ser reintegrados aos seus familiares e a sociedade.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2020.		
4. OBJETIVO GERAL		
Acolhimento de pessoas em situação de rua, proporcionando moradia, tratamento psicológico, alimentação e higiene pessoal pelo período de 6(seis) meses, com o fim de oferecer oportunidade de mudança de vida, melhora da autoestima, reintegração familiar e social, estabelecendo medidas para prevenir e mitigar riscos e/ou agravos sociais decorrentes da disseminação do vírus COVID-19.		
5. OBJETIVO ESPECÍFICO		
- Atendimento com a realização de uma triagem e cadastro de pessoas em situação de rua; - Disponibilizar 3(três) vagas destinadasàs pessoas em situação de rua com suspeita ou confirmação do contágio com o vírus COVID-19 tanto para remanejamento, quanto para novos acolhimentos; - Proporcionar tratamento pelo período de 6 meses, oferecendo 4 alimentações diárias, higiene pessoal, vestuário e tratamento psicológico; e - Proporcionar moradia em nossa casa de ressocialização para os indivíduos que já concluíram tratamento e não tem moradia fixa.		
6. JUSTIFICATIVA		
O crescente aumento no número de moradores de rua é um fato alarmante em nosso país, bem como em nossa cidade nos últimos anos, que pede por uma maior atenção, para que eles tenham a possibilidade de ter uma vida descente e com os recursos mínimos para se obter ao menos alguma qualidade de vida. Os motivos que levam uma pessoa a morar na rua são vários, como o desemprego, o abandono familiar ou até falta da família, a situação econômica, o desajuste social, problemas psicológicos e, muitas vezes, o vício em drogas como o álcool e o crack. Essas pessoas já não veem expectativas em suas vidas, se encontram em uma situação de sobrevivência, fora do contexto social, sem esperanças ou sonhos, usando de papelões e jornais como proteção do frio durante a noite. Todos devemos voltar os olhos para essas pessoas, para que ao se deparar com um "mendigo" na rua não passamos como se não existisse nada naquele lugar, como se ele não fizesse parte de nossa realidade. Essa imagem "inconveniente" passa despercebida aos nossos olhos, já que muitas vezes não enxergamos solução para esse problema e ignoramos o outro, que necessita de ajuda ou, pelo menos, ser tratado com dignidade. O importante ao se analisar essa realidade encontrada no Brasil, é lembrar que essas pessoas fazem parte de nossa sociedade, que todos possuem os mesmos direitos perante às leis e que devemos rever nossos conceitos e incentivar o respeito ao próximo, tratando a todos com dignidade, independente da situação socioeconômica em que esse se encontrem. Afinal, como deixa claro a Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas: "*Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".* Entendendo que o indivíduo em situação de rua, no seu processo de exclusão sofre rupturas familiares, sociais e afetivas, tendo que necessariamente vivenciar novas formas de se relacionar em contextos sociais marcados pela desumanização e caracterizados por estigmas, violência e segregação, o que na maioria das vezes o impede no andar da vida, se faz necessário um trabalho como o da Fundação Sarah Britos que com a ajuda das políticas publicas e da comunidade, busca acolher, garantir proteção integral e priorizar condições para independência e auto cuidado que possibilitem a reinserção social. Além disso, conforme Nota Pública de Medidas de Prevenção ao Coronavírus do Ministério da Cidadania, o atual cenário de pandemia do COVID-19 - Coronavírus exige orientações específicas para a administração de cuidados nos serviços de acolhimento institucionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e adoção de rotinas que possam contribuir para a prevenção do avanço da disseminação do vírus e proteção aos usuários e profissionais que atuam nesses serviços, considerando os riscos de contágio em ambientes de atendimento coletivo. A Fundação Sarah Britos é uma Unidades de Acolhimento Institucional que faz parte das políticas do SUAS, ofertando atendimento coletivo em regime integral (24 horas). Esta unidade destina-se ao atendimento de pessoas em situação de rua, na maioria das vezes sem referência familiar, ou que precisem de afastamento temporário do seu núcleo familiar e/ou comunitários de origem, como medida para assegurar sua proteção e recuperação. Diante do exposto, atendendo à Nota Pública que visa orientar gestores da Assistência Social e profissionais que atuam em serviços de acolhimento (coordenação, equipes de referência e de cuidados diretos) quanto à atenção necessária ao ambiente, à organização do serviço e aos cuidados com os acolhidos - em especial quando se tratar de grupos mais vulneráveis aos efeitos da doença, como pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, com diabetes mellitus, doença cardiovascular, problemas respiratórios, tratamento atual ou recente de câncer e com doenças que diminuem a imunidade - de modo a preservar a saúde dos acolhidos e profissionais que atuam nos serviços, bem como colaborar na prevenção do agravamento da emergência em saúde pública no País; e à Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania que estabelece que: *Art.2º O recurso emergencial de que trata esta Portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo:*		

I – estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição:
a) de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS; e
b) de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
II – cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19.
Parágrafo único. É vedado o repasse direto dos recursos emergenciais de que trata o caput para pessoas físicas.
torna-se necessário e essencial o atendimento da pessoa em situação de rua através da Fundação, garantindo sua identidade, integridade, história de vida e qualidade de vida, possibilitando sua reintegração à vida familiar e reinserção social, especialmente prevenindo e mitigando riscos sociais que possam decorrer da disseminação do novo coronavírus.

7. METODOLOGIA

Seguindo a Nota Pública de Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional do Ministério da Cidadania, serão desenvolvidas as seguintes ações:
Em relação à organização e cuidados com os espaços físicos da Unidade
ü Realizar a limpeza de todos os ambientes com solução desinfetante regularmente;
ü Higienizar maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, telefones e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool 70%;
ü Quando possível, manter abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas, desde que isso não comprometa a segurança ou privacidade;
ü Usar termômetros, preferencialmente, do tipo "infravermelho", que mede a temperatura à distância, ou, no caso de termômetros tradicionais, o ideal é que sejam de uso exclusivo de cada usuário. Quando isso não for possível, deve-se realizar sua higienização imediatamente após cada uso, utilizando-se álcool 70%;
ü Colocar dispensadores com álcool em gel em locais de fácil acesso à equipe e aos acolhidos para que façam uso sempre que necessário, em especial na entrada da unidade e próximo aos banheiros e dormitórios;
ü Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal dos acolhidos (como escovas, celulares, óculos, maquiagem, dentre outros), assim como talheres, pratos e copos;
ü Utilizar detergentes próprios para higienizar roupas e louças;
ü Manter os ambientes bem ventilados e arejados, mantendo-se as janelas abertas sempre que possível;
ü Manter distância mínima de 1 metro entre camas ou cadeiras, na medida do possível;
ü Esvaziar regularmente as lixeiras. Deve-se ter especial atenção quanto à higiene, fechamento dos sacos de lixo, esvaziamento constante e destino adequado do lixo, no caso de lixeiras que contiverem lenços, máscaras e materiais com secreções, como fraldas;
ü Em relação aos espaços utilizados para alimentação, deve-se evitar o uso concomitante de refeitórios ou mesas por grande número de pessoas, manter a distância mínima de 1 metro, na medida do possível, entre as pessoas e evitar refeições tipo buffet (que facilitam a disseminação do vírus);
ü Articular com a rede de saúde local para orientações específicas, coleta e transporte oportunos e adequados das amostras para testes diagnósticos, quando houver suspeita de contaminação, e encaminhamento dos usuários para a rede de saúde, quando for o caso;
ü Nos casos de suspeita de contaminação de algum acolhido, é importante o isolamento do mesmo – com utilização de quarto individual e banheiro diferenciado dos demais, não utilização dos locais comuns, utilização de máscara cirúrgica e imediata comunicação às autoridades de saúde, para orientação sobre testagem, cuidados específicos e manejo do caso;
ü Separar vestuário e roupas de cama de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção, para que sejam higienizados à parte (caso não haja a possibilidade de fazer a lavagem das roupas imediatamente, armazenar em sacos de lixo plástico até que seja possível lavar); e
ü No caso de haver usuários contaminados ou com suspeita de contaminação, especial atenção deve ser dada em relação ao acondicionamento e tratamento de resíduos, que devem ser isolados corretamente em um saco plástico, assim como na higienização pessoal do profissional após a realização da limpeza.Nesses casos deve-se priorizar a utilização de materiais de limpeza descartáveis e que sejam utilizados exclusivamente na limpeza dos espaços reservados para o uso das pessoas infectadas.
Em relação aos profissionais que atuam na Unidade:
ü Ao chegar na unidade, e antes de iniciar suas atividades, os profissionais devem:
a) Lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, evitando levá-las aos olhos, nariz e boca, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las. A lavagem das mãos deve ser repetida diversas vezes ao dia, especialmente antes e após a realização de tarefas que impliquem em contato próximo com os acolhidos (como alimentação e higiene dos acolhidos, dentre outros); e
b) Medir a temperatura dos profissionais antes do início das atividades e, nos casos de febre, os mesmos não devem estar em contato com os usuários e demais profissionais do serviço, devendo voltar para casa, ficar em observação e seguir as orientações das autoridades sanitárias a esse respeito.
ü Utilizar álcool em gel com frequência ao longo do dia e sempre que não for possível lavar as mãos;
ü Deve-se cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e, em seguida, descartá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca se as mãos não estiverem limpas;
ü Disseminar informações atualizadas em saúde de forma permanente aos acolhidos e profissionais do serviço, utilizando linguagem simples e de fácil entendimento, evitando o pânico desnecessário;
ü Suspender/cancelar participação em cursos, eventos, seminários e congressos, inclusive se estes estiverem sendo organizados pela unidade;
ü Suspender viagens e/ou deslocamentos para realização de visitas domiciliares às famílias dos acolhidos, a não ser em casos estritamente necessários;
ü Suspender/cancelar reuniões com as famílias ou com os acolhidos, a não ser em casos estritamente necessários;
ü Evitar cumprimentos pessoais com aproximação física na unidade (como beijos, abraços e apertos de mão), seja em relação aos profissionais da equipe, seja em relação aos acolhidos;
ü Dispensar a presença física na unidade dos profissionais com mais de 60 anos, gestantes, lactantes e daqueles com doenças graves, bem como daqueles que, porventura, tenham tido contato direto com pessoas infectadas pelo vírus;
ü Os profissionais que tenham chegado de viagem por áreas de risco para o coronavírus devem ficar afastados da unidade de acolhimento e em observação, pelo tempo determinado pelas autoridades sanitárias;
ü Sempre que houver sintomas de gripe, tosse, febre ou dificuldade para respirar, os profissionais não devem comparecer ao serviço de acolhimento;
ü No caso da presença de acolhidos infectados ou com suspeita de infecção por coranavírus, deve-se, na medida do possível, designar cuidadores exclusivos para o seu atendimento; e
ü Durante o contato com o acolhido infectado ou com suspeita de infecção, os profissionais deverão utilizar máscara e outros equipamentos de proteção individual – EPI indicados pelas autoridades sanitárias, que devem ser retiradas e descartadas logo após o uso. Recomenda-se, ainda, a higienização das mãos imediatamente após os cuidados com infectados.
Em relação ao público atendido na Unidade:
ü Como medida preventiva, os cuidadores devem medir a temperatura dos acolhidos todas as manhãs e noites, intervindo imediatamente nos casos de febre alta;
ü Suspender ou limitar as saídas da unidade para atividades externas não essenciais, atendendo à recomendação do Ministério da Saúde de isolamento social. O isolamento deve ser particularmente observado no caso dos grupos de risco. Sugere-se recorrer a telefone e tecnologias para viabilizar o contato nesse momento com pessoas com vínculos significativos com os acolhidos (familiares, amigos, professores, etc);
ü Orientar os acolhidos a cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas;
ü Orientar os acolhidos a evitar cumprimentos pessoais com aproximação física, como beijos, abraços e apertos de mão, deixando claro o motivo de tais orientações e a importância desta prática neste momento; e
ü Os acolhidos devem ser orientados a lavar bem as mãos diversas vezes ao dia (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las. A lavagem das mãos diversas vezes ao dia deve ser incorporada à rotina das unidades, especialmente antes e após as refeições.
Em relação a visitas e fluxos de pessoas na Unidade:
ü Adiar todas as atividades comunitárias (reunião, comemorações, oficinas, etc);
ü Manter as famílias informadas sobre as medidas de prevenção e sua importância para a prevenção de contaminação;
ü Suspender as visitas à unidade de pessoas estranhas ao serviço (estudantes, voluntários, pesquisadores, colaboradores eventuais, entre outros);
ü Quando o serviço de acolhimento estiver localizado em município com baixo risco de contágio pelo COVID-19 (de acordo com as autoridades sanitárias locais), as visitas de familiares dos acolhidos na unidade podem ser mantidas, porém sempre mantendo as medidas de prevenção relativas a:
a) higienização e medição de temperatura ao chegar;
b) entrevista com os familiares para verificar seu estado de saúde ou contato com pessoas com sintomas de gripe (situações em que a visita NÃO deverá ser permitida); e
c) orientações para se evitar contato físico (beijos, abraços, apertos de mão) e respeitar a distância recomendada de 1 metro entre as pessoas;
ü Devem ser proibidas visitas de pessoas com sintomas de gripe, com tosse ou febre, devendo ser explicado de forma clara, atenciosa e com linguagem simples às famílias e aos acolhidos o motivo dessa proibição temporária, e sua importância para se evitar infeção nesse período de pandemia;
ü Nos serviços de acolhimento localizados em municípios ou regiões onde houver transmissão comunitária da doença e/ou indicação de restrição de contato social pelas autoridades sanitárias, as visitas aos acolhidos (incluindo visitas de familiares) devem ser temporariamente suspensas. Nesses casos, as famílias e os acolhidos devem ser informados do motivo de tal restrição, de que a restrição será temporária – apenas enquanto durar a situação de emergência em saúde pública;
ü Adicionalmente, deve-se viabilizar e incentivar formas de contato com familiares e amigos, por meio da utilização de meios tecnológicos (chamadas telefônicas, mensagens de whatsapp, mensagens de áudios, fotos, vídeos, etc).
Em relação à organização das atividades:
ü Evitar atividades em locais com aglomeração de pessoas (especialmente quando se tratar de acolhidos mais vulneráveis aos efeitos da doença, como pessoas idosas, pessoas com deficiência, com diabetes mellitus, doença cardiovascular, problemas respiratórios, tratamento atual ou recente de câncer e com doenças que diminuem a imunidade);
ü Nas unidades que possuam espaços ao ar livre (quintais, jardins, etc), planejar atividades e rotinas que propiciem aos acolhidos permanência ao ar livre (evitando-se, todavia, atividades que impliquem em aglomeração e excessiva proximidade física entre os acolhidos). Deve-se evitar atividades que requeiram o manuseio coletivo de objetos, como bolas, etc;
ü Adotar práticas de organização cotidiana e rotinas de atividades junto aos usuários, de modo a substituir as atividades externas por opções lúdicas, educativas e de entretenimento e convivência dentro do espaço da unidade. Nesse sentido deve-se planejar atividades estimulantes que sejam desenvolvidas tanto individualmente – de acordo com os interesses e aptidões de cada acolhido - quanto coletivamente (porém sem contato físico): atenção individualizada, jogos, leituras, programações interessantes que evitem o ócio e a sensação de isolamento;
ü Evitar a realização de atividades em grupo em que as pessoas precisem interagir de forma muito próxima, comemorações ou quaisquer eventos que impliquem aglomerações;
ü Recomenda-se suspender o uso de ambientes fechados com pouca ventilação;
ü Adotar práticas mais rigorosas de cuidados com higiene, abrangendo usuários, profissionais e ambiente;
ü Manter comunicação sistemática com a área da saúde local, visando definir fluxos a serem adotados para o atendimento, e conhecer as recomendações adicionais das autoridades sanitárias locais aos serviços de acolhimento, considerando os diferentes cenários de disseminação do vírus existentes no país;
ü Dar especial atenção a grupos de risco (pessoas idosas, pessoas com deficiência, com diabetes mellitus, doença cardiovascular, problemas respiratórios, tratamento atual ou recente de câncer e com doenças que diminuem a imunidade, etc), intensificando, nestes casos, práticas de higiene e medidas para seu maior isolamento e proteção, sempre observando rigorosamente as recomendações das autoridades sanitárias locais quanto ao isolamento social;
ü Identificar, reconhecer e dar suporte às necessidades emocionais e psicológicas dos usuários e dos profissionais, com orientações seguras que possam contribuir para o manejo da situação;
ü Desenvolver metodologias para orientação e informação permanente dos profissionais do serviço para o cumprimento dessas orientações, bem como de orientações específicas das autoridades sanitárias. Nesse sentido, sugere-se que, entre outras possibilidades, que além da orientação direta a todos os profissionais dos serviços quanto às novas rotinas e procedimentos, sejam confeccionados cartazes contendo tais orientações e procedimentos, que devem ser colocados em locais visíveis da unidade. Deve-se incorporar, também, o uso da tecnologia e de eletrônicos como recurso para disseminação das orientações; e
ü Intensificar orientações quanto ao autocuidado (higiene e saúde) propondo ações pedagógicas de prevenção a serem realizadas pelos acolhidos.
Mapeamento de Riscos e Plano de Contingência:
ü Identificar os possíveis riscos referentes à pandemia do Coronavirus diante da realidade local e das especificidades dos usuários e do serviço, e elaborar planos de contingência voltados à mitigar os efeitos da ocorrência dos riscos identificados;
ü Criar estratégias que estabeleçam procedimentos e ações a serem desencadeadas diante do acontecimento de cada risco, de modo a dar respostas rápidas e efetivas aos eventos indesejados que porventura venham a ocorrer durante o período de emergência de saúde pública;
ü Dentre outras situações que precisam ser mapeadas de acordo com a realidade do serviço, destacamos:
a) A possível necessidade de substituição temporária intempestiva de profissionais de cuidados diretos, de modo a garantir a continuidade do serviço e a atenção necessária aos acolhidos, na eventualidade de afastamento de muitos profissionais concomitantemente devido à suspeita ou contaminação com coronavírus ou por fazerem parte do grupo de risco para a doença; e
b) A necessidade de providenciar espaços reservados adequados ao uso de acolhidos infectados ou com suspeita de infecção pelo Coronavírus.
Além das ações estabelecidas pela Nota Pública do Ministério da Cidadania, a Associação realizará:
- Aquisição de materiais de EPI para a oferta de serviço prestado;

- Confecção dos alimentos que serão oferecidos diariamente em nossas unidades (manhã, tarde e noite) seguindo todas as normas e cuidados necessários estipulados pela Vigilância Sanitária;e - Atender e oferecer 3(três) vagassociais emergenciais em na casa de recuperação quando solicitado por equipes multidisciplinares do Centro Pop, tanto para acolhimento quanto para remanejamento dos acolhidos que estejam nessas condições.		
8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS		
Meta (descrição)	**Tempo de duração estimado**	**Resultados esperados**
1- Acolhimento de pessoas em situação de rua(3 vagas)	Até 31 de dezembro de 2020	Prevenir e mitigar riscos e/ou agravos decorrentes da disseminação do vírus COVID-19
2- Proporcionar ambiente mais seguro através da aquisição de EPI	Até 31 de dezembro de 2020	Garantir maior segurança a saúde dos funcionários e acolhidos
8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS		
- Relatório de acompanhamento da Diretoria e da equipe multidisciplinar; - Relatório psicossocial; - Registros através de fotos, vídeos e redes sociais; - Relatório de evolução dos usuários e funcionários com sintomas do COVID-19; e - Quantitativo mensal de atendimentos.		
9. PREVISÃO DE RECEITAS		
A previsão anual de receitas é de R$30.000,00 (trinta mil reais) a serem repassadas em parcela única.		
10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO		**VALOR**
Aquisição de equipamento de Proteção Individual – EPI: máscaras, luvas, botas, sapatos, botina, capacetes, abafadores de ruídos ou protetores auriculares, filtros, viseiras, mangotes, cintos de segurança, cinturões.		R$2.000,00
Suporte ao deslocamento - combustível e manutenção do veículo Peugeot 504 D Placa HRC-8473e manutenção da carretinha reboque aberta Placa PYY-1660.		R$2.500,00
Aquisição de gêneros alimentícios: carnes bovina, carne suína, frango, soja, peixe e frios em geral, bolachas, biscoitos, farinha de trigo, fermento, farinha de milho, farinha de mandioca, amido de milho, café, chá, achocolatado, leite, açúcar, arroz, feijão, sal, óleo, polvilho, alho, cebola, macarrão, extrato de tomate, ketchup, refrigerante, suco, maionese, creme de leite, leite condensado, batata palha, temperos, ovo, coco ralado, milho verde, ervilha, azeite, azeitona, gelatina, margarina, manteiga, frutas, panetones.		R$3.500,00
Aquisição de bens de Consumo e materiais de limpeza: panelas, talheres, pratos, garrafas térmicas, copos, porta copos descartáveis, potes, cesto de lixo, saco de lixo, álcool, tocas, aventais, caixas organizadoras, desinfetantes, cloro, água sanitária, sabonete, sabonete líquido, shampoo, condicionador, desodorante rolon, escova dental, creme dental, papel higiênico, papel toalha, sabão em pó, sabão em barra, esponja de lavar louça, palha de aço, amaciante, detergente, borrifadores.		R$3.000,00
Material para manutenção de imóveis e móveis: tinta, argamassa, gesso, forro de PVC, portas, portão, janelas, esquadrarias, cimento, globofilito, piso, telha, prego de telha, pregos diversos, dobradiças e fechaduras, canos, vaso, pia, lâmpadas, disjuntores, fios, torneiras, tomada, apagadores, teflon, corrimão, arames, barra de ferro, tábuas, mourões, prego de cerca, tijolo, areia, pedra, colchões de solteiro, capa de proteção para colchão, roupas de cama, guarda-roupas MDF, puxadores, sofá, relógio de parede, quadros utilitários, cadeiras de plástico, lona plástica, toldos, armário, cadeira, quadros utilitários.		R$4.500,00
Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de serviços: contador, pedreiro, encanador, eletricista, pintor, marceneiro, carpinteiro, entre outros.		R$1.500,00
Eletroeletrônicos: aparelho de DVD, aparelho telefônico, bebedouro, câmera de segurança, campainha de alarme, furadeira, impressora, lavadora de roupa, liquidificador, máquina de costura, notebook, purificador/refrigerador de água, umidificador de ar, ventilador.		R$12.000,00
Lixadeira de ferro, chaves (kit), inchadas, pá, rastelos, peneira, desempenadeira, martelos, marretas, tela de proteção, carrinho de mão.		R$1.000,00
VALOR TOTAL:		R$ 30.000.00
11. DATA E ASSINATURA		

Pouso Alegre/MG, 31 de Julho de 2020.

MARIA DO AMPARO ARAÚJO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:27F9EB83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2020

" *Concede férias regulamentares a servidores e dá outras providências....*"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Considerando que é direito social do servidor o gozo de férias, após período aquisitivo de doze meses, nos termos do Estatuto ao qual são vinculados;

Considerando que o interesse público é prioritário, suplantando o particular e que a concessão de férias deve atender planejamento prévio de modo a não comprometer o serviço essencial, de acordo com a necessidade e oportunidade da administração;

Considerando que o setor de Recursos Humanos atesta o cumprimento dos requisitos legais para deferimento do beneficio requerido;

RESOLVE:

Art: 1º- Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionado:

Nº	Servidor	Cargo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Gessimara Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	11909-41	09/07/2019 a 08/07/2020	13/08/2020 a 11/09/2020
02	Juliana Aparecida da Costa	Gari	04766-4	21/08/2019 a 20/08/2020	08/09/2020 a 07/10/2020
03	Marcos Antônio Felipe	Motorista	03884-3	03/10/2015 a 02/10/2016	10/08/2020 a 08/09/2020
04	Marcos Antônio Lino	Secretário de Administração	01333-4	08/01/2019 a 07/01/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
05	Marcos Lourenço Ferreira	Agente de Combate a Endemias	11844-9	03/01/2019 a 02/01/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
06	Maria Leila da Silva	Professor P1	01465-5	30/06/2019 a 29/06/2020	Férias Escolares
07	Maria Tereza Mendes	Agente de Serviço Administrativo	00582-8	06/02/2019 a 05/02/2020	Férias Escolares
08	Mírian Nunes da Silva Ferreira	Professor P2	04456-1	02/08/2019 a 01/08/2020	Férias Escolares

09	Oraida Maria de Jesus	Auxiliar de Serviço Público	04243-2	05/06/2019 a 04/06/2020	Férias Escolares
10	Rozélia Geralda de Oliveira	Professor P2	04464-4	01/08/2019 a 31/07/2020	Férias Escolares
11	Sônia de Oliveira Campos	Gerente do Centro Municipal de Saúde	04170-7	03/06/2018 a 02/06/2019	03/08/2020 a 01/09/2020
12	Tânia Maria Silva Araújo	Professor P2	04170-7	01/08/2019 a 31/07/2020	Férias Escolares

Art: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 25 de Agosto de 2020.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9AAB0B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 064/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.067, de 14 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2020, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 2.594.037,93 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

Classificação	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
05003001.04.123.0101.2.312	138	3.3.90.40	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 25.928,68
06003001.04.122.0101.2.182	181	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 172.716,00
09001001.15.572.0111.1.818	469	3.3.90.93	100	Indenizações e Restituições	R$ 142.069,22
09002001.15.451.0102.2.193	479	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 2.793,94
09002001.15.451.0102.2.193	483	4.4.90.51	100	Obras e Instalações	R$ 105.422,99
09002001.15.452.0109.1.033	506	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 92.459,00
10001001.10.122.0101.2.762	554	3.3.90.39	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
10002001.10.122.0101.2.414	563	3.3.90.39	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 259.648,10
10002001.10.122.0101.2.625	573	3.3.93.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 850.000,00
10005001.10.302.0105.2.401	682	3.3.90.30	159	Material de Consumo	R$ 300.000,00
10010001.10.302.0105.2.626	905	3.3.90.30	159	Material de Consumo	R$ 350.000,00
14005001.04.122.0101.2.273	1061	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 93.000,00
14006001.04.122.0101.2.274	1094	3.3.90.39	157	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
TOTAL	**R$ 2.594.037,93**				

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
05001001.04.121.0111.1.811	95	3.3.90.31	100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 185.407,34
06001001.04.122.0101.2.668	158	3.1.90.11	100	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R$ 8.333,34
06002001.04.122.0101.2.030	177	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 107.291,12
06003001.04.122.0101.2.182	179	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 65.424,88
08002001.12.122.0101.2.759	375	3.1.90.11	101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.333,34
09001001.04.122.0101.2.117	440	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.825,05
09001001.04.122.0101.2.669	450	3.1.90.16	100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
09001001.04.122.0101.2.669	451	3.1.90.92	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 1.000,00
09001001.15.451.0109.1.020	464	4.4.90.51	100	Obras e Instalações	R$ 92.459,00
09001001.15.572.0111.1.818	467	3.3.90.14	100	Diárias - Pessoal Civil	R$ 793,94
09002001.15.451.0109.2.214	501	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 226.667,16
10001001.10.122.0101.2.131	549	3.3.90.39	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
10002001.10.122.0101.2.414	562	3.3.90.36	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 50.000,00
10003001.10.122.0101.2.761	575	3.3.93.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
10004001.10.301.0101.2.397	580	3.3.90.30	159	Material de Consumo	R$ 200.000,00
10004001.10.301.0101.2.397	584	3.3.90.36	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 100.000,00
10004001.10.301.0101.2.397	585	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 200.000,00
10004001.10.301.0105.2.398	594	3.3.90.36	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 100.000,00
10004001.10.301.0105.2.398	597	3.3.90.47	159	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 150.000,00
10004001.10.301.0105.2.655	613	3.3.90.30	159	Material de Consumo	R$ 100.000,00
10004001.10.301.0105.2.655	615	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
10005001.10.302.0105.2.401	685	3.3.90.36	159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 200.000,00

10005001.10.302.0105.2.401	686	3.3.90.39	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 66.836,08
10008001.10.122.0101.2.765	808	3.3.90.30	102	Material de Consumo	R$ 30.000,00
10008001.10.122.0101.2.765	810	3.3.90.39	102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
10008001.10.122.0101.2.765	815	4.4.90.40	159	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
10010001.10.302.0105.2.626	909	3.3.90.36	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 50.000,00
11001001.04.122.0101.2.670	950	3.1.90.11	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.333,34
14006001.04.122.0101.2.274	1092	3.3.90.36	157	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 50.000,00
14006001.04.122.0101.2.274	1093	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 93.000,00
16001001.13.122.0101.2.673	1120	3.1.90.11	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.333,34
TOTAL			**R$ 2.594.037,93**		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de maio de 2020.

Ribeirão das Neves/MG,26 de Maio de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3BF4A4D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 068/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.067, de 14 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2020, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.174.216,72 (um milhão cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Classificação	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
03001001.04.131.0111.1.815	56	3.3.90.40	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 57.750,00
06001001.04.122.0101.2.028	149	3.3.90.36	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 10.414,82
06002001.04.122.0101.2.030	177	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	368	3.3.90.33	101	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 43.300,00
08002001.12.361.0106.2.151	386	3.3.90.39	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.000,00
08003001.12.361.0106.2.084	402	3.3.90.40	101	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 552.400,00
10002001.10.122.0101.2.414	563	3.3.90.39	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 475.351,90
11001001.04.122.0101.2.728	962	3.3.90.93	124	Indenizações e Restituições	R$ 7.000,00
TOTAL				**R$ 1.174.216,72**	

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
02001001.04.122.0101.2.664	31	3.1.90.11	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 20.351,86
03001001.04.122.0101.2.665	45	3.1.90.11	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.333,34
03001001.04.131.0111.1.815	55	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 57.750,00
04001001.02.122.0101.2.666	89	3.1.90.11	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.333,34
05001001.04.122.0101.2.667	110	3.1.90.11	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.333,34
06001001.04.122.0101.2.028	150	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 25.414,82
07001001.08.244.0101.2.680	200	3.1.90.11	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.333,34

08002001.12.122.0101.2.218	371	3.3.90.39	101	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 608.700,00
09001001.04.122.0101.2.669	448	3.1.90.11	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.333,34
09002001.15.451.0102.2.193	484	4.4.90.51	124	Obras e Instalações	R$ 7.000,00
13001001.18.541.0101.2.379	995	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 405.000,00
14001001.06.122.0101.2.672	1023	3.1.90.11	100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.333,34
TOTAL				**R$ 1.174.216,72**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de junho de 2020.

Ribeirão das Neves/MG, 05 de junho de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ÉRIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CEC8EF18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 071/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.067, de 14 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2020, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 436.507,50 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).

Classificação	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
05002001.04.122.0101.2.309	118	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 5.300,00
07001001.08.244.0111.1.829	213	3.3.50.43	100	Subvenções Sociais	R$ 105.000,00
07007001.08.244.0104.2.240	285	3.3.90.36	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 20.000,00
08003001.12.361.0106.2.081	396	3.3.90.30	147	Material de Consumo	R$ 64.300,00
08003001.12.365.0106.2.220	418	3.3.90.30	144	Material de Consumo	R$ 11.180,00
08003001.12.365.0106.2.651	422	3.3.90.30	147	Material de Consumo	R$ 5.160,00
09002001.15.452.0109.1.033	506	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 7.367,50
13001001.18.541.0101.2.379	998	3.3.90.93	100	Indenizações e Restituições	R$ 150.000,00
14001001.04.122.0101.2.270	1016	3.3.90.40	100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 58.200,00
14001001.06.122.0111.1.816	1037	3.3.90.39	157	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
TOTAL				**R$ 436.507,50**	

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
05003001.04.123.0101.2.312	134	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 3.000,00
05004001.04.123.0101.2.315	143	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 2.300,00
07003001.08.243.0101.2.255	236	3.3.50.43	100	Subvenções Sociais	R$ 105.000,00
07007001.08.244.0104.2.240	288	3.3.90.92	129	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 20.000,00
08003001.12.361.0106.2.084	398	3.3.90.30	147	Material de Consumo	R$ 64.300,00
08003001.12.361.0106.2.653	417	3.3.90.30	144	Material de Consumo	R$ 11.180,00
08003001.12.361.0106.2.653	416	3.3.90.30	147	Material de Consumo	R$ 5.160,00
09001001.04.122.0101.2.118	444	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.367,50
13001001.18.541.0101.2.379	995	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
14001001.06.122.0111.1.816	1044	4.4.90.51	100	Obras e Instalações	R$ 58.200,00
14006001.04.122.0101.2.783	1100	3.3.90.30	157	Material de Consumo	R$ 10.000,00
TOTAL				**R$ 436.507,50**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de junho de 2020.

Ribeirão das Neves/MG, 16 de Junho de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9128DB59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 073/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.067, de 14 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2020, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 6.628.904,32 (seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Classificação	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
03001001.04.122.0101.2.006	41	3.3.90.36	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 750,00
04001001.02.062.0100.2.014	84	3.3.90.91	100	Sentenças Judiciais	R$ 2.240.000,00
05001001.04.121.0111.1.811	98	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 560.000,00
05002001.04.122.0101.2.309	121	3.3.90.40	100	Serviço de tecnologia da informação	R$ 297.418,56
06003001.04.122.0101.2.182	180	3.3.90.36	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.199,97
06003001.04.122.0101.2.182	181	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.936,66
07001001.08.422.0101.2.662	227	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 2.000,00
07001001.08.422.0101.2.662	229	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 110.000,00
07001001.08.422.0101.2.662	235	4.4.90.52	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
07007001.08.244.0104.2.636	298	4.4.90.52	129	Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
08003001.12.361.0106.2.081	396	3.3.90.30	147	Material de Consumo	R$ 484.005,23
08003001.12.365.0106.2.220	419	3.3.90.30	147	Material de Consumo	R$ 546.189,99
08003001.12.365.0106.2.651	422	3.3.90.30	147	Material de Consumo	R$ 362.501,00
08003001.12.366.0106.2.652	425	3.3.90.30	147	Material de Consumo	R$ 81.360,00
09001001.04.122.0101.2.118	443	3.3.90.36	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 8.561,34
09001001.15.122.0101.2.623	460	3.3.90.40	100	Serviço de tecnologia da informação	R$ 66.302,15
09002001.15.451.0102.1.019	478	4.4.90.51	100	Obras e Instalações	R$ 161.480,77
09002001.15.451.0102.2.193	481	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.413.972,44
09002001.15.451.0102.2.193	483	4.4.90.51	100	Obras e Instalações	R$ 1.000,00
10002001.10.122.0101.2.414	563	3.3.90.39	102	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 199.177,03
11001001.04.121.0101.2.120	946	3.3.90.36	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.049,18
14001001.06.122.0111.1.816	1046	4.4.90.52	157	Equipamentos e Material Permanente	R$ 58.000,00
14005001.04.122.0101.2.273	1061	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
TOTAL:				**R$ 6.628.904,32**	

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
03004001.08.125.0111.1.817	72	3.3.90.36	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 750,00
05001001.04.121.0111.1.811	95	3.3.90.31	100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 57.592,66
05001001.04.121.0111.1.811	99	3.3.90.92	100	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 50.000,00
05001001.04.122.0101.2.020	106	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 22.703,58
05001001.04.122.0101.2.020	108	4.4.90.52	100	Equipamentos e Material Permanente	R$ 49.728,00
05002001.04.122.0101.2.309	122	3.3.90.93	100	Indenizações e Restituições	R$ 67.394,32
05003001.04.123.0101.2.312	136	3.3.90.36	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 50.000,00
06003001.04.122.0101.2.182	179	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 6.199,97
07001001.08.422.0101.2.662	232	3.3.90.93	100	Indenizações e Restituições	R$ 4.000,00
07003001.08.243.0101.2.255	236	3.3.50.43	100	Subvenções Sociais	R$ 110.000,00
07007001.08.244.0104.2.636	295	3.3.90.36	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 15.000,00
08002001.12.122.0101.2.218	370	3.3.90.39	147	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 484.005,23
08003001.12.361.0106.2.084	401	3.3.90.40	147	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$ 546.189,99
08005001.12.122.0106.2.079	432	3.3.90.33	147	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 81.360,00
08005001.12.361.0106.2.426	437	3.3.90.39	147	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 362.501,00
09001001.04.122.0101.2.118	444	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 17.113,49
09001001.15.451.0109.1.020	464	4.4.90.51	100	Obras e Instalações	R$ 4.434.203,21

11001001.04.121.0101.2.120	945	3.3.90.35	100	Serviços de Consultoria	R$ 2.985,84
13001001.18.541.0101.2.379	995	3.3.90.39	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 199.177,03
14001001.04.122.0101.2.270	1013	3.3.90.30	100	Material de Consumo	R$ 10.000,00
14006001.04.122.0101.2.783	1103	4.4.90.52	157	Equipamentos e Material Permanente	R$ 58.000,00
Total:				**R$ 6.628,904,32**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de junho de 2020.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Junho de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E25EBDA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 079/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.067, de 14 de janeiro de 2020 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020; com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º Ficam abertos no orçamento do Município, para o exercício de 2020, os Créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 211.354,71 (duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Classificação	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
07007001.08.244.0101.2.682	254	3.1.90.11	156	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 15.000,00
07007001.08.244.0101.2.682	257	3.1.90.13	156	Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
10001001.10.122.0101.2.131	541	3.1.90.04	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 6.598,82
10001001.10.122.0101.2.131	542	3.1.90.11	102	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 46.522,66
10004001.10.301.0105.2.398	589	3.1.90.11	159	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.603,11
10004001.10.301.0105.2.398	591	3.1.90.94	159	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 28.059,36
10004001.10.302.0105.2.399	637	3.1.90.04	102	Contratação por Tempo Determinado	R$ 4.417,25
10004001.10.302.0105.2.399	641	3.1.90.13	102	Obrigações Patronais	R$ 946,94
10004001.10.302.0105.2.399	644	3.1.90.94	159	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 15.505,33
10004001.10.302.0105.2.399	649	3.3.90.46	102	Auxílio-alimentação	R$ 55,19
10004001.10.302.0105.2.399	651	3.3.90.49	102	Auxílio -Transporte	R$ 27,50
10005001.10.302.0105.2.401	679	3.1.90.13	159	Obrigações Patronais	R$ 50.858,10
10005001.10.302.0105.2.640	705	3.1.90.13	159	Obrigações Patronais	R$ 13.623,08
10010001.10.302.0105.2.626	904	3.1.90.94	159	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 11.137,37
TOTAL				**R$ 211.354,71**	

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

Classificação	Ficha	Código	DR	Descrição	Valor
07008001.08.243.0104.2.253	332	3.3.90.30	156	Material de Consumo	R$ 30.000,00
10004001.10.301.0101.2.397	585	3.3.90.39	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 122.786,35
10006001.10.302.0105.2.661	751	3.3.90.34	102	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 58.568,36
TOTAL				**R$ 211.354,71**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 30 de Junho 2020.

Ribeirão das Neves/MG, 30 de Junho de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2E38F41C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 05/2020

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle da Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves – SEMSA.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMSRN, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal nº. 3.357, de 01 de março de 2011; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

Considerando a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID -19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus), visando à proteção da coletividade;

Considerando o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com vistas a garantir a segurança aos serviços públicos e atividades essenciais consideradas indispensáveis ao atendimento das necessidades da população que não podem esperar o fim da pandemia, e ainda considera aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança dos brasileiros;

Considerando o Decreto Municipal Nº 28, de 20 de março de 2020 que "determina a suspensão temporária dos Alvarás de Localização e Funcionamento, autorizações e permissões emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas para enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências";

Considerando os Decretos Municipais Nº 27/2020, 31/2020, 33/2020, 35/2020, 41/2020, 42/2020, 44/2020, 46/2020, 52/2020, 58/2020, 59/2020 e 70/2020 de Ribeirão das Neves;

Considerando a Lei Ordinária Nº 23.631, de 2 de abril de 2020 do Estado de Minas Gerais que "dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por Coronavírus";

Considerando que o Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle da Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 tem como objetivo definir as estratégias de atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves em alinhamento com o Plano Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, o Plano Estadual de Contingência para Emergência em Saúde Pública – infecção pelo Coronavírus – COVID-19 e Protocolos Federal e Estadual para o manejo clínico do COVID – 19, e outros;

Considerando a Reunião Extraordinária de 29 de abril de 2020, e as Reuniões Ordinárias de 13 de maio de 2020 e 12 de agosto de 2020;

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle da Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, contido no anexo I dessa resolução; e

Considerando o caráter deliberativo do controle social, destacando que cabe aos Conselhos de Saúde, enquanto instâncias máximas do SUS, deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades nas matérias constantes dos planos plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei Complementar nº 141/2012, §4º, artigo 30);

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle da Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves – SEMSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões do CMSRN
Ribeirão das Neves, 12 de agosto de 2020.

PABLO ACACIO ARAUJO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle da Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19.
2020

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito de Ribeirão das Neves – MG

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Adjunto Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves

MICHELLE APARECIDA GONÇALVES VIEIRA
Superintendência de Vigilância em Saúde

PATRÍCIA COELHO SANCHES GOMES
Superintendência de Atenção Primária e Proteção à Saúde

GISLENE FERRAZ DE OLIVEIRA
Superintendência se Atenção Especializada e Regulação

JULIANA IANOTTA LEROY
Superintendência de Urgência e Emergência

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Superintendência de Aquisições e Contratações

TANIA REGINA DE ABREU SILVA
Superintendência de Apoio, Logística e Patrimônio

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO ..... …….4
II - OBJETIVOS .....…….6
III - ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA……..…..6
IV - EIXOS DE RESPOSTA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)……..7
V- PLANO DE AÇÃO ……...7
VI – REDE DE ATENÇÃO ……17
VII – PREVISÃO DE DESPESA ……..18
VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS……..17
IX - TERMO DE COMPROMISSO……..18
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS …….19

I – INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Plano Municipal de Contigência para a Infecção Humana pelo novo Coronavírus definindo o nível de resposta que o município adotará para cada estágio da epidemia.

Por definição conceitual, a SARS – CoV2 refere-se ao agente Coronavírus e COVID-19 trata-se da doença desencadeada por este agente patológico.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves já instituiu várias ações, por meio do Comitê Municipal de Enfrentamento da COVID- 2019, com o objetivo de coordenar as estratégias sanitárias do município e buscar a intersetorialidade frente à instalada emergência de saúde pública.

Em 31 de dezembro de 2019, foram notificados na China 27 casos de Síndrome Respiratória Aguda de etiologia desconhecida, destes 7 evoluiram para um quadro clínico grave. Os casos apresentaram como vínculo epidemiológico a exposição a um mercado de produtos marinhos na cidade de Whuan. Inicialmente, o evento estava concentrado na cidade Whuan, mas o número de casos e óbito aumentaram e foram disseminados para outras

províncias chinesas. Pesquisadores chineses identificaram que o causador se tratava de um novo coronavírus, atualmente chamado de SARS-CoV-2, causador da doença COVID-2019.

Diante da realidade da disseminação do novo coronavírus em vários continentes e países, com centenas de milhares de infectados e mais de 5 mil mortes, a Organização Mundial de Saúde declarou situação de pandemia em 02/03/2020. No Brasil, até momento, são 428 casos confirmados e 11.278 casos suspeitos. Minas Gerais possui 5 casos confirmados.

1.1 – Coronavírus – SARS – CoV-2

Os Coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais. A infecção causada pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) está em pesquisa e ainda não está descrito adequadamente o seu padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissão. Não há vacina disponível para este novo vírus. Até o momento não há disponível na literatura tratamento clínico específico baseado em evidência.

O período médio de incubação é de 5,2 dias, podendo chegar a 16 dias.
O período de transmissão é em média 7 dias após o início dos sintomas, havendo o indício de que o SARS-CoV pode ser transmitido ainda no período de incubação.

1.2 – Definição de caso de infecção humana pelo SARS-COV-2.

De acordo com o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV), 2020, do Ministério da Saúde, casos suspeitos são:

- Situação 1: Febre e, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

– Situação 2: Febre e, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) e histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus (SARS – CoV-2), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

– Situação 3: Febre ou, pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) e contato próximo de caso confirmado de coronavírus (SARS – CoV-2) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

O contato próximo é entendido como uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações:

1. Estar a menos de dois metros de um paciente com suspeita de caso por SARS – CoV-2, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ou aeronaves ou outros meios de transporte), por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual.

2. Cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver em uso do EPI recomendado.

II – OBJETIVOS

2.1 Objetivos

•Definir estratégias de atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves em alinhamento com o Plano Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, o Plano Estadual de Contingência para Emergência em Saúde Pública – infecção pelo Coronavírus – COVID-19 e Protocolos Federal e Estadual para o manejo clínico do COVID – 219.

•Definir resposta coordenada entre a Secretaria Municipal de Saúde, as unidades de saúde do município e as demais Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

•Adotar medidas de prevenção da disseminação e introdução do SARS – COV-2 dentro do município de Ribeirão das Neves.

•Estabelecer para as unidades de saúde fluxos para o manejo e a vigilância dos casos do COVID-2019, conforme recomendações vigentes.

•Planejar a rede assistencial municipal para o manejo clínico do COVID – 2019.

•Orientar a divulgação para a comunidade, por meio da Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, das informações para a prevenção e assistência à COVID-2019.

III – ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência será organizado por níveis de enfrentamento. Dentro de cada nível apresentaremos as competências por eixos.

Nível de enfrentamento	Situação
Nível 1 – ameaça de introdução do vírus SARS-CoV-2	Ocorrência de casos suspeitos e/ou confirmados de SARS-CoV-2, importados de áreas afetadas.
Nível 2 – confirmação de caso importado e de contatos dos casos importados, sem transmissão sustentada.	Ocorrência de transmissão de casos confirmados sem histórico de viagens a áreas afetadas ou com contatos de casos confirmados importados (autóctone).
Nível 3 – transmissão sustentada	Transmissão da doença sem a possibilidade de identificação dos casos índices e com risco de ocorrência de grande magnitude e dispersão no município de Ribeirão das Neves.

IV – Eixos de respostas ao novo Coronavírus (COVID-19)

– Eixo 1: Vigilância
– Eixo 2: Assistência primária

– Eixo 3: Urgência e Emergência/ Hospital
– Eixo 4: Laboratório
– Eixo 5: Assistência Farmacêutica
– Eixo 6: Comunicação
– Eixo 7: Gestão

V – PLANO DE AÇÃO

Nível 1

Definição: ameaça de introdução do vírus SARS-CoV-2 em Ribeirão das Neves.

Eixo 1 – Ações da Vigilância Epidemiológica

•Receber notificação imediata de casos suspeitos por telefone e por formulário;

•Orientar os profissionais sobre a comunicação com o CIEVS;

•Monitorar os casos suspeitos e/ou confirmados;

•Monitorar os contatos em conjunto com a Atenção Primária em Saúde;

•Divulgar as unidades quais são os critérios para o isolamento domiciliar;

•Revisar as definições de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;

•Solicitar a instituição do funcionamento do plantão técnico da Vigilância Epidemiológica.

•Fortalecer as unidades de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos para o novo COVID-19, priorizando os aspectos assistenciais e de vigilância da COVID-19.

•Dar suporte técnico aos serviços públicos e privados no município para a detecção, investigação e monitoramento de casos.

•Emitir periodicamente boletim epidemiológico com orientações para o enfrentamento e atualização das informações referentes ao COVID-19.

•Contribuir com as unidades de saúde, escolas, ILPI's, estabelecimentos de saúde, igrejas, Unidades Prisionais, Casas de Acolhimento e similares com informações sobre medidas de prevenção como etiqueta respiratória, manejo do ambiente, etc.

•Monitorar os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) de residentes de Ribeirão das Neves.

•Monitorar nas unidades prisionais como os privados de liberdade sob suspeita e/ou contaminados estão em isolamento.

•Recomendar às empresas do município as medidas de prevenção e controle da disseminação do vírus SARS-CoV -2.

Eixo 2 – Ações da Assistência Primária à saúde

•Notificar todo caso suspeito via telefone/ e formulário à Epidemiologia de COVID-19.

•Adotar o protocolo de diagnóstico e manejo clínico da infecção pelo COVID-19, do Ministério da Saúde;

•Capacitar profissionais para o protocolo de manejo clínico da infecção do COVID-19 e coleta do swab;

•Orientar a população sobre medidas de prevenção e controle;

•Orientar as unidades prisionais a divulgar medidas de prevenção a transmissão do SARS-CoV 2 para os Privados de Liberdade;

•Orientar os alunos, professores e demais trabalhadores das Escolas Municipais e Estaduais do município medidas de prevenção e controle da disseminação;

•Orientar e apoiar os outros serviços que compõem à rede de Saúde Mental, Odontologia e Fisioterapia para o manejo clínico dos casos suspeitos;

•Contribuir com a Vigilância Epidemiológica para a investigação dos casos suspeitos e contatos.

•Coleta do swab, pelo enfermeiro da Unidade, para todo caso suspeito.

•Monitorar os casos em isolamento domiciliar e os seus contatos;

•Realizar ações de promoção e prevenção na comunidade;

•Intensificar as ações de imunização na Campanha Nacional de Vacinação contra a influenza para os públicos prioritários;

•Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do novo coronavírus (COVID-19).

•Apoiar e supervisionar as unidades prisionais sobre quais as medidas estão sendo tomadas para a prevenção da transmissão da SARS-CoV 2;

•Recomendar a suspensão de grupos operativos nas unidades básicas de saúde para evitar aglomeração de pessoas.

Eixo 3 – Ações de Urgência e Emergência/ hospital

•Adotar o protocolo de diagnóstico e manejo clínico pelo COVID-19, do Ministério da Saúde;

•Capacitar profissionais para o protocolo de manejo clínico do COVID-19 e coleta do swab;

•Definir fluxos internos de acesso e trânsito dos doentes e casos suspeitos;

•Fazer o levantamento e solicitar o fornecimento em tempo hábil de insumos, materiais médicos hospitalares, equipamentos e profissionais para o atendimento às demandas;

•Garantir o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

•Recomendar a restrição de visitas nas UPAS e Hospital São Judas Tadeu;

•Realizar a previsão de recursos humanos, equipamentos, insumos, EPI e materiais médico-hospitalares para a próxima fase;

•Elaborar plano de ação para ampliação de leitos de isolamento.

Eixo 4 – Laboratório

•Receber das unidades de saúde e encaminhar para a FUNED as amostras de material biológico – swab - para todo caso suspeito;

•Monitorar a qualidade das amostras;

•Manter uma boa interlocução com a Assistência, Urgência e Emergência, Hospital e Vigilância Epidemiológica;

•Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios;

•Informar a Vigilância Epidemiológica os resultados dos casos suspeitos.

Eixo 5 – Assistência farmacêutica

•Fazer o levantamento de medicamentos para o tratamento de suporte do COVID-19;

•Disponibilizar os medicamentos indicados;

•Orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;

•Monitorar o estoque de medicamentos específicos para SRAG, em caso de necessidade solicitar o seu reabastecimento;

•Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

Eixo 6 – Comunicação

•Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde;

•Responder de forma clara e objetiva as demandas da mídia;

•Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes a prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

•Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população;

•Divulgar informações epidemiológicas e de prevenção e controle da doença para a imprensa, por meio de coletivas;

•Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para o COVID-19;

•Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção e controle do COVID-19 em parceria com as áreas técnicas;

•Divulgação de informações do novo coronavírus nas redes sociais da Prefeitura e parceiros;

Eixo 7 – Gestão

•Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID 19 e validar as recomendações;

•Promover ações propostas para esse nível de alerta de forma integrada entre vigilância em saúde, assistência, e outros órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves;

•Propiciar estoque estratégico de insumos para o enfrentamento do COVID-19;

•Propiciar estoque estratégico de medicamento para o atendimento aos casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (COVID-19).

•Propiciar número de profissionais adequados nas unidades de saúde;

•Apresentar a situação epidemiológica nas reuniões do Comitê;

•Organizar os fluxos e atualizações das informações diárias.

•Emitir instruções sobre diretrizes de controle de infecção e o uso adequado de equipamento de proteção (EPI).

•Solicitar apoio aos gestores estaduais no acompanhamento da execução dos Planos de Contingência.

•Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

•Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

•Recomendar a suspensão das aulas em escolas municipais para o realinhamento das ações da dinâmica escolar a fim de evitar aglomeração;

•Recomendar a suspensão das aulas nas escolas particulares e creches localizadas no município, para o realinhamento das ações da dinâmica escolar a fim de evitar aglomeração;

•Recomendar a suspensão de eventos esportivos, culturais e afins promovidos pelos órgãos da Prefeitura Municipal;

•Recomendar à população a suspensão de eventos que envolva aglomeração de pessoas.

•Recomendar às Instituições de Longa Permanência a suspensão de visita aos internos ou com uso de máscara cirúrgica;

•Recomendar às empresas o escalonamento de entrada e saída de funcionários, horário de almoço ou home office;

•Implantar o Plantão Epidemiológico;

•Orientar a gestão de pessoas da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves para desenvolver políticas flexíveis de assistência e licença médica que incentivem alunos e funcionários a ficarem em casa quando estiverem doentes ou cuidando de familiares doentes;

•Suspender cirurgia eletiva;

•Bloquear leitos hospitalares;

•Suspender os atendimentos eletivos de odontologia;

•Propiciar o transporte sanitário adequado para os casos indicados com efetividade.

Nível 2 – confirmação de caso importado e de contatos dos casos importados, sem transmissão sustentada

Eixo 1 – Ações da Vigilância

•Manter as ações previstas no nível 1;

•Revisar as definições de casos suspeitos e manejo clínico diante de novas recomendações do Ministério da Saúde;

•Ampliar o número de profissionais;

•Expandir a capacidade de avaliação rápida de riscos, realizar o monitoramento de informações, investigação intersetorial e resposta frente a casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

•Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica municipal e estadual, com orientações para medidas de prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Eixo 2 – Ações da Assistência Primária à saúde

•Manter as ações de nível 1;

•Elaborar critérios e protocolos operacionais para que as unidades básicas de saúde emitam atestados médicos para os pacientes que estão em isolamento domiciliar;

Eixo 3 - Ações de Urgência e Emergência e Hospital

•Manter o nível 1;

•Realocar a 01 equipe do SAD para o atendimento exclusivo dos casos confirmados/ suspeitos de COVID - 19;

•Planejar recursos humanos, insumos, materiais médico-hospitalares e equipamentos para o enfrentamento da próxima fase;

•Organizar os fluxos internos da UPAS e Hospital São Judas Tadeu para o manejo clínico das SRAG.

•Suspender as visitas no Hospital e UPA;

•Solicitar respiradores mecânicos para atendimento às UPAS e Hospital São Judas Tadeu;

•Capacitar profissionais para o manejo de pacientes em estado crítico;

•Realizar a gestão clínica dos pacientes internados para alta hospitalar;

Eixo 4 – Laboratório

•Manter o nível 1;

•Organizar os fluxos internos para o aumento no recebimento de amostras de material e realização de exames executados no município a fim de que os resultados sejam emitidos para os profissionais oportunamente;

•Informar a Vigilância Epidemiológica os resultados dos casos suspeitos.

Eixo 5 – Assistência farmacêutica

•Manter o nível 1;

•Solicitar medicamentos de acordo com a necessidade;

•Rever o fluxo de logística para o envio de medicamentos às unidades de saúde;

Eixo 6 – Comunicação

•Manter o nível 1;

Eixo 7 – Gestão

•Subsidiar as unidades de saúde e outras Secretarias quanto a condutas administrativas relacionadas aos recursos humanos e funcionamento de estabelecimentos;

•Recomendar a suspensão por meio legal de celebrações religiosas, feiras, casa de shows e afins que envolvam aglomeração de pessoas;

•Adquirir insumos, materiais médico- hospitalares conforme a necessidade dos serviços;

Nível 3 – Transmissão Sustentada

Eixo 1 – Vigilância Epidemiológica

•Manter o nível 1 e 2;

•Garantir que os serviços de saúde notifiquem, investiguem e monitorem os casos suspeitos/ confirmados para o COVID-19 oportunamente;

•Realizar a investigação do caso confirmado pelo COVID-19;

•Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos com periodicidade semanal;

•Manter os profissionais da rede atualizados e adoção de medidas de prevenção e controle pelo COVID-19;

•Conduzir a investigação epidemiológica e rastrear os contatos de casos suspeitos e confirmados pelo COVID-19;

Eixo 2 – Ações da Assistência Primária à saúde

•Manter as ações de nível 1 e 2;

•Ampliar o número de profissionais para o atendimento do COVID-19;

•Monitorar a demanda espontânea de casos suspeitos de COVID-19, revertendo a agenda de atendimentos eletivos para a atenção à epidemia.

Eixo 3 – Urgência e Emergência e Hospital

•Ampliar o número de leitos hospitalares;

•Monitorar a demanda visando a implantação de hospital de campanha;

•Adquirir insumos, medicamentos, EPIs.

•Rever os fluxos assistenciais.

•Direcionar os casos verdes da Urgência e Emergência para a Atenção Primária à Saúde.

•Adequar/preparar espaços para garantir leitos de isolamentos nas UPAS e Hospital São Judas Tadeu.

Eixo 4 – Laboratório

•Manter nível 1 e 2.

•Aumentar a capacidade instalada.

Eixo 5 – Assistência farmacêutica

•Manter nível 1 e 2.

Eixo 6 – Comunicação

•Manter nível 1 e 2.

Eixo 7 – Gestão

•Fomentar a instituição da quarentena por meio legal, mediante o provável colapso da assistência à saúde municipal.

•Contratação de pessoal para urgência e emergência.

•Aquisição de insumos e matériais médicos.

•Locação de ventiladores mecânicos.

•Aquisição de mobiliários, equipamentos médicos, insumos e EPI.

•Ampliar frota do transporte sanitário e ambulâncias a partir de um levantamento de demanda;

* Este documento é um referencial que pode sofrer adaptações no curso da Epidemia no município de Ribeirão das Neves.

VI – REDE DE ATENÇÃO

Conforme ciência do CIEVS, as unidades básicas de saúde serão responsáveis pela orientação/manejo dos casos leves e moderados que não necessitem de internação. Para os casos graves que requeiram internação, as UPAS e o Hospital São Judas Tadeu serão as referências no município.

VII – PREVISÃO DE DESPESA

Estimando a previsão do impacto da epidemia do COVID-19, em Ribeirão das Neves, de acordo com Starling, Couto (2020), 66.972 pessoas é a previsão de pessoas infectadas pela SARS-CoV -2, para uma duração de 20 semanas, dentre 4 a 5 meses. Para o atendimento às ações propostas serão necessárias:
Tabela 2 – Despesa estimada para o período de epidemia.

Despesas estimadas	Total para o período
Implantação de Call - center	R$ 2.500,00
Compra de EPI (capotes, máscaras cirúrgicas, N95 ou PFF2)	R$ 6.179.610,00
Contratação de funcionários	R$2.481.701,50
Ampliação de leitos	R$1.500.000,00
Locação de transporte com condutor	R$ 39.900,00
Material de limpeza	R$687.529,44
Locação de tendas/ mobiliários	R$2.000,00
Comunicação	R$ 50.000,00
Medicamentos	R$ 500.000,00
Total	R$11.443.240,94

* A tabela 2 poderá sofrer alteração dependendo da evolução e impacto da Epidemia no município.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Várias medidas estão sendo tomadas com o propósito de conter a circulação do vírus SARS-CoV -2 no município. Conforme realidade global, se ressalta, entretanto, a preocupação com a oferta sustentável de EPI na rede para garantir aos profissionais o insumo em momento oportuno, uma vez a indústria não está acompanhando a necessidade de produção adequada com a demanda mundial.

Essas proposições visam garantir a segurança dos munícipes, por meio de medidas como a diminuição na aglomeração das pessoas, remodelação dos serviços para garantir assistência especialmente aos eventos agudos esperados na pandemia, com o mínimo de risco de disseminação do vírus.

Este documento não é estático, podendo ser revistas várias ações do plano de acordo com a realidade epidemiológica e capacidade instalada dos serviços para atendimento aos casos suspeitos de COVID-19, assim como as demais morbidades.

IX-TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Rodrigo Augusto Rocha Vieira, Secretário Municipal de Saúde – Gestor do SUS Local de saúde de Ribeirão das Neves, me comprometo a executar as ações descritas neste Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19., de acordo com a disponibilidade de recurso municipal.

Ribeirão das Neves, de 20 Março de 2020

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Sus Local de Saúde de Ribeirão Das Neves

Referencial teórico

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde**.** Plano Nacional para infecção Humana pelo novo COVID-19. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública/ COE- COVID-19. Brasília. DF: Fevereiro de 2020.

MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Saúde. Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais**.** Plano Estadual de Contigência para Emergência em Saúde Pública. Infecção humana pelo SARS-CoV-2 (Doença pelo Coronavírus – COVID – 2019). Disponível em: http: www.saude.mg.gov.br/coronavírus). Acesso em: 13/03/2020.

MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Saúde. Infecção humana pelo SARS-COV-2 (Doença pelo Coronavírus – COVID-19). Versão 2, atualizada em 04/03/2020. Disponível em: http: www.saude.mg.gov.br/coronavírus). Acesso em: 13/03/2020.

BRASIL. Portaria n° 356, de 11 de março de 2020. Publicado no Diário Oficial da União em 17/03/2020.

STARLING, C.E.F; COUTO, B.R.G.M. Simulação da Transmissão e Impacto do COVID-19 na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Disponível em: http://www.somiti.org.br/arquivos/site/comunicacao/noticias/2020/covid-19/simula_coronavirus-pdf.pdf . Acesso em 19/03/2020.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:CA80B187

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Resultado Final da Interposição de Recursos 16/08/2020 até 24/08/2020; Resultado preliminar da Avaliação Curricular 16/08/2020 a 24/08/2020; Lista de Emails recebidos 16/08/2020 a 24/08/2020; Resultado Final da Avaliação Curricular 11/08/2020 até 15/08/2020, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Resultado Final da Interposição de Recurso - 16/08/2020 até 24/08/2020		
Número do Recurso	**Data da interposição**	**Resultado**
107/2020 PSS02/2020	18/08/2020	Indeferido
Obs: Recursos recebidos até 23:59h de 24/08/2020		

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular* - 16/08/2020 até 24/08/2020						
***Informamos que no período avaliado de 16/08 até 24/08/2020 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
34	20/08/2020	16:31:00	NUBIA GRACIELE REIS DOS SANTOS	DEFERIDO		ENFERMEIRO
43	20/08/2020	9:29:00	FRANCIELE FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
44	21/08/2020	13:24:00	EVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
45	24/08/2020	13:48:00	THALYTA KARINE OLIVEIRA DE PAULA	DEFERIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Informamos que no período avaliado de 16/08 até 24/08/2020 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

LISTA DE EMAILS RECEBIDOS - 16/08 A 24/08/2020		
Data	**Hora**	**Nome**
16/08/2020	23:48:00	CAROLINA EMANUELLA DA SILVA
17/08/2020	00:03:00	SABRINA FERNANDES
17/08/2020	10:11:00	GUILHERME HENRIQUE DILA PINTO
17/08/2020	11:02:00	VANESSA DUARTE
17/08/2020	11:12:00	VIVIANE RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA
17/08/2020	13:30:00	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA
17/08/2020	14:03:00	SINARA RODRIGUES MARTINS
17/08/2020	14:07:00	LORRAYNE FERNANDA DA SILVA PINTO
17/08/2020	14:53:00	FABRÍCIO MATHEUS MORAIS PEREIRA
17/08/2020	17:01:00	ANA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA
17/08/2020	17:05:00	VANESSA DA COSTA PEREIRA
17/08/2020	17:15:00	VANESSA DA COSTA PEREIRA
17/08/2020	18:53:00	DAYSIELLE OLIVEIRA BENTO
17/08/2020	19:36:00	CLEONICE MATOS TELES
17/08/2020	20:50:00	SINARA RODRIGUES MARTINS
17/08/2020	21:23:00	RAYANE EMANUELLE MEIRELES MENDES
17/08/2020	21:29:00	LORENNA OLIVEIRA
17/08/2020	21:51:00	SAMELA ARAUJO TEIXEIRA
18/08/2020	11:06:00	MATEUS GODINHO DA SILVA
18/08/2020	11:48:00	GENNEFER CRISTINA PEREIRA MARTINS
18/08/2020	12:02:00	LINCOLN OLIVEIRA GOMES
18/08/2020	12:22:00	EDIANA PEREIRA MOREIRA DE SOUZA
18/08/2020	16:05:00	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA SILVA
18/08/2020	18:21:00	GENNEFER CRISTINA PEREIRA MARTINS

18/08/2020	19:19:00	LORRANE RIBEIRO SANTOS
18/08/2020	19:24:00	LORRANE RIBEIRO SANTOS
18/08/2020	19:38:00	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA SILVA
19/08/2020	06:36:00	HUDSON COSTA CAMPOS
19/08/2020	12:27:00	LUZIA FABIANA DO NASCIMENTO FERREIRA
19/08/2020	12:56:00	CAROLINE FRANÇA OLIVEIRA
19/08/2020	15:06:00	EVELLYN NAHUENNE DA SILVA SOARES
19/08/2020	16:11:00	GENNEFER CRISTINA PEREIRA MARTINS
19/08/2020	16:46:00	SINARA RODRIGUES MARTINS
19/08/2020	18:48:00	ANA CAROLINA AMORIM
19/08/2020	21:03:00	ALESSANDRA FEITOSA
20/08/2020	00:17:00	TAMIRES ALVES BEZERRA
20/08/2020	08:23:00	DÉBORA DE OLIVEIRA MOTA
20/08/2020	09:17:00	GIZZELI CARINE DOS SANTOS MATOS
20/08/2020	09:29:00	FRANCIELE FERREIRA DE ALMEIDA
20/08/2020	10:43:00	VALDINEIA LUCI DOS SANTOS DE LIMA
20/08/2020	11:20:00	ELOIZA DA SILVA SANTOS PINHEIRO
20/08/2020	11:29:00	ELOIZA DA SILVA SANTOS PINHEIRO
20/08/2020	11:49:00	SUELEN MATOS METZKER VILAS BOAS
20/08/2020	12:30:00	ADELE VIRGINIA LIMA
20/08/2020	13:31:00	NÚBIA GRACIELE REIS DOS SANTOS
20/08/2020	21:12:00	FABRINY LEAO CARVALHO
21/08/2020	10:46:00	BRUNA FERREIRA DE ALMEIDA
21/08/2020	13:24:00	EVA GONÇALVES DE OLIVEIRA
21/08/2020	15:01:00	VIVIANE RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA
21/08/2020	15:07:00	RAFAEL ALVES PEREIRA
21/08/2020	16:28:00	GENAINA ANGELICA DA SILVA
21/08/2020	17:08:00	TALITA LEOPOLDINO DA SILVA
22/08/2020	10:21:00	HADASSA LAURA CAMPOS
22/08/2020	17:28:00	ROSIMEIRE CARDOSO
22/08/2020	21:11:00	ANDREA MARIA DOS SANTOS
23/08/2020	00:04:00	FERNANDA MATOS AZEVEDO
23/08/2020	11:47:00	RENNECK DIEGO EMANUEL GONCALVES OLIVEIRA
23/08/2020	14:49:00	ELZIMAR ALVES DIAS DOREA
23/08/2020	16:53:00	MARCILENE BARROSO SILVA
23/08/2020	17:03:00	MARCILENE BARROSO SILVA
24/08/2020	07:31:00	ELIZABETH RICARDO ROCHA
24/08/2020	10:15:00	PALOWA PEREIRA DE PAULA
24/08/2020	10:16:00	NERCY ALVES VIANA SOARE
24/08/2020	10:18:00	KATE BONFIM
24/08/2020	10:18:00	BEATRIZ PRISCILA PINHEIRO DA SILVA
24/08/2020	12:11:00	RENATA PEGO BELISARIO
24/08/2020	13:48:00	THALYTA KARINE OLIVEIRA DE PAULA
24/08/2020	15:45:00	CLAUDILENE FERREIRA MATOS DE APOLÔNIO
24/08/2020	16:01:00	GUILHERME SERRA OLIVEIRA SILVA
24/08/2020	16:24:00	MARLON TADEU MENDES DE CARVALHO
24/08/2020	21:14:00	KENIA FERNANDA DA SILVA
24/08/2020	22:06:00	SABRINA FERNANDES SILVA
24/08/2020	23:13:00	RONILDA SOUZA CELES
24/08/2020	23:14:00	RONILDA SOUZA CELES
24/08/2020	23:47:00	ERICKA GOMES VIEIRA COSTA

Resultado Final da Avaliação Curricular* - 11/08/2020 até 15/08/2020

***Informamos que no período avaliado de 11/08 até 15/08/2020 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**

Ordem de Recebimento	Data Recebimento	Hora Recebimento	Nome	Decisão da Comissão	Cargo Pretendido	
					Contratação Imediata	Cadastro Reserva
40	11/08/2020	13:09:00	GABRIELA ESMERA DE BRITO SANTOS	DEFERIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
41	11/08/2020	13:17:00	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA QUEIROS	DEFERIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
42	11/08/2020	15:28:00	GABRIELI PEREIRA GOMES	DEFERIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	

Informamos que no período avaliado de 11/08 até 15/08/2020 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 002/2020, para provimento de cargos descritos acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:F6193025

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 584ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA - JARI DE 2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 20/08/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	NRO. RECURSO NO SISTEMA	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
AG03432132	PXX3908	5541	56857	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03448763	OQC6783	5185	56864	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03449887	OQC6783	5185	56862	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03455468	HAO8647	5185	56858	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03463877	JFV4014	5568	56860	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03464803	HEE0043	5185	56870	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001652651	HAR9629	7455	56865	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001680651	PUJ8581	7455	56867	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001691361	OLV8767	7455	56861	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001771231	HIO2734	7455	56866	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001776871	JJE5210	7455	56856	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001794291	HMR5637	7463	56863	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001795251	HBS6610	7471	56859	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001799031	HFT5455	7455	56869	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001799341	HFT5455	7455	56868	20/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 15

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 27 de agosto de 2020.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:2AE8BF9B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 585ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA - JARI DE 2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 25/08/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	NRO. RECURSO NO SISTEMA	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
AG03454400	KWG4965	5509	56877	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03454790	GON5900	5185	56873	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03457022	GON5900	5185	56872	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03457060	GON5900	5185	56880	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03457115	GON5900	5185	56874	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03460682	CCA8027	5550	56879	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03461398	JJJ9209	6050	56881	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03463910	HEE0043	5185	56871	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001669091	HIM3764	7455	56878	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001675031	JJQ3587	7455	56876	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001695091	GJB1122	7455	56882	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001700331	HPC2835	7471	56883	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001791641	PZT4198	7455	56875	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001843591	HIH2564	7455	56885	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001844401	HIH2564	7463	56884	25/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 15

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 27 de agosto de 2020.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:64B35054

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 586ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA - JARI DE 2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 26/08/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	NRO. RECURSO NO SISTEMA	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
AG03450937	PUB2443	7633	56892	26/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03458688	GUU6238	5185	56890	26/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03459622	PXH1199	5843	56896	26/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03464851	OWJ1987	7625	56898	26/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
AG03464862	OWJ1987	5185	56899	26/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI

E100032420	OWH2471	5002	56897	26/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
E100032558	PZL4715	5002	56888	26/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001680881	PWQ4631	7455	56895	26/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001694251	GDZ1822	7455	56900	26/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001707031	PXN6802	7455	56894	26/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001795931	OLT4923	7471	56889	26/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001803251	EMF0141	7455	56891	26/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001808591	GTF6962	7455	56893	26/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI
R001844891	HIH2564	7455	56886	26/08/2020	Indeferimento de recurso – JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 14

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 27 de agosto de 2020.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:CBC29432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4469/2020

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1945, de 09 de dezembro de 2019.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 271.066,10 (duzentos e setenta e um mil sessenta e seis reais e dez centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.04.04.181.0055.2.165 - MANUT ATIVIDADES GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96		100	14.336,54
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	98		100	3.955,29
02.05.03.08.244.0024.2.099 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	AS.SOC	100	13.572,42
319013 - Obrigacoes Patronais	182	AS.SOC	100	3.399,79
02.06.04.122.0015.2.229 - MANUT CENTRO DE DISTRIBUICAO E FROTAS - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	810		100	3.186,03
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	238		100	1.897,89
02.06.04.122.0017.2.205 - MANUT.RELACOES INST./CONV.-CESSAO PESSOAL-REMUNER.				
319013 - Obrigacoes Patronais	783		100	2.451,28
02.07.01.12.122.0004.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	285	ENSINO	101	8.300,00
02.07.01.12.365.0008.2.022 - MANUT DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	754	ENSINO	101	112.577,37
319013 - Obrigacoes Patronais	755	ENSINO	101	23.588,61
02.08.04.122.0030.2.054 - MANUT SERV CONSERV CEMITERIO SEDE E DISTR PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	758		100	3.622,44
02.08.04.122.0036.2.103 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	401		100	6.000,00
02.08.15.451.0039.2.234 - MANUT ATIVID DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	788		100	771,30

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.17.512.0031.2.064 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441		100	3.250,79
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	443		100	670,55
02.10.01.10.122.0057.2.169 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC SAUDE - PESSOAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	790	SAUDE	102	5.341,98
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	579	BLATB	159	349,70
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	581	BLATB	159	4.405,89
02.10.01.10.302.0059.2.178 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	605	SAUDE	102	1.487,06
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	607	SAUDE	102	11.437,81
02.10.01.10.305.0061.2.193 - MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	655	BLVGS	159	30.845,53
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	658	SAUDE	102	11.901,20
319013 - Obrigacoes Patronais	659	SAUDE	102	2.697,75

319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	824	SAUDE	102	1.018,88
TOTAL DE CRÉDITOS				**271.066,10**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.04.04.181.0055.0.019 - APOIO A ORDEM PUBLICA - CONV POLICIA CIVIL PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92		100	18.291,83
02.05.03.08.244.0025.2.101 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CREAS-PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186	AS.SOC	100	16.972,21
02.06.04.122.0015.2.202 - MANUT.ATIVID.DIRET.LICIT.E CONTRAT.-REMUNER.SERVID				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	229		100	1.897,89
02.06.04.123.0019.2.219 - MANUT ATIVID CONTAB/TESOURARIA - REM.SERVIDOR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250		100	2.451,28
02.06.04.123.0019.2.220 - MANUT ATIVID TRIBUT./FISCALIZACAO - REM.SERVIDOR				
319013 - Obrigacoes Patronais	782		100	3.186,03
02.07.01.12.122.0004.2.001 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	281	ENSINO	101	31.888,61
02.07.01.12.122.0004.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284	ENSINO	101	112.577,37
02.08.15.451.0039.2.234 - MANUT ATIVID DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	432		100	6.000,00
02.08.15.451.0039.2.234 - MANUT ATIVID DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	433		100	8.315,08
02.10.01.10.122.0057.2.172 - MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC SAUDE - SUBSIDIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560	SAUDE	102	21.983,48
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	583	BLATB	159	30.845,53
02.10.01.10.302.0059.2.178 - MANUTENCAO DO ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	606	BLMAC	159	4.755,59
02.10.01.10.302.0059.2.180 - MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	617	SAUDE	102	11.901,20
TOTAL DE RECURSOS				**271.066,10**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 25 de agosto de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:E571DEAF

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4470/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1908 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 17 de julho de 2019;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1946 - Lei Municipal de 09 de dezembro de 2019; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
R$ 44.679,57 (quarenta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.12.122.0004.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284	ENSINO	101	31.456,43
02.09.04.122.0030.2.051 - MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	467		100	749,00
02.10.01.10.122.0060.2.189 - MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	852	SAUDE	102	349,71
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	583	BLATB	159	920,06
02.10.01.10.302.0059.2.180 - MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	619	SAUDE	102	8.608,75
02.11.02.13.695.0047.2.131 - MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	759		100	2.595,62
TOTAL DE CRÉDITOS				**44.679,57**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.12.122.0004.2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	285	ENSINO	101	31.456,43
02.09.04.122.0030.2.051 - MANUT SEC M. AMB, AGRI E DESEV SUST. - PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	466		100	749,00
02.10.01.10.122.0060.2.189 - MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	565	SAUDE	102	349,71
02.10.01.10.301.0058.2.174 - MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	585	BLATB	159	920,06
02.10.01.10.302.0059.2.180 - MAN SERV INTER HOSPIT E PRE-HOSPIT - SAUSB PESSOAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	618	SAUDE	102	8.608,75
02.11.02.13.695.0047.2.131 - MANUT DAS ATIVIDADES DE TURISMO - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	707		100	2.595,62

TOTAL DE RECURSOS	**44.679,57**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 25 de agosto de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea da Costa Caetano
Código Identificador:15C02877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 045/2020, modalidade Pregão Presencial nº 019/2020, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, MÉDICO HOSPITALARES, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, SOBRE A REVISTA SIMPRO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**PERCENTUAL DE DESCONTO (%)**
01	**RD PHARMA LTDA** **CNPJ: 10.491.244/0001-78** **RUA AFONSO PENA, 3617 – CENTRO** **GOVERNADOR VALADARES/MG** **CEP: 250.100-02**	01 (MAIOR DESCONTO EM MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS DA TABELA SIMPRO HOSPITALAR – MATERIAL DE CONSUMO)	**60%**

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de agosto de 2020.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:550DEE9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**, nas seguintes condições:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, MÉDICO HOSPITALARES, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, SOBRE A REVISTA SIMPRO, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**PERCENTUAL DE DESCONTO (%)**
01	**RD PHARMA LTDA** **CNPJ: 10.491.244/0001-78** **RUA AFONSO PENA, 3617 – CENTRO** **GOVERNADOR VALADARES/MG** **CEP: 250.100-02**	01 (MAIOR DESCONTO EM MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CONSTANTES NA LISTA OFICIAL DE PREÇOS DA TABELA SIMPRO HOSPITALAR – MATERIAL DE CONSUMO)	**60%**

Santo Antônio do Itambé/MG, 26 de Agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:879C1863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 97,98/2020

Contrato nº 0097/2020 - Processo Licitatório nº 0076/2020 – Pregão nº 016 /2020.
Partes: Município de Caldas e BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP
Objeto: AQUSIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 14/08/2020 à 14/08/2021

Valor: R$ 293.747,10 (duzentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração e Transportes	Ficha 131	02.006.04.122.0052.2.409.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Saúde	Ficha 222 Ficha 250	02.008.10.301.00.292.057.3390.30.00 02.008.10.301.00.392.015.3390.30.00	Fonte 159/102
Sec. Meio Ambiente	Ficha 453	02.012.18.122.00.072.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras Públicas	Ficha 471	02.013.15.452.00.122.024.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Cult. Pat. Hist. Turismo e Lazer	Ficha 412 Ficha 420	02.010.13.391.00.252.046.3390.30.00 02.010.27.812.00.162.028.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Educação	Ficha 313	02.009.12.361.00.182.031.3390.30.00	Fonte 101
Sec. Desenvolvimento	Ficha 163 Ficha 154	02.007.08.244.00.272.414.3390.30.00 02.007.08.244.00.272.413.3390.30.00	Fonte 129/156

Contrato nº 0098/2020 - Processo Licitatório nº 0076/2020 – Pregão nº 016 /2020.
Partes: Município de Caldas e JOSE EDSON FRANCO
Objeto: AQUSIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS.
Vigência: 14/08/2020 à 14/08/2021
Valor: R$ 288.664,80 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Administração e Transportes	Ficha 131	02.006.04.122.0052.2.409.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Saúde	Ficha 222 Ficha 250	02.008.10.301.00.292.057.3390.30.00 02.008.10.301.00.392.015.3390.30.00	Fonte 159/102
Sec. Meio Ambiente	Ficha 453	02.012.18.122.00.072.019.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Obras Públicas	Ficha 471	02.013.15.452.00.122.024.3390.30.00	Fonte 100
Sec. Cult. Pat. Hist. Turismo e Lazer	Ficha 412 Ficha 420	02.010.13.391.00.252.046.3390.30.00 02.010.27.812.00.162.028.3390.30.00	Fonte 100 Fonte 100
Sec. Educação	Ficha 313	02.009.12.361.00.182.031.3390.30.00	Fonte 101
Sec. Desenvolvimento	Ficha 163 Ficha 154	02.007.08.244.00.272.414.3390.30.00 02.007.08.244.00.272.413.3390.30.00	Fonte 129/156

Publicado por:
Marcela Carvalho Maciel
Código Identificador:EC20DE77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO ANEXO V DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vazante-MG torna público a RETIFICAÇÃO Anexo V do processo licitatório nº 159/2020 – Inexigibilidade 03/2020. Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços Médicos (Médicos para atuar no Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). Conforme exposto pelo Secretário e comprovado através de ausência de credenciamentos no referido processo, o valor anteriormente disciplinado não atraiu nenhum profissional para o credenciamento. Conforme disciplinado pela Portaria estadual, faz-se imprescindível a prestação de serviços para fins de funcionamento do Centro de Atendimento, restando formalmente justificada a implementação do valor. EDITAL disponível no site: www.vazante.mg.gov.br ou através do e-mail licitaca@vazante.mg.gov.br.

ANEXO V - TERMO DE CREDENCIAMENTO (RETIFICADO)

Através do presente, a empresa ....., CNPJ/CPF nº ....., estabelecida/residente na ....., vem solicitar credenciamento no item abaixo especificado; conforme constante no Anexo I do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 03/2020.

Item	Carga Horária/ Nº médio de Atendimento/mês	Médico/Especialidade	Forma de Atendimento	Valor Unitário Dia	Valor Estimado Mês	Valor Estimado 4 meses/profiss.
01	8 horas/dia **40 horas/semana**	Medico para atender em Centro de Atendimento para enfrentamento à Covid-19 (Zona Urbana) - Atuar nos termos da Portaria 1.445, de 29 de maio de 2020.	Atendimento **mensal**	650,00/dia	13.000,00	52.000,00
VALOR TOTAL R$52.000,00						

No tocante a proposta de preços para prestação de serviços, Declaramos estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, especialmente que o quantitativo mensal inicialmente pactuado poderá ser alterado caso surjam mais empresas credenciadas em situação de igualdade, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

_____, _____.
local e data

_____
Assinatura

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:4F1DBC4C